

PUCRS

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, ARTES E DESIGN - FAMECOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
MESTRADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

PATRÍCIA AUGSTEN

A SIGNIFICAÇÃO JORNALÍSTICA DA JUSTIÇA:
UMA ANÁLISE DA COBERTURA DA LAVA JATO NA *FOLHA DE S. PAULO*

Porto Alegre
2019

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL – PUCRS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – PPGCOM

PATRÍCIA AUGSTEN

A SIGNIFICAÇÃO JORNALÍSTICA DA JUSTIÇA:
UMA ANÁLISE DA COBERTURA DA LAVA JATO NA *FOLHA DE S. PAULO*

Porto Alegre
2019

PATRÍCIA AUGSTEN

A SIGNIFICAÇÃO JORNALÍSTICA DA JUSTIÇA:
UMA ANÁLISE DA COBERTURA DA LAVA JATO NA *FOLHA DE S. PAULO*

Dissertação apresentada como pré-requisito para obtenção do título de Mestra em Comunicação Social pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Orientador: Prof. Dr. Francisco R. Rüdiger

Porto Alegre
2019

PATRÍCIA AUGSTEN

A SIGNIFICAÇÃO JORNALÍSTICA DA JUSTIÇA:
UMA ANÁLISE DA COBERTURA DA LAVA JATO NA *FOLHA DE S. PAULO*

Dissertação apresentada como pré-requisito para obtenção do título de Mestra em Comunicação Social pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em: 25 de março de 2019

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Francisco Rüdiger – Orientador

Prof. Dr. Antônio Carlos Hohlfeldt – PUCRS

Prof. Dr. Luiz Alberto Grijó – UFRGS

Porto Alegre
2019

Ficha Catalográfica

A921s Augsten, Patrícia

A significação jornalística da Justiça : Uma análise da cobertura da Lava Jato na Folha de S. Paulo / Patrícia Augsten .
– 2019.

230.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Rüdiger.

1. Jornalismo e Justiça. 2. Análise de performance. 3. Esfera jurídica. 4. Operação Lava Jato. 5. Folha de S. Paulo. I. Rüdiger, Francisco. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da PUCRS
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Bibliotecária responsável: Salete Maria Sartori CRB-10/1363

Para Lúcia Augsten,
quem tornou todos meus sonhos possíveis.

AGRADECIMENTOS

A todos que contribuíram para a realização desta pesquisa, fica expressa aqui a minha gratidão, especialmente:

À minha amada mãe, Lúcia Augsten, que me deu todo o suporte durante toda a minha vida. Quem me incentivou a colocar os estudos em primeiro lugar e me encorajou a buscar a realização de todos meus sonhos.

Ao meu pai, Artidor, e ao meu irmão, Patrik, por quem guardo todo o amor do mundo e que, mesmo longe, sempre foram a minha base de sustentação.

Ao meu companheiro de vida, Jeison Francisco Ventura, por sempre instigar a ser eu mesma.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Francisco Rüdiger, pelas orientações, conselhos, cobranças e paciência. Essa trajetória não teria sido completa sem teus saberes compartilhados.

Aos professores Antônio Hohlfeldt (PUCRS) e Luiz Alberto Grijó (UFRGS) pelas críticas, sugestões e elogios que fizeram na banca de qualificação.

Ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul pela oportunidade.

Ao CNPq pelo incentivo através da bolsa integral de estudos da qual desfrutei durante os primeiros 12 meses do programa e à Capes que me incentivou nos 12 meses finais, através da bolsa parcial, sem as quais não teria sido possível a realização desta pós-graduação.

Aos demais professores da Famecos pelas contribuições na minha trajetória e que me auxiliaram na construção e na evolução do pensamento acadêmico.

Aos servidores da Famecos e da biblioteca da PUC pela solicitude e compreensão de sempre.

Um agradecimento especial às amigas que fiz nesse período de mestrado, que extrapolaram o espaço físico da sala de aula. Espero levar todos vocês da PUCRS para a vida.

Por fim, boa sorte a todos que resistem!

Tudo o que me diz respeito, a começar por meu nome, e que penetra em minha consciência, vem-me do mundo exterior, da boca dos outros (da mãe, etc.), e me é dado com entonação, com o tom emotivo dos valores deles. Tomo consciência de mim, originalmente, através dos outros: deles recebo a palavra, a forma e o tom que servirão para a formação original da representação que terei de mim mesmo (Bakhtin, 1992, p. 378).

RESUMO

O estudo aqui desenvolvido tem o objetivo de examinar o processo de significação publicística da esfera jurídica a partir da Operação Lava Jato, deflagrada em 2014. A pesquisa se detém às matérias jornalísticas da Editoria Poder, do jornal *Folha de S. Paulo*, a partir de sete recortes de tempo pré-estabelecidos, divididos em três grandes períodos: 1) Pré-Lula, 2) Processo de Lula, 3) Condenação e prisão de Lula. Ao todo, foram analisadas 287 matérias sobre Lava Jato, em 10 semanas de investigação, entre 2014 e 2018. Nosso arcabouço teórico é consubstanciado na teoria marxista da linguagem, proposta pelo semiólogo russo Mikhail Bakhtin. Abordamos as noções de sentido e significação de enunciações e discursos, o que nos possibilitou um respaldo teórico-prático para as análises das matérias do jornal. Ainda propomos uma breve referência ao papel do jornalismo e da Justiça no Brasil, bem como, uma reflexão sobre a relação entre ambos. A apreciação do *corpus* de pesquisa revela que, na produção de sentido das notícias, são utilizadas formas discursivas totalizantes que buscam o efeito de verdade e, sobretudo, de aceitação sobre o ponto de vista defendido pelo jornal. Entre os resultados alcançados, destacamos que, no decorrer da Lava Jato, houve uma forte transformação no discurso da *Folha de S. Paulo* no que diz respeito aos agentes da esfera jurídica. Isso ocorre à medida que a investigação vai se aproximando de figuras políticas emblemáticas e populares no cenário brasileiro, como o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Palavras-chave: Jornalismo e Justiça. Análise de performance. Esfera jurídica. Operação Lava Jato. *Folha de S. Paulo*.

ABSTRACT

The present study has the objective to present the results of a research in which the goal is to analyze the process of publicist meaning of the legal sphere as of the Lava Jato operation, triggered in 2014. This research is restricted to the journalist pieces from Poder, a segment of the newspaper *Folha de S. Paulo*, utilizing seven pre-defined time frames, divided in three big periods: 1) The Pre-Lula era, 2) Lula's Judgment, 3) Lula's conviction and imprisonment. In total, 287 pieces regarding the Lava Jato operation were analyzed, in 10 weeks of investigation, between 2014 and 2018. Our theoretical foundation is embodied with the marxist theory of language, proposed by the Russian semiologist Mikhail Bakhtin. We approach the concepts of meaning and significance of enunciation and speech, which allowed a theoretical-practical support for the newspaper's pieces analysis. We also propose a brief reference to the role of journalism and justice in Brazil, as well as a reflection in regard of the relation between them. The body of the research appreciation reveals that the news production process utilizes types of speeches that present itself as being the truth, and above all, trying to make the point of view of the newspaper to be accepted. Among the results achieved, we highlight that, during the Lava Jato operation, there was a huge change of speech in *Folha de S. Paulo*, in what is related to the legal sphere agents. This happens at the same time as the investigation gets closer to emblematic and popular political figures, such as the former president Luiz Inácio Lula da Silva.

Keywords: Journalism and Justice. Performance analysis. Legal Sphere. Lava Jato operation. *Folha de S. Paulo*.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Recorte dos fatos e <i>corpus</i> de pesquisa	18
Figura 2 – Capa da revista <i>Veja</i> do dia 30 de dezembro de 2015.....	76
Figura 3 – Primeira matéria que cita o juiz federal Sergio Moro.....	78
Figura 4 – <i>Folha</i> passa a utilizar o chapéu PETROLÃO nas matérias sobre a Lava Jato	81
Figura 5 – Linha de apoio destaca a proximidade de um acusado com o ex-presidente Lula.....	85
Figura 6 – Exemplo do protagonismo conferido ao juiz Sergio Moro nas matérias da <i>Folha</i>	87
Figura 7 – Exemplo da imagem que a <i>Folha</i> passa a construir de Moro: papel de acusação.....	88
Figura 8 – Infográfico: o que diz o juiz X o que diz a defesa	89
Figura 9 – Capa da <i>Folha</i> de S. Paulo do dia 15 de setembro, após MP acusar Lula	99
Figura 10 – Matéria de destaque da seção Poder do dia 15 de setembro de 2016	101
Figura 11 – Capas das revistas <i>IstoÉ</i> e <i>Veja</i> que antecederam o julgamento de Lula	114
Figura 12 – Capa da <i>Folha de S. Paulo</i> do dia 13 de julho.....	118
Figura 13 – Matéria da página A5, da seção Poder, do dia 13 de julho de 2017	119
Figura 14 – Infográfico utilizado pela <i>Folha de S. Paulo</i> após a condenação de Lula	121
Figura 15 – Página A9, do dia 14 de julho de 2017, da <i>Folha de S. Paulo</i>	124
Figura 16 – Capa da <i>Folha de S. Paulo</i> , do dia 25 de janeiro de 2018	130
Figura 17 – Posicionamento de cada ministro em relação à prisão em segunda instância	134
Figura 18 – Matéria, do dia 6 de abril de 2018, destaca Sergio Moro	136

LISTA DE SIGLAS

AD	Análise de Discurso
Art.	Artigo
BBM	BlackBerry Messenger
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
Cap.	Capítulo
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
Compós	Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FSP	Folha de S. Paulo
GTs	Grupos de Trabalho
JN	Jornal Nacional
MBL	Movimento Brasil Livre
MP	Ministério Público
MPF	Ministério Público Federal
PGR	Procuradoria Geral da República
PF	Polícia Federal
PP	Partido Progressista
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
PSL	Partido Social Liberal
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Supremo Tribunal de Justiça
TRJ	Tribunal Regional de Justiça
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 OBJETIVOS E FUNDAMENTOS DA PESQUISA	15
1.2 APRESENTAÇÃO DO FENÔMENO EM ESTUDO	20
1.3 ESTADO DA ARTE	22
2 REFLEXÃO TEÓRICA SOBRE O JORNALISMO E A JUSTIÇA NO BRASIL	28
2.1 O JORNALISMO E A INDÚSTRIA CULTURAL	38
2.2 PAPEL DA JUSTIÇA NA SOCIEDADE BRASILEIRA.....	42
2.3 A COBERTURA JORNALÍSTICA DA JUSTIÇA	45
3 MARXISMO E A FILOSOFIA DA LINGUAGEM	52
3.1 TEORIA BAKHTINIANA: CONSIDERAÇÕES INICIAIS	53
3.2 BAKHTIN COMO RESPALDO METODOLÓGICO APLICÁVEL AO JORNALISMO	56
3.3 PROPOSIÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS DO CÍRCULO DE BAKHTIN	59
3.3.1 Noção dialógica do Círculo de Bakhtin	63
3.3.2 Polifonia e monofonia na teoria bakhtiniana	65
3.3.3 Sentido, significação e tema em Bakhtin	66
4 A LAVA JATO NA FOLHA DE S. PAULO – O PERÍODO PRÉ-LULA	70
5 O PROCESSO CONTRA LULA	91
6 A CONDENAÇÃO E O ENCARCERAMENTO DO EX-PRESIDENTE	113
7 AVALIAÇÃO SUMÁRIA	140
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	145
APÊNDICE A – MATÉRIAS DO PERÍODO PRÉ-LULA	155
APÊNDICE B – MATÉRIAS DO PERÍODO DO PROCESSO DE LULA	174
APÊNDICE C – MATÉRIAS DO PERÍODO DA CONDENAÇÃO E PRISÃO DE LULA	194

1 INTRODUÇÃO

A Operação Lava Jato, deflagrada em março de 2014, é um dos mais relevantes acontecimentos políticos, jurídicos e midiáticos pelo qual passa a jovem democracia brasileira. A ampla cobertura do jornalismo tem sido apontada por diferentes estudiosos, sobretudo, das ciências penal e processual, como fundamental para o avanço da investigação judicial e de seu aparente sucesso. A presente dissertação, atenta a esse contexto, tem o objetivo de investigar o processo de construção de sentido, realizada pela narrativa jornalística, a respeito dos agentes da esfera jurídica. Para tal, analisamos matérias da Editoria Poder, do jornal *Folha de S. Paulo*, edição impressa, através de pesquisa documental de seus elementos significativos, a partir da deflagração da Operação Lava Jato, entre março de 2014 e abril de 2018.

Tomando o seguinte raciocínio de Eni Orlandi de empréstimo é que iniciamos nossas reflexões neste estudo: “Para alguns, o já-dito é fechamento de mundo. Porque estabelece, delimita, imobiliza. No entanto, também se pode pensar que aquilo que se diz, uma vez dito, vira coisa no mundo: ganha espessura, faz história. E a história traz em si a ambiguidade do que muda e do que permanece” (ORLANDI, 1983, p. 7). A autora possibilita pensar em como o *já-dito* – ou seja, as palavras proferidas e os enunciados manifestados – está incorporado às noções de social e de história. Portanto, Orlandi sustenta a natureza social, e não individual, da fala, que está ligada à comunicação, logo, indissolivelmente vinculada às estruturas sociais.

Ora, se a linguagem ultrapassa os limites de um sistema de regras e passa a ser um elemento de construção social, revelando-se como um produto da interação das forças sociais, a palavra se torna uma arena de conflitos, de valores sociais, de relações de poder, de dominação e de resistência (BAKHTIN, 1995). Portanto, a essência de nosso questionamento, naquilo que nos interessa, articula-se à indagação de como a realidade determina a linguagem e como a linguagem reverbera a realidade em transformação.

Neste sentido, nossas interrogações se estendem à produção de sentido na práxis jornalística. A unidade de nossa pesquisa está nas perspectivas de análise que privilegiam questões sobre o processo de significação, promovido pelo jornalismo em relação a fenômenos sociais de grande repercussão, de importância política, social e

histórica, pois, antes de atender aos requisitos de uma produção acadêmica, este estudo tem a pretensão de ser, para além de uma exigência para obtenção de um título, um instrumento adjutório na problematização da realidade.

O fenômeno em análise, no nosso estudo, é a cobertura da Lava Jato. Partimos do pressuposto de que vem ocorrendo, desde sua deflagração, um movimento em que viceja uma esfera jurídica protagonista no âmbito social. Os meios de comunicação têm, nos quatro anos analisados, reservado amplo espaço para a cobertura da Operação e de suas repercussões políticas, dedicando especial atenção a determinadas decisões das instâncias judiciais. Ao divulgar as fases da investigação, o jornalismo atua na construção de significações do âmbito jurídico e de valores do Direito. Desse modo, cabe questionar como a esfera jurídica é significada na cobertura jornalística dos veículos de comunicação. Tal discussão encontra justificativa no fato de que a mídia, em muitos casos, é a única voz de autoridade identificada pelos cidadãos, cuja informação, de acordo com Marques e Martino (2016), é revestida de uma realidade.

Levando em consideração que os indivíduos raramente possuem acesso às instâncias de decisão do poder ou entram em contato com as estruturas jurídicas, como tribunais e salas de julgamento, o jornalismo acaba sendo a fonte direta mais fácil e rápida para obter informações acerca da esfera jurídica, de julgamentos e demais ações. Ainda segundo os autores supracitados, a visibilidade midiática acaba legitimando, para determinada parcela da sociedade, a instância em evidência.

Admite-se, na literatura especializada, que a mídia adquiriu papel central na construção de representações do real e, assim, na articulação das significações dominantes nos vários setores de nossa sociedade, entre eles, a esfera jurídica, cuja visibilidade mais característica se dá na narrativa jornalística, que articula o mundo jurídico ao homem comum. Atualmente, as notícias que envolvem os agentes processuais, sobretudo na Lava Jato, revelam um grande interesse despertado no público, seja por estar relacionado aos escândalos políticos, seja por estar servindo de uma espécie de “esperança” nacional contra a corrupção. O fato é que existe um fenômeno social que articula a esfera midiática, pública e jurídica que merece ser estudado sob diferentes pontos de vista. Neste, vamos tentar compreender como os sujeitos da esfera jurídica estão sendo significados em meio a este fenômeno político, social e cultural, chamado Operação Lava Jato.

O desencadeamento da investigação reanima o debate sobre a relação que aproxima a mídia do sistema jurídico, bem como, a relevância da mediação na construção das significações. Dessa forma, objetivamos proceder a uma análise crítica da cobertura jornalística sobre a Operação, levando em consideração a criação de mitos, heróis e personagens do processo penal, o que levou a Lava Jato a ingressar na agenda pública com um sentido peculiar.

Enquanto fenômeno social e cultural, em transformação desde 2014, a Lava Jato é instigante, pois, a sua complexidade faz revelações acerca de estruturas políticas e jurídicas que, até então, não eram de conhecimento público. Além disso, mobiliza atores públicos e privados em torno de constantes crises institucionais, estimula uma ampla cobertura midiática e desencadeia um debate permanente entre diferentes atores em inúmeras arenas da esfera pública¹.

O jornalismo nunca desempenhou sua função informativa sem pressupostos, sempre elaborou os fatos de acordo com suas convenções discursivas e situação histórica. A abordagem da esfera jurídica não seria exceção, embora se possa pesquisar alterações na forma e intensidade como isso ocorreu. O direito é uma esfera em que se disputam interesses, muitas vezes, essenciais ao destino de uma sociedade. A imprensa, frequentemente, interfere neste campo, passando a ser um dos locais onde essa disputa acontece.

Em suma, é por essa inquietação de tentar olhar para um fenômeno social e compreender o papel da mídia na construção de significados que nos debruçamos sobre a tentativa de entender como os sujeitos da esfera jurídica foram sendo mediados e significados pela *Folha de S. Paulo*.

1.1 OBJETIVOS E FUNDAMENTOS DA PESQUISA

Dissemos que o objetivo da dissertação é investigar a construção de sentido sobre a esfera jurídica na narrativa jornalística da seção Poder, do jornal *Folha de S. Paulo*, edição impressa, através de análise documental de seus elementos

¹ Utilizamos o conceito de *esfera pública*, de Jürgen Habermas, para nos referirmos à sociedade em sua complexidade. Para o sociólogo, a esfera pública não é uma organização, nem uma instituição, tão pouco um sistema, mas sim, uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões, nas quais os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos (HABERMAS, 1997, p. 92).

significativos, a partir da deflagração da Lava Jato. Visamos, de modo mais amplo, colaborar com a criação de novos referenciais para a compreensão do papel da mídia hegemônica nas relações de poder entre diferentes esferas de interesse. Para conseguirmos os resultados necessários à investigação, traçamos os seguintes objetivos específicos:

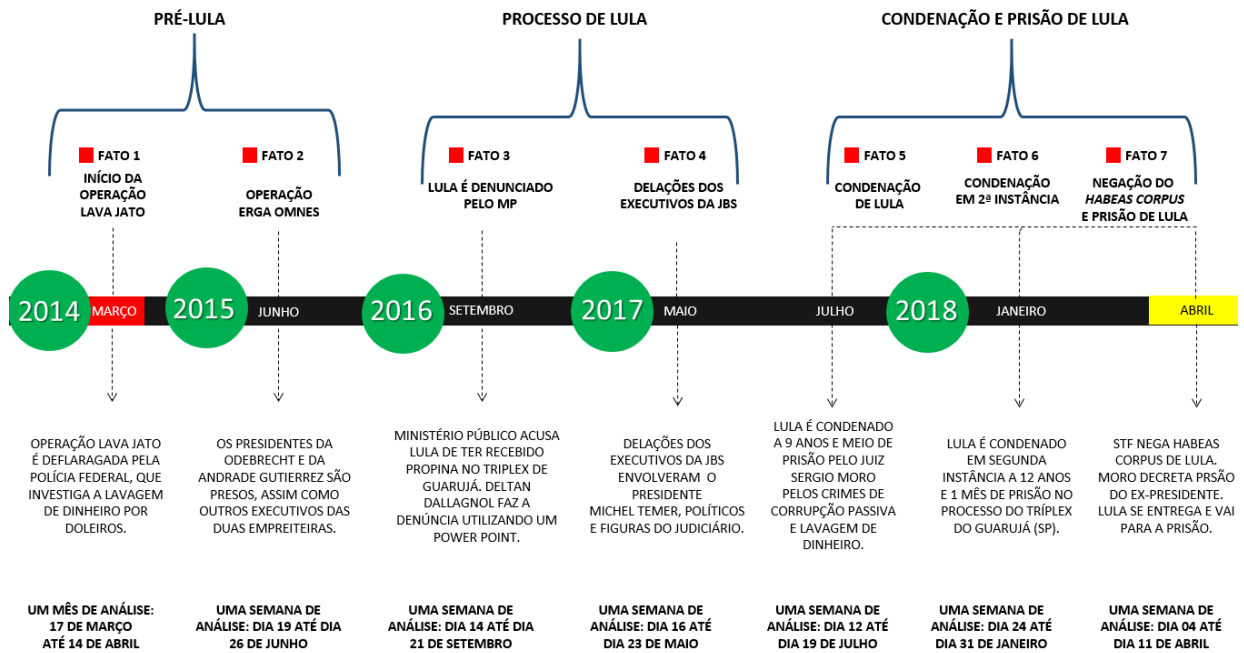
- a) Mapear a cobertura jornalística da Operação Lava Jato na Editoria Poder da *Folha de S. Paulo*, entre 2014 e 2018;
- b) Analisar as matérias da *Folha de S. Paulo* em três períodos: 1) Período Pré-Lula; 2) Período do Processo de Lula; 3) Período da Condenação e Prisão de Lula;
- c) Compreender de que forma a esfera jurídica significou durante o período estudado nos enunciados da *Folha de S. Paulo*, enquanto objeto empírico, e que abordaram a Lava Jato;
- d) Compreender as condições de produção e de construção dos processos históricos nos efeitos de sentido da esfera jurídica a partir do uso da linguagem, apoiados na filosofia marxista da linguagem de Mikhail Bakhtin.

A fim de limitar nosso *corpus*, examinamos alguns dos órgãos envolvidos diretamente na investigação: Ministério Público Federal; e as quatro instâncias de julgamento: 1ª – Juiz Federal; 2ª – Tribunal Regional de Justiça (TRJ); 3ª – Supremo Tribunal de Justiça (STJ); 4ª – Supremo Tribunal Federal (STF). O período de investigação corresponde a março de 2014 e abril de 2018. Para delimitar a análise, escolhemos sete fatos de extrema importância na Operação, que foram divididos em três períodos. As matérias investigadas, fundamentalmente, deveriam abordar a Lava Jato. No entanto, a dissertação não se restringiu a esses textos e buscou considerar também a capa do periódico, alguns editoriais e demais matérias da Editoria Poder, que abordavam outros assuntos, o que auxiliou na compreensão mais ampla do fenômeno em questão. Para operacionalizar a análise, realizamos o seguinte recorte do fenômeno:

- 1) **Período Pré-Lula:** Abarca o início da Lava Jato (2014), entre 17 de março e 14 de abril de 2014. Os 30 dias de investigação somaram 80 matérias. E a Operação Erga Omnes (2015), que foi a 14ª fase da Lava Jato, na qual analisamos 37 matérias, entre os dias 19 e 26 de junho de 2015. Portanto, ao todo, no primeiro período, analisamos 117 matérias jornalísticas.

- 2) **Período do Processo de Lula:** Compreende a denúncia realizada pelo Ministério Público contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2016). Os dias de estudo foram entre 14 e 21 de setembro de 2016, somando 28 matérias. O segundo fato analisado foi a delação dos executivos da JBS, entre os dias 17 e 23 de maio de 2017, em que foram examinados 43 textos que abordaram a Lava Jato. Ao todo, 71 matérias sobre a Operação foram consideradas nesse período.
- 3) **Período da Condenação e prisão de Lula:** Ex-presidente Lula é condenado a 9 anos e meio de prisão, pelo juiz federal Sergio Moro, pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Avaliamos uma semana de cobertura jornalística, entre os dias 12 e 19 de julho de 2017, em que 26 matérias foram analisadas. O segundo fato é a condenação de Lula em segunda instância, a 12 anos e um mês de prisão, pelos três desembargadores da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. O período de análise corresponde entre os dias 24 e 31 de janeiro de 2018, somando 36 matérias. O terceiro e último fato abarca uma semana de investigação após a negação do *habeas corpus* de Lula, pelo Supremo Tribunal Federal, e a prisão do ex-presidente, entre os dias 4 e 11 de abril de 2018, em que mais 37 matérias foram investigadas. Ao todo, 99 matérias sobre a Operação Lava Jato foram lidas e analisadas neste período.

Portanto, considerando todo o *corpus*, realizamos uma investigação de 10 semanas, a leitura e análise de 287 matérias da Editoria Poder, da *Folha de S. Paulo*, entre 2014 e 2018. Cada período, com seus respectivos fatos e recortes temporais, pode ser melhor entendido na figura a seguir.

Figura 1 – Recorte dos fatos e *corpus* de pesquisa

Fonte: Elaborado pela autora (2018)

Expostos os objetivos e o *corpus* de pesquisa, o estudo traz como questão norteadora: como o noticiário da seção Poder, da *Folha de S. Paulo*, acompanhou os fatos e articulou o processo de significação sobre a esfera jurídica e seus sujeitos durante a cobertura da Operação Lava Jato?

Para responder tal indagação, o presente trabalho está dividido em sete Capítulos, contando com a seção introdutória. A segunda parte, formada pelo Capítulo 2, está reservada para a apresentação de elementos teóricos sobre o jornalismo, a Justiça e a relação entre ambos. Também discorreremos sobre o papel da *Folha de S. Paulo* (FSP) na sociedade brasileira.

Em relação ao processo metodológico, o nosso primeiro passo foi realizar uma pesquisa bibliográfica para aprofundar o conhecimento das ideias sobre o assunto. Buscamos autores, principalmente, nas ciências sociais e na comunicação, o que nos auxiliou na aproximação das duas áreas de interesse da pesquisa: direito e jornalismo. Realizamos um apanhado de produções acadêmicas, o que chamamos de *estado da arte*, que contou com a leitura e análise de 20 teses e dissertações, possibilitando a compreensão do que já foi pesquisado sobre o assunto. Concomitantemente a esse processo, realizamos a coleta das matérias da *Folha de S. Paulo* e uma primeira pesquisa exploratória.

Após procurarmos um arcabouço teórico-prático consubstanciado em uma perspectiva não fragmentada da realidade ou, no mínimo, uma concepção mais totalizante da sociedade concreta, buscamos respaldo na filosofia marxista da linguagem, que compreende os recursos linguísticos enquanto processo social contextualizado historicamente. A teoria foi proposta por Mikhail Bakhtin (1895-1975) e do seu Círculo – referência ao grupo de teóricos russos que se reunia para desenvolver suas ideias, principalmente entre 1920 e 1930, como Pavel Medvedev (1892-1938) e Valentin Voloshinov (1895-1936). Escolhemos trabalhar com a teoria bakhtiniana porque encontramos, nos seus postulados, uma abordagem que se afasta do formalismo clássico e das abordagens fragmentadas, frequentemente utilizadas nas pesquisas em comunicação social. As considerações teóricas dessa corrente são apresentadas e discutidas no Capítulo 3.

Os Capítulos 4, 5 e 6 trazem a análise das matérias da *Folha de S. Paulo* e os resultados da investigação. A investigação histórica e documental da cobertura da Operação Lava Jato teve três fases. Na primeira, realizamos a coleta de dados e realizamos um mapeamento do conteúdo disposto nas matérias. Em seguida, separamos as matérias sobre a Lava Jato que também possuíam referência a algum elemento da esfera jurídica na enunciação. A organização dos documentos visou a constituição de um inventário do acontecimento. Por fim, o terceiro passo foi realizar a análise das informações respaldada na filosofia marxista da linguagem de Mikhail Bakhtin.

Nesse terceiro passo do procedimento analítico, concentramos nossos esforços na compreensão do lugar e da função ideológico-discursiva da narrativa jornalística construída pela *Folha de S. Paulo*. Buscamos compreender o contexto da citação da esfera jurídica, os contextos sócios históricos de cada enunciação, os elementos verbais e extraverbais das matérias e os efeitos de sentido das formações discursivas por via de seus elementos constitutivos: texto, fontes, imagem e infográficos. Aqui, no entanto, é preciso ressaltar que a análise e a descrição das matérias são interpretativas. Isto é, assumimos a perspectiva bakhtiniana de que o pesquisador também é um sujeito constituído socialmente e que mantém uma relação dialógica com a pesquisa.

A pertinência deste estudo, portanto, se concentra na tentativa de descobrir como esse sujeito social, esfera jurídica, vem sendo significado no jornalismo nesse período de instabilidade política e econômica, de crise de representação e

confiabilidade nas instituições tradicionais. A justificativa da pesquisa também se relaciona com a concepção da mídia enquanto um espaço de luta por visibilidade e de estabelecimento de relações de poder.

A relevância acadêmica da dissertação é assegurada pela contribuição cumulativa nas pesquisas sobre a relação entre jornalismo e a Justiça. O tema e a abordagem não são inéditos, muitas pesquisas visam compreender o processo de significação de determinados fenômenos na mídia. Entretanto, não encontramos pesquisas que investiguem esse processo em relação aos agentes da esfera jurídica, a partir da Lava Jato, utilizando como marco metodológico a filosofia da linguagem proposto por Mikhail Bakhtin. Portanto, a nossa proposta apresenta um certo ineditismo acadêmico, o que pode contribuir para os avanços nos estudos dessa temática.

Nossa hipótese é a de que a intensidade da exposição na mídia dos personagens da esfera jurídica foi crescendo conforme a Operação se aproximava de figuras políticas populares no cenário brasileiro. O jornalismo, ao realizar essa cobertura noticiosa, desenvolveu um processo de significação de personagens da Justiça, das estruturas jurídicas e do processo penal. A transformação de fatos e acontecimentos jurídicos em notícia, portanto, tem uma relação indissociável à relevância política dos investigados, o que culminou em uma campanha nacional para que a Lava Jato acabasse com a corrupção no Brasil.

1.2 APRESENTAÇÃO DO FENÔMENO EM ESTUDO

O que nos levou às inquietações dessa pesquisa foram as decorrências da deflagração da Operação Lava Jato. Como já defendido, a investigação representa um grande marco na história brasileira e, portanto, um objeto de estudo fundamental para diferentes ciências.

Vale, portanto, lembrar o que foi e o que é essa investigação, que se transformou em um fenômeno social, que envolve diferentes instâncias, como a política, policial, jurídica e a midiática. A Operação Lava Jato foi deflagrada no dia 17 de março de 2014, pela Polícia Federal, com o objetivo de investigar a prática de crimes financeiros e desvio de recursos públicos. Os principais alvos eram doleiros responsáveis pela lavagem de dinheiro de pessoas físicas e jurídicas. Além disso, outros crimes eram praticados, tais como: tráfico internacional de drogas, sonegação

fiscal, extração e contrabando de pedras preciosas, pagamento de propina a agentes público, desvio de recursos públicos e corrupção².

Segundo informações da Polícia Federal, agentes públicos facilitavam a contratação fraudulenta de bens e serviços com preço superior aos praticados no mercado. Houve, também, a formação de cartéis em diferentes setores econômicos. Ambas as práticas causaram grandes prejuízos financeiros a empresas públicas. Uma delas foi a Petrobras, onde ocorriam fraudes em processos licitatórios para celebrar contratos com grandes empreiteiras.

Conhecida como a maior operação contra a corrupção que o Brasil já teve, a Lava Jato investigou diversas empresas, agentes públicos, parlamentares e figuras políticas. O nome Lava Jato faz referência a uma rede de lavanderias e um posto de combustíveis de Brasília que eram utilizados por uma das organizações criminosas investigadas inicialmente para movimentar dinheiro ilícito.

Até o momento da escrita dessa pesquisa, a Operação ainda está em pleno funcionamento, o que soma cinco anos de investigações. No dia 19 de fevereiro de 2019, a Lava Jato deflagrava sua 60ª fase. De acordo com dados disponíveis pelo Ministério Público Federal, atualizados no dia 15 de outubro de 2018, até aquele momento, na 55ª fase da Lava Jato no Paraná, haviam sido instaurados 2.476 procedimentos, houve 1072 mandados de buscas e apreensões, 227 mandados de conduções coercivas, 120 prisões preventivas, 138 mandados de prisões temporárias e 6 prisões em flagrantes³. O juiz federal Sergio Moro, responsável pelo julgamento dos investigados na 13ª Vara Criminal Federal de Curitiba, até o final de 2018, acabou se afastando das funções para assumir o cargo de ministro da Justiça e Segurança Pública, do governo de Jair Bolsonaro. O novo juiz de primeira instância é Luiz Antônio Bonat.

A nossa pesquisa parte da Operação Lava Jato porque entendemos que foi a partir dela que muitas figuras da esfera jurídica começaram a ser midiaticizadas. Outros escândalos políticos, como o Mensalão⁴, já haviam proporcionado grande visibilidade para atores jurídicos, entretanto, a Lava Jato revelou o funcionamento das estruturas

² Informações coletadas no site oficial da Polícia Federal: <http://www.pf.gov.br/imprensa/lava-jato>

³ Dados disponíveis em: <http://www.mpf.mp.br/para-o-cidadao/caso-lava-jato/atuacao-na-1a-instancia/parana/resultado> Acesso em: 28 fev. 2019.

⁴ Mensalão é como foi chamado um dos esquemas de corrupção na política. O caso aconteceu entre 2005 e 2006 e se configurou pela compra de votos de parlamentares no Congresso Nacional. O Mensalão foi objeto de ação penal movida pelo Ministério Público no Supremo Tribunal Federal.

jurídicas, colocando em voga o trabalho de juízes, promotores, advogados e ministros da Suprema Corte.

Além disso, foi na Lava Jato que políticos importantes foram julgados e condenados à prisão, como é o caso do ex-presidente da câmara, Eduardo Cunha, e do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Não podemos comentar, neste momento, todas as consequências da Operação para a política, afinal, as decisões judiciais ainda não são definitivas e a investigação ainda está em curso. O que podemos, por ora, afirmar é que a Lava Jato deixará consequências profundas na política, no direito e na sociedade brasileira.

1.3 ESTADO DA ARTE

Com o intuito de verificar o que já foi produzido nos programas de pós-graduação em comunicação sobre a relação entre Justiça, direito e comunicação, procuramos publicações de teses e dissertações no catálogo da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Para construir o estado da arte, buscamos as seguintes palavras-chave: mídia e Justiça, representação midiática e Justiça, midiaticização do judiciário, visibilidade da esfera jurídica, Operação Lava Jato e judiciário na *Folha de S. Paulo*.

Ao todo, entre teses e dissertações, 1521 pesquisas apareceram na busca. É importante ressaltar que muitos trabalhos, deste total, não tinham nenhum elemento em comum com o que procurávamos. Por isso, quando realizamos a primeira avaliação, a grande maioria foi descartada. Por fim, foram selecionadas 20 pesquisas para leitura completa e minuciosa, para um possível aproveitamento em nosso estudo.

Além disso, pesquisamos artigos publicados nos anais da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação (Compós) nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, nos Grupos de Trabalho (GTs) de “Comunicação e Política”, e “Estudos de Jornalismo”. Entretanto, não encontramos artigos que abordassem a significação da esfera jurídica pelo jornalismo.

Entre os trabalhos analisados, observamos que há uma dificuldade muito grande em aproximar a comunicação do direito. Na dissertação *A participação das fontes que representam o Sistema Jurídico na construção do caso Isabella: uma análise das revistas Época, Isto É e Veja*, de Jaqueline da Silva Torres Cardoso (2010), que teve o objetivo verificar quais foram as fontes utilizadas pelas revistas na

cobertura do caso Isabella, a pesquisadora dedica um capítulo para falar da relação entre mídia e Justiça. A autora ressalta que a relação entre as duas esferas precisa ser, ao mesmo tempo, autônoma e dependente. Autônoma, porque é indispensável que cada campo mantenha seus objetivos, estratégias e instrumentos de trabalho. E dependente, porque, em casos de grande repercussão, mídia e justiça precisam de “uma indispensável convivência” (CARDOSO, 2010, p. 49).

A pesquisadora ainda ressalta a grande diferença entre os campos: a mídia necessita de visibilidade e divulgação; ao passo que a Justiça mantém os casos em sigilo e segredo. Entretanto, concluímos que o conteúdo foi tratado de forma superficial, pois a autora não explora a relação entre mídia e Justiça de forma mais ampla e aprofundada. Tão pouco, busca outras pesquisas que já investigaram o assunto.

Outra dissertação que apresenta a mesma limitação é *Judiciário e sociedade: a luta simbólica entre os campos, judiciário e midiático, pelo poder simbólico*, da pesquisadora Cristina Ternes (2010). O objetivo da pesquisa é desmistificar a ideia de que a mídia seria um “quarto poder” e uma garantidora da Justiça. Para tal, a autora examina o palco de disputa entre o Judiciário e a mídia, pelo poder simbólico. Esse cenário estaria dividido em dois: poder dos meios de comunicação sobre o Judiciário e a resistência do Judiciário na manutenção de práticas enraizadas, como o nepotismo, por exemplo.

Os primeiros capítulos descrevem o funcionamento do Judiciário e da mídia, bem como, a influência midiática sobre as decisões processuais. Em seguida, a autora analisa a luta entre esses dois atores sociais pelo poder de legitimação diante da sociedade. Na segunda parte, a pesquisa utiliza instrumentos de análise da sociologia para buscar a compreensão teórica e abordagem analítica do objeto. A aproximação entre Justiça e jornalismo se dá através de uma análise dos campos simbólicos, utilizando instrumentos propostos por Pierre Bourdieu: campo, poder simbólico, *habitus* e capital simbólico. A autora faz uma aproximação com a mídia e, para tal, analisa os meios de comunicação de massa e a influência na formação da opinião pública, bem como, o processo de condução ou manipulação da informação.

Percebemos que a autora faz uma série de generalizações a respeito da mídia sem, de fato, ter analisado algum veículo, programa ou matéria. Em determinado momento, ela afirma: “A mídia, não raramente, abusa de sua função, invadindo um campo ao qual não lhe diz respeito” (TERNES, 2010, p. 127). E continua: “a mídia

detém o controle da pauta da agenda dos assuntos. Logo, unindo esse fato ao fato de que é ela que decide como a informação chegará ao cidadão, passando pelo processo de manipulação, torna-se tarefa fácil distorcer os trâmites do processo judicial, acarretando na ‘descrença’ dos cidadãos no Judiciário, resultando assim, na ‘falsa’ legitimação da mídia diante da sociedade. Nesse contexto, muitas vezes, o Judiciário acaba cedendo à pressão da mídia” (TERNES, 2010, p. 127).

A pesquisadora afirma ainda que a preocupação da mídia é a obtenção de lucro, e que buscaria no sensacionalismo e no ataque ao Judiciário essa finalidade. Em outro trecho, Ternes destaca que a única semelhança que existe entre o campo do jornalismo e o campo do judiciário seria a prestação de um serviço público, na qual seria função da mídia informar de forma livre de qualquer força externa; e seria função do Judiciário “cumprir com a prestação jurisdicional, resolvendo os conflitos sociais” (TERNES, 2010, p. 133).

A partir dos trechos destacados, é possível compreender que a aproximação e o conflito entre os campos não tem uma base empírica, são baseados em percepções da autora a partir da análise dos campos simbólicos. Ou seja, são abstrações e generalizações que não possuem validade para utilização em nossa pesquisa. Entretanto, esse trabalho é interessante para entender a formação e a estrutura do Poder Judiciário, bem como, a função de cada uma das instâncias de julgamento, já que a pesquisadora se dedica a fazer um resgate histórico do Judiciário no Brasil.

No mesmo sentido, a pesquisa *A mídia versus o Poder Judiciário: a influência da mídia no processo penal brasileiro e a decisão do juiz*, de Naiara Diniz Garcia (2015), apresenta a importância dos meios de comunicação, sua função social e a relação da mídia com o processo penal, utilizando o Mensalão como exemplo. Entretanto, a pesquisa acabou sendo especulativa e generalista, pois, a autora não faz a análise de um objeto empírico e não consegue comprovar que alguma das decisões judiciais, de fato, tenha acontecido por algum tipo de influência midiática.

Com esses três trabalhos supracitados, já é possível perceber que relacionar as duas esferas não é tarefa fácil. Porém, evidenciamos também três trabalhos que nos ajudaram a compreender melhor nosso objeto de estudo: *O jornalismo e o judiciário: um olhar sobre a cobertura do julgamento da denúncia do “Mensalão” no Supremo Tribunal Federal*, de Ericka de Sá Galindo (2009); *Judiciário, política e desenvolvimento: uma análise dos litígios e das estruturas do poder judiciário*

brasileiro, de Volnei Rosalen (2015); e *Arautos da crise: A cobertura da Operação Lava-Jato em Veja e Carta Capital*, de Pedro Veríssimo Fernandes (2016).

No primeiro trabalho, o objetivo da autora foi procurar pistas sobre como o julgamento da denúncia do Mensalão, no Supremo Tribunal Federal (STF), foi tratado por dois jornais de grande circulação nacional: *Folha de S. Paulo* e *O Globo*. Para a análise, a pesquisadora coletou textos publicados nos dois jornais, entre os dias 3 de agosto e 3 de setembro de 2007. Para complementar a análise, utilizou entrevistas semiestruturadas com jornalistas, repórteres especiais, repórteres fotográficos e editores que participaram diretamente da cobertura.

Galindo (2009) utiliza teorias da Produção da Notícia e das Representações Sociais, dentro do paradigma das teorias construtivistas. Na perspectiva do jornalismo como construção, a autora empregou os critérios de seleção de notícia, chamados valores-notícia. As notícias foram divididas em cinco momentos distintos, que marcaram a cobertura, indo desde as matérias de expectativa até a avaliação do julgamento. Para o estudo dos textos, a autora recorre à Análise de Conteúdo, buscando compreender as características da imagem da Justiça brasileira neste caso.

Com base nas análises da pesquisadora, é possível compreender que a Justiça pautou o noticiário brasileiro a partir dos anos de 1990. Mas, foi com o julgamento do Mensalão que essa esfera ganhou mais destaque, quando estava envolvida com o julgamento de políticos. Esse também é o contexto da Lava Jato, que teve ainda mais repercussão que o Mensalão. Galindo (2009) nos auxilia no entendimento da cobertura jornalística de processos penais e nos oferece uma ideia de como um fenômeno de quatro anos poderia ser analisado: a partir de fatos distintos que marcaram a Operação e a cobertura jornalística.

Já o ponto de partida de Rosalen (2015) é uma visão acerca do atual protagonismo da Justiça, que tem levado a anunciar o século XXI como o século do Poder Judiciário. O trabalho, dividido em cinco capítulos, faz uma classificação e mapeamento de conflitos: individuais, coletivos, criminais, tributários, econômicos, corporativos, etc. Além disso, apresenta o percurso histórico-institucional do Poder Judiciário e articula alguns dilemas e perspectivas: democracia, mídia, celebridade e segurança jurídica.

Rosalen (2015) ainda traz um extenso e interessante resgate histórico do desenvolvimento do Poder Judiciário, conforme a mudança na Constituição. O autor lança alguns elementos históricos e atuais a serem considerados, ao menos como

problematização, para a construção de uma análise sobre o Poder Judiciário, seu papel e atuação, e as tendências de desenvolvimento, em questões que enfrentam importantes revisões e questionamentos no atual momento da história no Brasil: o futuro do Estado, o desenvolvimento econômico e social, o caminho das instituições da democracia, etc.

O autor parte de algumas inquietações: “a crise da representação política da sociedade teria como resultado inevitável e necessário o maior protagonismo do judiciário? Ou o maior protagonismo do judiciário seria exatamente o indicativo de um ainda maior aprofundamento dessa mesma crise, redundando na juridicização como tentativa de estabilização impossível pelos demais poderes: Legislativo e Executivo?” (ROSALEN, 2015, p. 113).

Fernandes (2016) examina as revistas *Veja* e *CartaCapital* para entender como esses veículos articulam seus discursos sobre a Operação Lava Jato para se aproximar das forças políticas em disputa no Brasil. Para o autor, essas forças seriam representadas pelo embate entre um Estado inclusivo e um Estado focado na garantia de uma inércia social e histórica.

O pesquisador analisou, ao todo, 46 matérias e as edições selecionadas trouxeram a Lava Jato na capa da revista. Para operacionalizar a pesquisa, dividiu o conteúdo em dois eixos interpretativos: “O PT é um partido corrupto que loteou a Petrobras” e “A Operação tem abusos”. Com isso, o estudo mostrou como cada revista articula seus discursos a partir de pontos específicos, que definem o que está “dentro” e o que está “fora” de cada construção discursiva. Como resultado, Fernandes (2016) aponta que a *Veja* acusa o PT como sendo o único responsável pela corrupção no Brasil, enquanto que a *CartaCapital* defende que a corrupção é sistêmica e não personalista. O que nos chama a atenção, nesse estudo, é a abordagem do autor em relação à formação de discursos na narrativa jornalística de veículos de grande circulação no Brasil.

De modo geral, todas as 20 pesquisas analisadas possuem algum tópico que nos ajudou a delinear nossa pesquisa. Acreditamos que seja de suma importância traçar o caminho já percorrido no campo acadêmico para buscar aproximações e diferenciais, objetivando contribuir na construção do conhecimento. Com esse entendimento sobre as abordagens já realizadas, conseguimos aproveitar o que é importante e nos afastar do que acreditamos que não tenha validade acadêmica,

possibilitando uma abordagem crítica para contribuir com as pesquisas na comunicação social.

2 REFLEXÃO TEÓRICA SOBRE O JORNALISMO E A JUSTIÇA NO BRASIL

O exercício proposto neste Capítulo tem caráter contextual. A nossa ideia é abordar algumas questões pertinentes sobre jornalismo brasileiro e a Justiça, a fim de contextualizar o nosso objeto de pesquisa. Entendemos que os aspectos teóricos, aqui apresentados, contribuem na estruturação de um caminho crítico e analítico, que possibilitará uma melhor compreensão da pesquisa empírica, dos resultados propostos e da síntese conclusiva.

Nossa premissa é de que a compreensão teórica do jornalismo instiga o pesquisador a pensar em uma atividade que, segundo Rüdiger (2008), não se limita aos processos de trabalho dos jornalistas e nem aos produtos noticiosos, mas sim, em toda sua capacidade mediadora, o que compreende todos os sujeitos que acessam a realidade através do jornalismo.

Dessa forma, nossa reflexão se baseia em uma noção de jornalismo defendida por Rüdiger (1993, p. 7):

Como uma prática social componente do processo de formação da chamada opinião pública; prática que, dotada de conceito histórico variável conforme o período, pode se estruturar de modo regular nos mais diversos meios de comunicação, da imprensa à televisão.

Podemos tomar de empréstimo o raciocínio de Rüdiger (1993), pois julgamos oportuno considerar que o jornalismo, enquanto prática, possui diferentes aspectos que comportam “seu conceito, sua rotina, seus agentes, seus suportes, sua linguagem e sua tecnologia. Por outro lado, essa prática não se sustenta sozinha, estrutura-se num contexto econômico, político e social, que não apenas condiciona seu comportamento, mas sofre dialeticamente a ação de sua práxis” (RÜDIGER, 1993, p. 8).

O jornalismo brasileiro tem sua gênese ainda na imprensa *áulica* (SODRÉ, 2011), no período colonial, com o surgimento dos primeiros jornais. Posteriormente, com os *pasquins*, o jornalismo passou a levantar importantes discussões sociais e políticas. Como explica Sodré (2011), a prática jornalística, neste momento, tinha peculiaridades, tais como: ser profundamente ideológico, militante e panfletário. A imprensa passou a ser um instrumento de luta política, que defendia ideias de liberdade, e os jornalistas se apresentavam como grandes mobilizadores na defesa

de princípios abolicionistas e republicanos (SODRÉ, 2011). Posteriormente, já nas primeiras décadas do século XX, o jornalismo político-partidário começa a dar espaço para um jornalismo mais informativo, já nos padrões da imprensa como empresa. Momento em que surgem periódicos importantes para a história brasileira, que, para Bahia (1927), representam os maiores esforços para adquirir a expressão material, econômica e intelectual da imprensa, como é o caso da *Folha de S. Paulo*.

Neste contexto, em que os jornais já estão organizados como empresas, estruturados em moldes capitalistas (BAHIA, 1972; SODRÉ, 2011; TASCHNER, 1992), a *Folha da Noite* (1921) rompe no cenário brasileiro como órgão de imprensa que procurava expressar o ideário das classes médias urbanas, caracterizando-se como expressão da consciência de classe dos comerciantes. Já a *Folha da Manhã* (1925) nasce com uma linguagem mais popular e é destinada, inclusive, aos operários. Ambos iniciam sua história como oposição ao governo da época (Partido Republicano Paulista), embora não tenha durado muito, apenas até 1929, quando os jornais passam a ser governistas (MOTA; CAPELATO, 1981), o que refletiu diretamente no seu posicionamento em relação às inquietações que antecederam a Revolução de 1930.

A dimensão reformista e antioligárquica dos primeiros anos das *Folhas* acabou cedendo lugar a uma posição contrária ao movimento revolucionário (Aliança Liberal) e à confirmação de um posicionamento a favor das causas das oligarquias paulistas, que haviam rompido a aliança com os mineiros na *política café com leite*. Em virtude do golpe de estado, com o exílio de Júlio Prestes, candidato de São Paulo, e com Getúlio Vargas no comando do governo provisório, os jornais acabaram sendo empastelados⁵, momento em que “têm sua circulação suspensa e são, logo a seguir, vendidos a novos proprietários” (TASCHNER, 1992, p. 49).

A empresa se modificou totalmente a partir de então, dando início à segunda fase de sua existência, entre 1931 e 1945. Se, no primeiro momento, os jornais apresentavam uma postura urbana e fiscalista, no segundo, as *Folhas* passam a defender os cafeicultores, um dos setores da classe dominante. Seus dirigentes favoreciam um projeto de desenvolvimento capitalista no campo, assumindo um caráter marcadamente rural, afastando da narrativa a preocupação anterior de chegar às classes populares (MOTA; CAPELATO, 1981).

⁵ Termo utilizado para explicar a represália aos jornais, que consistia na imposição do silenciamento de um jornal ou publicação de forma violenta, com destruição de seus equipamentos e materiais.

Importante lembrar que o desenvolvimento dos veículos de comunicação também é atravessado por uma dinâmica mercantil com o Estado. Desde o período colonial, recebem verbas publicitárias oficiais de forma facilitada os jornais simpáticos ao governo. Ao passo que os periódicos críticos e de oposição, historicamente, foram combatidos e, até mesmo, censurados. Portanto, desde o seu surgimento, a imprensa é tutelada e dependente do Estado. Este é, para Sodré (2011), o grande paradoxo da imprensa brasileira, que, por um lado, surge com ideias de liberdade e em oposição aos governos; por outro, principalmente a partir de sua condição empresarial, alinha-se a ele para manter a sobrevivência com verbas oficiais.

Com a consolidação da “grande imprensa”, nas décadas de 1950 e 1960, com a qualificação do jornalismo como profissão, o desenvolvimento dos meios gráficos, a criação de mercados consumidores de notícias mais exigentes, a ascensão da propaganda, o advento de outras mídias, como rádio e TV, e a consolidação de grandes cadeias e sistemas de comunicação, o jornalismo passou a adotar padrões norte-americanos, principalmente, em relação à estrutura do texto, como a utilização do *lead*⁶ (BAHIA, 1972; HOHLFELDT; VALLES, 2008).

Sobre o assunto, Silva (1991) aponta que a influência norte-americana no jornalismo nacional corroborou para a expansão da sociedade de mercado de três maneiras. A primeira, através dos anúncios, que ampliaram a oferta de bens de consumo, o que aumentou também a produção e venda. A segunda está relacionada ao fato do próprio jornalismo ter se transformado em um produto de consumo de massa, o que possibilitou novos negócios, baseados na acumulação de capital. Por fim, a partir do momento em que a informação atinge milhares de pessoas, o jornalismo se converte em um agente veiculador de ideologia, “ajudando a construir a hegemonia cultural dos valores do livre mercado” (SILVA, 1991, p. 62).

Na práxis jornalística, as influências aconteceram no princípio de organização temática dos textos no jornal, no desenvolvimento de um departamento de pesquisa e no estímulo à especialização da atividade jornalística. Para Silva (1991), a *Folha de S. Paulo* é o maior exemplo de como o jornalismo americano influenciou as práticas dos jornais brasileiros: “[a *Folha*] é um caso de influência consciente, não-ocasional, do jornalismo americano sobre o brasileiro. Uma diferença notável em relação ao que acontecia quando os primeiros agentes começaram a atuar (SILVA, 1991, p. 86-87).

⁶ *Lead* é a primeira parte da notícia, em que ficam em destaque as informações básicas e principais do fato.

Na década de 1960, já com o terceiro jornal em circulação, a *Folha da Tarde*, o grupo passa a ter um programa de metas de ação para a empresa e normas de trabalho que implicam a divisão da redação. “O jornal foi se transformando numa empresa, deixando de ser expressão política de um determinado grupo social. Assumindo uma postura de neutralidade, procurava afirmar-se pela defesa do desenvolvimento, do progresso, da modernização em linhas bastante gerais” (MOTA; CAPELATO, 1981, p. 150). A nova direção jornal passou a seguir um caminho completamente diferente das anteriores, mais voltado para uma perspectiva da burguesia modernizadora. Taschner (1992) afirma que essa fase ficou marcada por uma acelerada transformação em todos os níveis, tanto no investimento em infraestrutura, quanto em suas bases empresariais, que ficaram mais sólidas.

Neste período, novamente, a *FSP* se define como expressão da classe média, entretanto, assume a postura de que não falava em nome dela, mas em nome do bem comum e dos interesses da coletividade, pois entendia a imprensa como expressão da opinião pública. Como apontam Mota e Capelato (1981, p. 169), as soluções apontadas, pelo jornal, para os problemas do Brasil, partiam da premissa de que todos os esforços deveriam ser dirigidos para enfrentar a grande ameaça que a União Soviética passara a representar. Defensor da paz social através do aumento de produção, do coletivismo e do bem comum, o jornal se posicionava contra o comunismo, contra o sindicalismo e contra a greve. Com ideias conservadoras, reforçava que o populismo deveria ser combatido, mas, atendendo as demandas populares, para que a ordem social fosse mantida (MOTA; CAPELATO, 1981).

Em 1960, as *Folhas* foram fundidas em um só jornal, a *Folha de S. Paulo*, que, em 1962, foi comprada por Octavio Frias e Carlos Caldeira. É nesse momento que o jornal passa por mudanças profundas, visando à recuperação econômica da empresa. Novas formas de distribuição foram adotadas e novas impressoras entraram em operação. No plano das relações de trabalho, passou a vigorar uma concepção menos paternalista, os serviços burocráticos foram mecanizados e a publicidade foi reestruturada e reconfigurada (RIBEIRO, 1994).

Rossi (2003) afirma que a *FSP*, assim como praticamente toda a imprensa, apoiou o golpe militar que derrubou o presidente João Goulart, em 1964. Durante a ditadura, o jornal se manteve neutro frente à censura e ao regime. Embora os números apresentados por Taschner (1992) apontem que a *Folha* teve um ritmo acelerado de evolução do lucro líquido, nesse período, uma vez que era o jornal de maior circulação

no Brasil, direções posteriores defendem que o jornal não enfrentou a ditadura e a censura porque necessitava atingir sua independência financeira, como pode ser lido a seguir:

O regime militar também interferiu na política interna dos jornais. Ameaçada de ser fechada, em 1977, a *Folha de S. Paulo* retirou Cláudio Abramo da direção de Redação. O estopim da crise ocorreu quando Lourenço Diaféria foi afastado do jornal em razão de uma crônica sua que os militares consideravam ofensiva. Abramo se rebelou e teve de sair, sendo substituído por Boris Casoy. Como prêmio de consolação, a *Folha* recebeu autorização oficial, há muito protelada, para importar maquinário. Otávio Frias Filho admite: “Nos anos 60 e 70, a *Folha* se dedicou à recuperação empresarial e financeira e não tinha condições de interferir na cena pública com muita atitude que não fosse relativamente anódina [...] A *Folha* simplesmente não enfrentou a censura, não moveu nenhuma oposição e não se dispôs a assumir papel político” (RIBEIRO, 1994, p. 48).

Em 1967, a *Folha da Tarde* foi relançada para fazer concorrência ao *Jornal da Tarde*, cuja linha editorial era de uma esquerda agressiva, o que acarretou na prisão de toda a redação. A partir de 1969, a *Folha da Tarde* “fez a festa da direita, atuando como porta-voz do regime militar e chegando até a ser aparelhada pela polícia” (RIBEIRO, 1994, p. 62-63).

Para Romancini e Lago (2017), o jornal passa de média expressão às grandes tiragens e grande influência na sociedade a partir da década de 1980, graças às mudanças que ocorreram na metade de 1970. Entre elas, no perfil editorial, a *Folha* cria uma página de opinião, em que deu voz a líderes oposicionistas. Sobre o assunto, destacamos a seguinte passagem:

Jogando sempre dos dois lados no campo político, nos marcos do capitalismo e, na medida de suas possibilidades, diversificando a linha de produtos, mesmo com alguns desacertos do ponto de vista de segmentação, o grupo consolidou seu império. Para qualquer tendência de mercado e da política que se esboçasse, ele tinha um produto pronto para ser ativado. Nos momentos de opacidade apostava nos dois lados. Tinha montado um aparato para seguir os ventos e tirar proveito deles, qualquer que fosse a sua direção (TASCHNER, 1992, p. 193).

Além do jogo duplo no campo político, a consolidação do império se deu, principalmente, pelas estratégias econômicas de Frias e Caldas, que realizam uma série de aquisições de jornais em crise e investiram no crescimento interno, com

melhorias dos produtos existentes, ampliação de mercados, aperfeiçoamento das instalações físicas e da capacidade produtiva.

Além disso, ainda promoveram uma centralização operacional e diversificação de produtos. No primeiro caso, a captação das informações passou a ser realizada pelos repórteres da *Agência Folha*, que distribuíam o conteúdo para cada jornal do grupo. Já a segmentação dos jornais foi uma estratégia para atingir públicos diferenciados, sem fomentar a concorrência entre eles (RIBEIRO, 1994). Concomitantemente, de acordo com Silva (2003), o grupo ainda realizou métodos muito agressivos de distribuição, fazendo com que o jornal chegasse à frente dos concorrentes em diversas cidades.

Na década de 1980, com a abertura política, os jornais passam a investir em tecnologia, com a importação de equipamentos sofisticados, e apostaram na demanda do público por informação, com o desenvolvimento de sistemas integrados de comunicação. Portanto, a partir de 1980, consolida-se um sistema de comunicação consubstanciado na acumulação capitalista, o que ocasionou a inclusão de padrões racionais de decisão na rotina e nos processos jornalísticos. Isso quer dizer que a informação passou a ser um produto da indústria cultural, caracterizada pela técnica e pelo capital. “O critério básico passou a ser a rentabilidade – a indústria cultural tendeu a transformar integralmente seus produtos em mercadorias, dando primazia a fórmulas de comprovado sucesso comercial” (RIBEIRO, 1994, p. 53).

Aduz Ribeiro (1994) que, dentro das empresas jornalísticas, há um rompimento com as tradições paternalistas enraizadas. Na práxis da atividade, ocorre uma ruptura com antigas ideias da profissão, devido à eliminação de questões políticas e romantizadas, que acabaram sendo incompatíveis com uma produção cultural industrializada.

Marcondes Filho, citado por Hohlfeldt e Valles (2008, p. 79), considera que, nesta fase, o jornalismo passa a ser da era tecnológica, norteado por dois processos: “a expansão da indústria da consciência, no plano das estratégias de comunicação e persuasão, dentro do noticiário e da informação”; e, o segundo, relacionado à “substituição do jornalista pelos sistemas de comunicação eletrônica, pelas redes, pelas formas interativas de criação, fornecimento e difusão de informações”.

Mesmo tendo apoiado o golpe e, em alguns momentos, realizado um jogo duplo durante a ditadura militar, a *FSP* foi o primeiro grande jornal a apoiar com ênfase as

propostas das Diretas Já⁷. “A vontade popular foi bem pressentida pelo jornal, que apoiara a abertura rumo a uma definição editorial própria, sintonizada com demandas sociais que soube interpretar” (ROMANCINI; LAGO, 2017, p. 160-161).

O engajamento do jornal foi tão amplo, que o editorial de capa, publicado no dia seguinte à derrota da emenda das Diretas Já, como mostra Rossi (2003, p. 27), usava um “nós” como sujeito. “Caiu a Emenda, Não Nós” era o título, revelando o envolvimento do jornal nessa campanha. Na visão de Ribeiro (1994), o jornal buscou vender sua credibilidade canalizando prestígio advindo das Diretas Já, o que acarretou na popularização e na independência editorial da *FSP*. “A *Folha* foi classificada como o jornal das Diretas e com isso alcançou o maior nível de popularidade de sua história” (RIBEIRO, 1994, p. 83).

A ascensão do jornal também esteve diretamente ligada com sua modernização tecnológica (como a adoção de computadores na redação, em 1983), a continuidade nas melhorias no sistema de impressão, estratégias agressivas de distribuição, campanhas de marketing e aspectos articulados com o projeto editorial, chamado de *Projeto Folha* (ROMANCINI; LAGO, 2017, p. 161).

Diretor de Redação da *Folha de S. Paulo* a partir de 1984, Otávio Frias Filho, como o nome sugere, primogênito de Octávio Frias, assume a ideia de que o jornalismo deveria ter organização e disciplina tal qual nas atividades industriais. “A *Folha* é um dos jornais em que a feição industrial avançou de forma mais precoce, sendo um dos primeiros a se organizar como empresa no Brasil” (RIBEIRO, 1994, p. 55).

Para isso, Frias Filho lança o *Projeto Folha*, cujas propostas foram reunidas no *Manual Geral de Redação*. O projeto, sobretudo técnico, teve como base um jornalismo “crítico, pluralista, apartidário e moderno” (RIBEIRO, 1994, p. 64). No documento, foi determinado um inédito grau de exigência aos jornalistas, tanto quanto à audácia editorial e uma eficiência técnica, quanto à determinação para recusar trabalhos de baixa qualidade, punindo os erros dos jornalistas e, até mesmo, substituindo-os. Taschner (1992) salienta que novos e rígidos controles sobre a redação desagradaram aos jornalistas, uma vez que o trabalho passou a sofrer interferência dos setores extra redação. O que se buscava, como apresenta Silva

⁷ *Diretas Já* foi um movimento civil contra a ditadura militar que reivindicou eleições presidenciais diretas no Brasil, ocorrido nos anos de 1983 e 1984.

(2003), era uma menor preocupação com o conteúdo, e maior com a técnica e com a organização. A partir desse momento, o jornal passa a adotar um modelo “a ferro e fogo”, no qual foram demitidos, entre 1984 e 1987, 474 profissionais (RIBEIRO, 1994).

O *Projeto Folha* é analisado sob diversas óticas, algumas positivas e outras, negativas. Carlos Eduardo Lins da Silva ressaltava os ganhos mercadológicos e de prestígio do jornal, que se correlacionam à adoção do Projeto (Lins da Silva, 1988), bem como a, na opinião do autor, positiva incorporação de características do jornalismo norte-americano no Brasil (Lins da Silva, 1990). Outros, como Abramo (1991) e Kucinski (1991) criticam aspectos como a perda da dimensão interpretativa do jornalismo, no caso do primeiro, e a consciente manipulação do mercado transformada em ideário jornalístico que o Projeto Folha promoveria, conforme o segundo. Outro crítico é Ribeiro (1994) que vê semelhanças quanto ao caráter instrumental que presidiu a implantação do *Projeto Folha* e em uma experiência de nova organização do trabalho, embora de menor escala, ocorrida em *O Estado de S. Paulo*, no final dos anos de 1980 (ROMANCINI; LAGO, 2017, p. 163).

Ainda em 1984, o jornal inicia o processo de medir indicadores, como o número de notícias publicadas, de gráficos, mapas, fotos, ilustrações, entre outros. A medição acontecia tanto nas publicações da *Folha*, quanto nos principais jornais concorrentes. Esse trabalho era, e ainda é, realizado pelo *DataFolha*, que se tornou um dos principais fornecedores de serviço de informação para tomadas de decisão por parte da redação, uma vez que também realizam pesquisas frequentes de opinião pública.

A utilização intensiva de gráficos, quadros e mapas continuaram nos anos seguintes. Em 1991, há mudanças gráficas e o noticiário passa a ser organizado em cadernos temáticos. Para Frias Filho, o modelo construído na metade dos anos 1980 foi o adotado como padrão para os anos 1990 e segue até os dias de hoje, com algumas atualizações durante os anos.

A partir de 1985 até 2019, a sociedade brasileira passou por inúmeras transformações, tanto no âmbito político, quanto no social. Iniciando pela Lei da Anistia, pelo fim do bipartidarismo, pela autorização das eleições diretas e pela elaboração da Constituição Federal (1988), o país viveu sua redemocratização política alicerçada na oposição de dois projetos políticos. De um lado, militantes de um novo sindicalismo buscavam uma redemocratização que atendesse à autonomia política, defendendo um projeto político progressista-popular; de outro, o projeto político conservador-liberal, sustentado pela velha elite política e econômica, procurava centralizar o debate da redemocratização na questão do voto direto, excluindo da

pauta a democracia social, a diminuição da desigualdade e outras demandas dos movimentos sociais, que contrastavam com o interesse das classes dominantes (CHICARINO, 2015, p. 67-68).

Com a democracia se desenvolvendo na oposição e oscilação dos referidos projetos políticos, o país viveu inúmeras mudanças e rupturas institucionais e sociais. No âmbito econômico, vivemos a consolidação da moeda nacional, a estabilidade econômica, a volta da crise e do desemprego. Na esfera social, vimos o retorno das liberdades sociais (liberdade de imprensa, manifestação política, expressões artísticas e culturais, liberdade de opinião, entre outras), a criação de programas voltados para as populações carentes, a ascensão social de classes populares, maior acesso à educação etc. Já no campo político, vivenciamos dois *impeachments*, a eleição de um candidato operário, crises de representatividade, manifestações e protestos que levantaram a bandeira anticorrupção, o fomento do antipetismo e do antilulismo, o crescimento de ideias conservadores e reacionários, até chegar a eleição de um candidato assumidamente de extrema-direita. No contexto midiático, além das adaptações ao cenário político, as mudanças mais profundas se relacionam com a própria reorganização da grande imprensa a partir da popularização da internet, da revolução no sistema de produção e distribuição da informação, do maior acesso da população à informação, da fragmentação da audiência e da diminuição da receita publicitária.

Grijó (2016) defende que as empresas de comunicação tiveram que se adaptar às novas condições políticas, a partir da redemocratização, sendo conduzidas por uma *expertise* técnica de comunicação, administração, propaganda e marketing, bem como, pelo reposicionamento de sua influência simbólica. O historiador rejeita o discurso da “mídia como quarto poder”, mas assume que o protagonismo dos veículos de comunicação, principalmente, do próprio jornalismo, tem influência nos rumos de determinados acontecimentos sociais, como no processo de *impeachment* de Dilma Rousseff, em 2016.

Grijó (2016) ressalta que os meios de comunicação também passaram a adotar um discurso de defensores da democracia, da liberdade de expressão e de “guardiões da ordem e das instituições públicas”, moldando o “que pode ou não pode ser politicamente pensado ou discutido, destronando ou suplantando outros grupos sociais que assim agiram no passado no país, como os militares e a Igreja Católica” (GRIJÓ, 2016, p. 86). Fortalecidos na democracia, os meios passam a ter maior

influência sobre a política, tornando-se, na visão do historiador, um partido político no sentido apresentado por Gramsci: como instância da sociedade civil organizadora da hegemonia e da dominação (GRAMSCI, 1980, p. 29-30, citado por GRIJÓ, 2016, p. 86-87).

Em relação à *FSP*, é possível afirmar que ela foi pioneira em diferentes inovações no cenário midiático brasileiro, o que a concretizou como um dos principais veículos de comunicação do país. Em 1993, por exemplo, a redação foi considerada a primeira informatizada da América do Sul. Bem como, em 1996, foi o primeiro jornal a lançar um serviço online de grande porte, o *Grupo Folha Universo Online*. No mesmo ano, criou o *Programa de Qualidade*, voltado para prevenir e combater erros e melhorar a qualidade do texto, para tal, começou a levantar, de forma minuciosa, os erros de informação da *Folha* e dos principais concorrentes.

Em 1997, o *Projeto Folha* passa por uma renovação, promovendo uma seleção mais criteriosa dos fatos e uma abordagem mais articulada e aprofundada, em oposição às narrativas superficiais que surgiam nos novos meios de comunicação, como a internet. Em 2010, as redações do jornal impresso e online são unificadas, provocando uma reforma gráfica e editorial, surge, então, a *Folha.com*. Os princípios do *Projeto Folha* foram renovados em uma nova versão, publicada em 2018, cuja confecção, Frias Filho liderou, antes de sua morte.

Além de manter sua característica como uma empresa burocrática, nas definições weberianas, a *FSP* mantém, assim como os demais veículos de grande circulação, velhas práticas, entre elas, a principal ainda é a grande dependência com verbas oficiais do governo. Outra dependência, em termos econômicos, é com o mercado publicitário, o que demonstra que as assinaturas e as vendas avulsas representam uma porcentagem muito baixa de arrecadação.

A *Folha de S. Paulo* é, atualmente, o jornal de maior tiragem e circulação entre os diários nacionais de interesse geral. O periódico ainda era o maior entre os jornais brasileiros na plataforma *Facebook*, com 5,95 milhões de seguidores. Em 2018, após os 10 maiores jornais nacionais registrarem uma queda de 32% no volume total de interações, após mudanças realizadas pela rede social, que diminuiriam a visibilidade do jornalismo profissional nas páginas dos usuários, a *Folha* encerra a sua conta na plataforma.

Em relação à identificação do jornal com seu público, segundo Ribeiro (1994), mantém-se durante o tempo:

A identificação da *Folha* com seu público, por outro lado, se mantém. Desde o início até a gestão de Frias, a *Folha* seria o grande jornal da classe média brasileira. Tendo como base a referência a um público específico, que é por ele representado e, afinal de contas, o sustenta, um jornal realiza uma simbiose que forja sua personalidade editorial, sua postura perante o mundo e a sociedade. A opção de dirigir-se à classe média e de ser classe média forneceu à *FSP* base ideológica para tornar-se editorialmente mais abrangente e comercialmente mais agressiva; em contrapartida, essa proximidade envolveu o jornal em contradições típicas de seu público referencial. Talvez por isso, a *FSP* tenha sido qualificada como um balaio de gatos, apelido que sua direção recebeu com satisfação (RIBEIRO, 1994, p. 117).

Como podemos observar, a história da *Folha de S. Paulo* é marcada por rupturas e por flexibilidades em relação aos contextos políticos de cada época. Ela se mostra pragmática, industrial e comercialmente oportunista. Sem um projeto editorial claro durante seu desenvolvimento, é marcada por ambiguidade: em alguns momentos se mostrou governistas; em outros, preocupada com a opinião do público; e ainda, às vezes, espalhando as opiniões dos gestores. Sempre com um viés ideológico, a *Folha* se mostra oportunista em se adaptar às mudanças do tempo e às preferências do público, embora, sempre voltada à classe média brasileira (RIBEIRO, 1994; TASCHNER, 1992).

2.1 O JORNALISMO E A INDÚSTRIA CULTURAL

“Não tenho a menor dúvida de que o jornal é uma indústria, um negócio, apesar de Adorno ter falado isso há quarenta e tantos anos. Muita gente ainda vê o jornalismo como um apostolado, uma missão evangélica, uma coisa quase religiosa. Mas o jornalismo é um negócio para se produzir um bem de consumo de cuja venda se espera obter lucro; é feito em escala, em quantidades de massa; e acho que essa é a característica mais marcante do jornalismo”. É a partir dessa fala de Carlos Eduardo Lins da Silva, diretor de Redação da *Folha de S. Paulo* na década de 1980, que vamos realizar nossas reflexões sobre o jornalismo e seu papel na sociedade contemporânea na perspectiva da indústria cultural (RIBEIRO, 1994, p. 55).

A crítica marxista da economia política, desenvolvida em um período de formação social capitalista, com base em um mercado autônomo, do final do século XIX, consegue incorporar uma crítica à formação da sociedade e às estruturas sociais por dois motivos que, de acordo com Benhabib (1996), são: no capitalismo liberal, as

relações sociais de produção legitimam as relações sociais. A segunda razão é porque as relações de troca dão legitimidade normativa à sociedade, visto que os efeitos do poder e do privilégio são encarados como resultado de atividades livres e de indivíduos autônomos.

A crítica da ordem social e política tem como base a liberdade de troca no mercado que concretizou os ideais de uma sociedade burguesa liberal: liberdade, igualdade e individualismo. Os postulados de Marx serviram de sustentação para diversos teóricos, principalmente, durante a primeira metade do século XX. Entretanto, com o fortalecimento do Estado na Alemanha pré Segunda Guerra Mundial e com a estatização da sociedade, surgiram novas estruturas institucionais e sociais. Nesse “capitalismo de Estado”, cujo interesse ainda está voltado ao lucro, as funções do mercado são transformadas drasticamente, pois surgem sistemas de controle diretos da coordenação da produção e distribuição do capital (BENHABIB, 1996).

Com as mudanças na estrutura econômica, institucional e, conseqüentemente, social, os teóricos da Escola de Frankfurt, como Theodor Adorno, Max Horkheimer e Herbert Marcuse, passaram a estabelecer novas categorias de análise para um novo modelo crítico da formação social a partir da “transformação do capitalismo liberal do século XIX em democracias de massa, de um lado, e formação totalitárias do tipo nacional-socialista, de outro” (BENHABIB, 1996, p. 78). Posteriormente, essa análise foi designada como categoria central na teoria social crítica da Escola de Frankfurt.

O modelo sociológico proposto pelos autores supracitados estabelece relações funcionais entre as forças produtivas, as estruturas institucionais e a formação da personalidade dos indivíduos. Os princípios organizacionais da formação social deste modelo são: racionalização societária e a razão instrumental. Neste sentido, a razão, que surgiu no século XVIII como um agente da emancipação do homem, da libertação social e da dominação da natureza, transformou-se, para os estudiosos da teoria crítica, em uma dominação do homem pelo homem que legitima a sociedade capitalista. Nesta perspectiva, a dominação, até então circunscrita na esfera administrativa, passa a dominar todas as esferas da vida social. “Essa extensão da dominação é realizada através das técnicas organizacionais, cada vez mais eficientes e previsíveis, desenvolvidas por instituições como a fábrica, o exército, a burocracia, as escolas e a indústria da cultura” (BENHABIB, 1996, p. 79).

A indústria cultural, termo postulado por Adorno e Horkheimer, no livro *Dialética do esclarecimento*, publicado em 1947, fundamenta-se na ideia de que os bens culturais se convertem em mercadoria nas sociedades capitalistas.

Em relação ao jornalismo, quando este passa de uma atividade artesanal para uma empresa de comunicação de massa, adotando os mesmos métodos e procedimentos de processos fabris, com o objetivo de obter maiores tiragens e em periodicidade mais curta, ocorre uma inevitável padronização do jornalismo, o que o torna um produto da indústria cultural.

Podemos perceber que na prática de produção da notícia também estão presentes esses fatores que determinam a notícia e o seu veículo como uma mercadoria. Isso começa com um padrão de organização das redações e de outros departamentos que fazem parte do processo produtivo dos grandes jornais e revistas, tais como: a centralização da produção da notícia pelas agências nacionais e internacionais; padronização do discurso jornalístico com os manuais de redação e estilo; a reestruturação dos projetos editoriais; racionalização geral sobre o processo produtivo das redações, com diferenças entre os veículos diários, semanais e mensais e as informações dos institutos de pesquisa sobre as preferências e comportamentos do público leitor-consumidor (MARQUES, 2006, p. 36).

Marques (2006) aponta que a estratégia de segmentação dos grandes jornais e revistas é outro aspecto que os definem como produtos da indústria cultural, atendendo a uma fragmentação do público leitor. Baseadas em pesquisas, essas publicações são produzidas segundo orientações mercadológicas. Sobre o assunto, destacamos a seguinte passagem:

Em todos os seus ramos fazem-se, mais ou menos segundo um plano, produtos adaptados ao consumo das massas e que em grande medida determinam esse consumo. Os diversos ramos assemelham-se por sua estrutura, ou pelo menos se ajustam uns aos outros. Eles somam-se quase sem lacunas para constituir um sistema. Isso graças tanto aos meios atuais da técnica quanto à concentração econômica e administrativa. A indústria é a integração deliberada, a partir do alto, de seus consumidores. O consumidor não é rei, como a indústria cultural gostaria de fazer crer, ele não é o sujeito desta indústria, mas seu objeto. As massas não são a medida, mas a ideologia da indústria cultural, ainda que esta última não possa existir sem a elas se adaptar (ADORNO, 1994, p. 92-93).

O efeito simbólico da prática jornalística tem uma carga muito maior e mais importante do que a carga material dele mesmo. Assim, a produção da mercadoria-

notícia incorpora um discurso ideológico, promovendo mitos, vilões, heróis e preconceitos sobre sujeitos ou movimentos sociais. Além da palavra, apontada por Bakhtin (1992) como ideológica por excelência, outros recursos ainda são utilizados no jornalismo para construir determinadas perspectivas dos fatos: elementos gráficos, manchetes, fotografias, gráficos, ilustrações, entre outros (MARQUES, 2006, p. 37-38).

O que os críticos defendem é que essa construção da grande imprensa é um agente reprodutor da ideologia dominante da sociedade capitalista, reproduzindo padrões ideológicos de manutenção do *status quo*, das relações políticas, econômicas e sociais, promovendo um consenso em torno da conjuntura neoliberal. Nesta lógica, vale lembrar o que diz Rüdiger (2010, p. 220): “Os jornais são empresas controladas pelos setores sociais e econômicos mais fortes, que deles se servem para sustentar as coalizões políticas de seu endosso e conduzir os processos de formação da vontade e expressão ideológica de acordo com seus interesses”.

Muniz Sodré (2003) destaca que, quando certa ideologia, de um grupo hegemônico, é aceita pela sociedade, há um aval semântico para a apresentação e articulação de pontos de vista e representações sociais. “O sentido implica um caminho simbólico, uma direção cultural, que se pretende comum a todos, universal, verdadeira. Própria do mecanismo ideológico é a troca da parte pelo todo, isto é, da parcialidade do sentido (já que é apenas a unidade consensual de um grupo específico) por uma totalidade ou universalidade ilusória” (SODRÉ, 2003, p. 22).

Podemos tomar de empréstimo o raciocínio de Sodré para formular a nossa percepção em relação ao jornalismo na atualidade. Entendemos que os meios de comunicação desempenham um papel na construção de certas ideias e visões de mundo, significando atores e instituições sociais com finalidades específicas. O jornalismo, de maneira geral, não é um sistema de doutrinação ideológica rígido, mas pode ser considerado como “um deslumbrante conjunto de bens e serviços que induzem os indivíduos a participar de um sistema de gratificação comercial. A cultura da mídia e a de consumo atuam de mãos dadas no sentido de gerar pensamentos e comportamentos ajustados aos valores, às instituições, às crenças e às práticas” (KELLNER, 2001, p. 11, citado por SAISI, 2006, p. 160).

Como ponderação dessa determinação, salientamos o ponto de vista de Rüdiger (2010), cuja argumentação estabelece que as comunicações contêm um momento de liberdade:

Permitindo ao indivíduo elaborar seu próprio conhecimento, pensar suas próprias ideias, não professar o credo dominante, mas, por outro lado, são expressão de relações objetivas, que modelam sua existência e pensamento, antes mesmo dessas ideias chegarem à sua consciência, sendo parte ou momento daquilo que, recorrendo à linguagem conceitual, estamos chamando de sistema da indústria cultural (RÜDIGER, 2010, p. 221).

A reflexão crítica sobre o jornalismo, realizada com base no conceito frankfurtiano de indústria cultural, nos conduz a uma outra importante linha de pensamento crítico: a *sociedade do espetáculo*, conceito postulado por Guy Debord. De maneira geral, em suas 221 teses, Debord (1997) defende que “toda a vida das sociedades nas quais reinam as condições modernas de produção se anuncia como uma imensa acumulação de espetáculos. Tudo o que era diretamente vivido se afastou numa representação” (DEBORD, 1997, p. 13).

Ao investigar a dinâmica do capitalismo, o autor observa um acúmulo de imagens que dá origem à sociedade do espetáculo, o que seria uma das marcas da contemporaneidade. “Estabelece-se um predomínio da imagem sobre a coisa, da cópia sobre o original, da representação sobre a realidade, da aparência sobre o ser” (PATIAS, 2006, p. 91). Assim, o espetáculo, como uma dinâmica própria do capitalismo e da indústria cultural, é um dos principais organizadores de diferentes instâncias sociais, como política, economia, da própria vida cotidiana e, claro, do jornalismo.

2.2 PAPEL DA JUSTIÇA NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Não cabe, neste trabalho, uma análise mais profunda do fenômeno jurídico, nas suas dimensões normativas e institucionais, do papel do direito na sociedade contemporânea e seu impacto sobre a realidade social. Embora sejam elementos interessantes para nosso estudo, entendemos que esse não é nosso objetivo, e que uma explanação detalhada sobre o tema ensejaria um novo trabalho, ante a amplitude da explicação.

Assim como a própria doutrina não é uníssona sobre o dever do direito, também não há consenso em relação ao papel da Justiça na sociedade. Diferentes são as escolas jurídicas, como as Moralistas do Direito (Jusnaturalismo Grego, Escola Medieval ou Teológica e Escola do Direito Natural Racional) e Escolas Positivististas do

Direito, centradas na legislação (Thomas Hobbes e Jean-Jacques Rousseau) e centradas na criação e aplicação do direito, com um enfoque sociológico.

Visto como fenômeno social, produto e, ao mesmo tempo, reflexo das interações sociais em um determinado período histórico, o direito também é objeto de diferentes perspectivas teóricas de abordagem sociológica, como as clássicas (marxista, weberiana, durkheimiana); as teorias jurídicas pós-positivistas, como a Teoria Crítica do Direito (Teoria Jurídica desde a perspectiva do materialismo histórico, de Michel Miaille, até a Critical Legal Studies, nos Estados Unidos); as novas perspectivas da teoria social e o direito, como Teoria Crítica e Direito (Jürgen Habermas), como a dimensão micropolítica e discursiva do direito de Michel Foucault; teorias pós-estruturalistas (Anthony Giddens e Pierre Bourdieu), e outros autores de diferentes vertentes que se dedicaram ou se dedicam ao tema.

Portanto, o que se ensaia nessas linhas não é uma investigação sócio-jurídica, tão pouco, pretendemos fazer um resgate histórico-institucional do Poder Judiciário e suas modificações estruturais em cada uma das oito constituições brasileiras. O que intencionamos, em linhas gerais, é apresentar alguns aspectos dessa esfera jurídica, que, como defendido durante este trabalho, nos ajude a analisar e a pensar de forma crítica os fenômenos, midiáticos e jurídicos, apresentados nessa pesquisa.

Como sabemos, o Estado está dividido de acordo com a tripartição dos poderes de Montesquieu (1748), fundamento da democracia. A independência do Judiciário, previsto na Constituição de 1988, assegura a autonomia administrativa e financeira deste Poder, frente aos Poderes Executivo e Legislativo. Para Galindo (2009), desde a organização colonial até os dias atuais, o Judiciário é reflexo da conjuntura correspondente a cada período, ou seja, o seu desenvolvimento, no Brasil, está atrelado aos ciclos econômicos e políticos. No mesmo sentido, Rosalen (2015) afirma que é no cenário do capitalismo tardio que é preciso considerar o judiciário na esfera do poder político do Estado. “Ou seja, é nesse ambiente em que a legalidade e a técnica jurídica sequer alcançam o conteúdo neutralizador próprio dos países capitalistas centrais, que se deve compreender a função de poder do judiciário” (ROSALEN, 2015, p. 105). E por esse motivo, a Constituição de 1988 não conseguiu incorporar mecanismos democráticos de controle do judiciário pelos demais poderes e pela sociedade.

Sob essa ótica, o autor afirma que o que existe não é um judiciário como guardião das promessas do Estado Democrático de Direito, mas sim, um judiciário

que integra o Estado, com as particularidades de sua formação no capitalismo periférico. “Se, por um lado, reivindica a posição formal de guarda da democracia, por outro, entra em contradição com o conteúdo material (real) dessa mesma democracia” (ROSALEN, 2015, p. 106).

O autor ainda pondera que o papel do judiciário é a manutenção da sociabilidade existente e, por isso, tende sempre mais a bloquear alterações nos padrões de sociabilidade, uma vez que opera com base no direito posto, conservando a ordem jurídica. A hipótese do pesquisador é de que a ênfase dada ao papel do Poder Judiciário, no desenvolvimento econômico e social do país, tem caráter de uma construção política e não de uma evolução natural e lógica do processo jurídico-institucional da democracia.

Galindo (2009) cita a morosidade, o distanciamento da população, a burocracia e a falta de transparência como algumas características associadas ao Poder Judiciário. Entretanto, a esfera tem ganhado recorrente presença na vida social, econômica e política do Brasil, como defende Rosalen (2015). O maior protagonismo, de acordo com o autor, tem levado estudiosos a anunciar o século XXI como o século do Poder Judiciário. “Situado no ponto extremo de sustentação da ordem jurídica, o judiciário exerce uma função pendular e, de tempos em tempos, alcança um protagonismo incomum, como o que temos visto mais recentemente” (ROSALEN, 2015, p. 64).

Almeida (2018) problematiza o lugar do Direito na reprodução da sociedade de classes a partir da crítica marxista. Para a autora, o contexto específico do desenvolvimento do direito nas sociedades de capitalismo dependente levou à formação de um direito como instância formal de controle, a partir do pensamento das classes dominantes, que tem o capitalismo como sistema econômico. Como é o caso da formação do Código Penal Brasileiro, que possui forte conteúdo paternalista e está direcionado às classes mais baixas.

Partindo dessa perspectiva, entendemos que o direito e o Poder Judiciário representam uma visão de mundo, impondo um determinado modelo de ordem social, cuja legitimidade dependerá, fundamentalmente, da eficácia de ir ao encontro dos valores dominantes. Almeida (2018) ainda nos ensina que, contrária a essa versão positivista do direito, caracterizada pela sua neutralidade e objetividade, que busca o “bem comum” através do respeito à ordem jurídica, existem vertentes que defendem um “outro direito” ou um “direito emancipatório”, consubstanciado na ideia de uma

Justiça voltada aos direitos humanos e “na crença de que a forma jurídica é capaz de servir como um instrumento para a transformação social, como se o direito de fato pudesse ser, um dia, completamente autônomo em relação à dominação de classes” (ALMEIDA, 2018, p. 1603). A Justiça, portanto, está situada na sociedade como uma engrenagem do Estado, como o âmbito de regulação responsável por garantir as relações sociais vigentes.

2.3 A COBERTURA JORNALÍSTICA DA JUSTIÇA

A fim de expormos o prisma em que vemos as imbricações entre jornalismo e Justiça, no que tange a cobertura dos processos penais, propomos um afastamento das análises frequentemente elaboradas sobre o tema, cujas perspectivas recaem sobre o processo de usurpação da notícia contra a Justiça, tornando-se simulacro desta e deslocando o julgamento do tribunal para a opinião pública. Nesse entendimento, a cobertura jornalística seria responsável por significar a Justiça como lenta e ineficaz, suscitando o clamor público para endurecer as sanções penais e os sistemas punitivos.

Já é extensa, também, a literatura que aborda a mídia e o sistema de justiça sob o viés da espetacularização do processo penal, da construção simbólica da figura do investigado e, principalmente, da influência da cobertura jornalística sobre as decisões do Judiciário. No entanto, como exposto por Calixto (2012), é escassa a bibliografia a respeito dos aspectos político-ideológicos da cobertura jornalística dos processos de interpretação e aplicação do direito. Outras análises também são possíveis, como a relação entre as linguagens jurídica, com um concretizado formalismo tecnicista, e a jornalística, que pretende uma respectiva interpretação acessível ao público leigo. Além disso, também há um crescente protagonismo das assessorias de comunicação de tribunais e demais órgãos ligados às atividades judiciárias (CALIXTO, 2012). As disputas internas que constituem o espaço jurídico e como os agentes desse campo utilizam a mídia em suas relações profissionais, o que implicaria em analisar a mídia como um recurso para a visibilidade almejada pelos próprios agentes da esfera jurídica, seria outro viés plausível de investigação.

Enfim, existem diferentes formas de abordar a relação entre o jornalismo e a Justiça. Pretendemos dar conta do assunto articulando duas visões opostas, mas que se completam em uma análise mais detalhada na práxis de ambas as esferas: a

importância da publicidade, no sentido de visibilidade, dos atos processuais como regra que assegura sua regularidade e sua validade (ABDO, 2011). E, por outro lado, a influência do jornalismo, no delineamento das demandas punitivistas, que gera um *populismo punitivo* (GOMES; ALMEIDA, 2013).

Na primeira perspectiva, a jurista Helena Abdo (2011) defende uma racional e equilibrada convivência entre a garantia constitucional da publicidade processual e valores que devem ser preservados na cobertura jornalística. Para a autora, a publicidade assegura os direitos fundamentais do homem e do cidadão, evitando o autoritarismo das estruturas jurídicas nos julgamentos, o estabelecimento de juízos paralelos e, por conseguinte, o desrespeito às demais garantias processuais que a própria publicidade seria destinada a preservar.

Abdo (2011) demonstra que a Constituição da República consagra a ampla publicidade dos atos processuais e que a não observância dessa regra leva à nulidade do processo. Assim, todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário devem ser públicos, exceto quando a defesa da intimidade ou o interesse social inviabilizarem a publicidade (ABDO, 2011, p. 41).

Para uma melhor compreensão, a autora faz uma separação entre a publicidade *imediata* e a *mediata*. A primeira compreende a possibilidade, conferida ao público, de acessar o local em que se realizam os atos processuais, como nos tribunais e salas de audiência, portanto, necessariamente limitada. Já a *publicidade mediata* não pressupõe o contato direto do cidadão com os atos do processo, mas se realiza por algum modo intermediário, tal como o jornalismo.

Como são poucas as pessoas que se interessam em assistir as audiências e sessões nos tribunais, a *publicidade mediata* vem ganhando, cada vez mais, espaço na sociedade, dependendo da relevância do caso. A finalidade da publicidade mediata, como defende a autora, não está relacionada ao respeito à garantia do contraditório, como na imediata, mas “objetiva permitir o controle dos atos do Poder Judiciário pelo cidadão comum” (ABDO, 2011, p. 45).

No Brasil, o sistema adotado é o da publicidade restrita e não o da publicidade popular, em que as partes possuem presença garantida em todas as audiências e amplo acesso aos autos do processo, “ao mesmo tempo que são impostas restrições à consulta e retirada dos autos por estranhos ao processo, bem como, à divulgação irrestrita dos atos processuais” (ABDO, 2011, p. 45).

Portanto, as funções da publicidade dos processos e atos jurídicos é a garantia do devido processo legal, protegendo os envolvidos contra juízos arbitrários, e o controle da atividade jurisdicional, possibilitando a fiscalização pública sobre o exercício da atividade dos órgãos da esfera jurídica.

Destaca-se, portanto, como primeira função da garantia da publicidade, a prevenção contra a parcialidade do órgão jurisdicional: a ideia que se firmou na origem dessa garantia é a de que, ao julgar às claras, o magistrado tende a ater-se exclusivamente a critérios jurídicos, despidendo-se de qualquer influência espúria e mantendo a sua independência [...] Na opinião da doutrina, a publicidade situa-se entre as maiores garantias de independência, imparcialidade, autoridade e responsabilidade do juiz e a sua ausência gera, salvo raras exceções, a nulidade dos atos processuais realizados em sigilo (ABDO, 2011, p. 50).

O procedimento jurídico em consonância com o devido processo legal, garantido pela publicidade, confere aos cidadãos a possibilidade de participar da administração da Justiça e, de certo modo, também de controlá-la. A autora adverte, entretanto, que essa participação significa, etimologicamente, *tomar parte* de alguma coisa, o que não possibilita a participação ativa do público de fato. “O que a publicidade processual tem condições de oferecer não é a participação concreta e genuína do público na administração da Justiça, mas, no máximo, o exercício de uma vigilância crítica” (ABDO, 2011, p. 52). Dessa forma, a cobertura jornalística de acontecimentos que envolvem julgamentos pode ser considerada um instrumento de fiscalização popular sobre o exercício da função jurisdicional.

Com efeito, por não existir contato direto do destinatário da informação com o ato processual, a narrativa acaba sendo enquadrada na perspectiva subjetiva do narrador, que, geralmente, é um jornalista, que pode ser leigo no assunto (ABDO, 2011, p. 56). Por isso, no contexto das mídias de massa, a autora defende que, entre as características da publicidade do processo penal, a de maior relevância seria a observância da regra de *objetividade*, definida como a qualidade, o caráter ou a condição do que é objetivo.

Acredita-se que algumas medidas coerentes com a objetividade (tais como a seleção do que deve ser divulgado com base no interesse público, a redação imparcial, a ausência de qualificativos exagerados, a atribuição das informações às fontes, a comprovação das afirmações realizadas, a abstenção de manifestação opinativa em matéria técnica, sem que se tenha qualificação para tanto, o respeito

ao contraditório mediante a apresentação dos diversos ângulos, teses e partes em conflito etc.) são salutares e contribuem para a resolução dos principais problemas enfrentados na efetivação da publicidade mediata dos atos processuais (ABDO, 2011, p. 108).

Assim, a pesquisadora coloca em discussão uma característica do jornalismo já superada, ou em parte, pelo campo acadêmico da comunicação. Para ela, apenas a objetividade, que também pode corresponder à imparcialidade, à ausência de preferências, sentimentos, opiniões pessoais, interesses e preconceitos, poderia tornar o relato jornalístico, sobre os processos penais, de fato um instrumento de fiscalização popular sobre o exercício da função jurisdicional. “Caso contrário, não se estará concedendo à população qualquer oportunidade de fiscalizar o exercício da jurisdição, já que a fiscalização pressupõe o conhecimento objetivo da realidade” (ABDO, 2011, p. 179). Entretanto, a jurista não faz considerações a respeito da recepção, da cultura de fiscalização da população, entre outras questões que fugiriam do alcance do jornalismo.

Sobre o possível efeito contrário, em que o jornalismo e a opinião pública poderiam influenciar os processos penais de forma negativa, e não fiscalizadora, a autora pondera:

Vive-se hoje um contrassenso: a publicidade, garantia que integra o devido processo legal, tem por função assegurar que o processo se desenvolva com justiça, transparência e, sobretudo, imparcialidade. Todavia, a publicidade mediata de determinados processos, quando exercida de modo irregular, ou seja, sem respeito à objetividade, parece ter por consequência justamente o efeito contrário, ensejando a produção de processos injustos e parciais (ABDO, 2011, p. 58-59).

A partir do que Abdo nos apresenta, algumas indagações surgem: A cobertura jornalística dos grandes jornais brasileiros, com suas respectivas narrativas e articulações de elementos políticos e jurídicos, auxiliam para que as investigações e julgamentos se desenvolvam nos limites do processo jurisdicional? Ou, pelo contrário, tem aprofundado consequências injustas aos acusados, legitimando a ação extrajudicial de agentes da esfera jurídica, pelo clamor da opinião pública? Talvez não seja possível responder às perguntas ao final de nossa análise, porém, conseguiremos dar pistas sobre o assunto.

Em outra perspectiva, que considera o público e a opinião pública, propomos abordar a ideia do *populismo penal midiático*. De acordo com Gomes e Almeida

(2013), o Mensalão, cujo julgamento dos réus iniciou em 2012, foi um divisor de águas na sociedade brasileira. Isso porque, com a investigação, nasceu um novo paradigma de justiça no Brasil, consubstanciado em um populismo midiático:

Na medida em que a justiça começa a se comunicar diretamente com a opinião pública, valendo-se da mídia, ganham notoriedade tanto os anseios populares de justiça (cadeia para todo mundo, prisão preventiva imediata, recolhimento sem demora dos passaportes dos condenados, fim dos recursos – ignorem a justiça internacional) como a preocupação de se usar uma retórica populista, bem mais compreensível pelo “povão” (GOMES; ALMEIDA, 2013, p. 21).

Movida pelo Ministério Público, no Supremo Tribunal Federal, a investigação do Mensalão se delineava a partir de denúncias de compra de votos de parlamentares, que aconteceu entre 2005 e 2006. O caso envolveu personagens políticos de diferentes partidos, o que causou grande indignação na população.

Nesse sentido, os autores pontuam que os clamores punitivos dos cidadãos se constituem como um pilar significativo para o delineamento de respostas mais severas aos crimes de corrupção. Para tal afirmação, Gomes e Almeida (2013) desenvolveram uma ampla análise de comentários extraídos da seção do leitor dos periódicos *Estadão* e *Folha de S. Paulo* sobre o caso Mensalão. Os pesquisadores ainda afirmam que a opinião pública, atualmente, não acessa as decisões jurídicas apenas pela imprensa, mas, sobretudo, pelas redes sociais, que se constituem como a principal voz da população: “e ela cobra um posicionamento não só técnico dos juízes, mas principalmente moral” (GOMES; ALMEIDA, 2013, p. 437).

O Mensalão trouxe à esfera pública diversas personagens da esfera jurídica. Ainda pelas pesquisas dos autores supracitados, o relator do Mensalão, Joaquim Barbosa, tornou-se o *justiceiro* nas redes sociais, ao passo que os ministros Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski foram apontados como *vilões*, uma vez que mantinham posições contrárias às prisões. Na análise, os pesquisadores salientam o predomínio de uma opinião com viés punitivista. Como exemplo, apresentamos o seguinte comentário extraído do Painel do Leitor da *Folha de S. Paulo*, do dia 22 de setembro de 2012: “É inegável que o povo aguarda uma resposta severa do STF em relação ao julgamento do Mensalão. O Brasil clama pelo fim da impunidade”. Em síntese, o sentimento que se espalhava entre a opinião pública era de esperança de um país sem corrupção e isso só seria possível por intermédio da ação eficaz da Justiça (GOMES; ALMEIDA, 2013).

Ainda na seção de opinião do leitor da *Folha*, os autores constataram que a tonalidade elogiosa foi destinada aos ministros cujos votos foram condenatórios, ao passo que os que votaram em absolvições foram recebidos com duras críticas.

Na mencionada perspectiva, o retrato do atual populismo penal midiático, no Brasil, revelaria duas vertentes existenciais desse populismo: a conservadora e a clássica. A primeira defende a preservação da ordem social, pela divisão da sociedade em pessoas decentes, de um lado, e criminosas, de outros. Ou seja, volta-se contra os desiguais, considerados inimigos, sobretudo, da pátria.

Em relação à segunda vertente, os autores sugerem que ela é formada por racionalidades ou pretensões coincidentes com as teses punitivistas das criminologias críticas ou progressistas. Os perseguidos, nesse caso, seriam os iguais, ou mais ou menos iguais, como “os criminosos do colarinho branco, os poderosos, os burgueses (especialmente quando envolvidos com a corrupção, lavagem de dinheiro etc.)” (GOMES, ALMEIDA, 2013, p. 99-100).

Esse clamor do público pela condenação de investigados, mesmo sem o processo julgado, para os estudiosos, é reflexo do papel expressivo do jornalismo justiceiro, que estaria no centro de todas as reivindicações penais vingativas, criminológicas e político-criminal:

Dentre todos os possíveis agentes do discurso expansionista do populismo penal (opinião pública, policiais, políticos, legisladores, juizes, agentes penitenciários, universidades ou escolas, ONGs, intérpretes das leis, agências internacionais ou transnacionais etc.), sobressaem os meios de comunicação, que desenvolveram no campo penal e criminológico uma maneira muito peculiar de fazer jornalismo, que poderia ser chamada de *populista* ou *justiceira* (GOMES; ALMEIDA, 2013, p. 98-99).

Os autores ainda apontam algumas características do jornalismo justiceiro: institucionalização, ou seja, a defesa das instituições e preservação da ordem social ou institucional; a defesa da condição de cidadão, isto é, defesa dos valores mais ou menos gerais do agrupamento social; o engajamento valorativo, em que não existe informação neutra; dramatização da Justiça, que pode chegar ao sensacionalismo.

Portanto, os clamores populares ganham força com a atuação de um jornalismo justiceiro. Os autores apontam para a existência de duas formas de atuação desse tipo de jornalismo: empresário moral do punitivismo ou substituto da Justiça oficial (GOMES; ALMDEIA, 2013, p. 107).

Apoiado na opinião pública, o jornalismo justiceiro, da primeira modalidade (empresário moral), visa interferir no regular funcionamento da Justiça ou mesmo na construção da política criminal, o que, por sua vez, tem a finalidade de conquistar sanções expressivas e vingativas. Assim, esse jornalismo tem caráter opressivo, pois, além de estigmatizar os alvos escolhidos, ainda atua como grupo de pressão contra os poderes constituídos.

Na segunda forma, o de substituto, o jornalismo justiceiro ganha contornos de uma justiça paralela, que compete com o sistema legal, “investigando, acusando, julgando e condenando moralmente o desviado. A pena da humilhação pública é a punição informal mais frequente” (GOMES; ALMDEIA, 2013, p. 107-108).

Sobre como o jornalismo age para atingir seu objetivo justiceiro, os autores apontam a espetacularização e o caráter sensacionalista das notícias:

A exacerbação da emotividade, a gesticulação, a espetacularização e a dramatização é que conduzem ao sensacionalismo, cuja preocupação precípua é oferecer, no conteúdo e na forma, aquilo que o povo (opinião pública) pretende comprar. A escolha dos personagens é fundamental, a essência da narrativa (extraordinária, chamativa, caricaturizada) faz toda a diferença (GOMES; ALMEIDA, 2013, p. 119).

Sobre as ponderações da cobertura jornalística da Justiça, compreendemos que, por um lado, é uma garantia da publicidade dos processos penais, cujo papel é oferecer aos cidadãos a oportunidade de vigiar a atividade jurisdicional, e, por outro, pela característica da notícia como mercadoria, que busca pela audiência, o jornalismo acaba, muitas vezes, realizando uma condenação dos investigados, suscitando um clamor punitivista da população. Ademais, registra-se, de antemão, que a análise da cobertura e das matérias sobre a Lava Jato nos mostra resultados consoantes à pesquisa desenvolvida por Gomes e Almeida, principalmente, no que tange a significação de personagens da esfera jurídica na *Folha de S. Paulo*.

3 MARXISMO E A FILOSOFIA DA LINGUAGEM

Este capítulo apresenta o referencial teórico-metodológico utilizado para atingir o objetivo proposto na dissertação – o de compreender a construção de sentido da esfera jurídica na cobertura jornalística da *Folha de S. Paulo* a partir da Operação Lava Jato (2014 a 2018). Para tal, pretendemos investigar quais mecanismos discursivos-textuais e quais recursos argumentativos são invocados na construção da narrativa jornalística do referido veículo.

O estudo é caracterizado como uma pesquisa histórico-analítica, desenvolvida a partir da técnica de pesquisa documental e respaldado na filosofia marxista da linguagem, proposta por Mikhail Bakhtin. A pesquisa histórica, segundo Kerlinger (2003, p. 347), “é uma investigação crítica dos acontecimentos, desenvolvimentos e experiências do passado, pesagem cuidadosa da evidência da validade de fontes de informação sobre o passado, e a interpretação da evidência”. Utilizando métodos descritivos e analíticos, é possível investigar acontecimentos passados a fim de obter respostas para determinados problemas ou explicar situações do presente.

O método histórico-analítico se qualifica como uma investigação sistemática e, neste estudo, organiza-se por meio dos seguintes procedimentos: a) coleta e organização de matérias publicadas na Editoria Poder da *Folha de S. Paulo*; b) avaliação dos documentos coletados a fim de compreender a construção de sentido sobre a esfera jurídica subjacente no discurso noticioso; c) apresentação dos resultados obtidos, na qual pretendemos responder às inquietações que nos levaram a esta pesquisa.

Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa documental, para a coleta de dados, possibilita a observação do processo de construção do sentido e da representação da esfera jurídica a partir de 2014 até 2018. As edições analisadas são do jornal impresso da *Folha de S. Paulo*, mas, foram coletadas no arquivo online do veículo e armazenadas em dispositivo próprio para posterior análise. Segundo Marconi e Lakatos (2003), a pesquisa documental se caracteriza pela coleta de dados restrita a documentos.

Em relação à análise do material coletado, partimos dos postulados do semiólogo russo Mikhail Bakhtin (1895-1975) para apreender o processo de construção de sentido da esfera jurídica, realizada pela mídia impressa, através do

uso de recursos argumentativos operadores de persuasão, por via de seus elementos constitutivos: texto, fontes, imagem e infográficos.

Cada pesquisa nas ciências humanas traz determinada perspectiva teórica, portanto, o enfoque presente nas teorias sobre o homem e a sociedade determinam uma estrutura conceitual de todo o estudo. Em nosso caso, utilizando os postulados de Bakhtin, temos o materialismo histórico-dialético como arcabouço conceitual. Percebemos que a teoria bakhtiniana nos possibilita dar um olhar diferente ao fenômeno estudado a partir de uma abordagem sócio histórica. Entretanto, desenvolver uma pesquisa das formas de construção e produção de sentido sobre a esfera jurídica no conjunto de escritos do sociólogo russo não é uma tarefa fácil, nos exige muita pesquisa, análise e cautela.

À vista disso, antes de apontar o percurso percorrido, a definição do *corpus*, a organização do material e apresentar os resultados, vamos discorrer sobre a nossa orientação teórica-metodológica utilizada para a análise do material coletado: a filosofia marxista da linguagem de Mikhail Bakhtin (1895-1975) e do seu Círculo - referência ao grupo de teóricos russos que se reunia para desenvolver suas ideias, principalmente entre 1920 e 1930, como Pavel Medvedev (1892-1938) e Valentin Voloshinov (1895-1936).

3.1 TEORIA BAKHTINIANA: CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Após procurarmos um arcabouço teórico-prático consubstanciado em uma perspectiva não fragmentada da realidade ou, no mínimo, uma concepção mais totalizante da sociedade concreta, buscamos respaldo na filosofia marxista da linguagem, proposta por Mikhail Bakhtin e por seu Círculo. Escolhemos trabalhar com a teoria bakhtiniana porque encontramos, nos seus postulados, uma abordagem que se afasta do formalismo clássico e das abordagens fragmentadas, frequentemente utilizadas nas pesquisas em comunicação social.

Nas proposições teóricas e práticas do Círculo de Bakhtin, os elementos textuais não podem ser recortados e analisados isoladamente – como realizado pela linguística clássica. Na visão bakhtiniana, o sujeito é constituído historicamente a partir de um processo dialógico estabelecido através da interação social. Neste sentido, Cunha (1997) aponta que, para Bakhtin, o objeto da linguística deveria ser a fala, a interação verbal, e não a língua em si. “Esta enunciação dialógica não poderia ser

analisada sem levar em conta a situação social mais imediata e o meio social mais amplo (que) determinam inteiramente a estrutura da enunciação” (CUNHA, 1997, p. 303-304).

Amorim (2003) ressalta que a contribuição de Bakhtin é a substituição do objeto de reflexão: o discurso passa a ser analisado, e não mais o sistema abstrato da língua. E é exatamente esse deslocamento de objeto de estudo que diferencia os postulados de Bakhtin e de seu Círculo com a linguística clássica. “Podemos dizer que a teoria de Bakhtin conceitua o discurso enquanto acontecimento em que a diferença entre valores desempenha papel fundamental na produção de sentido” (AMORIM, 2003, p. 18).

A enunciação sócio interacionista revela a relação entre a materialidade linguística e o social. De acordo com Rodrigues (2001), essa relação entre linguagem e sociedade é um dos pilares da teoria bakhtiniana. Nesse sentido, os movimentos metodológicos passam a perceber o sujeito como dialogicamente situado, ou seja, constituído social e historicamente a partir de sua interação com o outro, na qual a linguagem é o elemento articulador.

Dessa forma, para Bakhtin (1992), a linguagem é revestida de um caráter sócio histórico e o enunciado é o produto da interação verbal. Os enunciados analisados isoladamente acabam se limitando a um produto individual da linguagem, logo, esvaziada de sentido. Porém, quando inseridos no seu contexto de produção, acabam tendo sentido e se tornam únicos, nunca repetíveis. Conforme Barros (2003), Bakhtin faz uma crítica às análises parciais de unidades comunicacionais e defende a análise do todo do texto: “de sua organização, da interação verbal, do contexto ou intertexto” (BARROS, 2003, p. 2).

Na obra *Marxismo e filosofia da linguagem* (1995), Bakhtin faz uma crítica à linguística unificadora de Ferdinand de Saussure e de seus seguidores, pois, na visão bakhtiniana, esses autores tornam a língua um objeto abstrato social, rejeitando manifestações individuais e sua natureza social. A linguagem, para Saussure, o representante mais importante do objetivismo abstrato, é um sistema estruturado, único, sincrônico e homogêneo. Já para Bakhtin, os procedimentos de análise linguística como os fonéticos, morfológicos e sintáticos são inadequados para explicar a totalidade da enunciação e seus diferentes sentidos. Essa ideia fica mais explícita na seguinte passagem:

Se fizermos dessa separação abstrata um princípio, se concedermos um estatuto separado à forma linguística vazia de ideologia, só encontraremos sinais e não mais signos da linguagem. A separação da língua de seu conteúdo ideológico constitui um dos erros mais grosseiros do objetivismo abstrato. Assim, a língua, para a consciência dos indivíduos que a falam, de maneira alguma se apresenta como um sistema de formas normativas. O sistema linguístico tal como é construído pelo objetivismo abstrato não é diretamente acessível à consciência do sujeito falante, definido por sua prática viva de comunicação social (BAKHTIN, 1995, p. 96).

Segundo Soares (2012), a dimensão sócio interacionista da concepção de linguagem da visão bakhtiniana colaborou com os avanços dos estudos literários e, em um segundo momento, com a Análise do Discurso (AD). No mesmo sentido, Barros (2003) afirma que os autores soviéticos antecipam as principais orientações da linguística moderna, especialmente no que tange os estudos de interação verbal, enunciação, ideologia e relações entre a linguagem em um contexto histórico social.

Entretanto, Bakhtin não postulou formalmente normas e princípios sistematicamente organizados para operar como uma concepção teórico-analítica de uma análise do discurso. Foram os analistas de discurso que, com o passar do tempo, articularam Bakhtin à área. Obviamente, não estamos negando sua ampla contribuição para os estudos da AD e, tão pouco, estamos contestando os pesquisadores do campo. Apenas defendemos que, em nosso ponto de vista, enquadrar o Círculo de Bakhtin na perspectiva da análise do discurso é deslocar seu estudo de sua natureza científica. Em outras palavras, consideramos que enquadrar Bakhtin como um analista discursivo é afastar suas proposições teóricas de sua episteme. Da mesma forma, considerar suas premissas como análise do discurso, em nosso entendimento, é homogeneizar posições teóricas singulares.

Em uma relativização maior, há quem considere Bakhtin como pai da Análise Dialógica do Discurso (ADD), para distingui-lo das perspectivas teóricas da AD, como Michel Pêcheux, Michel Foucault, Patrick Charaudeau, entre outros. Para Pêcheux, por exemplo, não há como se pensar em uma produção de sentido partindo das esferas interindividuais ou das interações entre grupos (PAULA, 2013). Percepção que contrasta com a noção de dialogismo que está amplamente presente nos escritos de Bakhtin e de seu Círculo.

Paula (2013) afirma que, em um primeiro momento, Pêcheux criticava autores que desenvolvem uma 'sociolinguística materialista' centrada nas ideias de interação e dialogismo. Foi a partir de 1978 que o filósofo francês se afasta de suas posições

dogmáticas e começa a considerar a discussão da articulação entre discurso e história, integrando as noções bakhtinianas, o que reformulou amplamente a Análise do Discurso de vertente francesa.

Não pretendemos fazer, aqui, essa problematização. Tão pouco cabe a nós esse tipo de reflexão. A nossa intenção é demarcar essa diferenciação que avaliamos ser importante para a nossa pesquisa. Pois, embora tenhamos consciência das contribuições de Bakhtin para a análise do discurso, não consideramos que nosso processo metodológico seja uma AD.

Em suma, a nossa orientação metodológica é a filosofia dialógica da linguagem como uma teoria analítica localizada entre a linguística e a translinguística. Pois, entendemos que o método teórico-analítico de Bakhtin e de seu Círculo é dialógico, logo, é diferente da Análise de Discurso ou Análise de Conteúdo, amplamente utilizadas nas pesquisas em comunicação. É neste sentido que nos afastamos de concepções metodológicas clássicas utilizadas no campo da comunicação, justamente por compreender que fazer um recorte isolado de fragmentos textuais das matérias jornalísticas é aplicar um formalismo que o afasta do mundo concreto. Como recurso metodológico aplicável ao jornalismo, a filosofia dialógica da linguagem possibilita pensar em uma concepção mais totalizante da realidade concreta e dos fenômenos que a compõe.

3.2 BAKHTIN COMO RESPALDO METODOLÓGICO APLICÁVEL AO JORNALISMO

Partimos da premissa de que as notícias são um ato de linguagem e que, por meio de seus enunciados, transmitem determinados significados. Com o objetivo de compreender como as notícias produzem sentidos, escolhemos usar a linha de estudos iniciados por Bakhtin, a saber, a filosofia marxista da linguagem. Essa análise nos possibilitará compreender os sentidos produzidos em um determinado discurso jornalístico.

Bakhtin (1992) percebeu que, em cada esfera social que utiliza a língua, forma-se uma maneira mais ou menos estável de enunciado, que é replicado em diferentes momentos e em diversos períodos históricos. É o que o autor chama de *gêneros do discurso*, cuja função é orientar os usuários da língua no desenvolvimento da enunciação:

Todas as esferas da atividade humana, por mais variadas que sejam, estão sempre relacionadas com a utilização da língua. Não é de surpreender que o caráter e os modos dessa utilização sejam tão variados como as próprias esferas da atividade humana, o que não contradiz a unidade nacional de uma língua. A utilização da língua efetua-se em forma de enunciados (orais e escritos), concretos e únicos, que emanam dos integrantes duma ou doutra esfera da atividade humana. O enunciado reflete as condições específicas e as finalidades de cada uma dessas esferas, não só por seu conteúdo (temático) e por seu estilo verbal, ou seja, pela seleção operada nos recursos da língua – recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais –, mas também, e sobretudo, por sua construção composicional. Estes três elementos (conteúdo temático, estilo e construção composicional) fundem-se indissolivelmente no todo do enunciado, e todos eles são marcados pela especificidade de uma esfera de comunicação. Qualquer enunciado considerado isoladamente é, claro, individual, mas cada esfera de utilização da língua elabora seus tipos relativamente estáveis de enunciados, sendo isso que denominamos gêneros do discurso (BAKHTIN, 1992, p. 279).

Os gêneros são um produto em constante transformação devido à interação entre os sujeitos da comunicação, entre diferentes discursos e textos. Bakhtin nunca chegou a definir os gêneros discursivos pelo fato de existir inúmeras esferas da atividade humana. Logo, as possibilidades de variação dos gêneros são inesgotáveis. Mesmo assim, é possível afirmar que, neste estudo, estamos trabalhando com o gênero discursivo *notícia*, por ter um estilo pré-definido, por ser o produto de um processo complexo que envolve um enunciador (jornalista, editores e demais integrantes da equipe), um objeto (a informação) e um enunciatário (público do jornal).

Este trabalho exige que tenhamos um cuidado especial com as especificidades do discurso no jornalismo, pois, o texto noticioso segue determinados padrões técnicos de produção e respeita certos critérios de apuração e redação, que visam a comercialização do jornal. Além disso, o jornalista também considera a linha editorial do veículo para redigir a matéria. Portanto, utilizar os postulados de Bakhtin, embora eficaz para os estudos dos enunciados, requer cautela e atenção quando consideramos determinadas especificidades da construção da notícia.

As palavras escolhidas para o projeto discursivo no jornalismo consideram os interlocutores da comunicação, o contexto de circulação e, sobretudo, o efeito de sentido que se quer produzir. Stella (2005) ainda defende que a palavra também é inoculada pelos gêneros discursivos. Isto é, as palavras selecionadas portam determinadas características que permitem a sua utilização para aquela conjuntura: “as palavras, escolhidas para constituírem o projeto discursivo, possuem, em seu

bojo, traços que permitem sua utilização, de acordo com determinado gênero, em uma determinada situação” (STELLA, 2005, p. 181). Essa estrutura pré-produzida só é possível porque já foi testada por outros interlocutores em situações semelhantes. Diante desses pressupostos, citamos o exemplo que Bazerman utiliza em seus escritos:

Quando invocamos um gênero, tal como um editorial de jornal, estamos invocando não apenas um modelo de um tema oportuno, palavras avaliativas e emocionais, e recomendações políticas. Estamos invocando o papel do jornalismo e do comentário na política contemporânea, o poder cívico e econômico de um determinado jornal, a reputação pública dos seus jornalistas e a influência de seus leitores [...] Estamos invocando padrões de crítica e de bom gosto dentro de uma comunidade, as atitudes correntes com respeito a figuras políticas e os temas mais polêmicos do momento. É nesse ambiente complexo que o editorial tem que agir (BAZERMAN, 2011, p. 30).

Na esteira desse entendimento, Brait (2005) reforça que o estilo do jornal é sempre estabelecido através das escolhas verbo-visuais realizadas para informar, bem como, da relação que o jornal quer manter com seu público-alvo. O conjunto de palavras utilizado indica uma forma de fazer notícia, ou seja, “uma forma jornalística de ir além dos acontecimentos narrados, reiterando para o leitor um determinado discurso, uma determinada posição diante dos fatos. Isso não acontece por meio de comentários diretos em relação aos acontecimentos, mas pela entonação dada pela forma, pelo projeto gráfico” (BRAIT, 2005, p. 86).

A partir dos autores supracitados, é possível compreender que, no caso da esfera jornalística, os enunciados revelam mais que o fato noticioso. Indicam, sobretudo, uma construção discursiva que oferece determinado sentido ao que se quer dizer. Machado (2005) lembra que Bakhtin não estudou os meios de comunicação de massa ou as mídias eletrônico-digitais, mas, abriu caminho para o estudo de diferentes contextos e sistemas culturais que utilizam a linguagem, o que não limita as pesquisas a um único meio. Portanto, é possível partir dos postulados bakhtinianos para realizar uma análise de matérias jornalísticas e compreender os sentidos do noticiário. A importância de considerar o gênero analisado é destacada por Bakhtin na seguinte passagem:

Uma concepção clara da natureza do enunciado em geral e dos vários tipos de enunciados em particular, ou seja, dos diversos gêneros do

discurso, é indispensável para qualquer estudo, seja qual for a sua orientação específica. Ignorar a natureza do enunciado e as particularidades de gênero que assinalam a variedade do discurso em qualquer área do estudo linguístico leva ao formalismo e à abstração, desvirtua a historicidade do estudo, enfraquece o vínculo existente entre a língua e a vida (BAKHTIN, 1992, p. 282).

Como o gênero *notícia* apresenta uma série de marcas textuais, a análise deve ser realizada como uma ferramenta criteriosa para responder o problema de pesquisa. Logo, os resultados obtidos não são o próprio fim da pesquisa e, sim, são subsídios a serem utilizados para uma reflexão mais ampla, que pode ser compatível ou não com as hipóteses de pesquisa. É importante fazer essa observação, principalmente quando versa sobre o discurso jornalístico, porque há uma possibilidade de o pesquisador acabar elegendo a análise como o principal trabalho, quando, na verdade, ela é uma ferramenta para atingir os objetivos propostos. Desta forma, o objeto do conhecimento é o próprio jornalismo, e seu método de estudo precisa estar submetido ao seu movimento.

3.3 PROPOSIÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS DO CÍRCULO DE BAKHTIN

Na obra *Problemas da poética de Dostoiévski* (1981), Bakhtin volta seus estudos para a linguagem a partir de um enfoque dialógico. Isso quer dizer que suas análises estão no plano do discurso e da língua em uma abordagem social, numa interação, e não na redução dos estudos linguísticos a um sistema de signos abstratos.

Na perspectiva bakhtiniana, a linguagem é revestida de um caráter sócio histórico e o sujeito é constituído historicamente a partir de um processo dialógico estabelecido através da interação social. Portanto, Bakhtin afirma que a língua não é constituída por um sistema abstrato de normas, “mas pelo fenômeno social da interação verbal, realizada através da enunciação ou das enunciações. A interação verbal constitui assim a realidade fundamental da língua” (BAKHTIN, 1995, p. 123).

Isto posto, é possível afirmar que o objeto de pesquisa de Bakhtin (1995) é o processo linguístico, e não o sistema abstrato da língua. Neste sentido, o semiólogo esclarece que, quando há uma tentativa de delimitar o objeto de pesquisa a algo bem definido, compacto e observável, como o sistema linguístico, por exemplo, perde-se “a própria essência do objeto estudado, sua natureza semiótica e ideológica. É

preciso, fundamentalmente, inseri-lo num complexo mais amplo e que o engloba, ou seja; na esfera única da relação social organizada” (BAKHTIN, 1995, p. 70). O contexto e o meio social são condições indispensáveis para o estudo da língua em Bakhtin.

Os postulados bakhtinianos se encontram, dessa forma, entre duas categorias opostas: subjetivismo individualista e o objetivismo abstrato. Em outras palavras, o semiólogo russo refuta, de um lado, o estruturalismo e o formalismo linguístico; e, de outro, o idealismo e o positivismo psicologista. Bakhtin (1995) critica os procedimentos formalistas de análise como, por exemplo, os fonéticos, morfológicos e sintáticos, porque, para ele, a unidade da língua não existe fora de um contexto social, histórico e ideológico. Quanto à filosofia idealista e à visão psicologista da cultura, o autor explica que a ideologia, para essas perspectivas, situa-se na consciência, ou seja, a ideologia seria um fato de consciência e o aspecto exterior do signo seria apenas um meio técnico de exteriorização. Essa concepção é criticada por Bakhtin porque “a consciência individual é um fato sócio ideológico” (BAKHTIN, 1995, p. 35), logo, “o estudo das ideologias não depende em nada da psicologia e não tem nenhuma necessidade dela” (BAKHTIN, 1995, p. 36).

No livro *Marxismo e filosofia da linguagem* (1995), Bakhtin postula que a base da doutrina da filosofia marxista da linguagem é a enunciação como realidade linguística e como estrutura sócio ideológica. O autor ainda indica o lugar dos problemas da filosofia da linguagem dentro do conjunto da visão marxista do mundo e tenta resolver o problema fundamental da filosofia da linguagem: a real natureza dos fenômenos linguísticos. Bakhtin não dá respostas fechadas e óbvias para o problema, apenas esboça as principais vias que conduzem à sua resolução, deixando em aberto uma série de questões. Na última parte da obra, é realizado um estudo concreto de uma questão de sintaxe. Entretanto, o que nos interessa, nesses escritos, é a ampla reflexão bakhtiniana sobre os signos que formam um sistema linguístico-ideológico-dialógico, que se inscreve em um sistema enunciativo-discursivo.

De acordo com Bakhtin (1995), nas relações entre linguagem e sociedade, o signo é o efeito das estruturas sociais, ou seja, o signo também é de natureza social, pois é dialético e dinâmico, diferente do *signal*, que se origina do sistema abstrato da língua. Portanto, a forma linguística é compreendida como um signo mutável, que emerge do processo de interação entre duas consciências individuais, que só se tornam consciências nesse processo.

A consciência adquire forma e existência nos signos criados por um grupo organizado no curso de suas relações sociais. Os signos são o alimento da consciência individual, a matéria de seu desenvolvimento, e ela reflete sua lógica e suas leis. A lógica da consciência é a lógica da comunicação ideológica, da interação semiótica de um grupo social. Se privarmos a consciência de seu conteúdo semiótico e ideológico, não sobra nada. A imagem, a palavra, o gesto significante, etc. constituem seu único abrigo. Fora desse material, há apenas o simples ato fisiológico, não esclarecido pela consciência, desprovido do sentido que os signos lhe conferem (BAKHTIN, 1995, p. 36).

A partir do exposto, é possível afirmar que os signos estão condicionados pela organização social e pela condição em que a interação acontece. Ou seja, o signo, primeiramente, é fruto do consenso dos sujeitos organizados em sociedade, como também, é resultado das circunstâncias de uma interação social. Logo, qualquer mudança em um desses fatores ocasionará a modificação do signo.

Bakhtin (1995) afirma que qualquer produto de consumo pode ser transformado em signo ideológico e exemplifica com o pão e o vinho, que se tornam símbolos religiosos no sacramento cristão da comunhão. Porém, enquanto produtos, não são um signo ideológico. Assim, os signos são também um fragmento material da realidade, ou seja, os fenômenos que atuam como signo ideológico tem uma encarnação material. “Nesse sentido, a realidade do signo é totalmente objetiva e, portanto, passível de um estudo metodologicamente unitário e objetivo. Um signo é um fenômeno do mundo exterior” (BAKHTIN, 1995, p. 33). Portanto, Bakhtin liga a natureza dos signos ideológicos às condições e às formas da comunicação social, o que se evidencia de maneira completa na linguagem.

A partir disso, o semiólogo russo determina que a palavra é o fenômeno ideológico por excelência. “A palavra revela-se, no momento de sua expressão, como o produto da interação viva das forças sociais. É assim que o psiquismo e a ideologia se impregnam mutuamente no processo único e objetivo das relações sociais” (BAKHTIN, 1995, p. 66). A palavra tem a possibilidade de preencher diferentes funções ideológicas, seja na estética, na científica, na política ou na religiosa. Dessa forma, a palavra é a arena onde se confrontam valores sociais, onde ocorrem conflitos, relações de poder, de dominação e de resistência. O trecho destacado a seguir explica essa ideia de forma mais clara:

As palavras são tecidas a partir de uma multidão de fios ideológicos e servem de trama a todas as relações sociais em todos os domínios. É, portanto, claro que a palavra será sempre o indicador mais sensível de todas as transformações sociais, mesmo daquelas que apenas despontam, que ainda não tomaram forma, que ainda não abriram caminho para sistemas ideológicos estruturados e bem formados. A palavra constitui o meio no qual se produzem lentas acumulações quantitativas de mudanças que ainda não tiveram tempo de adquirir uma nova qualidade ideológica, que ainda não tiveram tempo de engendrar uma forma ideológica nova e acabada. A palavra é capaz de registrar as fases transitórias mais íntimas, mais efêmeras das mudanças sociais (BAKHTIN, 1995, p. 41).

As palavras estão submetidas a um contexto inicial dos atos de fala de toda espécie, que Bakhtin chama de *psicologia do corpo social*, em que se encontram todas as formas da criação ideológica como, por exemplo, conversas, trocas de opinião, reuniões sociais, a regulamentação social e outros acontecimentos cotidianos. A psicologia do corpo social se manifesta, portanto, em diferentes aspectos da enunciação em variados discursos. “A psicologia do corpo social não se situa em nenhum lugar interior; ela é, pelo contrário, inteiramente exteriorizada: na palavra, no gesto, no ato [...] tudo está na superfície, tudo está na troca, tudo está no material, principalmente no material verbal” (BAKHTIN, 1995, p. 42).

Por fim, a partir de todas as premissas aqui expostas, apresentamos as regras metodológicas⁸ propostas por Bakhtin (1995, p. 44):

- 1 - Não separar a ideologia da realidade material do signo (colocando-a no campo da consciência ou em qualquer outra esfera fugida e indefinível);
- 2 - Não dissociar o signo das formas concretas da comunicação social (entendendo-se que o signo faz parte de um sistema de comunicação social organizada e que não tem existência fora deste sistema, a não ser como objeto físico);
- 3 - Não dissociar a comunicação e suas formas de sua base material (infraestrutura).

À guisa de conclusão, devemos destacar alguns pontos cruciais no pensamento bakhtiniano: a) a língua como sistema estável de normas é apenas uma abstração científica, que não dá conta de explicar a realidade concreta; b) a língua se

⁸ Essa orientação metodológica é empregada por Bakhtin na obra *A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais* (1987), em que o autor analisa o cancionário retratado nas obras de Rabelais a partir de sua teoria. No livro, o semiólogo busca compreender a expressão da concepção do mundo popular e carnavalesca da idade média e a linguagem das suas formas e símbolos na literatura de Rabelais.

constitui de um processo de evolução constante, concretizando-se através da interação verbal social; c) as leis dessa evolução não são as leis da psicologia individual, porém também não podem ser dissociadas dos falantes; d) a evolução linguística se assenta em leis essencialmente sociológicas (BAKHTIN, 1995, p. 127).

Diante disso, é possível afirmar que pensar em uma análise textual a partir dos pressupostos bakhtinianos é pensar em toda a prática social que envolve o enunciado. Como essa dissertação tem o objetivo de analisar qualitativamente o gênero discursivo *notícia*, da cobertura noticiosa da seção Poder, da *Folha de S. Paulo*, sob a ótica dos pressupostos teórico-metodológica desenvolvidos por Bakhtin (1992), consideramos importante compreender alguns pontos centrais da teoria bakhtiniana para, posteriormente, operacionalizar a pesquisa, como: dialogismo, polifonia, significado, significação e tema.

3.3.1 Noção dialógica do Círculo de Bakhtin

A noção de dialogismo está amplamente presente nos escritos de Bakhtin e de seu Círculo. De acordo com Cunha (1997), o dialogismo é a base da linguística pós-estrutural, pois, as unidades comunicativas produzidas pelo homem e materializadas de diferentes formas como, por exemplo, textos, formas orais, audiovisuais, símbolos, entre outros – estão sempre em um processo de interação. As materialidades comunicativas são, dessa forma, fruto de relações dialógicas, que, por sua vez, configuram a natureza do discurso.

As unidades comunicativas produzidas pelo homem não podem, portanto, ser vistas isoladamente, mas, sempre relacionadas. Assim, Bakhtin molda seu método, assumindo a dialógica como seu principal elemento. A importância do dialogismo, neste estudo, está na necessidade de compreensão adequada do processo de formação de sentido. O semiólogo russo esclarece:

O próprio locutor como tal é, em certo grau, um respondente, pois não é o primeiro locutor, que rompe pela primeira vez o eterno silêncio de um mundo mudo, e pressupõe não só a existência do sistema da língua que utiliza, mas também a existência dos enunciados anteriores – emanantes dele mesmo ou do outro – aos quais seu próprio enunciado está vinculado por algum tipo de relação (fundamenta-se neles, polemiza com eles), pura e simplesmente ele já os supõe conhecidos do ouvinte. Cada enunciado é um elo da cadeia muito complexa de outros enunciados (BAKHTIN, 1992, p. 291).

O dialogismo, como explica Brait (2003), é a compreensão de que um enunciado é sempre um processo dialógico, já que exige a participação de um outro para dar sentido total ao enunciado. Bakhtin, na obra *Estética da criação verbal* (2003), esclarece que é no contato dialógico entre os enunciados que é possível compreender o sentido do texto. Além disso, o semiólogo afirma: “O texto só vive em contato com outro texto (contexto). Somente em seu ponto de contato é que surge a luz que aclara para trás e para frente, fazendo que o texto participe de um diálogo” (BAKHTIN 2003, p. 404-405, citado por PONZIO, 2011, p. 187).

Barros (2003) aponta que o dialogismo discursivo se desdobra em dois aspectos: “o da interação verbal entre o enunciador e o enunciatário do texto, e o da intertextualidade no interior do discurso” (BARROS, 2003, p. 2). Na perspectiva bakhtiniana, o dialogismo interacional só pode ser compreendido pelo deslocamento do sujeito. Em outros termos, “o sujeito perde o papel de centro e é substituído por diferentes (ainda que duas) vozes sociais, que fazem dele um sujeito histórico e ideológico” (BARROS, 2003, p. 2-3).

A autora apresenta quatro aspectos da concepção de dialogismo de Bakhtin:

- A – A interação entre interlocutores é o princípio fundador da linguagem.
- B – O sentido do texto e a significação das palavras dependem da relação entre sujeitos, ou seja, constroem-se na produção e na interpretação dos textos;
- C – A intersubjetividade é anterior à subjetividade, pois a relação entre os interlocutores não apenas funda a linguagem e dá sentido ao texto, como também constrói os próprios sujeitos produtores do texto;
- D – As observações feitas podem conduzir a conclusões equivocadas sobre a concepção bakhtiniana de sujeito, considerando-a “individualista” ou “subjetivista” (BARROS, 1997, p. 30-31).

Castro (1997) afirma que a teoria bakhtiniana trabalha com aspectos vivos da língua, ou seja, com referências concretas do discurso que estão em interação com outros enunciados, outros textos e outras unidades comunicativas. Para a autora, a ironia é um exemplo de recurso utilizado na enunciação para demarcar a presença do outro.

Baseado no exposto, é possível afirmar que o dialogismo é a condição do sentido do discurso e os textos são dialógicos porque se originam do confronto de

diferentes vozes sociais. Dessa forma, podem ocasionar em efeitos de polifonia ou de monofonia. Esses conceitos são melhor explicados na seção a seguir.

3.3.2 Polifonia e monofonia na teoria bakhtiniana

A partir da ideia de dialogismo, em que acontece um processo de interação com outras unidades comunicativas, a polifonia discursiva, nos postulados de Bakhtin, é o que caracteriza um texto formado de muitas vozes (BARROS, 2003). Em outras palavras, quando várias vozes estão explícitas no texto, temos a polifonia. Ao passo que, quando essas vozes estão subentendidas, afirma-se que o texto é monofônico. Todas as unidades comunicativas são dialógicas, ou seja, constituídas de diferentes vozes, entretanto, nem todas revelam essas vozes. Para melhor entendimento, retomamos Barros:

O diálogo é condição da linguagem e do discurso, mas há textos polifônicos e monofônicos, segundo as estratégias discursivas acionadas. No primeiro caso, o dos textos polifônicos, as vozes se mostram; no segundo, o dos monofônicos, elas se ocultam sob a aparência de uma única voz. Monofonia e polifonia de um discurso são, dessa forma, efeitos de sentido decorrentes de procedimentos discursivos que se utilizam em textos, por definição, dialógicos (BARROS, 2003, p. 06).

A polifonia, como uma pluralidade de sujeitos explícitos em um texto, exerce papel importante na organização dos discursos, pois, é utilizado como recurso estratégico para apresentar diferentes pontos de vista. Comumente, a polifonia é utilizada para dar credibilidade ao fato exposto, trazendo para o discurso a opinião de diferentes sujeitos sociais (SOARES, 2012).

Soares (2012), cita Angelim (2003), que explora as marcas linguísticas que revelam o efeito polifônico na materialidade do texto: “verbo no pretérito imperfeito, frases na voz passiva, verbos cujos significados explicitam tratar-se de outro falante, uso de partícula indeterminadora do sujeito, modalização, discurso indireto, nominalização de fatos, restrição” (ANGELIM, 2003, p. 15, citado por SOARES, 2012, p. 74).

O que difere o dialogismo da polifonia é o fato de que o termo dialogismo é próprio do princípio dialógico que constitui a linguagem, e o termo polifonia é reservado para caracterizar certos textos em que o dialogismo é aparente, ou seja,

nos quais são percebidas as diferentes vozes. Em contrapartida, nos discursos monofônicos, como já dito, os sujeitos se ocultam sob a aparência de um discurso único. Sobre isso, Bakhtin explica:

O método dialógico de busca da verdade se opõe ao monologismo oficial que se pretende dono de uma verdade acabada, opondo-se igualmente à ingênua pretensão daqueles que pensam saber alguma coisa. A verdade não nasce nem se encontra na cabeça de um único homem; ela nasce entre os homens, que juntos a procuram no processo de sua comunicação dialógica (BAKHTIN, 1981, p. 94).

Diante da definição de Bakhtin, fica claro que a monofonia e a polifonia são efeitos de sentido utilizados em um discurso. O primeiro, busca uma verdade absoluta através de um único ponto de vista. Enquanto a polifonia é resultado do procedimento discursivo em que múltiplas visões de mundo são solicitadas.

No movimento dialógico, para Bakhtin, o outro não é apenas o interlocutor da interação, mas sim, é a projeção de diferentes discursos, como os discursos passados de outras pessoas ou do próprio sujeito, que forma vozes discursivas. O outro aparece no enunciado em diferentes graus, mais aparente ou mais oculto. A partir da análise precedente, podemos afirmar que a língua tem um caráter dinâmico, constituída a partir de uma arquitetura de vozes discursivas e sociais.

3.3.3 Sentido, significação e tema em Bakhtin

A problematização do *sentido*, de acordo com Ponzio (2011), está presente em toda a obra de Bakhtin, que procura diferenciá-lo da noção de *significado*. O semiólogo russo tenta compreender os limites da esfera da semântica e amplia seus estudos para o campo dos signos e da linguagem verbal. Ao contrário de *sentido*, a *significação* está relacionada a tudo que é reproduzível e que passa pelo processo de identificação. “A significação consiste nos aspectos que produzem efeitos comuns para diferentes enunciações quando estas são abstraídas de sua motivação específica, de sua intenção, sentido ou tema” (PONZIO, 2011, p. 91).

O autor esclarece que o *significado* está relacionado ao conteúdo dito e explícito, enquanto o *sentido* engloba tudo o que está presumido:

A relação entre “significado” e “sentido” se especifica como relação entre “conteúdo explícito” da enunciação e “conteúdo presumido”. O

significado de uma enunciação nunca coincide com o conteúdo puramente verbal: “as palavras ditas estão impregnadas de coisas presumidas e de coisas não ditas”. [...] O que se presume são vivências, valores, programas de comportamento, conhecimentos, estereótipos etc., que não são nada de abstrato individual ou privado. Pode chegar a formar parte da mensagem como parte a ser presumida e como fator constitutivo, tanto da sua formulação como da sua interpretação, somente o que não está limitado à consciência individual, entendida de forma abstrata, o que não é individualmente pessoal (PONZIO, 2011, p. 93).

Para Bakhtin, é impossível um sentido único e definido para um determinado signo porque os sentidos dependem da interação verbal. Portanto, é na situação concreta de comunicação que os signos ganham sentido. Levando em consideração que o dialogismo não limita a formação de sentidos e ainda reverbera diferentes vozes, os efeitos de sentido se formam através desse processo dialógico, mudando de sujeito para sujeito. Ou seja, os sentidos são construídos discursivamente nas interações.

Cada palavra ou signo possui em si mesmo uma potencialidade comunicativa, com sentidos já definidos histórica e socialmente, pelo seu uso. Contudo, novas situações de interação possibilitam uma renovação desses sentidos, tornando-os únicos. O sentido do discurso, em suma, não é fixo, pois, existem no processo diferentes variáveis, tais como: maneira de construir o discurso, a ordem do discurso, estética, contexto de leitura, entre outros. Por conseguinte, o sentido do discurso permanece sempre em aberto para a interpretação do leitor. O estudo da linguagem realizado a partir da abordagem dialógica não pode, portanto, acontecer fora da sociedade, uma vez que a interação verbal é constituída de peculiaridades de cada situação de enunciação.

Podemos compreender que uma oração, por exemplo, dentro de um discurso, é desprovida das propriedades de sentido, pois, o sentido só se completa no enunciado. Isso quer dizer que a oração ou uma frase, como instrumentos da linguística, não estão relacionados com a significação e com a realidade em que foram evocadas. São os enunciados, com toda sua complexidade contextual e com a participação do interlocutor, que são constituídos de significações e dão sentido ao discurso. Sobre isso, Bakhtin reitera que os sujeitos não trocam orações e nem palavras, em um entendimento rigorosamente linguístico, mas sim “trocam enunciados constituídos com a ajuda de unidades da língua – palavras, combinações de palavras, orações” (BAKHTIN, 1992, p. 297).

A significação, nesse contexto, caracteriza-se pela estabilidade representada pela materialidade linguística, ou seja, está relacionada ao que já está concretizado historicamente, são as significações das palavras que encontramos nos dicionários. Desse modo, a significação está relacionada aos elementos da enunciação que são iguais cada vez que são repetidos.

Ponzio (2011) ainda afirma que a essa preocupação com o sentido, que vai além do entendimento da língua como código, Bakhtin denominou de *metalinguística*. O semiólogo russo esclarece que a *linguística* e a *metalinguística* estudam um mesmo fenômeno – o discurso –, mas, sob aspectos diferentes. Por isso, devem se completar mutuamente:

Temos em vista o *discurso*, ou seja, a língua em sua integridade concreta e viva e não a língua como objeto específico da linguística, obtido por meio de uma abstração absolutamente legítima e necessária de alguns aspectos da vida concreta do discurso. Mas são justamente esses aspectos, abstraídos pela linguística, os que têm importância primordial para os nossos fins. Por este motivo as nossas análises subsequentes não são linguísticas no sentido rigoroso do termo. Podem ser situadas na metalinguística, submetendo-a como um estudo [...] daqueles aspectos da vida do discurso que ultrapassam [...] os limites da linguística. As pesquisas metalinguísticas, evidentemente, não podem ignorar a linguística e devem aplicar os seus resultados (BAKHTIN, 1981, p. 157).

Na ótica de Bakhtin, o tema é uma dimensão instável e variável, pois se constitui de aspectos verbais e não-verbais. O tema é o sentido da enunciação completa, que é determinado pelo contexto e pela interpretação do sujeito, o tema é parte de um sistema de signos dinâmico e complexo em uma situação histórica concreta. “O tema da enunciação é concreto, tão concreto como o instante histórico ao qual ela pertence. Somente a enunciação tomada em toda a sua amplitude concreta, como fenômeno histórico, possui um tema. Isto é o que se entende por tema da enunciação” (BAKHTIN, 1995, p. 127-128). Para sintetizar, destacamos o seguinte:

O tema é um sistema de signos dinâmico e complexo, que procura adaptar-se adequadamente às condições de um dado momento da evolução. O tema é uma reação da consciência em devir ao ser em devir. A significação é um aparato técnico para a realização do tema. Bem entendido, é impossível traçar uma fronteira mecânica absoluta entre a significação e o tema. Não há tema sem significação, e vice-versa. Além disso, é impossível designar a significação de uma palavra isolada (por exemplo, no processo de ensinar uma língua estrangeira) sem fazer dela o elemento de um tema, isto é, sem

construir uma enunciação, um “exemplo”. Por outro lado, o tema deve apoiar-se sobre uma certa estabilidade da significação; caso contrário, ele perderia seu elo com o que precede e o que segue, ou seja, ele perderia, em suma, o seu sentido (BAKHTIN, 1995, p. 129).

Em síntese, em cada nova situação de interação o tema é modificado devido à concretude da situação em particular; já as significações estão estabilizadas e não se perdem, apenas se renovam em cada nova interação. Entretanto, ambos dependem um do outro para formar determinado sentido. Isso quer dizer que o mesmo conjunto de palavras pronunciados em contextos diferentes, terá um sentido também diferente, pois os sentidos das palavras derivam de apreciações sociais valorativas formadas na enunciação, que apontam para diferentes aspectos sociais, culturais e históricos.

A partir disso, Bakhtin esclarece que os interlocutores não são passivos perante um enunciado, uma vez que cada interlocutor faz parte, naquela situação, do contexto da interação, logo, do tema do enunciado. Os interlocutores adotam, portanto, uma atitude ativa responsiva ao enunciado.

Consideramos importante destacar que a palavra *significação* é utilizada de duas maneiras nas diferentes obras, tanto de Bakhtin, quanto dos seus seguidores. A primeira delas é o que está exposto acima: *significação* caracterizada pela estabilidade representada pela materialidade linguística, ou melhor, *significação* como significados das palavras encontrados em sistemas formais da língua. O que seria diferente de *sentido*, que é o que se modifica em cada interação. Por outro lado, a palavra *significação* também é utilizada como processo de significar, ou seja, *significação* como o procedimento de dar sentido a um texto, enunciação ou conversação. Portanto, quando utilizamos *significação* em nosso estudo, estamos nos referindo a esse processo de construção do sentido e não sobre os significados formais das palavras.

4 A LAVA JATO NA FOLHA DE S. PAULO – O PERÍODO PRÉ-LULA

Nas quatro primeiras semanas de investigação, a partir da deflagração da Operação, em 17 de março de 2014, em 80 matérias analisadas, constatamos que a esfera jurídica foi citada apenas nove vezes na cobertura da Lava Jato. Já na Operação Erga Omnes (2015), 37 matérias foram examinadas, das quais, 20 citam a esfera jurídica. Portanto, em um primeiro momento, já podemos perceber a gritante diferença de midiaticização da esfera jurídica, suas instâncias e personagens. Em 2014, aproximadamente 11% das matérias citaram algum sujeito da Justiça, ao passo que, em 2015, essa porcentagem passou a ser 54%, ou seja, um aumento proporcional de 43%.

A Operação Lava Jato foi deflagrada, pela Polícia Federal, no dia 17 de março de 2014, após investigações sobre crimes financeiros e desvio de recursos públicos. Os principais alvos eram doleiros responsáveis pela lavagem de dinheiro de pessoas físicas e jurídicas. Para compreendermos as matérias e enunciações sobre a Operação, é necessário contextualizá-las no processo histórico e social do período, como nos ensina Bakhtin. Entretanto, para tal, precisamos retornar a 2012 e 2013 e compreender as marcas deixadas pelo Mensalão e a força social das manifestações de rua, respectivamente.

O Mensalão, como já explicado no Capítulo 2, foi uma investigação que envolveu sujeitos importantes da esfera política, envolvidos em um esquema de corrupção de compra de votos de parlamentares, entre 2005 e 2006. Ao final, o STF condenou 25 pessoas, com destaque para José Dirceu, ex-ministro da Casa Civil e homem de confiança do ex-presidente Lula; José Genoíno, ex-presidente do PT; e Delúbio Soares, à época, tesoureiro do PT.

Com o Mensalão, surge um novo paradigma de justiça no Brasil, consubstanciado em um populismo midiático, como defendem Gomes e Almeida (2013). Para os autores, quando a Justiça se comunica diretamente com a opinião pública, por meio da mídia, os anseios populares de justiça e os clamores punitivos dos cidadãos ganham notoriedade.

Após o Mensalão, em 2013, o Brasil vivenciou as Manifestações de Junho, ou Jornadas de Junho, que se caracterizaram por diversos protestos por todo o país que, inicialmente, irromperam com o objetivo de contestar o aumento das passagens do

transporte público e acabaram reivindicando uma diversidade de demandas, tornando-se as maiores mobilizações populares desde os Caras Pintadas⁹ (1992).

De acordo com Scherer-Warren (2014), a grande diferença das Jornadas de Junho em relação às demais manifestações que já ocorreram no país, como as Diretas Já (1983-1984), foi a convocatória pelas redes sociais virtuais, o que ampliou o número de manifestantes e os locais de protestos. A autora ainda elucida que as manifestações foram amplamente midiaticizadas e resultaram em um impacto político, forçando o sistema político a responder de forma rápida a algumas demandas. Os protestos foram direcionados contra a corrupção e o sistema político, o que ocasionou uma mudança no pensamento e no ideário social, que, segundo Scherer-Warren (2014), constitui-se de uma identificação em torno de um ideário político-ideológico contra a corrupção, acarretando na criação de novos movimentos sociais com essa bandeira.

O direito ao exercício da cidadania e a valorização da voz da opinião pública também foram pensamentos amplamente consolidados a partir deste período. Isso porque foi um sentimento coletivo que se transfigurou em uma articulação discursiva de defesa da participação cidadã. Estimulado pelo discurso midiático, resultou na multiplicação das manifestações em todo o país, bem como, viralizou nas redes sociais com a frase “o gigante acordou”, que é uma referência ao hino nacional e ao fato de que a população não estaria mais disposta a aceitar o sistema político tal como se apresentava naquele momento. Outro resultado importante das manifestações foi em relação ao sistema político-partidário, pois, a maioria dos manifestantes demonstrou intolerância às siglas partidárias, ou seja, prevaleceu um sentimento de antipartidarismo e de aversão à política (SCHERER-WARREN, 2014).

Souza (2016) analisa o papel da mídia neste período a partir da cobertura realizada pelo Jornal Nacional (JN). No dia 10 de junho de 2013, o JN faz sua primeira referência aos protestos, enfatizando o tumulto e o incômodo à população. Até o dia 17 de junho, a cobertura jornalística apresentava um tom negativo das manifestações. Neste dia, o protesto passou a ser definido como pacífico e o seu grande símbolo foi a bandeira brasileira.

⁹ Os Caras Pintadas foi um movimento estudantil de 1992 que reivindicou o *impeachment* do então presidente do Brasil, Fernando Collor de Mello, acusado de corrupção e realizou uma série de medidas econômicas impopulares, como o congelamento de poupanças.

Para Souza (2016), a federalização dos protestos, que eram inicialmente locais, acontece a partir da ênfase em bandeiras específicas, como os gastos da Copa do Mundo, a PEC 37¹⁰ e a corrupção. No dia 19 de junho, as palavras de ordem, reproduzidas pela mídia, passaram a incentivar as manifestações como “explosão democrática do povo brasileiro” (SOUZA, 2016, p. 91). O autor ainda mostra que a popularidade de Dilma Rousseff caiu de 79% de contentamento com o governo, em março de 2013, para 52%, no dia 29 de junho.

A historiadora Céli Regina Jardim Pinto, no artigo *A trajetória discursiva das manifestações de rua no Brasil (2013-2015)*, busca compreender as alterações ocorridas no discurso político-ideológico das manifestações de 2013, dos protestos contra a Copa do Mundo de Futebol, em 2014, e as manifestações pelo *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff, em março de 2015. Sobre as Jornadas de Junho, a pesquisadora explica que os participantes eram, em sua maioria, jovens e que chegaram às ruas através de convocações nas redes sociais, sem militância política anterior. “As manifestações se tornaram eventos contra a corrupção, os políticos, os partidos políticos, o governo, os serviços públicos” (PINTO, 2017, p. 129).

Sobre o papel da grande mídia nas Jornadas de Junho, Scherer-Warren (2014) explica que foi ambíguo porque, historicamente, é habituada a criminalizar protestos. Entretanto, a maioria dos veículos de comunicação mudou o seu discurso, dando visibilidade e apoio às manifestações. De acordo com Carlos (2015), a mídia culpou e responsabilizou os manifestantes pelo início da violência nos enfrentamentos com a Polícia Militar, em São Paulo, e que só mudou de postura após a repercussão da agressividade policial nas redes sociais. A *Folha de S. Paulo*, neste contexto, destaca, primeiramente, a manifestação como vandalismo. Na edição do dia 12 de junho, o jornal dedica aproximadamente 70% da página da cobertura com um posicionamento contrário às manifestações. A partir do dia 13 de junho, com grande repercussão dos protestos nas redes sociais, principalmente pela cobertura da Mídia Ninja¹¹, o periódico reformula o discurso e passa a apoiar as manifestações (CARLOS, 2015).

¹⁰ Proposta de Emenda Constitucional 37, a PEC 37, limitava a atividade de investigação criminal às polícias federal e civil, o que contrariava o Ministério Público, uma vez que também possuem a prerrogativa de investigar e acusar.

¹¹ Mídia Ninja (*Narrativas Independentes, Jornalismo e Ação*) é um veículo de comunicação alternativo à grande mídia. Trata-se de uma rede descentralizada de mídia que tem uma abordagem de militância sociopolítica, formada por jornalistas em diversas cidades do Brasil. O grupo ganhou repercussão na transmissão das manifestações de junho de 2013.

Os protestos seguiram de diferentes formas e com inúmeras bandeiras durante o ano de 2013. Em 2014, as manifestações aconteciam em torno da Copa do Mundo de Futebol, que seria sediada no Brasil. Pinto (2017) explica que nos primeiros meses de 2014, as manifestações antipáticas à Copa traziam o mesmo conteúdo das manifestações de 2013: corrupção, saúde, educação, segurança, descrença nos partidos políticos e nos próprios políticos. Assim, o evento se tornou sinônimo de gastos desnecessários, corrupção e incompetência do governo (PINTO, 2017).

Essas são as condições, os anseios populares e os paradigmas em que emergiu, em março de 2014, a Operação Lava Jato¹². Inicialmente, as investigações não tiveram grande apelo na mídia. Prova disso é a edição da *Folha de S. Paulo*, no dia seguinte à deflagração (18 de março de 2014), em que a Operação não é mencionada na capa do periódico e há apenas uma matéria sem evidência na seção Poder.

A Lava Jato ganha maior destaque quando o ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto da Costa¹³, é preso por ter recebido propina do doleiro Alberto Youssef¹⁴. Isso porque, no mesmo período, o Ministério Público Federal do Rio de Janeiro investigava a compra da refinaria de Pasadena¹⁵, nos Estados Unidos, que havia acontecido em 2006. Na ocasião, a Petrobras comprou a metade da refinaria por um preço, supostamente, muito superior ao seu real valor. Depois de um desentendimento com a sócia, Astra Oil, a Petrobras foi obrigada a comprar a outra metade. A compra de Pasadena acabou custando 1,18 bilhão de dólares e virou alvo de investigações, que foi amplamente midiaticizada pelo fato da então presidenta Dilma ter presidido o Conselho de Administração da Petrobras, no ano da compra de Pasadena.

A partir da prisão de Costa, pela Lava Jato, a *Folha de S. Paulo* articula as duas investigações (compra de Pasadena e Lava Jato), o que leva ao entendimento de que a prisão teria ocorrido em decorrência da compra de Pasadena, o que atingiria diretamente a imagem da então presidenta e candidata à reeleição em 2014, Dilma Rousseff. Os principais candidatos à presidência no mês de março eram Dilma (PT),

¹² Nas primeiras matérias, a Operação estava sendo escrita da seguinte maneira: *Lava a Jato*. Com o decorrer do tempo, ocorreram duas mudanças, a primeira foi a substituição da letra *a* por um hífen: *Lava-Jato*. Na segunda e última mudança, a escrita passou a ser realizada sem o hífen: *Lava Jato*.

¹³ Paulo Roberto da Costa foi diretor de refino e abastecimento da estatal entre 2004 e 2012.

¹⁴ Alberto Youssef é um doleiro e empresário brasileiro. Em 2014, foi preso pela Lava Jato por crimes de lavagem de dinheiro. Em 2017, passou para o regime de prisão domiciliar.

¹⁵ Pasadena é uma refinaria localizada no Texas, Estados Unidos e foi adquirida pela Petrobras em 2006. Em 2014, foi objeto de investigação da CPI da Petrobras.

Aécio Neves (PSDB) e Eduardo Campos (PSB) – depois, substituído por Marina Silva (PSB) em decorrência de seu falecimento.

Nas eleições de 2014, o discurso, que circulou em diferentes arenas da sociedade, dirigiu-se à Dilma e articulou uma cadeia de conteúdos que concentravam na figura da então presidenta os problemas do país. Pinto (2017) ressalta que o que se viu foi um novo tipo de militante político nas ruas, mais conservador, de classe média alta, com uma campanha agressiva contra Dilma e contra o PT. Houve, portanto, um deslocamento no discurso das manifestações, pois, antes, focava a corrupção e o sistema político, agora, concentra-se em políticos petistas, em especial, Dilma e Lula. Para o nosso propósito, é importante ter em mente que, neste momento, fortalecia-se um discurso de centro-direita, o que acarretou em uma polarização política na esfera pública, principalmente nas redes sociais.

Na cobertura do início da Lava Jato, a primeira matéria que evidencia um sujeito da esfera jurídica é a do dia 1º de abril, intitulada “Vice da Câmara viajou em avião emprestado por doleiro preso”, em que o então presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, é citado. O foco da matéria é o fato do vice-presidente da Câmara, o deputado André Vargas (PT-PR), ter utilizado um avião do doleiro preso na Lava Jato, Alberto Youssef.

O texto relembra um episódio que havia acontecido dois meses antes da data da matéria, que foi narrado como uma afronta de Vargas ao presidente da Corte: “Ele chegou a provocar o presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa – que estava sentado ao seu lado –, erguendo o punho cerrado. O gesto foi usado por petistas ao se entregarem à polícia”. O episódio evidenciado não tem conexão com a notícia da utilização do avião de um doleiro, entretanto, é lembrado para demonstrar a “hostilidade” do petista com a Justiça. Além disso, a matéria ainda deixa claro que Vargas integra a ala do partido mais ligada ao ex-presidente Lula e que se destacou por defender os condenados do Mensalão.

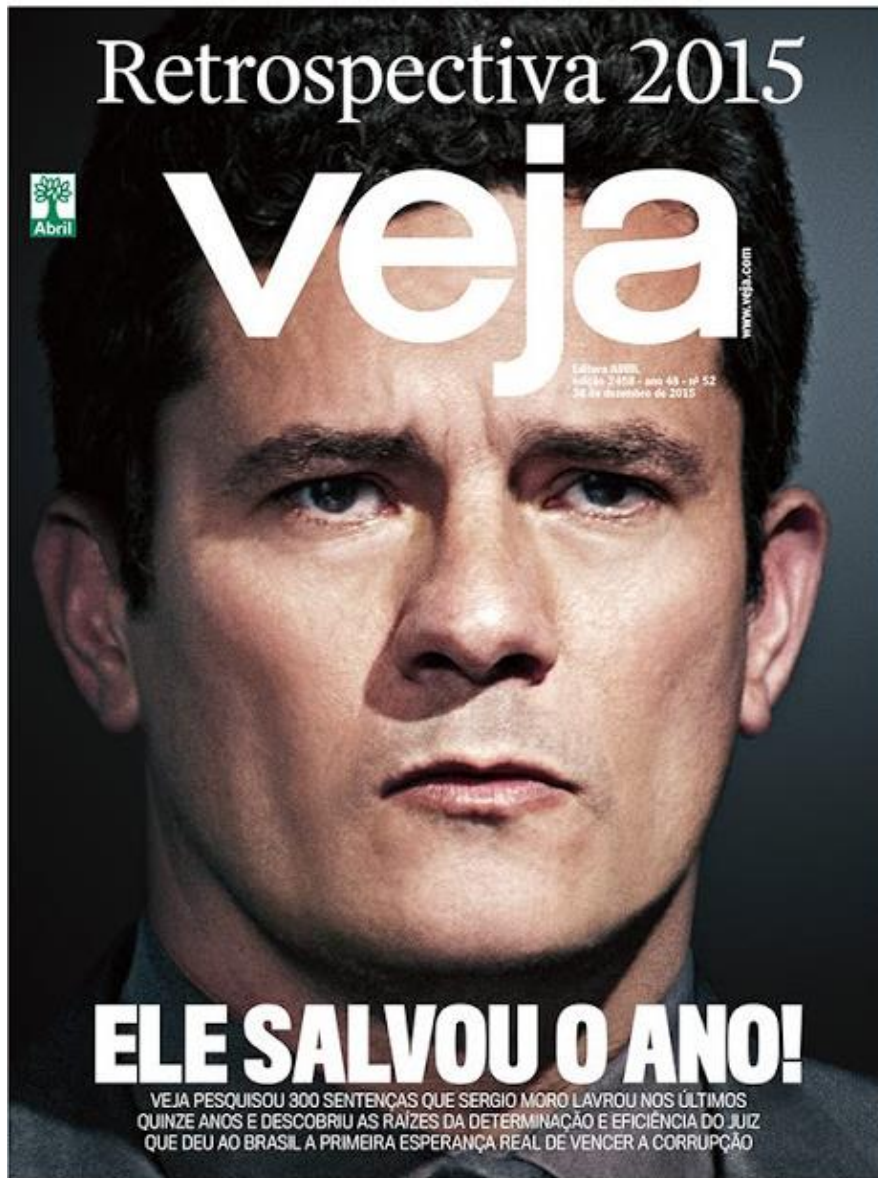
No trecho supracitado, temos um primeiro exemplo do embate que a *Folha de S. Paulo* provoca entre a esfera jurídica e a esfera política. Essa ocorrência é evidente em diversas matérias da Operação Lava Jato, alcançando o pináculo na ampla midiatização do histórico depoimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para Sergio Moro, no dia 10 de maio de 2017.

Na esteira deste raciocínio, identificamos que as matérias sobre a Lava Jato, em 2014, são organizadas tematicamente em torno das eleições daquele ano, uma

vez que são percorridas pela presença de procedimentos de referência, destacando, principalmente, as figuras de Dilma Rousseff e de Lula. Os procedimentos de referência, na medida em que se concretizam nos fluxos discursivos, tornam-se uma arena de encontro e confronto de diferentes posições ideológico-discursivas.

Como nos ensina Bakhtin, os sentidos de um discurso se completam pelo enunciado, ou seja, com toda sua complexidade contextual e com a participação do interlocutor, que é constituído historicamente e dá sentido ao discurso. Voltando ao sentimento que pulsava no Brasil neste período – a busca pelo fim da corrupção –, é possível afirmar que os nomes Dilma, Lula e PT ganham novos significados quando exaustivamente articulados à Lava Jato, como no caso da matéria citada. De igual maneira, quando os agentes da esfera jurídica vão sendo articulados ao combate da corrupção, novos sentidos são atribuídos a eles. Um dos exemplos que podemos citar é a emblemática capa da revista *Veja*, do dia 30 de dezembro de 2015, que faz uma retrospectiva do ano, trazendo Sergio Moro na capa com o seguinte título: “Ele salvou o ano” e segue com a seguinte linha de apoio: “*Veja* pesquisou 300 sentenças que Sergio Moro lavrou nos quinze últimos anos e descobriu as raízes da determinação e eficiência do juiz que deu ao Brasil a primeira esperança real de vencer a corrupção”. A capa pode ser visualizada a seguir:

Figura 2 – Capa da revista *Veja* do dia 30 de dezembro de 2015



Fonte: acervo da revista *Veja* (2015)

Essa significação da imagem de Moro só se concretiza em uma relação dialógica com outros enunciados, textos e outras unidades comunicativas, estabelecidas anteriormente. Ou seja, o significado dessa capa só se realiza quando relacionada a outras unidades comunicativas determinadas socialmente, o que garante a compreensão do processo de formação de sentido. Neste entendimento, lembramos Bakhtin: “cada enunciado é um elo da cadeia muito complexa de outros enunciados” (BAKHTIN, 1992, p. 291).

Sob este prisma, compreendemos que o processo de significação da esfera jurídica na *Folha de S. Paulo* aconteceu a partir de um processo dialógico com outras unidades comunicativas, como a revista *Veja*, por exemplo. Desta forma, como nos

esclarece Bakhtin, só é possível compreender o sentido de um texto no contato dialógico com outros enunciados (contexto).

Portanto, vale trazer à luz a primeira matéria que cita o juiz federal Sergio Moro na *Folha de S. Paulo*, no dia 12 de abril de 2014, intitulada “PF amplia apuração sobre Petrobras e faz busca na estatal”. O texto transcreve parte de um despacho realizado por Moro: “O magistrado manifesta no despacho sua 'estranheza' com o fato de que uma empresa que obteve contrato de R\$ 443,8 milhões tenha 75% de suas cotas negociadas por R\$ 18 milhões”. A utilização da palavra “estranheza” demonstra que não há uma prova concreta sobre o crime, mas sim, uma desconfiança subjetiva do juiz, que é reiterada e avalizada pelo jornal. Esse argumento utilizado pelo jornalista é consensual, ou seja, tem um valor universal que já não precisa mais de comprovação, já que se trata de uma reprodução de crenças e práticas sociais do que se considera justo, o que representa o pensamento em voga do período.

Percebe-se que, mesmo com a citação, a matéria ainda não dá destaque ao juiz. O que também nos chama a atenção, nesse texto (vide Apêndice A), é o fato de ser a primeira matéria que posiciona a Petrobras como sujeito da narrativa, colocando em dúvida a credibilidade da estatal, e não a dos sujeitos até então investigados. Isso leva a um efeito de sentido visto pela primeira vez nas matérias: a personificação da Petrobras. Ou seja, a estatal passa a ser sujeito da narrativa, 'a investigada', 'a sem credibilidade', 'a corrupta'. A matéria é ilustrada com uma foto da sede da Petrobras com a seguinte legenda: “Homem caminha em frente à sede da Petrobras no Rio; local foi alvo de operação da PF”. Ao lado, há um texto intitulado “Estatal diz que colabora com a PF na investigação”, o que reforça ainda mais o sentido da Petrobras como o sujeito da investigação.

O jornalismo, como sabemos, deve ser baseado na ideia de objetividade e neutralidade. Entretanto, os direcionamentos de posições ideológicas acabam acontecendo nas matérias. É o caso desta que, ao colocar a Petrobras como sujeito da narrativa, acaba deslegitimando uma instituição pública como se fosse um ente político. Segundo Bakhtin, os signos possuem significados desenvolvidos socialmente através da linguagem. Dependendo do contexto social, uma palavra aparentemente neutra pode ganhar valores distintos, modificando, inclusive, a história de um sujeito na sociedade. É o que aconteceu com a Petrobras a partir do momento em que ela foi evocada como sujeito da narrativa, o seu significado se desloca de apenas o nome de

uma estatal para ser símbolo de corrupção do sistema político. Isso quer dizer que a palavra Petrobras tinha um significado, antes da Lava Jato, e possui outro, totalmente diferente, depois da Operação, com um tom negativo.

Figura 3 – Primeira matéria que cita o juiz federal Sergio Moro

A6 poder 1 ★ ★ ★ SÁBADO, 12 DE ABRIL DE 2014 FOLHA DE S. PAULO

PF amplia apuração sobre Petrobras e faz busca na estatal

Alvo era um contrato de R\$ 444 milhões assinado com empresa cuja contratação teria sido feita via doleiro

Apreensão foi um desdobramento da Operação Lava Jato, que investiga esquema chefiado por doleiros

MARIO CESAR CARVALHO DE SÃO PAULO

A Polícia Federal ampliou as investigações sobre lavagem de dinheiro e negócios suspeitos da Petrobras e fez ontem uma operação de busca e apreensão na sede da estatal, no centro do Rio.

A busca foi um desdobramento da Operação Lava Jato, desencadeada no último dia 17 para investigar esquema envolvendo doleiros e suspeitos de pagamento de propina que movimentou R\$ 10 bilhões, de acordo com a PF.

O esquema teria ramificações no PT, PMDB e PP, na estatal e no Ministério da Saúde, segundo autoridades envolvidas na investigação.

O alvo da busca era a documentação de um contrato de R\$ 444,8 milhões assinado no ano passado entre a Petrobras e uma empresa chamada Ecoglobal.

Há indícios de que a contratação foi intermediada pelo doleiro Alberto Yousef e o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, segundo despacho da Justiça Federal do Paraná. Os dois foram presos no último mês pela PF.

O negócio foi fechado por meio de carta-convites, sem a realização de concorrência.

A PF passou a suspeitar do contrato após encontrar uma proposta confidencial, de 18 de setembro de 2013, na qual o doleiro, o ex-diretor da Petrobras e a empresa Tino Real Participações se dispõem a pagar R\$ 18 milhões por 79% das cotas da Ecoglobal.

O negócio era "condicionado à efetivação do contrato da Ecoglobal com a Petrobras", segundo o despacho do juiz federal Sérgio Moro.

"Os fatos sugerem atuação dos compradores da empresa Ecoglobal na obtenção do contrato da Petrobras."

O magistrado manifesta no despacho sua "estranheza" com o fato de que uma empresa que obteve contrato de R\$ 444,8 milhões tenha 79% de suas cotas negociadas por R\$ 18 milhões.

O advogado de Yousef, Antônio Augusto Figueiredo Basto, diz que o negócio não foi fechado. Uma das sócias da Tino Real, Maria Theresza Barcellos da Costa, teria relações com uma pessoa "sem

vida aparentemente em crimes relacionados a fundos de pensão", segundo a Justiça.

Durante o dia, tanto a PF quanto a Petrobras fizeram um esforço para tentar descharacterizar a operação como sendo de busca e apreensão.

Em nota, a estatal informou que sua presidente, Graça Foster, recebeu uma delegada e três agentes da Polícia Federal e ordenou ao departamento jurídico a entrega dos documentos.

Também foram realizadas buscas na sede da Ecoglobal, em Macaé (RJ), e em outras empresas e residências em Niterói (RJ), São Paulo e Vinhedo (SP). No total, a PF realizou 16 buscas.

Em São Paulo, os policiais prenderam um gerente do banco do Brasil que teria ligações com a doleira Nelma Kodama, cujo nome não foi divulgado. Nelma foi presa no último dia 14 com 200 mil reais na calcinha, no aeroporto de Cambiá.

A PF tinha ordens para prender outro suspeito, que não foi encontrado. Seis investigações foram conduzidas à PF para depois, entre eles um dos sócios da Ecoglobal, Vladimir da Silveira.

Colaboração: FERNANDA DEBORA, de São Paulo, e LARISSA LIMA, em Rio de Janeiro



Homem caminha em frente à sede da Petrobras no Rio; local foi alvo de operação da PF

OUTRO LADO

Estatal diz que colabora com a Polícia Federal na investigação

DE SÃO PAULO 300 412

A Petrobras disse, por meio de nota, que colabora com a Polícia Federal e que por isso não houve necessidade de buscas dentro da empresa.

Segundo a estatal, o contrato com a Ecoglobal foi assinado em 30 de julho do ano passado por carta-convite.

A Ecoglobal Overseas LLC, que teria sede nos EUA, foi contratada para fornecer equipamentos. A Ecoglobal Ambiental, por sua vez, cabe a prestação de serviços.

O empresário diz, porém, que as negociações foram suspensas quando ele descobriu a possível participação do doleiro Alberto Yousef no negócio. Silveira diz não ter entendido o interesse deles na empresa. "Talvez tentar aditivo de contrato, talvez lavar dinheiro. Não sei, de fato."

Antônio Augusto Figueiredo Basto, que defende Alberto Yousef, diz que o negócio que seu cliente propôs com a Ecoglobal não foi fechado. Segundo ele, o condicionamento da compra à obtenção de um contrato com a Petrobras é normal em negócios.

O advogado de Paulo Roberto Costa não quis se pronunciar. Maria Barcellos da Costa não foi localizada.

Fonte: Acervo online da *Folha de S. Paulo* (2014)

A interposição do relato da mídia, entre o acontecimento e seus modos próprios de se reportar à Petrobras, cria um circuito de produção de sentidos, tornando-se, como nos ensina Bakhtin, um produto de consumo transformado em signo ideológico, que está ligado às condições e às formas da comunicação social, evidenciadas na linguagem utilizada pela *Folha de S. Paulo*. Desta forma, tais discursos sobre a Petrobras, primeiramente constituídos pela natureza do fenômeno narrado, tornam-se construções ideológicas à medida que passam a sustentar e configurar opiniões, julgamentos e valores a partir dos relatos de corrupção. Sob esta ótica, os discursos

produzidos pela *Folha de S. Paulo* e por outros veículos de comunicação, em uma relação dialógica dos enunciados, acabam tendo consequências nas práticas sociais, na cultura, na política e até mesmo na economia.

No dia 13 de abril, Sergio Moro é novamente citado por autorizar a Polícia Federal a interceptar diálogos dos investigados, na matéria: “Skype e BBM¹⁶ eram usados para tentar driblar escuta”. O foco é que a PF conseguiu autorização para interceptar, em tempo real, dados trocados pelos investigados. Neste sentido, destacamos a seguinte passagem: “O próprio juiz federal que autorizou a quebra de e-mails e BBMs destacou serem necessários ‘métodos modernos de investigação, como a interceptação telemática’ para elucidar as transações dos doleiros que ‘se dão essencialmente pelo Skype e Messenger’”. A fala do juiz continua: “Não vislumbro no presente momento, pois, outro meio para elucidar tais fatos salvo a interceptação ou outros métodos de investigação mais invasivos”.

É a primeira vez que um texto evidencia uma fala na íntegra de um sujeito da esfera jurídica na cobertura da Lava Jato. Interessante perceber que, em um mês de Operação, em nenhum momento foi destacada uma fala na íntegra de algum agente da Polícia Federal, instituição responsável pela investigação.

Na análise empírica que ora se propõe, evidenciamos que, ao anular a complexidade dos fatos, no caso, as implicações das interceptações telemáticas nas garantias fundamentais do cidadão e a consequente relativização da quebra de sigilo, e estabelecer uma única interpretação ao caso, a formação narrativa acaba fomentando uma polarização de opiniões e afasta da esfera pública discussões e reflexões críticas. Como aduz Bakhtin, a palavra, enquanto fenômeno ideológico por excelência, revela-se como o produto da interação viva das forças sociais, neste sentido, os textos exprimem uma visão de aprovação das decisões do magistrado, em especial, de ordens de condução coercitiva, de prisões e de busca e apreensão, o que reflete o ideário social do momento.

Em suma, nas nove matérias em que a esfera jurídica foi citada no primeiro mês de Lava Jato, notamos uma predominância na abordagem em duas perspectivas, que denominamos de: *abordagem figurante* e *abordagem coadjuvante*. Na primeira, instituições são citadas a título de informação, como na ocorrência do dia 22 de março: “Além de ser alvo da operação da PF Lava a Jato [...] Costa é

¹⁶ BBM (BlackBerry Messenger) é um aplicativo gratuito de mensagem instantânea da marca BlackBerry para os sistemas operacionais móveis Android, iOS e Windows Phone.

também investigado pelo Ministério Público Federal por participação na compra de uma refinaria em Pasadena”.

Na *abordagem coadjuvante*, os personagens são citados com alguma relevância, mas ainda não são os protagonistas da narrativa. Essa perspectiva é encontrada nas matérias que citam o ex-ministro Joaquim Barbosa e o juiz federal Sergio Moro. Consideramos também a existência de uma terceira perspectiva: a *abordagem protagonista*, em que a esfera jurídica é o sujeito da narrativa. Entretanto, essa abordagem não foi identificada nas matérias do primeiro mês de Lava Jato.

Seguindo a trilha dos fatos, em 2015 acontece o terceiro momento das manifestações: as jornadas de março de 2015. De acordo com Pinto (2017), o segundo turno das eleições presidenciais de 2014 deixou o país dividido: de um lado, os apoiadores de Dilma Rousseff e, de outro, os de Aécio Neves, que ficaram inconformados com a derrota por uma pequena margem de votos. Após as eleições, o discurso sobre o *impeachment* de Dilma ganhou força na esfera pública, sobretudo, nas redes sociais. O discurso oposicionista foi consubstanciado nas acusações de corrupção contra políticos do governo, materializado em postagens nas redes sociais com textos conservadores e antipetistas (PINTO, 2017).

As manifestações de março de 2015 tomaram as ruas do país com a bandeira do *impeachment* de Dilma. Desapareceram da agenda, como aponta Pinto (2017), temas sociais, políticos e econômicos. O discurso se articulou em três frentes: Dilma, PT e corrupção. Nas redes sociais, grupos contra o governo ganhavam destaque, entre eles, o movimento *Vem pra rua*¹⁷, o *Movimento Brasil Livre*¹⁸ (MBL) e os *Revoltados ON LINE*¹⁹ (PINTO, 2017). Esse momento discursivo canalizou as insatisfações da população com uma bandeira definida: a luta contra a corrupção. Neste sentido, a autora destaca que a corrupção acabou se tornando equivalente a PT e governo Dilma.

Este é o cenário em que rompe a 14^a fase da Operação Lava Jato, Erga Omnes – que significa “para todos” em latim e, no direito, designa a ação que vale para todos os cidadãos. O primeiro detalhe que chama a atenção nas matérias é que elas

¹⁷ Movimento que se auto intitula como suprapartidário, foi formado pela mobilização da sociedade civil em 2014. Entre suas bandeiras estão o fim da corrupção e a ética na política.

¹⁸ O MBL também surgiu em 2014 a fim de lutar contra a corrupção. Atualmente, é um movimento político que defende o liberalismo econômico e políticas conservadoras.

¹⁹ Página do Facebook que ganhou notoriedade nas manifestações de 2013 após seu fundador, o empresário Marcello Reis, divulgar vídeos e textos, sempre em um tom agressivo, contra Dilma Rousseff e o PT.

passaram a receber um chapéu²⁰ denominado PETROLÃO, como visto na figura a seguir. A palavra, derivada de *petróleo*, remete a um significado pejorativo dos casos de corrupção na Petrobras. O que também fica claro é que a Lava Jato se afasta de sua investigação inicial, a lavagem de dinheiro realizada por doleiros, e se concentra em desvios de recursos públicos da estatal e em contratos com grandes empreiteiras.

Figura 4 – *Folha* passa a utilizar o chapéu PETROLÃO nas matérias sobre a Lava Jato

FOLHA DE S. PAULO

SÁBADO, 20 DE JUNHO DE 2015 ★ ★ ★ poder A11

PETROLÃO > OUTRO LADO <

Para advogados, prisões são injustificadas

Defesas das empreiteiras Odebrecht e Andrade Gutierrez afirmam que juiz não apresentou fatos novos

DE SÃO PAULO

Os advogados da Odebrecht e da Andrade Gutierrez criticaram as prisões dos executivos por considerá-las desnecessárias uma vez que, segundo eles, as empresas mostraram-se dispostas a colaborar com as investigações. A advogada da Odebrecht, Dora Cavalcanti, disse que não há nenhum fato novo que justifique a prisão dos executivos da empresa.

"Os elementos citados pelo juiz para justificar a prisão já eram conhecidos e estavam dispersos em diversos inquéritos", afirmou.

Segundo ela, a decisão não respeita os pressupostos da prisão preventiva, como o risco de fuga dos investigados, de destruição de provas ou de obstáculos à apuração. "O que o Supremo já decidiu é que a prisão não pode servir de antecipação de pena."

A advogada diz ter enviado três petições à Polícia Federal no Paraná para que os executivos esclarecessem as dúvidas, mas os delegados não marcaram datas para os depoimentos.

"O comportamento da Odebrecht mostra a des-

cessidade e a injustiça dessas prisões. Os executivos demonstram uma obediência servil ao processo. Não houve fuga nem destruição de provas", afirma.

Ainda segundo ela, o juiz Sérgio Moro equivocou-se ao afirmar que a Odebrecht não fez nada para apurar as suspeitas de suborno, já que há uma investigação interna sobre a questão.

A empresa não quis comentar o que Moro chama de prova material do depósito de US\$ 300 mil a Pedro Barusco, ex-gerente da Petrobras, nem o e-mail que fala em sobrepreço no afretamento de sondas, enviado a uma série de executivos, entre os quais Marcelo Odebrecht.

A Braskem, petroquímica do grupo Odebrecht apontada por Paulo Roberto Costa como origem da propina paga a ele na Suíça, afirmou, por meio de nota, que colabora com as investigações.

Ao autorizar a prisão do presidente da Odebrecht, Moro apontou e-mail de 21 de março de 2011 do executivo Roberto Prisco Ramos a Marcelo Odebrecht e outros executivos, mencionando sobrepreço em sondas para serem fretadas à Petrobras.

A Braskem afirmou que Ramos só trabalhou na companhia até dezembro de 2010.

"Todo o conteúdo da mensagem, incluindo a operação de sondas, não tem relação com qualquer atividade da Braskem", afirmou a nota.

O presidente da Andrade Gutierrez, Otávio Azevedo, e o diretor da empresa Elton Negrão de Azevedo Júnior já entraram com pedidos de liberdade no Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

A defesa afirma que houve "inversão da presunção de inocência" por acusarem Azevedo, sem provas, de ter tomado conhecimento do cartel e não ter tomado providências contra a distribuição de propinas na Petrobras apenas pelo fato de ele ser presidente da companhia.

"Ele jamais foi citado por nenhum dos delatores. Estão destruindo a vida de uma pessoa inocente", disse o advogado Edward Carvalho.

Sobre a transação em que o presidente da Andrade Gutierrez vendeu uma lancha para o lobista Fernando Baiano, o advogado afirmou que o barco foi vendido por R\$ 1,5 milhão e que os R\$ 500 mil pagos pelo suposto operador do PMDB na Petrobras foram declarados à Receita Federal.

"Nesta questão do barco, não houve qualquer ilicitude", afirmou.

O advogado de Fernando Baiano, Nélito Machado, nega sistematicamente que seu cliente tenha recebido suborno em contratos da Petrobras.

Quanto a Azevedo Júnior, o advogado Juliano Breda diz que não havia "nenhum fundamento justificável" para a sua prisão.

Fonte: Acervo online da *Folha de S. Paulo* (2015)

A manchete da capa do periódico, no dia 19 de junho de 2015, ressalta a crise financeira pela qual estaria passando a Petrobras. Segundo a *FSP*, abalada pela Lava Jato, a estatal criou uma comissão para renegociar contratos com fornecedores para cortar custos. No mesmo dia, a matéria principal, da Editoria Poder, é sobre a posição do Tribunal de Contas da União (TCU) em relação aos ajustes e pedaladas fiscais da então presidenta Dilma. Há, inclusive, um infográfico apontando os problemas do governo.

Destacamos as matérias basilares que nos levam à compreensão da construção de sentidos da esfera jurídica. A reportagem principal do dia 20 de junho, sobre a deflagração desta fase da Operação, intitulada "PF prende presidentes das duas maiores empreiteiras", tem a seguinte linha de apoio: "Juiz acusa executivos da Odebrecht e da Andrade Gutierrez de corrupção. Prisões foram desnecessárias,

²⁰ Palavra ou expressão curta colocada acima de um título. Usada para indicar o assunto de que trata o texto que vem abaixo dela.

dizem empresas”. A matéria cita a prisão preventiva dos presidentes da Odebrecht, Marcelo Odebrecht, e Andrade Gutierrez, Otávio Marques de Azevedo, acusados de envolvimento com a corrupção na Petrobras.

Nessa matéria, já podemos perceber uma personificação da Justiça. Ou seja, enquanto que, nas primeiras matérias, escrevia-se “Justiça determina bloqueio de bens”, agora, essa Justiça já tem nome: “O juiz federal Sérgio Moro, que conduz os processos da Operação Lava Jato no Paraná, também mandou prender [...]”. Lembramos que as palavras escolhidas para o projeto discursivo, inclusive no jornalismo, de acordo com Stella (2005), consideram os interlocutores da comunicação, o contexto de circulação e, sobretudo, o efeito de sentido que se quer produzir.

Neste caso, quando reconhecemos que a análise de textos midiáticos compreende o reconhecimento do contexto social e histórico no qual estão inseridos, o fato da corrupção figurar tanto como um elemento que desqualifica a legitimação do sistema político, quanto uma característica da política a ser combatida, evocada pela opinião pública, é possível interpretar que o protagonismo conferido a sujeitos da esfera jurídica desloca o sentido conferido a eles, pois, nas primeiras matérias, quando eram apenas citados como responsáveis pela investigação, o texto não era capaz de formar uma imagem ou uma ideia sobre seus posicionamentos. A partir do protagonismo, entende-se que são esses sujeitos os responsáveis pela mudança social e política que a sociedade, naquele momento, deseja. O que acarreta na legitimação dessa instância e de suas decisões para a população.

É importante lembrar que, mesmo que o jornalismo tente produzir matérias totalmente objetivas e transparentes, a própria escolha das palavras e do enquadramento²¹ já denota um tipo de posicionamento diante do assunto. Isso porque somos atravessados por diferentes vozes e a linguagem está submetida a ideologias (BAKHTIN, 1981).

Levando em consideração o contexto histórico e social do Brasil, em 2014 e 2015, em que o país passava por diferentes crises, principalmente a política e de representatividade, parece que a esfera jurídica é convocada a cumprir uma função

²¹ O enquadramento ou *framing*, no jornalismo, é a ideia de que a escolha de palavras, expressões ou ideias promove uma perspectiva específica que molda o acontecimento. Portanto, destaca-se determinado ângulo dos fatos, o que pode condicionar as atitudes da opinião pública. Essa teoria foi desenvolvida por Gregory Bateson (1954) e depois por Erving Goffman (1974).

adjutória na regulação social, a partir de um deslocamento de poder, do Executivo e Legislativo, para o domínio das sentenças judiciais. Em suma, sob este aspecto, é legítimo afirmar que frente à falta de credibilidade de políticos e à descrença da população nas instituições políticas, o jornalismo, ao negar a Justiça como um poder político, consolida-a ainda mais como tal.

Outro trecho da mesma matéria, que nos chamou a atenção, foi: “As prisões preocupam a cúpula do PT, em especial por causa da proximidade do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva com a Odebrecht, que patrocinou várias de suas viagens internacionais depois que ele saiu do governo. As duas empresas também mantêm boas relações com a oposição, em especial com o PSDB”.

A matéria supracitada explora uma dualidade do contexto histórico-social, que sobrepõe as esferas jurídica e política. Os enunciados são construídos de forma que referenciam diferentes sujeitos, principalmente, quando destacam Lula, pois, os sujeitos são nominados de acordo com o interesse de dar evidência, seja para o lado positivo ou para o negativo. No caso acima, o nome de Lula é articulado aos presos na Operação, entretanto, os nomes da oposição, no caso do PSDB, não são evidenciados. Interessante lembrar que a principal liderança deste partido, em 2015, ainda era Aécio Neves.

Os enunciados das matérias da cobertura jornalística da *FSP*, exemplificados pelas matérias acima, atuando discursivamente, consolidam um acento apreciativo positivo aos sujeitos que estão “lutando pelo fim da corrupção”, como os da esfera jurídica. Ao passo que os acentos negativos estão fundamentalmente identificados com o âmbito político, uma vez que podemos perceber uma desqualificação das posições ideológicas relacionadas à política, alusivas sempre à corrupção. Esse aspecto remete ao leitor um conjunto valorativo, que terá ou não adesão ao posicionamento adotado pelo enunciador. Como nos ensina Brait (2005), o texto jornalístico vai além dos acontecimentos narrados e reitera ao leitor um determinado discurso e uma posição diante dos fatos, o que acontece pela escolha das palavras e da construção das frases, e não por meio de comentários diretos em relação aos acontecimentos.

Ainda no dia 20 de junho, a *Folha* veicula mais nove matérias sobre o caso. O que nos chama atenção, nesta cobertura, é a forma como o periódico vai deslocando a esfera jurídica de uma narrativa figurante e coadjuvante para uma

posição protagonista. Para exemplificar, destacamos os seguintes títulos e linhas de apoio (vide Apêndice A):

- a) Título: “Juiz acusa empresas de praticar crimes para obter negócios”;
Linha de apoio: “Para Moro, Lava Jato não serviu para coibir a corrupção nas empreiteiras, o que justificaria a prisão dos executivos”;
- b) Título: “Juiz cita aplicação e e-mail como provas contra a Odebrecht”;
Linha de apoio: “Em mensagem ao presidente do grupo, ex-funcionário cita superfaturamento em contratos de sondas do pré-sal”;
- c) Título: “Lula diz a aliados que será o próximo alvo do juiz Moro”;
Linha de apoio: “Em conversas, ex-presidente afirma que há ‘inércia’ do governo para conter danos causados pela investigação”;
- d) Título: Dilma se reuniu com Odebrecht durante visita ao México em maio”;
Linha de apoio: “Executivo vinha tentando falar com presidente sobre empreiteira”.

Das nove matérias sobre a Lava Jato do dia 20 de junho, agentes da esfera jurídica são citados no título de quatro delas, o que evidencia que essa esfera vem sendo amplamente midiaticizada na cobertura jornalística da *Folha*. As duas matérias que seguem a principal também colocam o juiz Sergio Moro como personagem da notícia.

Por meio de escolhas enunciativas que reforçam a hegemonia da esfera jurídica, como instituição que luta contra a corrupção, as matérias colocam em segundo plano as posições contrárias às do magistrado e desqualificam posições políticas. Ainda de acordo com Brait (2005), o conjunto de palavras, utilizado pelo jornal, indica uma forma específica de comunicar, que assinala ao leitor uma posição estabelecida diante dos acontecimentos. Esse posicionamento não é revelado por meio de uma explicação direta, mas pela escolha de palavras, de sujeitos da narrativa, pela ordem enunciativa dos indivíduos, pelo destaque dado a certos acontecimentos, ou sujeitos, e pelo silenciamento de outros.

Nos dias 24 e 25 de junho, duas matérias evidenciam o presidente Lula como próximo aos executivos presos. A primeira tem a seguinte linha de apoio: “Ex-diretor da Odebrecht próximo ao ex-presidente Lula, Alexandrino Alencar teve prisão prorrogada por 24 horas”. O texto fala que, por decisão de Sergio Moro, três investigados da Odebrecht e da Andrade Gutierrez foram soltos. Já o ex-diretor, Alexandrino, permaneceria preso. “O executivo ficou conhecido pela proximidade com

o ex-presidente Lula, que o acompanhou em viagens ao exterior patrocinadas pela Odebrecht”. Assim, o processo de significação dos sujeitos jurídicos só se concretiza à medida que os sentidos estabelecidos para os agentes políticos se efetivam.

Figura 5 – Linha de apoio destaca a proximidade de um acusado com o ex-presidente Lula

A8 poder ★ ★ ★ QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2015 FOLHA DE S. PAULO

PETROLÃO

Executivo preso nega pagamento de propina

Ex-diretor da Odebrecht próximo ao ex-presidente Lula, Alexandrino Alencar teve prisão prorrogada por 24 horas

Outros três investigados, da Odebrecht e da Andrade Gutierrez, foram soltos por decisão do juiz Sérgio Moro

DE SÃO PAULO

Um dos principais articuladores da Odebrecht com políticos, o ex-diretor Alexandrino Alencar voltou a negar à Polícia Federal que tenha participado de negociações envolvendo o pagamento de propina a ex-dirigentes da Petrobras e a operadores do mundo político.

Ele confirmou que recebia Rafael Ângulo Lopez em seu escritório na Odebrecht, mas disse que não informou números de contas secretas no exterior ao emissário do doleiro Alberto Youssef.

A versão de Alexandrino é que os encontros com Lopez foram para entregar documentos relativos a doações eleitorais ou para receber informações do ex-deputado José Janene (PP-PR) sobre políticos que deveriam recebê-las.

O ex-diretor da Odebrecht disse que costumava ir ao apartamento de Janene, morto em 2010, para discutir as doações, e que o doleiro Al-

berto Youssef participava com frequência dessas reuniões.

Alexandrino, preso na última sexta-feira (19), teve a prisão prorrogada por 24 horas pelo juiz Sérgio Moro nesta terça-feira (23).

O executivo ficou conhecido pela proximidade com o ex-presidente Lula, que acompanhou em viagens ao exterior patrocinadas pela Odebrecht. Ele pediu demissão na segunda (22) da direção da Odebrecht Infraestrutura.

O juiz deu prazo de 24 horas para que o Ministério Público Federal e a defesa de Alexandrino se manifestem sobre o pedido de prisão preventiva do executivo, solicitada pela Polícia Federal.

Segundo o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, Alexandrino participou de reuniões em que se acertou o pagamento de US\$ 3 milhões a US\$ 5 milhões ao ano em propina para que a Braskem, do grupo Odebrecht, comprasse da Petrobras em condições favorecidas sua principal matéria-prima, a nafta.

Alexandrino disse à PF que a versão do doleiro é falsa. Ele afirma que a Braskem nunca teve relação vantajosa na compra de insumos da estatal e que, em 2014, a Petrobras teve de devolver dinhei-

ro à petroquímica por ter cobrado valores indevidos.

LIBERADOS

Diferentemente de Alexandrino, Moro mandou soltar três investigados que haviam sido presos na sexta. São eles a advogada Christina da Silva Jorge e os executivos Antonio Pedro Campelo de Souza e Flávio Lúcio Magalhães.

Christina é acusada de ter assumido o cargo de representante de uma empresa offshore, a Hayley, que os procuradores acusam de ter sido usada para pagar propina em nome da Odebrecht.

O representante original da empresa era João Bernardi Filho, que desligou-se da empresa há mais de dez anos, mas ainda figura como sócio de firma do grupo, segundo os procuradores.

Flávio Magalhães é diretor da Andrade Gutierrez e foi acusado de intermediar valores de maneira fraudulenta.

Antonio Pedro, ex-executivo da Andrade Gutierrez, foi preso sob a acusação de ter assinado contratos de consultorias que não foram prestadas por Mario Goes, apontado como repassador de propina na Petrobras. (MARIO ESAR CARVALHO, FLÁVIO FERREIRA E GRACILIANO ROCHA)

Fonte: Acervo online da *Folha de S. Paulo* (2015)

Se considerarmos que as palavras, como defende Bakhtin, estão submetidas à *psicologia do corpo social*, ou seja, ao contexto inicial dos atos de fala onde se encontram todas as formas da criação ideológica, e que essa psicologia se manifesta nas unidades comunicativas, é possível identificar que as matérias analisadas estão estruturadas sobre grandes enredos que ganhavam força naquele ano, tais como: a descrença na política e em partidos políticos; o sentimento de mudança, a busca pelo novo e o anseio pelo desenvolvimento do país; e, principalmente, a luta contra a corrupção e o clamor por justiça.

Sabendo que o direito também é uma esfera em constante disputa, percebemos que esse conflito está acontecendo também nos espaços noticiosos, pois, neste período, quatro matérias avaliaram as estruturas jurídicas. No dia 20 de junho, intitulada “Operação é severamente criticada no meio jurídico”, com a linha de apoio “Principal alvo é o juiz federal Sérgio Moro”, a matéria ressalta que, desde o início, a Operação Lava Jato suscita críticas no meio jurídico, em que os critérios e métodos de Moro seriam os principais alvos.

Um dos críticos de Moro é o advogado Alexandre Lopes. A matéria deixa claro que ele “é defensor do ex-diretor da Petrobras Renato Duque, que chegou a ser solto por ordem do STF, mas depois voltou à cadeia”. Em outro trecho, a opinião do advogado Neilo Machado é apresentada, seguida de uma informação que o articula ao mundo político: “Delações são provas precárias e inconfiáveis, disse Nelio Machado, defensor do lobista Fernando Soares”. No dia 21 de junho, o texto “Ministro critica trecho de decisão de juiz Moro” fala sobre o fato de o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, ter rebatido uma decisão do juiz federal sobre a prisão dos executivos da Odebrecht e da Andrade Gutierrez. Entretanto, a matéria destaca que o ministro da Justiça falou aos jornalistas com o aval da então presidenta Dilma Rousseff e que, antes de falar com a imprensa, Cardozo havia se reunido com ela no Palácio do Planalto.

O caráter moderado dos enunciados das matérias sobre opiniões contrárias aos procedimentos jurídicos de Sergio Moro reforça a posição do jornal – de avaliar o magistrado, colocando-o como principal figura da esfera jurídica no “combate aos políticos” e de desqualificar seus oponentes –, pois percebemos que a *FSP* articula o nome de sujeitos da esfera jurídica contrárias a Moro a nomes políticos, como uma forma de descredibilizá-los, reforçando a imagem do juiz nesta luta contra a corrupção.

Também percebemos que o senso comum sobre a Justiça, muito retratado pela grande mídia, como, por exemplo, a burocracia, a ineficiência e a ideia de uma instituição com muita lentidão em seus processos, não é retomado nas matérias sobre Lava Jato, sobretudo, quando dizem respeito aos despachos e decisões de Moro. O que nos leva a afirmar que, a partir da Operação, inicia-se uma gradativa mudança na imagem e na significação da Justiça brasileira nos textos jornalísticos. No material analisado, a esfera jurídica foi percebida como ágil, certa, eficaz, imparcial e incorruptível, pois estaria promovendo o combate à corrupção, consubstanciado no argumento de “livrar o país de políticos corruptos e ser a saída do Brasil para um futuro de amplo desenvolvimento econômico e social”.

A partir das matérias supracitadas e do entendimento de que a mídia, em especial o jornalismo, é um importante espaço de mediação entre as instituições e a opinião pública, percebemos que o noticiário se transforma, também, em uma arena de disputas entre sujeitos da esfera jurídica que buscam por definições de competências e por uma consagração legítima do exercício do direito. O tom de disputa das matérias revela esse tensionamento entre as vozes da esfera jurídica que

se manifestam no discurso do jornal, o que não se identifica em apenas uma matéria, mas no conjunto delas na cobertura da Lava Jato.

Finalizando, destacamos que, diferentemente das primeiras matérias analisadas de 2014, em que obtivemos um predomínio de citações figurantes e coadjuvantes, nas matérias de 2015 há uma abordagem protagonista dos agentes da esfera jurídica, pois as fontes jornalísticas se transformam em personagens e se mitificam.

Entendemos que o protagonismo, conferido ao juiz Sergio Moro, exprime a mensagem de aprovação de suas decisões, principalmente na valorização de despachos e da fala do magistrado. Tendo em vista os valores e interesses envolvidos em um processo penal da política, o jornal se antecipa ao julgamento, tornando-se, muitas vezes, simulacro da justiça, pois estabelece interpretações e julgamentos, influencia posicionamentos e determina “os culpados” para a opinião pública a partir de elementos, muitas vezes, extraprocessuais e sem a devida sentença do processo.

Para exemplificar a abordagem protagonista, evidenciamos duas matérias:

Figura 6 – Exemplo do protagonismo conferido ao juiz Sergio Moro nas matérias da Folha

A6 poder ★ ★ ★ SÁBADO, 20 DE JUNHO DE 2015 FOLHA DE S. PAULO

PETROLÃO

Juiz cita aplicação e e-mail como provas contra a Odebrecht

Em mensagem ao presidente do grupo, ex-funcionário cita superfaturamento em contratos de sondas do pré-sal

Após ser alertado por procuradores, Moro atenuou versão inicial e disse que investimento pode ou não ser propina

MARIO CESAR CARVALHO DE SÃO PAULO
FLAVIO FERREIRA ENVIADO A CURTIDA

...timento, o que “se constitui em pagamento de propina”. Segundo o juiz, três delatores (Paulo Roberto Costa, Pedro Barusco e Alberto Youssef) relacionaram pagamentos de propina da Odebrecht a uma empresa do Panamá chamada Constructora Internacional del Sur. “Trata-se de prova significativa de que a Odebrecht é responsável por esses depósitos e pela movimentação da construção do prédio da Petrobras em Vitória (ES). Nos dois casos, segundo o delator, o suborno foi pago por consórcios dos quais a Odebrecht fazia parte. Uma das provas contra a empreiteira Andrade Gutierrez, de acordo com o juiz, é um depósito de US\$ 1 milhão feito em dezembro de 2008 por uma subsidiária do grupo em Angola, chamada Za-

O QUE HÁ CONTRA ELAS
Novas provas levaram executivos da Odebrecht e da Andrade Gutierrez à prisão

Odebrecht

Mensagem enviada pelo executivo Roberto Prisco Ramos, da Brascom, para Marcelo Odebrecht e outros executivos fala em “sobrepago” em contrato de sondas

Primeira, o juiz disse se tratar de um depósito de US\$ 300 mil da Odebrecht para Pedro Barusco, ex-gerente da Petrobras. Depois, recebeu a operação como compra de títulos da empreiteira por Barusco e disse ser possível que ela tenha sido paga por terceiros

Do: ROBERTO PRISCO P RAMOS - roberto.prisco@brascom.com.br
Para: Marcelo Bahia Odebrecht, Francisco Barbosa, Márcio Tava da Silva, Rogério Araújo
Enviado em: Sáb, 20 Jun 2015 11:01:54 (GMT-3)
Assunto: RES: sondas

Faltou com o André em um sobre pago no contrato de operação de sondas de \$300.000,00 que inclui. Acho que temos que pensar bem em como enviar a UTC e OAS, para que eles não tenham se tornar futuros concorrentes na área de sondas e operação de sondas.

Andrade Gutierrez

Depósito de US\$ 1 mi da empresa Zagope, subsidiária da Andrade Gutierrez

PHAD CORPORATION
222 West 17th Street - Toronto - ON M5V 1R6 - Canada
FATERA. 03E/18

Houve também uma transferência de R\$ 300 mil, em outubro de 2012, de uma empresa ca. do In-Hitca

Fonte: Acervo online da *Folha de S. Paulo* (2015)

A segunda matéria notabilizada é paradigmática porque coloca o juiz Sergio Moro em posição de acusação, ou seja, a imagem conferida a ele ultrapassa a sua função legal – de julgar os réus a partir de provas apresentadas pelos agentes de

acusação, como Ministério Público e Polícia Federal –, e passa a ser de acusação. Na ocasião, Moro acusa as empresas (Odebrecht e Andrade Gutierrez) de praticar crimes para obter negócios.

Figura 7 – Exemplo da imagem que a *Folha* passa a construir de Moro: papel de acusação

FOLHA DE S. PAULO SÁBADO, 20 DE JUNHO DE 2015 ★ ★ ★ poder A5

OS PASSOS DA INVESTIGAÇÃO Como a Operação Lava Jato começou e até onde chegou

Doleiros
As autoridades começaram a investigar em 2009 uma rede de doleiros ligada a Alberto Youssef, que movimentou ilegalmente bilhões de reais no Brasil e no exterior

Petrobras
Youssef tinha negócios com um ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, grandes empreiteiras e outros fornecedores da estatal. Os dois foram presos em março de 2014

Prisões e delações
Preso de novo em agosto de 2014, Costa aceitou colaborar com as investigações. afirmou que ele e outros diretores da Petrobras cobravam propina e repassavam o dinheiro a políticos

Empreiteiras
Novas delações deram impulso às investigações. Em novembro, a PF prendeu executivos de nove empreiteiras. Agora, a investigação chegou às duas maiores empreiteiras do país: Odebrecht e Andrade Gutierrez

Políticos
A operação alcançou em março de 2015 políticos suspeitos de participar do esquema: são 50 investigados no STF e 3 no STJ. As apurações contra eles, porém, ainda estão no início

PETROLÃO

Juiz acusa empresas de praticar crimes para obter negócios

Para Moro, Lava Jato não serviu para coibir a corrupção nas empreiteiras, o que justificaria a prisão dos executivos

Procurador diz que Odebrecht e Andrade Gutierrez operavam um esquema com 'nível de sofisticação maior'

DE SÃO PAULO
DE CURITIBA

Ao justificar os pedidos de prisão dos presidentes da Odebrecht, Marcelo Odebrecht, e da Andrade Gutierrez, Otávio Azevedo, o juiz federal Sérgio Moro afirmou que as empreiteiras, as duas maiores do país, praticavam crimes para impulsionar seus negócios. "A assim denominada Operação Lava Jato deveria servir para as empreiteiras envolvidas como um 'momento de clareza', levando-as a renunciar ao emprego de crimes para impulsionar os seus negócios", afirma, em seu despacho. Os dois foram presos na 14ª fase da Lava Jato, denominada Erga Omnes, que significa "para todos" em latim e, no direito, designa a ação que vale para todos os cidadãos. Moro alegou que, mesmo após a delação da Lava Jato, em março de 2014, as empreiteiras nada fizeram para mudar as suspeitas sobre pagamento de suborno e, por isso, haveria risco de que os supostos crimes continuassem a ser cometidos. Ele mencionou ainda o risco de os empreiteiros interferirem na colheita de provas. No mandado de prisão do presidente da Odebrecht, o juiz afirma que a corrupção era "política da empresa". Os procuradores responsabilizaram as investigações da Lava Jato afirmaram nesta sexta (19) que os presidentes das empresas tinham "domínio de tudo o que acontecia" no esquema de pagamento de propinas na Petrobras. "Apareceram indícios concretos, não só depoimentos, mas documentos comprovando que em algum momento eles participaram de negociações que levaram à formação de cartel e ao direcionamento de licitações", afirmou o delegado federal Igor Romário de Paula. Para o procurador Carlos Fernando Lima, não há dúvida de que as empreiteiras "captaneavam o esquema de cartel" na Petrobras. "Era um esquema com um nível de sofisticação maior." (ESTELITA HASSCARAZZI, FLÁVIO FERREIRA, GRACILIANO ROCHA E MARIO CESAR CARVALHO)

Fonte: Acervo online da *Folha de S. Paulo* (2015)

A abordagem mais emblemática deste período é a matéria do dia 25 de julho de 2015, em que o periódico utiliza um infográfico com fotos de Moro e de Marcelo Odebrecht, intitulado "O que diz o juiz X o que diz a defesa". Sergio Moro é colocado em uma posição de oposição ao réu e não no seu papel instituído, o que reforça a imagem que a *Folha* vem construindo do juiz: de acusação e de oposição aos réus, como segue:

Figura 8 – Infográfico: o que diz o juiz X o que diz a defesa

A8 poder * * * QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2015 **FOLHA DE SP/10**

PETROLÃO

Executivo preso nega pagamento de propina

Ex-diretor da Odebrecht próximo ao ex-presidente Lula, Alexandrino Alencar teve prisão prorrogada por 24 horas

Outros três investigados, da Odebrecht e da Andrade Gattieres, foram soltos por decisão do juiz Sérgio Moro

De confissão que recebia Rafael Augusto Lopez em seu escritório na Odebrecht, mas disse que não informou números de contas secretas ao ex-diretor da Odebrecht do último Alberto Yasuaki.

A versão de Alexandrino é que se encontrou com Lopez para entregar documentos relativos a doações eleitorais ou para receber informações sobre o pagamento de propina em um apartamento de luxo em 2010, para discutir as doações, e que o diretor Al-

berto Yasuaki participou com frequência dessas reuniões.

Alexandrino, preso na última sexta-feira (19), teve a prisão prorrogada por 24 horas pelo juiz Sérgio Moro nesta terça-feira (23).

Executivos dizem conhecer o ex-governador Lula, que acompanhou em viagens ao exterior patrocinadas pela Odebrecht. Ele pediu desculpas na segunda (22) da direção da Odebrecht Infraestrutura.

O juiz disse preso de 24 horas para que o Ministério Público Federal e a defesa de Alexandrino se manifestem sobre o pedido de prisão preventiva do executivo, solicitada pela Polícia Federal.

Segundo o ex-diretor da Petróbras Paulo Roberto Costa, Alexandrino participou de reuniões em que se acordou pagamento de US\$ 5 milhões a US\$ 5 milhões ao ano em propina para que a Braskem, do grupo Odebrecht, comprasse da Petróbras em condições favorecidas sua petroquímica prima, a malha.

Alexandrino disse à PT que a versão do doleiro é falsa. Ele afirma que a Braskem nunca teve relação vantajosa na compra de insumos da estatal e que, em 2014, a Petróbras teve de desvalorizar di-

vidas à petroquímica por ter colado valores indevidos.

LIBERADOS

Desinvestimento de Alexandrino. Moro mandou soltar três investigados que haviam sido presos na sexta. São eles a advogada Christina da Silva Jorge e os executivos Antonio Pedro Campelo de Souza e Flávio Lácio Magalhães. Christina é acusada de ter assinado o cargo de representante de uma empresa offshore, a Hayley, que os procuradores acusam de ter sido usada para pagar propina em nome da Odebrecht.

O representante original da empresa era João Fernando Filho, que dirigiu-se de empresa há mais de dois anos, mas ainda figura como sócio de firma do grupo, segundo os procuradores.

Flávio Magalhães é diretor da Andrade Gattieres e foi acusado de intermediar valores de natureza fraudulenta.

Antonio Pedro, ex-executivo da Andrade Gattieres, foi preso sob a acusação de ter assinado contratos de consultoria que não foram prontas por Mario Goss, apontado como responsável de propina na Petróbras. **MARCO ANTONIO FERREIRA E BRUNO ROCHA**

A ODEBRECHT NA LAVA JATO

A que acusações responde e o que alega a empreiteira

O QUE DISSE O JUIZ

Mensagem enviada ao presidente da Odebrecht e outros executivos fala em "sobrepreço" num contrato de sondas, "da ordem de US\$ 20 mil a US\$ 25 mil/dia". Para o juiz Sérgio Moro, trata-se de uma referência a propina

Identificada primeira versão de e-mail, informações foram verificadas por Moro, uma cópia de e-mail da Odebrecht feita no governo da Petróbras Paulo Roberto Costa. Moro pode ser pago de primeira

A Construtora Det Sur foi apontada a 3.ª responsável da Petróbras. Paulo Roberto Costa, Paulo Roberto Costa, Renato Duque, Costa, Renato e o diretor Marcelo assinaram os documentos da Odebrecht

A Hayley, que comprava obras de arte para um ex-diretor da Petróbras, tinha um sócio que era secretário João Antônio Bernardi Filho, que também é sócio da Odebrecht. O ex-Gol. As informações de Bernardi podem estar ligadas à empresa

O QUE DIZ A DEFESA

Os e-mails recebidos por Marcelo Odebrecht são discussões técnicas entre executivos, e o termo "sobrepreço" tem a ver com a remuneração proposta à Sete Brasil, numa tradução do termo em inglês "cost plus fee"

A transcrição é um investimento em vários arquivos enviados por uma empresa do grupo Odebrecht e que tratava instituições financeiras, sem especificar da empresa

A Odebrecht não tem a menor ligação com a empresa Construtora Det Sur

Bernardi deixou de integrar a quadro de funcionários da Odebrecht há mais de dois anos, e a empresa nunca teve relação com as empresas dele

A ODEBRECHT NA LAVA JATO

A que acusações responde e o que alega a empreiteira

O QUE DISSE O JUIZ

Mensagem enviada ao presidente da Odebrecht e outros executivos fala em "sobrepreço" num contrato de sondas, "da ordem de US\$ 20 mil a US\$ 25 mil/dia". Para o juiz Sérgio Moro, trata-se de uma referência a propina

O QUE DIZ A DEFESA

Os e-mails recebidos por Marcelo Odebrecht são discussões técnicas entre executivos, e o termo "sobrepreço" tem a ver com a remuneração proposta à Sete Brasil, numa tradução do termo em inglês "cost plus fee"

Presidente da Odebrecht negou privilégios

Executivo disse que grupo não foi beneficiado pelo governo e que não fez doação ilegal

Presidente de um dos maiores grupos privados do país, Odebrecht foi acusado 12 vezes nos últimos meses pela Polícia Federal na última semana (19).

O termo do depoimento foi anexado aos autos da última fase da Operação Lava Jato, que investiga o esquema de corrupção na estatal.

Odebrecht pediu à Polícia Federal, em Brasília, em 18 de maio, um curso de um inquérito que investiga uma suposta doação de R\$ 1 milhão para a campanha da senadora Gláucia Hoffmann (PT-PE), em 2010. O depoimento foi tornado público nesta sexta.

Foi o ex-diretor de Planejamento, Paulo Bernardo, acusado de campanha para pedir doação de campanha -curriculum em virtude do ex-diretor da Petróbras.

Marcelo Odebrecht também declarou que não mantinha qualquer relação pessoal com Gláucia Hoffmann e que não havia se encontrado com ela para discutir recursos de campanha.

Segundo o grupo Odebrecht não foram doações diretamente patrocinadas na campanha de 2010, mas acionários do PT. O executivo disse ainda que a iniciativa partidária poderia ter feito o recurso à candidatura.

Folha e Cebrap promovem debate sobre corrupção nesta quarta (24)

DE SÃO PAULO - A Folha e o Cebrap (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento) promovem a terceira reunião da série Fórum que nesta quarta-feira (24), das 10h30 às 12h.

O tema deste mês é corrupção. Participam do evento Maria Machado, professora da Direção CV SP, e o jornalista político Claudio Costa, professor do Departamento de Gestão Pública da FGV.

Comentada gratuita, o debate será realizado no auditório do Cebrap (D. Moisés de Moraes, 415, Vila Mariana, São Paulo). Não é necessário fazer inscrição.

Iniciada em abril, a série Fórum discute assuntos importantes do cenário brasileiro atual, como política, economia e sociedade.

No primeiro evento, João Mello, do Departamento de Ciências Políticas da UFPE, e Fernando Limongi, do Departamento de Ciências Políticas da USP, também pesquisadores do Cebrap, debateram a reforma política.

No segunda edição, em maio, Susann Posada, professora da FGV e colunista da Folha, e Luis Gonzaga Belluzzo, professor da Unicamp e colunista da revista "Carta Capital", discutiram o ajuste fiscal -série de medidas do governo federal para reequilibrar as contas públicas.

Fonte: Acervo online da Folha de S. Paulo (2015)

À guisa de conclusão, evidenciamos que à medida que as matérias colocam a esfera jurídica numa posição de reação à corrupção e aos problemas na política, a

Folha promove uma espécie de ativismo judicial, convertendo a Justiça em um espaço de disputa política. Assim, a abordagem protagonista da esfera jurídica acontece à medida que o escândalo de corrupção se aproxima de nomes políticos populares, como o do ex-presidente Lula. Portanto, a ênfase dada pelo jornal ao papel da esfera jurídica, na Lava Jato, tem peculiaridades de uma construção política. Ou seja, podemos afirmar que a projeção do protagonismo da esfera jurídica, conferido pelo jornalismo, tem um caráter político, pois se afasta do desenvolvimento jurídico-institucional dos processos penais, bem como, do papel dos agentes da Justiça como fontes jornalísticas, transformando-os em sujeitos da narrativa. Além disso, a *Folha* também reverbera o ativismo e o posicionamento assumido pelos atores processuais.

5 O PROCESSO CONTRA LULA

Seguindo a esteira dos fatos, a pesquisa se debruçou sobre o segundo período do *corpus*: Período do processo de Lula, que envolve dois fatos: 1) Ministério Público realiza a denúncia contra o ex-presidente Lula e o acusa de corrupção e lavagem de dinheiro. Foram analisadas 28 matérias, sobre a Operação Lava Jato, entre 14 e 21 de setembro de 2016; 2) Executivos da JBS realizam delações premiadas. O período de investigação é de 17 a 23 de maio de 2017, somando 43 textos que abordaram a Operação. Neste período, 71 matérias foram lidas e analisadas.

Antes de ingressarmos na análise propriamente dita, vejamos alguns dados e informações pertinentes que nos ajudam a compreender a cobertura jornalística da *Folha de S. Paulo* no período. Em 2014, Dilma Rousseff (PT) venceu as eleições presidenciais contra Aécio Neves (PSDB), com 51,6% dos votos, o que expôs uma disputa acirrada e indicava uma divisão política e ideológica no país.

Em meio a uma crise econômica e política, o segundo mandato de Dilma iniciou em 2015 marcado pelo questionamento do resultado das eleições pela oposição. Outro dado pertinente é a queda da aprovação da ex-presidenta. De acordo com pesquisas do Datafolha (2014), ao fim do primeiro mandato, em dezembro de 2014, Dilma somava 24% de reprovação. Dois meses depois, em fevereiro de 2015, a reprovação disparou para 44%. Um dos motivos pela rápida queda de popularidade foi a Operação Lava Jato e os escândalos de corrupção, que envolviam a Petrobras, uma vez que 68% dos entrevistados do Datafolha atribuíam à Dilma a responsabilidade pelos acontecimentos na estatal (Datafolha, 2015).

Outros fatores que elevaram a impopularidade da ex-presidenta foi a taxa média de desemprego no Brasil, que, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), aumentou de 6,8%, em 2014, para 8,5%, em 2015; e a série de protestos que desgastaram o governo, como o que aconteceu no dia 15 de março de 2015, quando houve mobilizações em 252 cidades brasileiras, pedindo a saída da presidenta. Outras manifestações *pró-impeachment* também aconteceram em abril e em agosto do mesmo ano.

Diante da baixa popularidade de Dilma, dos escândalos de corrupção envolvendo a Petrobras e políticos ligados ao PT, como o ex-ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, e da insatisfação da população com o cenário econômico, a base aliada no Congresso Nacional já não se mostrava mais coesa no início do

segundo mandato de Dilma. Com a representação de 25 partidos na Câmara dos Deputados, com o crescimento das bancadas mais conservadoras (evangélicos, ruralistas, bancada da “bala”, empresários) e o decréscimo de uma representação sindical, logo que assumiu a presidência da Casa, Eduardo Cunha (PMDB) rompe sua aliança com o governo e inicia um processo de desgaste do governo com a aprovação das chamadas *pautas-bomba*²², enquanto o Executivo tomava medidas de austeridade para equilibrar as finanças (RODRIGUES, 2017).

Esse cenário de acirramento aumentou a partir de março de 2015, quando o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, divulga a primeira lista de políticos investigados na Operação Lava Jato. O nome de Cunha aparece no documento sob a acusação de ter recebido propina para viabilizar o contrato de aluguel de um navio por parte da Petrobras. Em junho, Cunha é novamente acusado, dessa vez, por ter recebido US\$ 10 milhões em propina para facilitar acordo de aquisição de navios-sonda para a estatal (RODRIGUES, 2017). Em agosto, é denunciado ao Supremo Tribunal Federal (STF) por corrupção e lavagem de dinheiro.

É neste contexto de denúncias de corrupção, de descontentamento da população com o Executivo, de desgaste do governo com o Congresso e pelas disputas políticas que, ao longo de 2015, a Câmara dos Deputados recebeu mais de 30 pedidos de *impeachment* contra Dilma. No dia 2 de dezembro do mesmo ano, Eduardo Cunha aceita oficialmente o pedido dos juristas Hélio Bicudo e Miguel Reale Júnior pelo afastamento de Dilma. As acusações foram as pedaladas fiscais e os decretos suplementares realizados pela então presidenta.

É preciso lembrar que, neste momento, o processo de cassação de Cunha já estava aberto, desde outubro, e ele era alvo de investigação por lavagem de dinheiro, o que fortaleceu os movimentos a favor de Dilma e contra o *impeachment*, já que questionavam a legitimidade dele na condução do processo. O afastamento de Cunha do mandato de presidente da Câmara, determinado pelo então ministro da Corte, Teori Zavascki, acontece em 5 de maio de 2016, sob a acusação de quebra de decoro parlamentar ao mentir na CPI da Petrobras sobre a existência de contas em seu nome na Suíça (RODRIGUES, 2017).

No início de 2016, uma comissão especial do *impeachment* é formada na Câmara dos Deputados, seguindo as determinações do Supremo Tribunal Federal

²² Pautas-bomba são projetos de lei que podem impactar as contas públicas, dificultando a redução de gastos previstas pelo governo.

(STF). Ao todo, a comissão contou com 65 nomes, que foram apontados pelos líderes partidários e aprovados pelo plenário. O grupo encerrou os trabalhos no dia 11 de abril quando o parecer do relator Jovair Arantes, a favor da abertura do inquérito, foi aprovado.

No dia 17 de abril de 2016, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou o prosseguimento do processo de *impeachment* de Dilma no Congresso. Foram 367 votos favoráveis e 137 contrários, além de 7 abstenções e 2 ausências. Eram necessários 342 para aprovar a proposta. Uma semana após o afastamento de Cunha, em maio de 2016, o Senado passa a julgar o mérito das acusações contra Dilma e forma uma comissão com 21 senadores. O parecer do relator Antônio Anastasia, também favorável à abertura de inquérito, foi aprovado. Logo após a instauração do inquérito no Senado, em junho, Dilma é afastada da presidência e, seu vice, Michel Temer, assume interinamente as funções.

Entre os dias 26 e 31 de agosto, ocorre o julgamento de Dilma em sessão plenária do Senado. Na ocasião, 61 senadores votaram a favor do crime de responsabilidade, 20 votaram contra. Dilma perde o mandato e deixa a presidência, no dia 31 de agosto de 2016.

De acordo com Souza (2016), todo o processo de *impeachment* ficou marcado por discursos conservadores, nacionalistas, moralistas e de demonização da política e do Estado. Para o autor, os fatores que levaram ao *impeachment* iniciaram ainda em 2013, nas manifestações de junho, momento em que a direita se apropria dos discursos e, a partir disso, fortalece bandeiras e movimentos conservadores, fortificados pelo ativismo digital, por grandes empresários e grupos econômicos, como a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp)²³, e pelo respaldo de figuras importantes da esfera jurídica.

Souza (2016) também faz todo um estudo da formação de classes no Brasil e a luta entre elas, afirmando que a raiz do *impeachment* de Dilma Rousseff foi resultado de uma articulação da elite dominante, aliado ao discurso moralista e anticorrupção. Para o autor, os discursos sobre a corrupção foram elaborados de uma forma que ela é estabelecida como uma patologia essencialmente estatal, ou seja, afastando-a de sua característica institucional, o que fortalece ainda mais os discursos liberais e

²³ A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo é uma entidade filiada à Confederação Nacional da Indústria e reúne 52 unidades representativas em São Paulo, que representam 133 sindicatos patronais e 130 mil indústrias.

neoliberais, bem como, estimula as narrativas de demonização do Estado (SOUZA, 2016).

Outro fenômeno presente na sociedade, neste período, foi a tentativa de deslegitimar os votos no Partido dos Trabalhadores (PT), que eram, em sua maioria, das classes populares. Souza (2016) explica que muitos intelectuais e jornalistas passaram a afirmar que os votos de Dilma eram de pessoas sem estudo e sem compreensão do mundo. Para o sociólogo, desde o Mensalão, a sensibilidade pelo tema da corrupção no Estado passa a ser um determinante entre “quem era culto e informado e quem era inculto e mal informado (...) Não existia maior atestado de cultura superior e legitimidade moral do que se escandalizar com os casos de corrupção no Estado” (SOUZA, 2016, p. 84).

As críticas ao “populismo petista” e aos seus programas de governo deixaram de soar, de uma hora para outra, como reclamação ilegítima de fração privilegiada. Ao contrário, elas adquiriram a fachada de engajamento político e democrático contra o “mundo sujo” da política, acentuada pelo caráter pacífico e festeiro das manifestações a partir da entrada massiva dessa fração. Uma fração descontente com a política por conta das seguidas derrotas eleitorais de seus representantes se descobria de uma hora para outra como portadora do bem, da nacionalidade e da moralidade pública (SOUZA, 2016, p. 101).

O que o autor supracitado salienta é que, a partir das manifestações de 2013 até o impedimento de Dilma, em 2016, há um período que marca o ponto de virada da hegemonia ideológica, sobressaindo um ideal coletivo mais conservador, o que teve reflexos diretos nos desdobramentos políticos do período, sobretudo, nas eleições de 2018, quando o candidato Jair Bolsonaro, do Partido Social Liberal (PSL), declaradamente da ala mais conservadora da direita, vence as eleições presidenciais. De acordo com Brugnano e Chaia (2014, p. 102) “a direita conservadora desenvolveu sua ideologia em torno de um forte antipetismo declarado antipartidário, com discussões radicalizadas para os extremos dos valores considerados da direita”.

Realizada a contextualização histórica e social em que se encontrava a *Folha de S. Paulo* no período de análise, é preciso, ainda, antes de avançarmos na questão central da nossa pesquisa, considerar o papel da mídia nesse cenário, mesmo que brevemente. Para Souza (2016, p. 94), a mídia teve um papel fundamental nessas mudanças sociais: “A partir de 2013, a mídia passou a se associar às instituições do aparelho jurídico-policia no processo de deslegitimar o governo eleito”. Sobre o

delineamento das forças que se articulam para o *impeachment*, o autor enfatiza: “A aliança que se consolida é aquela entre a mídia e a classe média conservadora” (SOUZA, 2016, p. 95).

Vários pesquisadores, não apenas na comunicação social, têm se dedicado a observar o posicionamento dos meios de comunicação durante o processo de impedimento de Dilma. Guazina e Santos (2017), por exemplo, mostram que o tema do *impeachment* recebeu atenção na *Folha de S. Paulo* já na semana seguinte às eleições de 2014. Contudo, foi a partir de abril de 2015, quando o Tribunal de Contas da União (TCU) apontou possíveis irregularidades nas contas do Executivo, que a pauta ganha destaque e passa a figurar tanto em textos noticiosos, quanto nos de opinião.

Guazina e Santos (2017) citam a pesquisa de Marques, Montalverne e Mitozo (2017), que mostra que a *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo* abordaram o assunto do *impeachment* de forma mais recorrente logo após a posse de Rousseff. Só na *Folha*, entre janeiro de 2015 e dezembro de 2016, 10,67% dos editoriais foram dedicados ao *impeachment*. Portanto, de acordo com as autoras, ambos os jornais abordaram a questão antes mesmo das iniciativas políticas formais (GUAZINA e SANTOS, 2017).

A pesquisa ainda mostra que, em 85% do total de textos analisados, foram utilizados argumentos legitimadores do processo de *impeachment*, ou seja, em defesa do afastamento. Assim, os jornais acabaram agendando a temática e fornecendo argumentos para que o impedimento fosse considerado uma saída viável para a crise econômica e política pela qual passava o Brasil. As autoras também apontam que tais argumentos vinham acompanhados da justificativa de que o afastamento estaria respeitando “as regras da democracia” (GUAZINA e SANTOS, 2017).

As matérias da *Folha de S. Paulo*, entre julho e agosto de 2016, período em que ainda se discutia o *impeachment*, apresentam uma abordagem pelo viés de “crise”, ou seja, a referência à crise, em especial à econômica, é recorrente tanto na capa, quanto nas matérias jornalísticas e nos editoriais. A “crise” passa a funcionar como uma ideia organizadora da narrativa do jornal.

Portanto, mais do que as Jornadas de Junho de 2013, ou o impedimento de Dilma, em 2016, e suas decorrências, é necessário lembrar que o momento vivenciado, no Brasil, como defendido por Souza (2016), é resultado de conjunturas que já vinham sendo prenunciadas e experimentadas, que rememoram estruturas da

formação histórica, social e política do Brasil, como a luta de classes e sua nova característica pós-Lula; os preconceitos enraizados em nossa sociedade, que recordam a formação da sociedade no período da escravidão; e o papel da grande mídia nos processos políticos.

É nessa conjuntura social, política e econômica que, no dia 14 de setembro de 2016, o Ministério Público Federal (MPF) faz uma denúncia de corrupção e lavagem de dinheiro contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em 28 matérias sobre a Lava Jato, entre os dias analisados, a esfera jurídica permeia todas as narrativas, ou seja, neste período da Operação, seus agentes já são elementos comuns ao texto. Algumas instâncias são apenas citadas a título de informação, enquanto outras são protagonistas da narrativa.

Assim como no primeiro período analisado, neste também encontramos recorrências de tentativas de deslegitimação de alguns atores sociais a partir da aproximação com agentes da esfera política. É o que acontece nas matérias do dia 14 de setembro, quando a *Folha* publica que um consórcio das empresas Queiroz Galvão²⁴ e IESA²⁵ havia passado propina em contrato de mais de R\$ 1 bilhão sem licitação com a Petrobras. Os pagamentos entre 2008 e 2011, no total de R\$ 300 mil teriam acontecido ao escritório Rangel Advocacia, que teve o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), José Antônio Dias Toffoli, como sócio até 2007. Desde então, o escritório tem como dona a mulher do ministro.

O contrato resultou em propina de 2% sobre seu valor inicial, de R\$ 627 milhões. O suborno teria sido dividido entre o ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, o PT e integrantes da diretoria de Serviços da Petrobras. Além do supracitado, a matéria deixa claro que em março de 2007, Toffoli assumiu o posto de Advogado-Geral da União, no segundo mandato do ex-presidente Lula. Em 2009, Lula teria indicado Toffoli para o cargo de ministro do Supremo.

Na mesma página, a matéria intitulada “Ministro diz que situação não leva ao impedimento”, destaca a opinião de Toffoli, que afirma que o fato do escritório ter recebido propina não é situação que deva levar a seu impedimento para julgar processos relativos à Lava Jato.

²⁴ Queiroz Galvão é um conglomerado industrial brasileiro que atua em diversos setores, principalmente no óleo e gás.

²⁵ IESA Óleo e Gás, do Grupo Inepar, é uma empresa brasileira de engenharia, construção e montagem. Um de seus diretores, Otto Garrido Sparenberg, foi preso em 2014, na Lava Jato.

Na iminência da acusação contra Lula, a *Folha de S. Paulo* articula sua narrativa de forma a colocar a legitimidade da Corte e da própria Lava Jato em questão, uma vez que o ministro Toffoli, que, em março de 2015, havia pedido transferência para a 2ª Turma do STF, colegiado que julga a maioria dos casos da Lava Jato, seria indicação do ex-presidente Lula. A *Folha* ainda aponta que, em abril, o ministro participou do julgamento que libertou executivos de empreiteiras e converteu a detenção deles em prisão domiciliar com tornozeleiras.

Portanto, a afirmação de que Toffoli, junto com os ministros Gilmar Mendes e Teori Zavascki, havia votado pelo fim do regime fechado de condenados na Lava Jato, em articulação com a afirmação de que o escritório de advocacia da esposa de Toffoli havia recebido propina em contratos com a Petrobras, coloca a legitimidade do ministro em dúvida, bem como, das próprias decisões da Lava Jato.

Dessa forma, os significados e imagens do STF começam a ser delineados pela *Folha*, cujo pináculo acontece nos dias que antecederam a votação pelo *habeas corpus* de Lula, período em que o jornal realiza uma série de matérias negativas da Corte e de seus ministros, vinculando-os com decisões e figuras políticas.

É de suma importância lembrar que, neste período, em 2016, estava em discussão o entendimento da Suprema Corte sobre a prisão em segunda instância. Votado em fevereiro do mesmo ano, o tema foi debatido novamente em outubro, quando o Supremo manteve a possibilidade. Na votação, seis ministros entenderam que qualquer pessoa pode começar a cumprir a pena após uma condenação por colegiado de segunda instância, como um Tribunal de Justiça ou por um Tribunal Regional Federal (TRF), ainda que tenha recursos pendentes no Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou no próprio STF. Votaram a favor da decisão os ministros: Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Teori Zavascki (morto em janeiro de 2017 em um acidente aéreo), Luiz Fux, Gilmar Mendes e a presidenta do STF, Cármen Lúcia. Já o relator do processo, Marco Aurélio Mello, e os ministros Rosa Weber, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Celso de Mello votaram contra a possibilidade de prisão antes de se esgotarem todas as possibilidades de recursos.

Antes disso, no entanto, no dia 14 de setembro, em Curitiba, o Ministério Público Federal (MPF) acusa o ex-presidente Lula de corrupção e lavagem de dinheiro. No dia seguinte, na página principal da seção Poder, a *Folha* destaca: “Lava Jato denuncia Lula sob acusação de chefiar petrolão”. Com a linha de apoio salientando que os procuradores acusavam o ex-presidente de comandar todo o esquema na

Petrobras, a matéria afirma que Lula foi apontado como o comandante máximo do esquema de corrupção na Petrobras e artífice de uma “propinocracia” desde seus mandatos na presidência.

O jornal destaca diferentes falas do procurador Deltan Dallagnol, como: “Lula era o maestro dessa grande orquestra concatenada para saquear os cofres públicos”. Outro trecho ressalta que “A denúncia do Ministério Público Federal faz um apanhado do governo Lula sob o ponto de vista dos procuradores, que afirmam que o ex-presidente promoveu um “governo regido por propinas” para assegurar “governabilidade corrompida” e a perpetuação do PT no poder” (vide Apêndice B).

Considerando o *tema*, como nos ensina Bakhtin, que é o sistema de signos dinâmico e complexo em uma situação histórica concreta e que dá o sentido da enunciação completa, os trechos da fala de Dallagnol, destacados pela *FSP*, podem ser entendidos como a personificação de todos os problemas sociais e econômicos pelos quais o Brasil passava no momento.

Dessa forma, a imagem do ex-presidente como “comandante máximo”, “criminoso” e “culpado”, coloca, automaticamente, o MP e os procuradores como o seu oposto, ou seja, como os paladinos anticorrupção e a esperança de um “Brasil melhor”, assim como o próprio Dallagnol afirma em diferentes vídeos que postou nas redes sociais²⁶. Entretanto, a *Folha* não articula esses agentes da esfera jurídica como os protagonistas da narrativa, como pode ser visto na capa do jornal, a seguir:

²⁶ Após a acusação do MP contra Lula, o procurador Deltan Dallagnol passou a divulgar uma série de vídeos nas redes sociais, como no Youtube e no Facebook, falando sobre sua indignação com o momento político pelo qual atravessa o Brasil. Dallagnol passou a configurar na esfera pública como um “lutador contra a corrupção” e como uma “esperança para o povo brasileiro”. Em suas falas, o procurador ressalta a aprovação da população e da opinião pública sobre a investigação da Lava Jato. No TEDx Talks “Sonhar, ousar e perseverar na luta contra a corrupção no Brasil”, esse posicionamento fica claro. O vídeo está disponível no link: https://www.youtube.com/watch?v=Mt3HG4g1A_c Acesso em: 15 out. 2018.

Figura 9 – Capa da *Folha de S. Paulo* do dia 15 de setembro, após MP acusar Lula

FOLHA DE S. PAULO

95 ANOS

★ ★ ★ UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL

folha.com.br

DIRETOR DE REDAÇÃO: OTAVIO FRIAS FILHO

ANO 96 • QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2016 • Nº 31.942

EDIÇÃO SP/DF • CONCLUÍDA ÀS 23H56 • R\$ 4,00

Temer afirma não ser idiota de retirar direitos do trabalhador

Irritado com críticas a seu projeto de reforma das leis trabalhistas, o presidente Michel Temer (PMDB) disse nesta quarta (14) que a sua gestão não é idiota de retirar direitos de trabalhadores.

Para evitar mais desgastes, o governo decidiu se concentrar na aprovação da proposta de teto dos gastos públicos e da reforma da Previdência, deixando mudanças nas regras trabalhistas para o próximo ano. *Mercedo A20*

Câmara quer votar flexibilização da lei de repatriação

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou que colocará em votação no mês que vem projeto que flexibiliza as regras para regularização de recursos mantidos ilegalmente no exterior.

O objetivo é ampliar a adesão ao programa e atingir a arrecadação esperada. Um dos pontos que podem mudar é o saldo sobre o qual incidirá o tributo. *Mercedo A29*

Lula era comandante máximo de propinocracia, diz Lava Jato

Ex-presidente é acusado de corrupção e lavagem de dinheiro; petista nega ter cometido crimes

REAÇÃO DE LULA **DEPOIMENTOS** **PROBOLAÇÃO + PROPINOCRACIA** **GOVERNABILIDADE CORRUPÇÃO** **PODER DE DECISÃO** **EXPRESSIVIDADE** **PERPETUAÇÃO CHIMINOSA NO PODER** **MAIOR BENEFICIÁRIO** **PESSOAS PRÓXIMAS NA LAVAJATO** **ENRIQUECIMENTO ILÍCITO** **VERTICE COMUM** **JOSÉ DIRCEU** **PESSOAS PRÓXIMAS NO MENSALÃO** **MENSALÃO**

LULA

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi denunciado pela força-tarefa da Operação Lava Jato sob acusação de ser o "comandante máximo" do esquema de corrupção na Petrobras.

Segundo os investigadores, o governo do petista era uma propinocracia, que distribuiu cargos entre aliados do PT, PMDB e PP para arrecadar propinas, obter a governabilidade e perpetuar seu partido no poder.

Lula, porém, foi denunciado sob acusação de corrupção passiva e lavagem de dinheiro especificamente no caso do triplex em Guarujá. O imóvel teria sido cooptado e reformado pela construtora OAS para beneficiar o ex-presidente e familiares. As benesses somam R\$ 2,4 milhões, diz a Procuradoria.

Marisa Leticia, mulher do petista, e outras seis pessoas foram alvos da denúncia.

A peça não quer dizer que Lula é culpado. Se ela for aceita pelo juiz Sergio Moro.

Em Curitiba, procurador da Lava Jato Deltan Dallagnol apresenta "14 conjuntos de evidências" contra o ex-presidente

Fonte: Acervo online da *Folha de S. Paulo* (2016)

Como pode ser observado, quem diz que Lula era o comandante máximo de “propinocracia” é a Lava Jato, não Dallagnol. Ou seja, a Operação é personificada e significada neste momento como o agente de acusação. Essa escolha realizada pelo jornal pode estar ligada aos significados dados ao Ministério Público historicamente.

Barros e Rangel (2017) explicam que o Ministério Público foi se legitimando na sociedade brasileira, a partir da Constituição de 1988, como uma instituição de representatividade social e de celeridade na resolução de questões, “munidas da possibilidade de se dirimir demandas por vias menos traumáticas e mais conciliadoras que as judiciais” (BARROS; RANGEL, 2017, p. 1). Portanto, o MP foi sendo significado historicamente como uma instituição eficiente frente à morosidade da Justiça.

Ao logo da história, as Constituições Federais, paulatinamente, foram fortalecendo o MP, conferindo-lhe autonomia, o que resultou em duas funções distintas do órgão: demandista e resolutivo. Os autores explicam que o MP

demandista é aquele que transfere a demanda de resoluções de problemas sociais ao Poder Judiciário; ao passo que o MP resolutivo seria o que age de forma extrajudicial, solucionando os conflitos sociais.

O inquérito de investigação, com os aparatos de coleta de provas e demais ferramentas, como requisição de documentos, perícias e audiências, permite, na visão dos autores citados, a conquista da legitimação do MP, por isso, é comum que, em grandes investigações, os procuradores utilizem de todos os aparatos de visibilidade pública para apresentar a acusação, assim como aconteceu no processo de Lula.

Isso posto, é possível compreender que essa oposição entre Ministério Público e a Justiça, historicamente demarcada, em que o primeiro é significado como eficiente e rápido, ao passo que o segundo é caracterizado como lento e, muitas vezes, ineficaz, pode ser uma das causas pela qual a *FSP* não confere protagonismo aos procuradores e ao MP, uma vez que vem, desde 2015, destacando o juiz federal Sergio Moro nas matérias da Operação Lava Jato e significando-o como o herói anticorrupção.

Interessante perceber também que a foto de capa é justamente do instante em que Dallagnol apresentou o power point com o nome de Lula ao centro, que recebeu inúmeras críticas e foi apontado pela mídia como uma ferramenta pífia e pouco legítima para um órgão de acusação. O Power Point de Dallagnol também foi alvo de piadas nas redes sociais e acabou se tornando o momento de maior destaque da coletiva de acusação.

A personificação da Lava Jato, viabilizada pelo jornal, e o protagonismo conferido à própria Operação também acontecem na matéria de destaque da seção Poder, na página A4:

Figura 10 – Matéria de destaque da seção Poder do dia 15 de setembro de 2016

FOLHA DE S. PAULO
QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2016 A4

poder

PAINEL
MATEUZA NERY matneu@pgz-paulista.com.br

Tudo ou nada

O PT promete contra-atacar a denúncia do Ministério Público sobre Lula. A tática é subir o tom e dizer que está em curso um "golpe continuado" para impedi-lo de voltar à Presidência em 2018. A sigla quer intensificar a campanha internacional iniciada no impeachment. Para frações da Lava Jato, a apresentação da denúncia tal como foi feita pode ter "carregado na tinta" para além do triplex, o que acentuará reações. Tucanos concordam e temem risco de vitimização do ex-presidente.

Significa? O PSDB preferiu ser econômico na nota divulgada após a apresentação do Ministério Público. Segundo cita Lula. "O problema dele é com o Moro, não com o Aécio", sustenta um tucano.

Casa cheia Grupos do partido convocaram militantes para comparecer à entrevista do ex-presidente durante a reunião da direção petista. A ideia é reproduzir o cli-

Pre-pa-ra O TCU deve julgar na semana que vem as responsabilidades sobre as pedaladas. Ministros indicam que Arno Augustin, ex-secretário do Tesouro Nacional, tende a ser inabilitado do serviço público por oito anos.

Os outros O tribunal tem dúvidas sobre aplicar ou não a mesma punição ao ex-ministro da Fazenda Guido Mantega, Nelson Barbosa,



O procurador da República Deltan Dallagnol, durante a apresentação da denúncia contra Lula em Curitiba nesta quarta (14)

Lava Jato denuncia Lula sob acusação de chefiar petrolão

Procuradores acusam ex-presidente de comandar esquema na Petrobras

Fonte: Acervo online da *Folha de S. Paulo* (2016)

Novamente, é possível perceber que a *Folha* utiliza a Lava Jato como personagem, ou seja, é ela quem está denunciado Lula e não os procuradores ou o MP. Esse posicionamento é reforçado nas matérias durante a semana: “Lava Jato diz que ex-presidente sabia que ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa tinha esquema com PP”, do dia 19 de setembro, página A8; “Lava Jato nega uso de delação rejeitada em ação contra Lula”, do dia 20 de setembro, na página A5.

A foto em destaque também é emblemática, uma por trazer a bandeira do PT estampada na testa de Dallagnol, como o alvo de acusação; outra, por ter o nome de Lula em destaque na apresentação, o que remete à culpabilidade do ex-presidente de toda corrupção que vem sendo investigada na Operação.

A *Folha* também destaca que, embora Lula tenha sido apontado como “o grande general”, o MP realizou a denúncia especificamente por crimes apurados na investigação do triplex do Guarujá, comprado e reformado pela construtora OAS em benefício do ex-presidente e de sua família, segundo a Procuradoria. Nesta denúncia, Lula é apontado como beneficiário direto de R\$ 3,7 milhões de propina oriunda de contratos da Petrobras, investidos pela OAS na reforma do triplex e no transporte e

armazenamento de seus bens pessoais de Brasília para São Paulo, após o fim de seu governo.

O juiz Sergio Moro é citado como o responsável por aceitar a denúncia: “Se a denúncia for aceita pelo juiz federal Sergio Moro, o petista passará à condição de réu pela primeira vez na Justiça Federal do Paraná”. Um elemento que se destaca nesse trecho é a utilização do termo “petista”, e não ex-presidente ou Lula, o que tem a finalidade de fortalecer a imagem de Lula como vinculado ao PT e, logo, aos escândalos de corrupção. Bem como, inferiorizam o ex-presidente em comparação ao juiz Sergio Moro.

Ainda no dia 15, outras três matérias abordam a denúncia do MP. No texto, intitulado “Segundo a ação, petista beneficiou construtora OAS para receber propina; Moro decidirá se ele vai se tornar réu”, percebemos mais uma vez a utilização do termo “petista” na frase em que é utilizada o nome de Sergio Moro. Assim como nos ensina Bakhtin, o sentido da enunciação completa, que é determinado pelo contexto e pela interpretação do sujeito, só se concretiza dentro de um sistema de signos, ou seja, a palavra “petista”, neste contexto histórico e social, não tem o significado de uma pessoa ser de determinada sigla partidária, no caso o PT, mas sim, carrega todo o estigma de partido corrupto.

Neste sentido, Biroli (2012) já afirmava que o conflito faz parte das estruturas das notícias políticas, porque o jornalismo também funciona como um gestor de consensos ao selecionar temas, atores e conflitos, delimitando como cada agente é apresentado e significado, o que corresponde a uma demarcação absoluta, estigmatizando cada uma das partes envolvidas na narrativa. Portanto, a seleção de determinadas palavras resulta no posicionamento do jornal.

Ainda no dia 15, a *Folha* apresenta a opinião da defesa de Lula, que afirma que as denúncias seriam “ilusionismo sem provas” e que o MP estaria promovendo “um reprovável espetáculo judicial e midiático”. O advogado de defesa, Cristiano Zanin Martins, acusou o procurador Deltan Dallagnol, líder da força-tarefa da Lava Jato, de “conduta política incompatível com o cargo” e de gastar recursos da Procuradoria para “divulgar suas teses”.

Já no dia seguinte, a matéria intitulada “Lula diz estar indignado com denúncia na Lava Jato” apresenta uma frase dita pelo ex-presidente que teve grande repercussão midiática: “Prova uma corrupção minha que irei a pé preso”. A matéria traz a opinião de Lula sobre a acusação do MP, em pronunciamento. Para o ex-

presidente, a acusação de Dallagnol foi um “show pirotécnico”. Ao lado da matéria, há outra intitulada “Reação à denúncia é natural, diz procurador”, que apresenta a opinião de Dallagnol após críticas de sua acusação contra Lula. O procurador afirma ser natural que haja reações contrárias à acusação de crimes de Lula. A *Folha* destaca a seguinte fala do procurador: “É natural que pessoas investigadas reajam, e quando elas são poderosas economicamente e politicamente, a reação toma um vulto”, comentou (vide Apêndice B). A apresentação da denúncia foi alvo de críticas por defensores e até mesmo críticos do ex-presidente. Parte deles considerou que a exposição de Lula como o líder de uma “propinocracia” reforçou a tese de que ele é perseguido politicamente.

A exposição de conflitos de cunho pessoal, sem de fato haver embasamento jurídico, principalmente, nos textos que apresentam a opinião de Lula e de sua defesa, reflete na posição do ex-presidente de contra-ataque. Ao mostrar Lula “acuado”, o jornal reforça o seu isolamento político e estimula-se a concepção de que o ex-presidente seria, de fato, o “culpado” pelos escândalos de corrupção e pela crise política e econômica do país, uma vez que os textos não oferecem contextualizações mais aprofundadas e plurais dos acontecimentos, bem como, não apresentam equilíbrio de posições entre os sujeitos do processo.

Por não haver maior exploração de controvérsias nas páginas da seção Poder, há uma falta de diversidade na cobertura jornalística da *Folha*, ou, como afirma Bakhtin, os textos são, predominantemente, monofônicos. Negligenciadas nas edições analisadas, a polifonia e a contradição demonstram maior transparência e responsabilidade com os leitores. A escolha pelo enquadramento de ataques aos agentes políticos certifica a ideia organizadora das matérias: A demonização do Estado e do governo petista, como já defendido por Souza (2016).

No dia 16 de setembro, a matéria “Moro condena Bumlai por empréstimo que foi ao PT”, coloca novamente o juiz federal em destaque, desta vez, por condenar o pecuarista José Carlos Bumlai por corrupção e gestão fraudulenta de instituição financeira ao tomar um empréstimo de R\$ 12 milhões em seu nome, no banco Schahin, em 2004, que foi destinado ao PT.

O texto ressalta que Bumlai era operador do PT e amigo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Na mesma página, outra matéria, com mais destaque, intitulada “Patrimônio de ex-presidente cresceu 360%”, afirma que, após o segundo mandato, a soma de bens de Lula passou de R\$ 1,9 milhão para R\$ 8,8 milhões, o que seria

proveniente de sua empresa de palestras. Esse recurso visual utilizado pela *Folha*, em que coloca uma “evidência” contra Lula na mesma página em que afirma que Moro condenou um operador do PT, fortifica a oposição entre os agentes da esfera política e da esfera jurídica.

Já a matéria “Lula vira réu e será julgado por Moro na Lava Jato”, do dia 21 de setembro, em destaque na página A4, tem a seguinte linha de apoio: “Juiz aceita denúncia em que petista é acusado de ser favorecido pela OAS”. Novamente há uma oposição entre o agente da Justiça e o da política, o “petista”. O texto mostra que o juiz federal Sergio Moro aceitou a denúncia da força-tarefa da Lava Jato que acusa Lula de corrupção e lavagem de dinheiro no caso do tríplex de Guarujá.

O jornal salienta as falas de Moro sobre a observância estrita do processo legal, independentemente do cargo já ocupado pelo acusado, e sobre o fato de que não cabe um exame aprofundado das provas, “mas sim avaliar se as acusações se sustentam em provas razoáveis”, nas palavras do juiz. Em outro trecho, a matéria destaca: “Para Moro, os indícios até aqui mostram que há um “*modus operandi* consistente” do ex-presidente em usar o nome de terceiros para suposta ocultação de patrimônio – o que teria ocorrido não só no tríplex do Guarujá, como também no sítio de Atibaia (SP), ainda investigado”.

A partir da cobertura do jornal, criou-se uma esfera argumentativa embasada no tema de corrupção, denúncia, “legal ou ilegal” e de oposição entre os agentes da esfera jurídica e os da esfera política, o que demarca uma aversão à política e ao Estado, o que demonstra, num contexto de crise política real, o debate vazio sobre a compreensão da corrupção como algo institucional e estrutural, e suas possíveis soluções.

Voltando à contextualização realizada no início dessa seção, em que o pensamento conservador se posiciona contra a política e, essencialmente, fomenta um antipetismo, temos uma significação dessa esfera jurídica em articulação com os esses pensamentos. Portanto, surge, aos poucos, uma figura que representa esse novo ideário. Para Souza (2016), os indivíduos em sociedade necessitam se reconhecer em representações sociais e, por conta disso, surgem mitos e narrativas específicas e demarcadas acerca dos acontecimentos. “Nas sociedades modernas, esse mito é sempre um mito nacional” (SOUZA, 2016, p. 28).

Aduz o mesmo autor que o objetivo da construção do mito nacional é tornar a sociedade compreensível para todos, simplificando sua complexidade e afastando o

pensamento crítico. Souza (2016) explica que a narrativa dominante, atualmente, iniciou com o caso do Mensalão, em que a articulação se deu entre a mídia e o aparato jurídico-policial do Estado, “cuja finalidade foi novelizar a política e reduzi-la ao embate mocinho versus bandido” (SOUZA, 2016, p. 50). Como “mocinho”, o autor destaca a própria narrativa sobre o aparato jurídico-policial, cujo papel é o de moralizar a política e a sociedade, ao passo que o “bandido” seria o PT, as classes populares, o projeto de sociedade que a esquerda representa e o próprio sistema político em si.

Neste sentido, destacamos o que já era dito por Miguel e Biroli, em 2010, sobre o papel dos meios de comunicação. Para os autores, a imprensa exerce uma função ambígua, pois, de um lado, contribui para a descrença na política com coberturas focadas em escândalos de corrupção e crises, e, de outro, reverencia e é leal às hierarquias políticas estabelecidas, tornando o jornalismo uma fonte de naturalização de práticas políticas vigentes.

Seguindo os fatos, em relação ao ano de 2017, o seu início ficou marcado pela morte do ministro e relator da Lava Jato no STF, Teori Zavascki, em um acidente de avião em Paraty, no Rio de Janeiro. Na época, um de seus filhos, Francisco Zavascki, considerou que seu pai poderia ter sido assassinado, com o objetivo de atrasar o andamento das investigações de políticos suspeitos de corrupção. Na mídia e na esfera pública também se levantou essa possibilidade. Embora, em 2018, a Polícia Federal tenha descartado a probabilidade de sabotagem, e sustente que a falha teria sido do piloto, as causas do acidente ainda não foram totalmente esclarecidas.

Na época de sua morte, Zavascki analisava a homologação do acordo de delação premiada da Odebrecht, cujos citados eram o então presidente, Michel Temer, e parlamentares da base aliada do governo, que teriam se beneficiado com propinas da construtora. Como relator do caso, o ministro era o responsável por aceitar ou não as denúncias do Ministério Público. A homologação acabou acontecendo ainda em janeiro de 2017, pela presidenta do Supremo, ministra Cármen Lúcia. O novo relator da Lava Jato passou a ser o ministro Edson Fachin, que assumiu em fevereiro do mesmo ano.

Na presidência desde agosto de 2016, Michel Temer enfrentava uma grande impopularidade e executava seu programa político-econômico, apresentado ainda em 2015, pelo PMDB, que sinalizava uma plataforma para o *pós-impeachment* no documento “Uma ponte para o futuro”. Em linhas gerais, de acordo com Mancebo (2017), o documento defendia um governo mais enxuto e eficiente, através de uma

atuação mínima do Estado. Temer sustentava a flexibilização do mercado de trabalho, a ampliação da concorrência internacional e o incentivo às parcerias público-privadas (PPPs).

Desde que assumiu, Temer dizia ser preciso restaurar o equilíbrio das contas públicas. Para isso, anunciou algumas medidas, como o teto de gastos públicos²⁷, aumento de tributação sobre a gasolina, programas de parcelamento de tributos vencidos para empresas, produtores rurais, estados e municípios.

Temer também sustentou o discurso das reformas trabalhistas e previdenciária. A primeira, entrou em vigor em novembro de 2017, ao passo que a reforma da previdência parou no Congresso e não teve definição até o final de seu mandato. Em relação às privatizações e concessões, 74 projetos foram concluídos, dentre eles: quatro aeroportos, linhas de transmissão, terminais portuários e blocos para exploração de óleo e gás. A privatização da Eletrobrás, que era uma das metas do governo, acabou não se concretizando até o fim do mandato (MAZUI; MATOSO; MARTELLO, 2018).

Em suma, o governo de Temer, em 2017, comemorava a queda da inflação e a redução da taxa de juros. Entretanto, enfrentava o aumento de desempregados, a baixa taxa de aprovação e algumas polêmicas, como a nomeação de Cristiane Brasil (PTB) ao Ministério do Trabalho, a liberação da mineração em reserva na Amazônia (decreto foi revogado após críticas) e a determinação que dificultou a caracterização do trabalho escravo.

Entretanto, o mandato de Temer ficou marcado por duas denúncias, ao STF, pela Procuradoria-Geral da República, pelos crimes de corrupção passiva, organização criminosa e obstrução de justiça. As denúncias foram baseadas na delação dos irmãos Wesley e Joesley Batista, donos da JBS²⁸.

A *Folha de S. Paulo* divulgou, na página A6 da seção Poder, no dia 16 de maio de 2017, que o empresário Joesley faria uma delação premiada nas investigações da Lava Jato. Mencionado na Operação Bullish, deflagrada no dia 12 de maio pela Polícia Federal, que investigava fraudes e irregularidades em aportes disponibilizados pelo

²⁷ A Emenda Constitucional 95, que estabeleceu o teto de gastos, instituiu o Novo Regime Fiscal, em que a despesa primária da União não poderá crescer em ritmo superior ao da taxa de inflação pelo período de 20 anos (2017-2036).

²⁸ Fundada em 1953, é uma das maiores indústrias de alimentos do mundo, atuando em 22 países de cinco continentes. Opera no processamento de carne bovina, suína, ovina e de frango e comercializa produtos de higiene e limpeza, embalagens metálicas, biodiesel, entre outros.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Grupo J&F²⁹ teria se beneficiado de um investimento de 8,1 bilhões realizado pelo banco. A *holding* já estava sendo investigada na Operação Greenfield, cuja primeira fase foi deflagrada pela PF e pelo MP em setembro de 2016, que apurava um desvio dos fundos de pensão, bancos públicos e estatais, com valores estimados em R\$ 8 bilhões. A suspeita era de que a empresa dos irmãos Batista havia causado um prejuízo de R\$ 1,2 bilhões aos cofres públicos.

No dia 17 de maio, repercutia na imprensa o fato de procuradores da Lava Jato terem protocolado documentos no processo sobre o apartamento do triplex de Guarujá, que contradiziam a declaração dada por Lula, em seu depoimento ao juiz Sergio Moro. No interrogatório, Lula afirmou que desconhecia ilegalidades na estatal e que um presidente da República não tem reunião específica com diretores da Petrobras. O documento do MP, entretanto, mostrou, ao menos, 23 reuniões e viagens de Lula com diretores da estatal, incluindo Paulo Roberto Costa, Renato Duque e Jorge Zelada, condenados na Lava Jato. Segundo a *FSP*, a tentativa da Procuradoria de ligar Lula ao cotidiano da Petrobras fazia parte da estratégia da acusação de afirmar que a OAS pagou propina a ele, em troca de benefícios em contrato da estatal. Ainda no documento, o MP chama Lula de “comandante das irregularidades na companhia”.

Em meio às especulações de provas contra Lula, ainda no dia 17, às 19h30, o jornalista do *O Globo*, Lauro Jardim, publicou, no site do veículo, uma matéria com o título “Dono da JBS grava Temer dando aval para compra de silêncio de Cunha”, em que anunciava que diretores da empresa JBS delataram Michel Temer em depoimento para a Procuradoria-Geral da República. Rapidamente, o assunto começou a ser repercutido em diferentes veículos de comunicação. A denúncia apontava que Joesley Batista havia gravado uma conversa, de aproximadamente 40 minutos, com o então presidente, Michel Temer, em um encontro, fora de seu horário de trabalho e sem registrar a visita e a pauta, no Palácio do Jaburu – residência oficial da vice-presidência. Entre os assuntos, Temer teria dado aval ao empresário para a compra do silêncio do ex-deputado federal Eduardo Cunha, que estava preso após

²⁹ A *holding* brasileira J&F, pertencente à família Batista, controla diferentes empresas, como a JBS, Eldorado Celulose, Banco Original, Canal Rural, Flora (de higiene pessoal e limpeza doméstica), entre outras.

condenação pela Lava Jato. Em resposta a uma insinuação de Joesley sobre o pagamento de mesada para Cunha, Temer teria dito: “Tem que manter isso aí, viu?”.

Antes disso, no dia 27 de março, os empresários da JBS foram até a Procuradoria-Geral da República para pedir acordo de delação premiada. Durante o mês de abril, os executivos da empresa fornecem depoimentos à Polícia Federal e realizam as “ações controladas”³⁰. O acordo de delação premiada é assinado no dia 3 de maio e sua homologação no Supremo Tribunal Federal, em encontro entre os diretores da JBS e o ministro Edson Fachin, acontece no dia 10.

Com o furo de reportagem de Jardim, a delação passou a ser o foco da cobertura da imprensa nacional. A matéria principal da *Folha*, no dia 18 de maio, foi: “Delator envolve Temer em compra de silêncio de Cunha”. Com a seguinte linha de apoio: “Joesley Batista, sócio do grupo J&F, gravou presidente dando aval a mesada. Presidente confirma encontro, mas refuta a acusação”. O periódico ainda destaca que a delação teria gerado uma crise no governo e paralisado a discussão sobre reformas (trabalhista e previdenciária). Na capa, a *Folha* define o governo como “encurralado”, mas aponta o áudio como uma “sugestão” de que o presidente teria sido conivente com a propina, o que indicia uma dúvida sobre a veracidade dos fatos. Ainda na capa, a imagem principal é uma foto de Temer sorrindo ao lado de crianças, durante um encontro com estudantes no Palácio do Planalto, destacando uma imagem positiva do então presidente.

A delação ainda envolveu outros políticos, como o senador Aécio Neves (PSDB-MG), que teria sido filmado solicitando R\$ 2 milhões à empresa. Também o PT é atingido, com a acusação de que o ex-ministro Guido Mantega era o contato do conglomerado junto ao partido. Outro citado foi o deputado federal e ex-assessor de Temer, Rodrigo Rocha Loures, indicado pelo então presidente para cuidar dos assuntos da JBS. Loures foi filmado recebendo uma mala com R\$ 500 mil das mãos do diretor da JBS, Ricardo Saud.

No dia 19 de maio, um dia após o pronunciamento oficial de Temer, o foco da cobertura jornalística é a afirmação de que ele não renunciaria ao cargo de presidente. Na matéria principal da página A4, “Temer descarta saída; áudio sobre Cunha não é

³⁰ As ações controladas são uma técnica especial de investigação que tem o objetivo de postergar a intervenção no crime, buscando mais provas para o caso. A gravação da conversa entre Joesley e Temer é considerada uma ação controlada.

conclusivo”, o periódico, novamente, lança dúvidas sobre a veracidade do áudio, destacando que, para Temer, a gravação seria clandestina e adulterada.

No mesmo dia, muitas matérias abordaram o vazamento das gravações entre o empresário da JBS e Temer, inclusive, com transcrição de trechos da conversa. Nas matérias sobre as delações da JBS, a esfera jurídica é, predominantemente, apenas citada como as instâncias da investigação. O então presidente do STF ganha destaque na matéria “Inquérito contra Temer é autorizado por Fachin”, da página A5, em que o ministro Edson Fachin autoriza a abertura de inquérito para apurar se o então presidente, Michel Temer, havia cometido crime de obstrução à Justiça.

O STF ganha destaque também pelo fato de haver a possibilidade de o Senado “desobedecer” a determinação de Fachin, que afastou Aécio Neves de suas funções, depois dele aparecer em gravação feita no âmbito de delação premiada. O texto “Ala do Senado quer enfrentar Fachin para não afastar Aécio”, apresenta a estratégia de alguns senadores, que defendem que Aécio recorra à Mesa do Senado questionando a validade da medida do ministro. A Mesa responderia, então, que não há previsão constitucional para a suspensão, ainda mais por meio de liminar, e manteria o senador em suas funções. O procedimento foi adotado em 2016, quando a Mesa Diretora decidiu desafiar liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio Mello e recusou-se a afastar da presidência da Casa o senador Renan Calheiros (PMDB-AL). A *Folha* destaca que, no próprio Supremo, a medida sofria críticas de outros ministros, que acreditam que a Corte não deveria ampliar a área de competência e conflito.

As matérias sobre o cenário político e econômico com as delações de Joesley são tantas no dia 19, que a seção Poder conta com 22 páginas. Muitas delas, apresentam os impactos que a delação poderia vir a ter no mercado.

No dia 20, Temer realiza um segundo pronunciamento, cujo foco é atacar Joesley Batista e reforçar o fato de que não iria renunciar. Após o pronunciamento, Temer pediu ao STF a suspensão do inquérito. Horas depois, Fachin autoriza a perícia no áudio apresentado pela JBS e define que levaria a decisão sobre o pedido de suspensão do inquérito ao plenário. No dia 21, o jornal mostra o presidente como acuado pelas delações, mas destaca a ideia de que o áudio pode ser fraudulento. Ainda neste dia, a *Folha* apresenta a opinião da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), cuja resolução do Conselho é pelo apoio ao *impeachment* de Temer.

Percebemos que o rol de matérias, na cobertura da delação da JBS, condiciona uma leitura que enfatiza episódios de denúncia e corrupção, mas de uma forma mais

branda ao afirmar, em alguns momentos, que os áudios não consistem em provas absolutas e que seria necessária uma investigação mais aprofundada, posicionamento semelhante ao que foi adotado por Temer e pelos seus apoiadores, que questionavam a autenticidade da fita, que foi o principal foco de contra-ataque da defesa. Esse posicionamento de debate sobre a legitimidade ou não do áudio acaba por levantar dúvidas ao leitor.

A cobertura noticiosa é construída também a partir de narrativas que abordam a crise econômica e a urgência da aprovação das reformas propostas por Temer, como uma solução imediata ao problema. As reformas trabalhista e previdenciária estavam em tramitação no Congresso quando Temer foi denunciado.

O jornal ainda assume uma posição de especular o porquê de a delação já ter sido previamente combinada com a Procuradoria-Geral e com o STF. No dia 21, com o título “JBS teve aula de delação 15 dias antes de gravar conversa com Temer”, o periódico ressalta que o advogado de confiança da família Batista, Francisco de Assis e Silva, recebeu uma aula sobre o funcionamento de uma delação, com o procurador da República, Anselmo Lopes, e com a delegada, Rubia Pinheiro, que eram responsáveis pela Operação Greenfield, da PF, em que a JBS é investigada.

Em outra matéria, a *Folha* procura destacar que a delação da JBS fugiu de roteiros de outros acordos, pois a procuradoria havia pedido investigações ao STF antes de assinar colaborações. Na matéria do dia 22 de maio, da página A10, no trecho: “Mesmo sem ter os acordos dos delatores assinados e homologados pelo STF, a Procuradoria-Geral da República pediu autorização à corte superior para a realização de escutas telefônicas e o uso da técnica investigativa chamada de ação controlada”, o periódico coloca em dúvida o processo da delação realizada pelos Batista. A *Folha* afirma que Fachin analisou os aspectos formais do acordo e homologou as colaborações em 11 de maio, quando grande volume de provas já havia sido obtido pela Procuradoria e pela PF. E explica que o caminho normal das delações seria, primeiramente, a assinatura de confidencialidade entre possíveis colaboradores e procuradores. A partir disso, seriam realizadas as reuniões de negociação para definir os assuntos a serem descritos nas delações, bem como, seriam discutidos os benefícios aos colaboradores. Então, passa-se à fase de coleta dos depoimentos. Somente após essa etapa, o acordo é assinado e levado à Justiça. Ao explicar as diferenças do processo “normal” e dos procedimentos realizados no caso da delação

da JBS, o jornal lança dúvidas sobre a confiabilidade da Justiça nesse caso, em especial, as decisões do STF.

Outra evidência apresentada é que o prêmio, previsto pela Procuradoria aos delatores, foi o não oferecimento de denúncia criminal, o que evita processos e condenações na Justiça. Esse benefício, dado aos Batista, também é apontado na matéria como algo incomum, sendo a fixação de redução do tempo de penas algo mais frequente nos acordos de colaboração.

No dia 22, o jornal reserva duas páginas (A6 e A7) para uma entrevista exclusiva com Michel Temer. Em tom cordial por parte do jornal, o então presidente consegue expor toda a sua defesa no caso da delação e diz ter sido ingênuo na conversa com Joesley Batista.

Na cobertura da *FSP*, a delação premiada da JBS, portanto, teve *status* de algo duvidoso e uma denúncia a ser comprovada – a mesma posição adotada pelo governo –, ao passo que pouco destaca os agentes da esfera jurídica, que aparecem, predominantemente, a título de informação. A partir disso e das análises já realizadas até aqui, presume-se que, quando há uma valorização dos agentes da esfera política, ou uma posição de defesa deles, o jornal acaba por não evidenciar os agentes da esfera jurídica, tão pouco, coloca-os como protagonistas das narrativas.

Considerando os órgãos e os agentes jurídicos como signos, na concepção bakhtiniana, que adquirem identidade na relação dialética entre a invariabilidade de sua significação – o que possibilita o reconhecimento do signo em diferentes situações enunciativas – e a mobilidade que ele adquire nas particularidades de cada contexto de enunciação, no caso de nossa pesquisa, dos diferentes fatos políticos, é possível afirmar que eles são significados de acordo com os agentes políticos envolvidos.

Ao não dar destaque aos agentes da esfera jurídica e ainda colocar os processos em dúvida, a *Folha* promove a legitimação do posicionamento do seu antagonista, no caso, o então presidente Temer. Por esse motivo, podemos afirmar que, dependendo do agente político em evidência, a *FSP* modifica os acentos positivos e negativos conferidos à esfera jurídica.

Ainda sob o prisma de Bakhtin, que considera a ideologia como um elemento íntimo da palavra, logo, do próprio discurso, é razoável presumir que a *Folha de S. Paulo*, a partir de toda análise já realizada até aqui, orienta e direciona ao seu interlocutor um reconhecimento e, até mesmo, uma certificação da concepção ideológica que predominava – a guinda à direita, como já explicado –, bem como,

endossa as decisões do governo Temer, principalmente com a preocupação pela aprovação das reformas, que são expostas de forma mais contundente nos editoriais e nas colunas de opinião.

Por fim, vale destacar que a *Folha* passa a ter uma coluna de opinião dentro da seção jornalística Poder. Denominada de *ANÁLISE*, em alguns momentos aparece como *Análise da Lava Jato*, em outros, destaca questões como *Análise Governo Encurralado*, *Análise Denúncia*. A coluna é assinada por diferentes pessoas, entre elas o editor de “Poder”, Fábio Zanini. A finalidade de ter uma coluna de opinião entre as matérias jornalísticas é, justamente, demarcar de forma mais contundente a opinião do jornal e ter maior liberdade na abordagem.

6 A CONDENAÇÃO E O ENCARCERAMENTO DO EX-PRESIDENTE

Lembrando que nosso objetivo é entender o processo de significação dos sujeitos da esfera jurídica na cobertura jornalística da *Folha de S. Paulo*, a partir da Lava Jato, no terceiro e último período do *corpus*, da condenação e prisão de Lula, analisamos 99 matérias da Operação, divididos em três fatos: 1) Lula é condenado a 9 anos e meio de prisão, pelo juiz federal Sergio Moro, pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, entre os dias 12 e 19 de julho de 2017, em que 26 matérias foram analisadas; 2) Lula é condenado em segunda instância a 12 anos e um mês de prisão, pelos três desembargadores da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. O período de análise corresponde entre os dias 24 e 31 de janeiro de 2018, somando 36 matérias; 3) o terceiro e último fato abarca uma semana de investigação após a negação do *habeas corpus* de Lula, pelo Supremo Tribunal Federal, e a prisão do ex-presidente, entre os dias 4 e 11 de abril de 2018, em que mais 37 matérias foram investigadas.

Após o juiz federal Sergio Moro aceitar a denúncia do Ministério Público contra o ex-presidente Lula, no dia 20 de setembro de 2016, os veículos de comunicação passaram a realizar um embate entre os dois e especular qual seria a decisão do magistrado. Duas capas emblemáticas de 2017, uma da revista *IstoÉ*, e outra, da revista *Veja*, exemplificam como a imprensa brasileira vinha tratando o julgamento: Como um embate entre Lula e Moro.

Com a cartola “Moro vs Lula”, a capa da *IstoÉ* traz uma imagem de ambos em um ringue, como se estivessem prestes a lutar, com torcidas ao fundo e luzes de um show. Sobre o nome da revista, há uma tarja escrita “Imperdível”, e, logo abaixo, o local e horário do julgamento, o que reforça a ideia de que a decisão seria um verdadeiro espetáculo. Moro está caracterizado com as cores amarelo e azul, já Lula veste vermelho – cores relacionadas a partidos políticos.

A chamada de capa é “Acerto de contas” e, no final da página, os dizeres: “Dois pesos-pesados, dois grandes projetos no ringue: O destino da Lava Jato e a candidatura ao Planalto. Quem vai a nocaute?”. A palavra *projetos* sugere que há um embate entre dois programas políticos distintos, e não um julgamento de um réu por um magistrado.

Já na capa da revista *Veja*, Moro também aparece antagonizando Lula. Ambos estão usando máscaras de lutadores mexicanos, também caracterizados com as cores azul/amarelo e vermelho. O layout da capa remete a um cartaz de propaganda

de lutas, demarcado temporalmente. Nas duas revistas, há uma tentativa de polarizar politicamente a Justiça, colocando o juiz como um opositor ao político. As imagens podem ser observadas a seguir:

Figura 11 – Capas das revistas *IstoÉ* e *Veja* que antecederam o julgamento de Lula



Fonte: Acervos da revista *Veja* online (2017) e da revista *IstoÉ* (2017)

A diversidade de referências existentes em um discurso, que remontam o contexto histórico e social da época, como nos ensina Bakhtin, é o que proporciona os significados de um texto ou de um discurso. Demonstrar como grandes veículos de comunicação se posicionavam neste contexto, mesmo que brevemente, é de suma importância para compreender os enunciados da *Folha de S. Paulo*, uma vez que seu posicionamento e conteúdos obedecem à noção de discurso como campo de manifestações das relações dialógicas, numa associação extralinguística com elementos externos, que estão na sociedade.

Sobre os fatos, no dia 13 de julho de 2017, o juiz federal de primeira instância, Sergio Moro, condena o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a 9 anos e 6 meses de prisão por corrupção no caso do triplex, na Operação Lava Jato. O juiz entendeu que Lula havia recebido um apartamento, em Guarujá (SP), no valor de R\$ 2,4 milhões, como propina da construtora OAS. Moro absolveu o ex-presidente da acusação, realizada pelo Ministério

Público, do serviço de armazenamento de bens, como presentes e objetos em seus mandatos, no valor de R\$ 1,3 milhão. Moro também condenou Lula ao pagamento de multa equivalente a R\$ 670 mil e o proibiu de ocupar cargo ou função pública pelo dobro do tempo da condenação.

Para Moro, o ex-presidente exercia "um papel relevante no esquema criminoso" da Petrobras, uma vez que indicava diretores para a estatal. O magistrado também avaliou como falsos os álibis da defesa, que assegurava que o tríplex nunca esteve em nome de Lula. Para o juiz, as provas documentais e testemunhais foram conclusivas e confirmaram que o apartamento pertencia ao ex-presidente e a sua esposa, Marisa Letícia.

A *Folha* ressalta a seguinte fala de Moro: "um crime de corrupção complexo e que envolveu a prática de diversos atos em momentos temporais distintos" e que a condenação "não traz qualquer satisfação pessoal". Outro trecho do juiz mencionado pelo jornal foi que, em relação à condução coerciva de Lula e a liberação de áudios de conversas com a ex-presidenta Dilma Rousseff, ambas em 2016, foram feitas "no exercício regular da jurisdição". Outras frases do magistrado são mencionadas na matéria, algumas em relação ao que ele disse sobre a defesa de Lula (vide Apêndice C). O fato do jornal dar voz ao juiz, e não ao réu, demarca um posicionamento político-ideológico da *Folha*. As frases destacadas demonstram uma defesa do juiz em relação a suas decisões, uma espécie de justificativa, para obter aval e confirmação da opinião pública.

Segundo a *Folha de S. Paulo*, o ex-presidente deixou o cargo, em 2010, com 83% de aprovação. Em 2017, ele tinha 46% de rejeição, mas ainda liderava as pesquisas para a eleição presidencial de 2018. A matéria principal, da página A4, da Editoria Poder, do dia 13 de julho de 2017, destaca: "Condenação de Lula lança dúvida sobre candidatura". O jornal articula a condenação já com as eleições que aconteceriam em 2018, colocando dúvidas no fato de Lula poder ou não ser candidato à presidência, uma vez que a condenação em segunda instância o tornaria ficha suja e o impediria de disputar as eleições. Entretanto, a preocupação apresentada pelo jornal é o fato de que, em média, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre, levava 1 ano e 4 meses para tomar a decisão em segunda instância, o que daria a possibilidade da participação de Lula nas eleições.

Em outra matéria do mesmo dia, "Se perder em 2ª instância, petista deve ficar inelegível", da página A7, também há uma preocupação do jornal com a possibilidade

de Lula ficar ou não inelegível pela Lei da Ficha Limpa, que aponta que todo condenado por um colegiado está impedido de se candidatar. O texto explica que, mesmo se condenado no TRF-4, o ex-presidente poderia concorrer se pedisse uma liminar contra a decisão na Corte Federal até o julgamento de recursos no STJ ou no STF.

Depois dessa fase, a defesa tem que recorrer ao TRF-4, onde a decisão ficará sob responsabilidade da oitava turma da corte, composta por três juízes federais de segunda instância: o relator João Pedro Gebran Neto, o revisor Leandro Paulsen e Victor Luiz dos Santos Laus.

A turma é conhecida pela rigidez e, segundo levantamento feito em junho, aumentou a pena ou condenou pela primeira vez quase metade dos sentenciados por Moro. Mas há também casos em que a turma absolveu condenados pelo juiz de Curitiba, como o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto.

O processo da Lava Jato que levou menos tempo para ser julgado pelo TRF após a sentença de Moro tomou seis meses. A média de tempo é de um ano e quatro meses. Depois disso, as defesas ainda podem entrar com recursos no próprio tribunal, como embargos infringentes. Mantido o ritmo médio, eventual condenação do petista ocorreria em novembro de 2018, após a campanha presidencial, que ocorre em outubro. O registro dos candidatos deve ocorrer entre julho e agosto do ano que vem. (*Folha de S. Paulo*, dia 13 de julho de 2017, página A7).

Na matéria, é possível compreender que a explicação sobre o processo e as fases seguintes remontam à uma preocupação sobre quando Lula seria julgado em segunda instância, se antes ou depois das eleições. O processo jurídico e suas estruturas, portanto, são exploradas para explicar ao leitor sobre as possibilidades de Lula ser candidato. Na página A10, com o título "Sentença de Lula agita xadrez para 2018", as eleições são novamente destacadas. A matéria apresenta ainda a celebração pela condenação de pré-candidatos, como João Doria (PSDB) e Jair Bolsonaro (PSL); e o tom mais comedido das declarações de Marina Silva (REDE) e de Ciro Gomes (PDT).

"Aos petistas, lulistas, dilmistas, esquerdistas que pensam que podem roubar, mentir, usurpar, enganar o povo brasileiro em qualquer tempo, por qualquer razão, fazendo o que fizeram ao Brasil, olha aí no que deu", é a fala de Doria destacada pelo jornal. O candidato e vencedor das eleições de 2018, Bolsonaro, comemorou a condenação de Lula oferecendo continências ao juiz Sergio Moro. Pelo WhatsApp, o então deputado ainda compartilhou uma montagem em que aparece à moda Rambo, numa praia, segurando uma arma. Lula está enterrado até a cabeça na areia.

Acompanha a imagem o "selo virilidade da zoeira – Bolsonaro 2018". Ambas as declarações, mencionadas pelo jornal, reforçam a ideia de antagonismo entre petistas, na figura de Lula, e o magistrado. Bem como, a vitória de um novo projeto social e ideológico em detrimento ao que vinha sendo chamado de "ditadura comunista do PT".

Evidenciando a preocupação com as eleições, o jornal acaba por esvaziar o debate sobre a condenação em si, sobre os procedimentos de Moro e as possíveis consequências sociais da condenação de um ex-presidente. Na época, discutiam-se conceitos do direito, como *lawfare*, quando há o abuso e o mau uso das leis e dos procedimentos jurídicos para fins de perseguição política, argumento utilizado pela defesa de Lula; e como a *teoria do domínio do fato*, que expressa a ideia de que, em esquemas criminosos, o ocupante do posto mais alto do grupo, mesmo não atuando diretamente nos delitos, tem o conhecimento das condutas ilegais de seus subordinados. Essa tese foi utilizada pelos ministros do STF no caso do Mensalão, principalmente para condenar o ex-ministro José Dirceu, e acabou sendo evitada pelo juiz Sergio Moro, que preferiu o entendimento de que a corrupção na Petrobras era a explicação única para o ex-presidente Lula ter recebido vantagens da OAS. O *domínio do fato* acabou sendo citado na condenação de Lula em segunda instância, que veremos adiante. Parte da comunidade jurídica, desde o Mensalão e de forma mais incisiva antes do julgamento do ex-presidente em primeira instância, criticava a utilização dessa tese por ter um forte viés político e não apresentar provas contundentes. Esse teria sido um dos motivos pelo qual Moro não utilizou a teoria. O que queremos notabilizar, é que, na ocasião, muitas discussões e dúvidas envolviam o campo do direito, o que ganhou pouca visibilidade na *Folha de S. Paulo*. A falta de um conteúdo mais crítico e abrangente, além de esvaziar o debate na esfera pública, ainda legitima as ações do magistrado.

A capa da *Folha de S. Paulo*, no dia 13 de julho, destaca Moro como o responsável pela condenação, colocando-o em primeiro plano na narrativa, como segue na figura a seguir:

Figura 12 – Capa da *Folha de S. Paulo* do dia 13 de julho

FOLHA DE S. PAULO

Desde 1921 folha.com.br

★ ★ ★ UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL

DIRETOR DE REDAÇÃO: OTAVIO FRIAS FILHO ANO 97 • QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2017 • Nº 32.243 EDIÇÃO SP/DF • CONCLUÍDA ÀS 08H16 • R\$ 4,00

Moro condena ex-presidente Lula a 9 anos de prisão no caso tríplex

Petista recorrerá em liberdade de sentença que, se confirmada, pode torná-lo inelegível; defesa fala em perseguição política

Juiz desprezou provas, afirma advogado do ex-presidente

Advogado de Lula, Cristiano Zanin Martins afirmou que o juiz Sergio Moro desprezou as provas da inocência e usou o processo para fins de perseguição política. Segundo ele, que insistiu não haver provas de que o ex-presidente era dono do tríplex, a condenação deixou Lula com uma "indignação natural". O petista ainda responde a outros quatro processos na Justiça. **Poder 36**



Atos contra e a favor da condenação do ex-presidente Lula na avenida Paulista, em São Paulo, tiveram baixa adesão

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), 71, foi condenado ontem a 9 anos e 6 meses de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro. A sentença do juiz Sergio Moro ainda será analisada na segunda instância, pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre. Se for confirmada, Lula poderá ser preso e ficar inelegível. De acordo com Moro, o petista é culpado de ter recebido um apartamento triplex em Guanajã (SP) como propina da construtora OAS. O magistrado diz que há provas documentais e testemunhais conclusivas sobre a propriedade do imóvel. Segundo o juiz, Lula "foi beneficiado materialmente por débitos da conta geral de propinas, com a atribuição a ele e a sua esposa (Marisa Letícia), sem o pagamento do preço correspondente, de um apartamento triplex, e com a realização de custosas reformas no apartamento". Lula é o primeiro ex-presidente da República a ser tencel

Decisão de corte definirá futuro eleitoral do petista

Se a condenação de Lula for mantida pelo Tribunal Regional Federal em Porto Alegre, ele será considerado

Fonte: Acervo online da *Folha de S. Paulo* (2017)

As imagens utilizadas não são de Moro ou de Lula, mas de pessoas que participaram de manifestações. De um lado, os simpatizantes do ex-presidente, caracterizados pelas cores vermelhas; e, de outro, os que queriam a prisão de Lula e se posicionaram a favor da Lava Jato e de Sergio Moro, com a bandeira do Brasil. Na camiseta da manifestante anti-Lula, é possível ler a frase: "Orgulho Nacional".

Outro aspecto que chama a atenção, é a linha de apoio, que chama Lula de petista. A utilização dessa palavra reforça todo o movimento antipetista e antilulismo pelo qual o Brasil vinha passando, principalmente, a partir de 2013.

Outra matéria, intitulada "Juiz fala em prudência e não decreta prisão", apresenta os argumentos de Moro para não prender Lula, entre eles, o fato de que a prisão de um ex-presidente envolveria "certos traumas". Moro chegou a afirmar, na

sentença, que "caberia cogitar" o decreto imediato de prisão, diante do comportamento de Lula de tentar intimidar autoridades e da orientação para a destruição de provas. O juiz, porém, afirmou que a detenção de um ex-presidente "não deixa de envolver certos traumas" e que a "prudência" recomenda que se aguarde a segunda instância.

Portanto, além da construção de uma narrativa voltada às eleições de 2018, os enunciados são articulados com um protagonismo conferido ao juiz Sergio Moro e seu posicionamento. A seguir, na imagem da página A5, é possível exemplificar o que afirmamos. O título diz que o "juiz não decreta prisão", e não que Lula não será preso. Essa escolha da narrativa, dos elementos protagonistas e a concentração em poucos atores, que representam posições específicas, acabam por limitar os debates e não dão subsídios suficientes para o leitor conhecer o fenômeno de forma mais aprofundada, como já defendido anteriormente.

Figura 13 – Matéria da página A5, da seção Poder, do dia 13 de julho de 2017

FOLHA DE S. PAULO

QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2017 ★ ★ ★ poder A5

Juiz fala em 'prudência' e não decreta prisão

Mandar prender um ex-presidente envolveria 'certos traumas', afirma Moro na sentença, que traz críticas à defesa

Lula também pagará multa e ficará proibido de ocupar cargo público se a segunda instância confirmar decisão

DE CURITIBA
DE SÃO PAULO

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi condenado, nesta quarta (12), a 9 anos e 6 meses de prisão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex de Guarujá (SP).
A sentença do juiz Sergio

que o apartamento "foi atribuído ao ex-presidente e sua esposa desde o início".

Entre as provas listadas por Moro, estão anotações e rasuras em documento apreendido na casa de Lula, que fazem menção ao triplex; informações da OAS que indicam que o imóvel estava "reservado"; as extensivas reformas do apartamento; e a omissão do casal em declarar se desistia ou não do apartamento depois que a OAS assumiu a construção, em 2009.

Sobre a origem ilícita do dinheiro, o magistrado cita de-

poimento do empreiteiro Léo Pinheiro, sócio da OAS, que diz que descontava os valores investidos no triplex da conta-corrente de propinas do PT junto à empresa.

Segundo o juiz, foi "um crime de corrupção complexo e que envolveu a prática de diversos atos em momentos temporais distintos".

GUERRA JURÍDICA

Na sentença, Moro ainda afirmou que a condenação "não traz qualquer satisfação pessoal". "É de todo lamentável que um ex-presidente da

República seja condenado criminalmente, mas a causa disso são os crimes por ele praticados e a culpa não é da regular aplicação da lei", escreveu. O juiz citou um ditado em inglês: "Não importa o quão alto você esteja, a lei ainda está acima de você".

Moro também negou que tenha promovido uma "guerra jurídica" contra Lula.

Segundo ele, a condução coercitiva de Lula e a liberação de áudios de conversas com a ex-presidente Dilma Rousseff, ambas em 2016, foram feitas "no exercício regu-

lar da jurisdição".

Para Moro, as alegações de "lawfare" por parte da defesa de Lula são "um rematado exagero". "No fundo, portanto, é mais uma tentativa de diversionismo em relação ao mérito da acusação e de apresentar o ex-presidente como vítima de uma 'guerra jurídica' inexistente", afirmou.

OUTROS RÉUS

O Ministério Público Federal vai pedir o aumento da pena de Lula. Foram condenados ainda na ação, Léo Pinheiro e o ex-executivo da OAS

Agenor Franklin Medeiros.

O juiz absolveu, no entanto, o presidente do Instituto Lula, Paulo Okamoto, que providenciou o transporte do acervo; e os ex-funcionários da OAS Paulo Gordilho, Fábio Yonamine e Roberto Ferreira.

Segundo Moro, houve "falta de prova de dolo", no caso dos executivos; e "falta de materialidade", no caso de Okamoto. A ex-primeira-dama Marisa Letícia, morta em fevereiro, também era ré no processo, mas teve a punibilidade extinta. (ESTELITA HASS CA-RAZZAI E FELIPE BÄCHTOLD)

Fonte: Acervo online da *Folha de S. Paulo* (2017)

Durante praticamente todo o processo, Sergio Moro pouco se pronunciava para a imprensa, e mantinha uma imagem de juiz técnico e reservado, afirmando que seus entendimentos estavam nos autos dos processos e nas sentenças em julgado na sua vara de primeira instância. Segundo Venturini (2017), o questionamento ao *modus*

operandi do juiz só ganhou notoriedade em 2016, após a condução coercitiva do ex-presidente Lula³¹.

Entretanto, em 2018, a assessora de Sergio Moro, Christianne Machiavelli, que trabalhou no departamento de comunicação da Lava Jato, relatou, em entrevista³², que a imprensa foi responsável pelo sucesso da Lava Jato e que a publicidade dos processos foi uma iniciativa de Moro, inspirado na operação Mãos Limpas (*Mani Pulite*) – investigação que aconteceu na Itália e que prendeu centenas de investigados, mudando o cenário político do país. Para o juiz, sem a imprensa, a Operação Lava Jato não teria continuidade e teria acabado logo nos primeiros meses.

A assessora afirma que a imprensa "comprou a Lava Jato" na 7ª fase, em novembro de 2014, quando executivos da Toyo Setal³³, Júlio Camargo e Augusto Ribeiro, realizaram delação premiada e mencionaram haver um esquema de corrupção com empreiteiras. Sobre a atuação da imprensa, Christianne ressalta: "Era tudo divulgado do jeito como era citado pelos órgãos da operação. A imprensa comprava tudo". Para ela, as denúncias do Ministério Público, os inquéritos da PF e as decisões de Moro eram publicadas em reportagens quase na íntegra na maioria dos veículos de grande circulação.

Outro ponto debatido na entrevista é o fato de Moro determinar que os condenados fossem mantidos na prisão de Curitiba, o que vai contra a lei que determina o direito dos réus de cumprir a pena perto do seu domicílio. De acordo com Christianne, o fato do juiz determinar que eles sejam deslocados a Curitiba, culminou em uma espécie de "rota das imagens", na qual a imprensa acompanhava a prisão desde a cidade de origem do condenado, passando pelo embarque no aeroporto, o desembarque em Curitiba, até o exame no Instituto Médico Legal (IML).

Esse paralelo em nossa análise é relevante para entendermos que a midiaticização da Lava Jato, dos órgãos e agentes da esfera jurídica não foi algo unilateral praticado pela mídia, mas sim, houve um interesse da própria Operação

³¹ A condução coercitiva de Lula, que aconteceu em março de 2016, provocou polêmica nos meios jurídicos. De um lado, o ministro Marco Aurélio Mello, do STF, discordava da ação, afirmando que só concebia a medida se houvesse recusa do intimado a comparecer ao depoimento; de outro, Moro defendia sua decisão, afirmando que essas medidas investigatórias visam apenas o esclarecimento da verdade e não significam antecipação de culpa.

³² A entrevista: "a imprensa 'comprava' tudo. Assessora de Sergio Moro por seis anos fala sobre a lava jato" pode ser encontrada na íntegra pelo link: <<https://theintercept.com/2018/10/29/lava-jato-imprensa-entrevista-assessora/>>

³³ Toyo Setal é uma empresa brasileira de implantação de empreendimentos industriais.

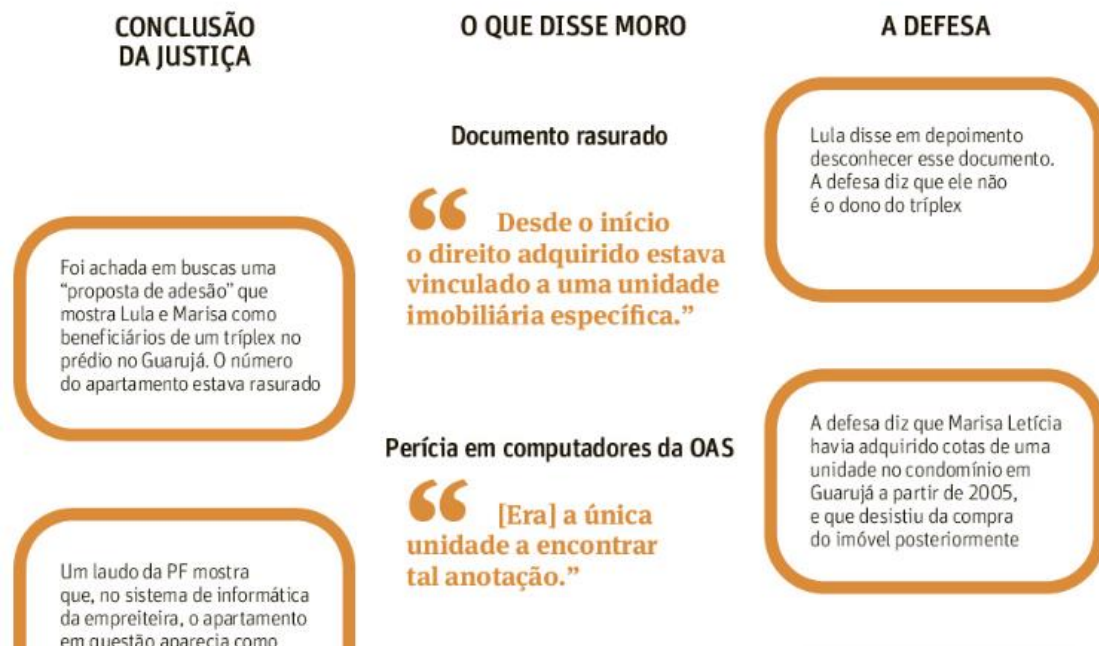
e dos envolvidos em dar ampla visibilidades ao andamento do processo, a partir de releases prontos, com um ponto de vista demarcado, sem a devida apuração ou questionamento dos jornalistas. Além disso, desmistifica-se a imagem de que Sergio Moro era reservado e preferia manter o seu perfil técnico, como é significado pela *Folha de S. Paulo*.

Seguindo a linha dos fatos, ainda no dia 13 de julho, destacamos o infográfico apresentado na página A6, denominado "Os argumentos de Moro e os da defesa". Consideramos que o esquema apresentado é emblemático, pois, apresenta três colunas, na da direita, está descrito o *que disse a defesa de Lula*; a do centro, o *que disse Moro* e a coluna da esquerda, *a conclusão da justiça*. Abaixo, é possível verificar parte do infográfico:

Figura 14 – Infográfico utilizado pela *Folha de S. Paulo* após a condenação de Lula

OS ARGUMENTOS DE MORO E OS DA DEFESA

Os motivos para a condenação de Lula citados pelo juiz e o que disseram os advogados



Fonte: Acervo online da *Folha de S. Paulo* (2017)

Em meio a uma tão complexa Operação, desdobramentos e posicionamentos de figuras populares, a *FSP* utiliza de forma recorrente os infográficos para facilitar o entendimento do leitor. O que soa estranho no infográfico supracitado é o fato de Moro estar separado da Justiça, como se ele fosse o agente de acusação. O efeito de

sentido produzido por essa forma de apresentação é o antagonismo entre Lula e Moro, deixando a Justiça neutra para julgar o caso e realizar as definições.

A posição da defesa só é apresentada na página A8, com o seguinte título: "Moro desprezou provas, afirma defesa". Os advogados de Lula sustentam a ideia de que o juiz desprezou provas de inocência, utilizando o processo para fins de perseguição política. A *Folha* ainda enfatiza que, desde o início do processo, a defesa afirmava que o juiz era parcial e, por esse motivo, tentou entrar com ações de impedimento contra o magistrado, sem sucesso.

Na mesma matéria, há uma retranca intitulada: "Lula é o 3º ex-presidente do PT condenado". O texto segue afirmando que Lula é o terceiro ex-presidente nacional do Partido dos Trabalhadores a ser condenado criminalmente. Ele comandou formalmente a legenda nos anos 1980 e no início dos anos 1990. Além de Lula, também foram condenados José Dirceu e José Genoíno, ambos no Mensalão. Dirceu foi condenado ainda no âmbito da Lava Jato. O texto enfatiza que a atual comandante da sigla, Gleisi Hoffmann, também é ré na Operação no STF.

Quando o jornal coloca essa retranca na mesma matéria em que abre espaço para a defesa, declaradamente está articulando um cenário de culpabilidade de Lula e de que a defesa estaria mentindo. Trazer para essa página o histórico dos presidentes do PT condenados, além de alimentar o antipetismo, coloca em dúvida o trabalho dos advogados de defesa e significa ainda mais a Operação como uma ferramenta eficaz na luta contra a corrupção, legitimando suas ações, sem interesse por interpretações críticas ou uma preocupação com eventuais ilegalidades ou violações de garantias fundamentais.

Por fim, no dia 13, a matéria intitulada "Especialistas veem deslizes e acertos de juiz", apresenta a opinião de dois professores do curso de direito, ouvidos pela *Folha*. Na avaliação de Thiago Bottino, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), do Rio de Janeiro, e Rafael Mafei, da Universidade de São Paulo (USP), Sergio Moro cometeu deslizes na sentença em que condenou o ex-presidente. Primeiro, ao recriminar o petista e sua defesa por criticarem a Justiça, Moro extrapolou as suas funções. Depois, o juiz se contradisse quando afirmou que todos são iguais perante a Lei, mas que, por se tratar de ex-presidente, delegaria a decretação da prisão à segunda instância.

A fixação da pena também foi questionada por Bottino, uma vez que, ao fixar cinco anos de reclusão por crime de corrupção passiva, cuja pena pode variar de 2 a

12 anos de prisão, Moro argumentou que a prática se insere em "esquema de corrupção sistêmica na Petrobras", do qual o PT teria obtido R\$ 16 milhões. Ao considerar o "contexto mais amplo", em vez de se restringir ao montante que supostamente coube a Lula, Moro cometeu um "erro técnico".

Mafei defende que, ainda que não haja prova inquestionável que incrimine Lula, a interpretação do juiz se baseou não apenas em depoimentos, mas também em documentos. "A sentença, em si, me parece absolutamente adequada, ainda que você possa ter divergência aqui ou ali na interpretação da lei ou dos fatos", afirmou o professor.

O jornal ainda destaca que, para o jurista Ives Gandra da Silva Martins, a peça é "muito bem fundamentada" e apresenta "matéria fática importante", com provas. O jurista ainda completa afirmando que Moro "foi extremamente cauteloso em afastar os argumentos dos advogados do Lula de suspeição de condução".

Ao dar espaço para a opinião de juristas e professores, a *Folha* oportuniza visões diferentes sobre o caso. Mas, como fica claro, ainda há pouco aprofundamento nas questões jurídicas. Portanto, embora o jornal tente realizar um contraponto, dando espaço para opiniões que avaliam de forma crítica as decisões do juiz, há a predominância de argumentos de defesa dos métodos utilizados, sem o devido aprofundamento nos temas pertinentes e explicação clara para a maioria da população leiga.

Como observação, destacamos que, apenas no dia 13, há quatro artigos de *Análise*, ou seja, o espaço destinado à opinião em meio às matérias jornalísticas. Todas elas fazem algum tipo de análise referente aos fatos que envolveram a condenação de Lula.

A primeira declaração de Lula, após ser condenado pela Lava Jato, no dia 14, ressalta que a decisão judicial despertou a sua disposição para se lançar candidato às eleições presidenciais de 2018. Em seguida, em outra matéria, "Presidente de tribunal diz que caso de Lula será julgado antes da eleição", há uma afirmação do presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Carlos Eduardo Thompson Flores, de que o recurso do ex-presidente Lula, no caso tríplex, seria julgado na Corte antes das eleições de 2018. Para a *Folha*, os prazos do Tribunal Regional teriam importância crucial para a campanha, já que Lula poderia ter a candidatura a presidente barrada, caso ocorresse a condenação. Mais uma vez, a narrativa é construída em torno das eleições presidenciais e não sobre a condenação em si.

Ainda no mesmo dia, a matéria da página A9, com a chamada "Juiz afirma que pode ter errado ao liberar áudio de Dilma e Lula", menciona a polêmica da divulgação de áudios de conversas de ambos, em 2016, cuja iniciativa poderia ter sido um erro, nas palavras de Sergio Moro. A revelação do material agravou a crise vivida no governo federal à época, que culminou no afastamento da então presidenta.

O jornal ainda mostra outros trechos em que o juiz defendeu sua atitude, dizendo que Judiciário não deve ser o "guardião de segredos sombrios dos governantes". A declaração do magistrado, destacado pela *Folha*, pode ser interpretada como uma forma de defesa de algumas críticas que ele vinha recebendo por suas decisões.

O que chama a atenção nessa matéria é que, além de uma foto do magistrado, ao lado dela, há um artigo opinativo que defende suas decisões, intitulada "Moro deu decisão técnica e difícil de ser questionada", assinada por Carlos Ari Sunfeld, jurista e professor. A opinião dele contradiz a do professor Thiago Bottino, que, no dia anterior, havia afirmado que, na fixação da pena, ao considerar o "contexto mais amplo", em vez de se restringir ao montante que supostamente coube a Lula, Moro havia cometido erro técnico.

Figura 15 – Página A9, do dia 14 de julho de 2017, da *Folha de S. Paulo*

FOLHA DE S. PAULO

SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2017 ★ ★ ★ poder A9

OPINIÃO LULA CONDENADO

Moro deu decisão técnica e difícil de ser questionada

Juiz rejeitou parte da denúncia sobre caráter pessoal de benefício a Lula, o que o fortalece perante a defesa

CARLOS ARI SUNFELD
ESCRITOR PARA A FOLHA

O juiz Sergio Moro foi técnico no processo penal em que condenou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Era natural que a importância do caso e a atitude agressiva da defesa fizessem o juiz tomar cuidado no relato e análise do processo e dos fatos apurados.

A sentença saiu longa e bem elaborada, como esperado, e não deixou muito espaço para uma anulação por falhas apenas formais.

Houve absolvição quanto ao que, ironicamente, o ex-

tra o discurso da defesa, que durante todo o processo, vinha tentando desacreditar o juiz, chamando-o de político e parcial.

Mas houve condenação quanto ao triplex. Qual a diferença? Para desqualificar a acusação de que fosse o dono do apartamento, Lula colocou ênfase no argumento de que não havia qualquer escritura em seu nome.

Sempre foi um argumento frágil, apenas formal, mas fácil de entender e muito útil para a militância.

Mas em previsível que o juiz não se impressionasse, até porque corruptos sempre

não só pelas testemunhas e documentos, mas também pelos detalhes da reforma personalizada.

É verdade que a demonstração de Moro impressiona, mas é claro que o recurso vai tentar chamar atenção do tribunal para outra leitura dos mesmos fatos. Ai serão outros juizes, outras cabeças.

O último ponto importante da sentença foi o exame da ligação entre o triplex e o propinquo —que, a partir de contrastes com a Petrobras, teria sido montado pela OAS como o grupo político de Lula.

Há muitos elementos de prova quanto a isso, segundo

na ocasião a medida com "palavras duras".

foram tornados públicos porque não eram relevantes pa-



O juiz federal Sergio Moro, responsável pelas ações da Lava Jato na primeira instância

Juiz afirma que pode ter 'errado' ao liberar áudio de Dilma e Lula

Judiciário não deve ser guardião de segredos sombrios, diz Moro

SÃO PAULO

Fonte: Acervo online da *Folha de S. Paulo* (2017)

O fato do jornal dar visibilidade para um reconhecimento de erro do juiz, acaba por significar sua imagem de diversas maneiras, de forma positiva. Uma delas, de que Moro seria humilde, já que está reconhecendo um erro, uma vez que parcela da sociedade, principalmente aliados de Lula, mantinham uma crítica pela sua arrogância; outra imagem possível é a construção da ideia de "um ser humano passível de erros", contrapondo a imagem de que Moro seria um super-herói, portanto, livre dos vícios e fraquezas mundanas. O artigo de opinião, ao lado, só reforça essa ideia, já que há uma evidente defesa da decisão do magistrado em relação à prisão de Lula.

No dia 15 de julho, a *FSP* apresenta o posicionamento do relator dos processos da Lava Jato em segunda instância, no Tribunal Regional Federal, em Porto Alegre, juiz João Pedro Gebran, que afirma que as consequências políticas da condenação de Lula não preocupam e que o caso seria conduzido como mais um processo, no mesmo ritmo dos demais. Mais uma vez, o periódico demonstra preocupação com os prazos do julgamento, uma vez que seria crucial para a campanha eleitoral de 2018. A matéria ainda destaca que Gebran pediu serenidade da população, e que o público procure ser o mais imparcial possível, examinando fatos e não se comportando como torcedores de partidos políticos.

"Moro nega recurso e compara Lula a Cunha" foi o título da matéria da página A6, do dia 19 de julho, em que o juiz nega os recursos da defesa de Lula, comparando-o a Eduardo Cunha, que também alegava não ser o titular das contas no exterior, fazendo uma analogia à alegação da defesa, de que Lula nunca teria sido o proprietário do triplex. A defesa também argumentou que Moro "criou uma acusação própria, diferente daquela apresentada pelo Ministério Público Federal", ao afirmar que não era necessária a correlação entre os contratos da OAS na Petrobras e o dinheiro investido no triplex.

A partir da condenação em primeira instância e a negação de recursos da defesa de Lula, as narrativas em disputa na esfera pública se estabeleceram em relação às eleições de 2018. Diferentes políticos já se articulavam visando as eleições daquele ano. Importante lembrar que, neste momento, o forte antipetismo tomava as discussões nas diferentes arenas da sociedade, consubstanciados por um discurso que trouxe narrativas sobre *comunismo* e *socialismo*, e que afirmava que o "PT queria

transformar o Brasil em uma Venezuela"³⁴. Como também, o termo *fascismo*, e suas derivações, foi utilizado pelos representantes da esquerda, para descrever esse movimento conservador que crescia no país.

As narrativas em disputa, tanto no início do ano, quanto no período de campanha eleitoral, foram, predominantemente, um embate entre ideias de esquerda e de direita. Neste cenário, ganhava cada vez mais voz o candidato de extrema-direita, Jair Bolsonaro (PSL), reconhecido por suas posições nacionalistas, conservadoras e militarista (defensor da liberação das armas para a população).

A guinada à direita da sociedade brasileira, como também aconteceu em outros países da América Latina, como Argentina, Colômbia e Peru, consolida-se com a vitória de Bolsonaro nas eleições presidenciais de 2018, com 55,13% dos votos, contra 44,87% do opositor, Fernando Haddad (PT). A frase que marcou esse período foi: “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”, amplamente difundido pelos simpatizantes de Bolsonaro, o que exemplifica os traços nacionalistas e religiosos dessa onda conservadora. Outra imagem que o presidente eleito construiu foi de ser novo na política, trazendo renovação e mudanças, embora já esteja na carreira política há, pelo menos, 28 anos.

As narrativas, tanto políticas de oposição, quanto sociais, principalmente na internet, buscavam apontar os problemas sociais, como a crise, criminalidade, corrupção e desemprego, indicando os culpados, que seriam os petistas/comunistas e esquerdistas, bem como, a solução seria, como menciona Löwy (2015), a prisão, a repressão e o corte de direitos de parcela da população. Neste contexto, a direita evidencia uma ideologia repressiva, o culto da violência policial e a defesa pelo restabelecimento da pena de morte (LÖWY, 2015). Ainda de acordo com Löwy (2015), o elemento que diferencia a direita conservadora brasileira de outras, como a francesa, por exemplo, é o apelo aos militares e o saudosismo da ditadura militar.

O avanço do conservadorismo social e moral dos discursos que desqualificam o campo social e que valorizam o mercado financeiro foram amplamente explorados durante o ano de 2018, com ataques a diferentes movimentos sociais e com o fortalecimento de uma agenda contra, por exemplo, movimentos feministas, o aborto,

³⁴ O país vizinho passa por uma grave crise econômica, o que culminou em ondas de violência, esvaziamento de mercadorias essenciais, como comida e medicamentos. A situação foi explorada na campanha eleitoral brasileira pelos apoiadores de Jair Bolsonaro. Candidatos e eleitores de oposição ao PT, que historicamente apoiou os governos de Hugo Chávez e Nicolás Maduro, usaram o fracasso venezuelano como alerta do que poderia ocorrer no Brasil com a eleição de Fernando Haddad (PT).

movimentos negros, a comunidade LGBT e a união homoafetiva, legalização de drogas, entre outros. Neste sentido, o forte apelo a questões religiosas, sempre em defesa da "família tradicional", também tem marcado essa nova era ideológica no Brasil, vinculadas, essencialmente, à religião evangélica neopentecostal, como a Igreja Universal do Reino de Deus.

Sobre a luta contra a corrupção, Löwy (2015) explica que não é um tema específico da direita, entretanto, tem sido demagogicamente manipulado pelos setores conservadores, a fim de desqualificar alguns grupos políticos.

Além da relação dos veículos tradicionais com ideias conservadoras, como apresentado no Capítulo 2 dessa dissertação, em relação à mídia, Silva (2017) afirma que muitos blogs de jornalistas conservadores de direita têm ganhado grande espaço e respaldo popular, como o site *Mídia Sem Máscara*, de Olavo de Carvalho, e os blogs de Rodrigo Constantino e de Reinaldo Azevedo. Além disso, as redes sociais, em especial o *Facebook* e o *WhatsApp*, ampliaram de forma exponencial o acesso a materiais e conteúdos de viés conservador. No *Facebook*, podemos citar: *Movimento Brasil Livre* (MBL), *Endireita Brasil*, *Vem pra Rua* e *Revoltados Online* (SILVA, 2017).

A criminalização de movimentos sociais também é outro mecanismo constantemente utilizado para interditar debates de cunho social e provocar reações de aversão. A própria *Folha de S. Paulo*, na cobertura do julgamento de Lula em segunda instância, em Porto Alegre, veiculou uma matéria, denominada "Acampamento pró-Lula tem Moro como "belzebu" e adaptação de funk", no dia 24 de janeiro, na página A8, com uma série de estereótipos dos manifestantes, sobretudo, do Movimento Sem Terra (MST). Selecionamos, a seguir, alguns trechos:

O funk rivalizava com a fala de João Pedro Stedile, um dos principais porta-vozes do MST, para quem "não é Lula no banco dos réus, e sim o Judiciário". Ali perto, um grupo se mune de voz, bateria, passinhos e bandeiras do Movimento dos Sem Terra para adaptar o hit "Oh Novinha", do MC Don Juan. Em vez de "Oh novinha, eu quero te ver contente, não abandona o peru da gente", fica assim: "Oh trabalhador, eu quero te ver contente, vem defender a democracia com a gente". Malhar "inimigos da democracia" é um dos esportes prediletos por ali. O juiz Sergio Moro: "Belzebu com gel no cabelo". O presidente Michel Temer: "Mordomo do capeta". O governador Geraldo Alckmin: "Rei dos coxinhas". A animosidade não é só contra políticos. "Grande mídia" vira palavrão, e gritos contra a Rede Globo competem em popularidade com o slogan "eleição sem Lula é fraude". "Partido da Imprensa Golpista [PIG, que em inglês significa porco] roubou o mandato de Dilma", diz o cartaz ilustrado pelo mesmo animal, com terno e expressão raivosa [...].

Há barracas de todos os tipos. Uma das mais arrumadinhas tem na porta uma embalagem já vazia de chips de mandioquinha fit [...].

A hostilidade não é unânime. O ambulante Demetrius Borba, 42, que vende cervejas e drinques na barraca Treme-Treme, aproveita para "descolar uns trocados" enquanto compartilha seu drama. Os anos lulistas, esses, sim "eram bons", diz sobre uma época que foi "comprar cigarros e ainda não voltou". Ele tinha emprego de mecânico, mas foi demitido em 2017, "depois que Temer entrou e tudo começou a mudar, mudar, mudar". Se Lula é inocente mesmo, isso Demetrius não sabe dizer. "Todo mundo rouba... O pessoal da direita rouba pra caramba", relativiza.

Ainda não é meio-dia quando a aposentada Helena da Costa, 59, pede a Demetrius uma caipirinha de limão com "pouquíssimo açúcar". Amargo, para ela, é viver "num país cheio de golpe, que quer impedir o cara de esquerda com reais condições de lutar por um Brasil mais justo" [...].

A poucos metros, o morador de rua Antônio dá goles numa "cachacinha" e cambalhotas, aos clamores de "viva Lula!". "Bebe que passa", aconselha à turma com bonés da CUT que passa perto (*Folha de S. Paulo*, 2018, página A8).

Ressaltamos este texto porque, em toda a nossa investigação, ainda não havíamos nos deparado com um posicionamento tão contundente da *Folha de S. Paulo* em hostilizar e estereotipar de forma tão clara movimentos sociais, no caso, tanto o MST, quanto os apoiadores de Lula. Na página seguinte, na A10, a matéria intitulada "Mercado espera um julgamento por 3 x 0 contra ex-presidente" enfatiza que a confirmação da condenação de Lula por unanimidade é esperada por analistas e economistas do mercado financeiro, já que impossibilitaria a candidatura de Lula. Caso fosse absolvido, o jornal aponta que toda alta recente da Bolsa, a valorização do real e a queda dos juros seria revertida.

Com essas duas matérias, de um lado, os defensores de Lula, acampados e bebendo em Porto Alegre; e, de outro, os que esperam a sua condenação, analistas e economistas do mercado financeiro, percebe-se, nitidamente, que a *Folha* sintetiza as perspectivas ideológicas bastante complexas a dois grupos opostos, reforçando estereótipos e, mais uma vez, esvaziando debates aprofundados e críticos.

No mesmo sentido, a matéria da página principal da Editoria Poder, destaca: "A horas do julgamento, Lula ataca mercado, elite e mídia", cujo foco foi a informação de que, pouco antes do julgamento pelo TRF-4, o ex-presidente teria realizado um discurso, em Porto Alegre, "cheio de ataques".

Já no dia 25 de janeiro de 2018, após a confirmação da condenação de Luiz Inácio Lula da Silva em segunda instância, de forma unânime pelo TRF-4, por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex, e o aumento da pena para 12

anos e 1 mês de prisão, o título da matéria principal, na página A4, foi: "Condenação deixa Lula distante de candidatura". A linha de apoio ressalta que Lula fica enquadrado na Lei da Ficha Limpa.

O jornal destaca que, líder nas pesquisas de intenção de voto, com 37%, Lula foi considerado culpado de corrupção passiva e lavagem de dinheiro por ter recebido um apartamento triplex em Guarujá, como propina da empreiteira OAS. Além disso, enfatiza que o mercado reagiu com "euforia" com a subida da Bolsa em 3,27%, superando os 83 mil pontos pela primeira vez, enquanto o dólar caía 2,43%.

Em outro texto, da página A6, o jornal avalia a decisão, afirmando que o julgamento foi marcado por um forte alinhamento entre os três juízes e também deles com Sergio Moro. Os magistrados concordaram com a maioria das teses expostas na sentença expedida em 2017. O presidente da turma, Leandro Paulsen, revisor do processo, procurou defender a legitimidade do trabalho do tribunal e lembrou que os casos da Operação ficaram com João Pedro Gebran Neto, por sorteio eletrônico, ocorrido ainda em 2014. Victor Laus elogiou o que chamou de "talento" de autoridades responsáveis pela Lava Jato.

Entretanto, o que merece nossa menção e análise é a capa da *Folha de S. Paulo*, do dia 25 de janeiro, abaixo:

Figura 16 – Capa da *Folha de S. Paulo*, do dia 25 de janeiro de 2018

FOLHA DE S. PAULO

Desde 1921 folha.com.br

★ ★ ★ UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL

DIRETOR DE REDAÇÃO: OTAVIO FRIAS FILHO ANO 97 • QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2018 • Nº 32.430 EDIÇÃO SP/DF • CONCLUÍDA ÀS 08H05 • R\$ 4,00

Unânime, tribunal condena Lula, eleva pena e dificulta candidatura

★ CORTE CONFIRMA SENTENÇA POR CORRUPÇÃO NO CASO TRÍPLEX ★ PRISÃO PODE OCORRER APÓS FIM DE RECURSOS NA 2ª INSTÂNCIA ★ PUNIÇÃO SOBE PARA 12 ANOS EM REGIME FECHADO



Em Brasília, mulher comemora a condenação do ex-presidente Lula



Manifestação reuniu apoiadores do petista, em SP, durante julgamento

Três juízes do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre (RS), confirmaram por unanimidade a condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), 72, no caso do triplex em Guarujá (SP), e elevaram a pena imposta pelo juiz Sérgio Moro. A decisão dificulta a candidatura do petista nas eleições de outubro.

Líder nas pesquisas de intenção de voto, ele foi considerado culpado de corrupção passiva e lavagem de dinheiro por ter recebido o apartamento como propina da empreiteira OAS. A pena foi aumentada de 9 anos e 6 meses para 12 anos e 1 mês de prisão em regime fechado.

Para os magistrados, o fato de Lula ter ocupado o mais alto cargo do país tornava necessário o agravamento da pena. "É um elemento importantíssimo", disse o revisor da ação, Leandro Paulsen.

Não houve, entretanto, ordem de prisão imediata. De acordo com súmula do TSE, o cumprimento da pena deve ter início após o esgotamento de recursos na segunda instância — a defesa do ex-presidente ainda pode apresentar embargos de declaração na corte. Também pode-

Fonte: Acervo online da *Folha de S. Paulo* (2017)

A capa retrata o contexto político dos fatos, marcado pelo antagonismo entre Moro e Lula. De um lado, uma senhora chorando pela condenação, com um adereço na cabeça escrito *Lula2018*, uma referência às eleições. De outro, uma outra senhora, comemorando o resultado do julgamento, com roupas de presidiária, diante de um Moro gigante, o julgador onipotente. Essa capa exemplifica e sintetiza toda a cobertura da Lava Jato realizada pela *Folha de S. Paulo*, que colocou o magistrado como o herói anticorrupção e o responsável pela condenação de figuras políticas, ao passo que concentrou em Lula toda a culpa pela crise que o Brasil vinha enfrentando.

As imagens expostas no periódico trazem uma carga simbólica e ideológica, que demarcam o posicionamento do veículo de comunicação. Sabemos que as fotos não podem carregar e transmitir toda a informação que o texto tem, entretanto, as imagens trazem, em si, um sentido específico e são concebidas como peça comunicativa essencial para produzir sentidos, como na foto apresentada acima, que mostra a "vitória" de Moro contra Lula.

Após a condenação em segunda instância do ex-presidente Lula, o jornal passa a especular sobre suas possibilidades de participação nas eleições de 2018 e sobre o perfil das duas instâncias seguintes: o Superior Tribunal de Justiça (STJ), que julga em terceira instância; e o Supremo Tribunal Federal (STF), a quarta e última instância.

Para o jornal, o STJ é a instância com um perfil "mais duro", representado pelo relator Felix Fischer. Também retrata a 5ª Turma do STJ como a "câmara de gás", por causa da rigidez das decisões. O perfil "punitivista" da terceira instância é retratado de forma constante pela *Folha* com a certeza de que Lula também seria condenado.

A imagem da Suprema Corte, entretanto, é apresentada sempre de uma forma contestável pelo periódico, isso porque, nos casos analisados na 2ª turma do STF, responsável pela Lava Jato, quatro dos cinco ministros, que fazem parte do colegiado, defendem que o réu recorra em liberdade até que o processo transite em julgado, ou seja, até que o investigado seja condenado em todas as instâncias, são os ministros Celso de Mello, Gilmar Mendes³⁵, Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli. Isso significa que, na visão dos ministros citados, o ex-presidente Lula poderia responder em liberdade até o julgamento em todas as instâncias, e não ser preso após a condenação pelo TRF.

Por causa das eleições que aconteceriam em outubro de 2018, o jornal passa a explorar o posicionamento de cada ministro em relação ao entendimento da prisão em segunda instância. A discussão ganhou espaço tanto no STF quanto na esfera pública, uma vez que uma tese alternativa ganhava força: a prisão após a condenação na terceira instância. Isso significa que a Corte reverteria o entendimento anterior, mas abriria a possibilidade de início da execução da pena após análise dos recursos pelo STJ, e não somente depois dos recursos do Supremo.

A prisão em segunda instância é discutida em várias matérias, como a do dia 30 de janeiro, intitulada "Cármem diz ser contra rever prisão por Lula", em que há uma

³⁵ O ministro do STF, Gilmar Mendes, havia votado a favor da prisão em segunda instância, em 2016. Entretanto, mudou seu entendimento e declarou publicamente ser contra ao entendimento.

declaração da presidenta do STF afirmando que discutir o assunto por causa da prisão de Lula seria apequenar o tribunal.

Na iminência do julgamento do *habeas corpus* de Lula no Supremo, a *Folha* passa a veicular alguns textos que colocam em dúvida a eficácia do STF. No dia 29 de janeiro, por exemplo, a matéria "Delação da Odebrecht gera poucos resultados em um ano", salienta que a delação, que era vista como a "do fim do mundo, por provocar uma limpeza no meio político"³⁶, completaria um ano no STF sem nenhum político se tornar réu, nenhum preso e apenas um denunciado (1% do total investigado). O jornal ressalta que, dos 83 inquéritos abertos no STF para investigar parlamentares de vários partidos, 78 (94%) estão inconclusos. Alguns inquéritos, inclusive, foram arquivados por prescrição da pena. Abaixo, evidenciamos alguns trechos da matéria:

Passado um ano, a consequência jurídica é próxima de zero no STF. Por exemplo, dois dos principais investigados eram o presidente do Senado, Eunício Oliveira, e o presidente da Câmara, Rodrigo Maia. Até o momento eles não são réus nem sofreram qualquer sanção judicial.

Neste caso, a demora pode ser atribuída a dois motivos principais: primeiro, o STF gastou quase 30 dias apenas avaliando se o ministro Edson Fachin deveria continuar como relator do caso. Acabou sendo substituído por Marco Aurélio Mello.

Em segundo lugar, o STF tem optado por notificar os congressistas a apresentar defesa antes da apreciação da denúncia – mesmo que, mais adiante, ele tenha que apresentá-la de novo.

Há três casos, no entanto, que expõem a morosidade no tribunal. O inquérito que trata do senador Lindbergh Farias (PT-RJ) está parado desde junho na seção de acórdãos, para onde foi enviado para a publicação de uma decisão sobre um recurso da defesa.

A investigação sobre o deputado Carlos Zarattini (PT-SP) está desde junho no gabinete do relator, Ricardo Lewandowski. E o inquérito sobre o deputado Arthur Maia (PPS-BA) está com vistas no gabinete do ministro Alexandre de Moraes desde novembro (*Folha de S. Paulo*, 29 de janeiro, página A4).

O STF é o agente da esfera jurídica mais significado de forma negativa pela *Folha de S. Paulo*. Como visto acima, a matéria questiona a eficácia do tribunal e o caracteriza com a palavra *morosidade*. Outra matéria, do dia 1º de abril, mostrou que os ministros do Supremo têm 88 folgas ao ano, além dos fins de semana. O texto

³⁶ A delação da Odebrecht também ficou conhecida como a *lista de Fachin*, que continha o nome de vários políticos, como a do então governador de Alagoas, Renan Filho; governador do Rio Grande do Norte, Robinson Faria; governador do Acre, Tião Viana; alguns senadores, como Aécio Neves (PSDB), José Serra (PSDB), Romero Jucá (PMDB), Renan Calheiros (PMDB), Paulo Rocha (PT), Rodrigo Maia (DEM), então presidente da Casa; entre outros.

mostra um ponto negativo da Corte, o que provocou grande discussão na esfera pública, principalmente, nas mídias sociais. A estrutura jurídica do STF e o histórico dos ministros foram amplamente explorados pelo periódico. O ministro Gilmar Mendes chegou a afirmar, durante seu voto na sessão sobre o *habeas corpus* preventivo de Lula, que a mídia era opressiva e chantagista. As críticas foram direcionadas à *Folha de S. Paulo*, ao *O Globo* e à *Rede Globo*. "Já vi quase de tudo. Nunca vi uma mídia tão opressiva como aquela que se tem feito nesses anos", disse Gilmar Mendes.

O *habeas corpus* de Lula foi analisado no dia 5 de abril, pelo STF. Um dia antes, a *Folha* veicula que, "se a decisão for favorável ao petista, deve surgir um precedente a ser explorado por outros réus da Lava Jato". Evidencia ainda que os procuradores falam em risco de efeito cascata sobre a Lava Jato, o que teria um impacto negativo sobre a Operação, "estimulando a impunidade no país".

O jornal destaca que a tendência é que cinco ministros votem pela concessão da medida a Lula e cinco, contra. O voto decisivo seria da ministra Rosa Weber, que é contra a prisão em segunda instância, mas tem seguido a jurisprudência. A matéria fala sobre a ministra e sobre seu posicionamento em relação à questão. Outro ponto explorado no texto, é que advogados de outros presos da Lava Jato utilizariam o precedente do caso do ex-presidente, em "uma eventual vitória do petista". Portanto, o periódico explora de forma incisiva e aprofundada os pontos negativos da concessão do *habeas corpus* a Lula.

Ainda no dia 4 de abril, a matéria "Atos contra *habeas corpus* a Lula reúnem milhares pelo país", destaca que manifestantes se reuniram para cobrar o Supremo Tribunal Federal para que não conceda o *habeas corpus*. O protesto teve a liderança de cinco movimentos: *Vem pra Rua*, *Movimento Brasil Livre (MBL)*, *Endireita Brasil*, *Direita Brasil* e *Nas Ruas*. O jornal evidencia que os discursos nos alto-falantes e cartazes citavam os ministros do STF, sendo a ministra Rosa Weber o "principal alvo da pressão, com pedidos para que ela ouça o recado das ruas". Gilmar Mendes é chamado de traidor pelos manifestantes e havia uma faixa com a seguinte escrita: "STF corrupto!".

A matéria ainda apresenta um infográfico intitulado: "A estrutura do Judiciário", em que a *Folha* explica o papel de cada instância de julgamento. Outro infográfico expõem a foto de cada ministro com seu provável voto, evidenciando um empate. Rosa Weber seria a dúvida e ela quem desempataria, como segue:

Figura 17 – Posicionamento de cada ministro em relação à prisão em segunda instância

Consequências da decisão desta quarta

Na Justiça e na Lava Jato

A decisão sinaliza se o Supremo pode rever o entendimento que **autoriza a prisão após condenação em 2ª instância**

O julgamento mais recente desta questão foi em 2016

*não era ministro do STF na época

Tendências de voto, com base em declarações e no posicionamento em 2016

A favor do cumprimento da pena para condenados em segunda instância



Cármen Lúcia, presidente



Alexandre de Moraes*



Edson Fachin



Luís Roberto Barroso



Luiz Fux

Contra o cumprimento da pena para condenados em segunda instância



Celso de Mello



Dias Toffoli



Marco Aurélio Mello



Ricardo Lewandowski



Gilmar Mendes

Votou a favor da nova orientação e mudou de ideia



Rosa Weber

Apesar de ser contrária ao entendimento, vem respeitando a orientação da maioria da corte; seu voto agora, portanto, é uma dúvida

Fonte: Acervo online da *Folha de S. Paulo* (2018)

No dia 5 de abril, a matéria principal é sobre a rejeição do *habeas corpus* de Lula e a iminência de sua prisão. Rosa Weber, cujo voto era uma incógnita, decidiu por negar o *habeas corpus*, assim, seis ministros votaram contra, e cinco, a favor. Weber disse que, apesar de pessoalmente ser contra a execução provisória da pena, deveria seguir o entendimento da maioria, que foi firmado em 2016.

Outra matéria do mesmo dia aponta como cada um dos ministros votou. A matéria é um grande infográfico com a foto de cada um dos ministros do STF. Ao lado, há o nome do presidente da República que o indicou, os principais argumentos, uma fala de destaque, sua posição sobre prisões após condenação em segunda instância e como decidiu ao relatar *habeas corpus* apresentado ao STF, após mudança de jurisprudência.

No dia seguinte, 6 de abril, a notícia principal é sobre a prisão de Lula, com a seguinte chamada: "Moro manda Lula se entregar, mas PT defende resistência". A linha de apoio ressalta que o juiz deu a ordem, mas proibiu o uso de algemas. Ficou

determinado que o ex-presidente deveria se entregar à Polícia Federal de Curitiba e o texto enfatiza que isso fará com que Lula seja o primeiro ex-presidente da história do Brasil a ser preso por condenação criminal. Abaixo, destacamos dois trechos:

A rapidez da ordem expedida por Moro, apenas 17 horas após a decisão do STF que negou pedido de *habeas corpus* do ex-presidente, surpreendeu o PT.

No despacho de prisão, Moro fez algumas concessões a Lula em razão da dignidade do cargo ocupado por ele: além de poder se entregar, não será algemado e ficará preso em sala reservada, separado de outros presos (*Folha de S. Paulo*, dia 6 de abril de 2018, página A4).

A rapidez da ordem de Moro foi frisada pelo jornal. Em sua decisão, o juiz defendeu que não cabiam mais recursos com efeitos suspensivos junto ao tribunal. O texto destaca que Moro nunca determinou o cumprimento de pena de réus soltos da Lava Jato menos de um ano depois de condená-los, exceto Lula, em que o intervalo foi de nove meses. A rapidez com que Lula foi preso, de acordo com a *Folha*, aconteceu por causa da celeridade que o processo tramitou após a condenação de Moro. O caso foi o que mais rápido chegou à segunda instância. Mais uma vez, percebemos como o jornal salienta a eficácia de Sergio Moro, sem uma contestação de o porquê do caso de Lula ter ganhado tanta celeridade em comparação aos outros processos, tanto na primeira, quanto em segunda instância.

Outra matéria, do dia 6, é ilustrada com uma foto do rosto de Moro, com semblante sério e um microfone na mão, a imagem passa a ideia de que o caso está encerrado com a palavra final do magistrado, que deu um prazo para Lula se entregar.

Sobre os fatos, o ex-presidente acabou se entregando à Polícia Federal, após uma negociação de advogados de defesa com as autoridades policiais. Após participar de uma missa em memória de sua esposa, Marisa Letícia, o ex-presidente seguiu de jato para a Polícia Federal, em Curitiba, na noite do dia 7 de abril de 2018.

Figura 18 – Matéria, do dia 6 de abril de 2018, destaca Sergio Moro

A6 poder ★ ★ ★ SEXTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2018

Juiz dá prazo para ex-presidente se entregar e veda uso de algemas

Decisão do fim da tarde de quinta manda Lula se apresentar até as 17h de sexta à PF em Curitiba

Sala especial preparada para que o petista cumpra a pena conta com cama, mesa e banheiro exclusivo

ANA LÍZEA ALBUQUERQUE DE CURITIBA

O ex-presidente Lula tem até as 17h desta sexta (6) para se apresentar voluntariamente à Polícia Federal em Curitiba, onde começará a cumprir pena de 12 anos e 1 mês de prisão.

O juiz Sergio Moro determinou a prisão do petista no fim da tarde desta quinta-feira (5), após receber ofício do TRF-4 (Tribunal Regional da 4ª Região) autorizando a medida. O juiz vedou a utilização de algemas em qualquer hipótese.

Até a conclusão desta edição, não estava claro se Lula havia concordado em se apresentar voluntariamente. Altdos defenderam a organização de uma vigília em São Bernardo do Campo (SP) para aguardar o cumprimento da ordem de prisão pela PF.

O ex-presidente não estimulava qualquer reação violenta da militância.

Em sessão iniciada na quarta-feira (4) e encerrada na madrugada de quinta, o STF (Supremo Tribunal Federal) rejeitou por seis votos a cinco um habeas corpus preventivo interposto pela defesa do ex-presidente, abrindo caminho para a prisão.

O diretor-geral da PF, Rogério Galloro, chegou a escalar emissários para estabele-

ração constituem apenas uma patologia protelatória e que deveria ser eliminada do mundo jurídico", escreveu.

Em julho de 2017, o juiz condenou Lula a nove anos e seis meses de prisão pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex no Guarujá (SP). Em janeiro, o TRF-4 confirmou a condenação e aumentou a pena para 12 anos e um mês de prisão. Em 26 de março, o tribunal negou os recursos da defesa.

Moro nunca determinou o cumprimento de pena de réus soltos da Lava Jato menos de um ano depois de condená-los, exceto Lula, em que o intervalo foi de nove meses.

As outras oito determinações de prisão de réus que estavam soltos na Lava Jato do Paraná demoraram entre 18 e 30 meses para serem expedidas pelo juiz. A rapidez com que Lula vai ser preso acontece por causa da celeridade que o processo tramitou após a condenação de Moro. O caso foi o que mais rápido chegou à segunda instância.

ACÇÃO PENAL

Na sentença, Moro concluiu que Lula recebeu vantagens indevidas da OAS no valor de cerca de R\$ 2,25 milhões, correspondentes ao triplex e a reformas feitas no imóvel. Em troca, a empresa teria sido beneficiada com contratos na Petrobras.

O ex-presidente ainda é réu em outros dois processos que tramitam em Curitiba —um envolve o sítio de Atibaia (SP) e outro, um terreno para o Ins-



Juiz federal Sergio Moro segura microfone durante entrevista em julho do ano passado

Fonte: Acervo online da *Folha de S. Paulo* (2018)

Na trilha dos fatos, no dia 11 de abril, depois da prisão de Lula, o texto "Relator suspende por 5 dias ação sobre prisão em 2º grau" fala sobre a decisão do ministro Marco Aurélio de Mello, relator no STF de uma ação que discutia as prisões após condenação em segunda instância, em suspender por cinco dias a discussão. O mesmo texto afirma que, em debate no Fórum da Liberdade, em Porto Alegre, Sergio Moro fez pressão para que Rosa Weber mantenha voto a favor de prisão em segunda instância. O juiz chamou a ministra de "excepcional", autora de um "voto eloquente".

Alguns trechos salientam como Moro é bem aceito pela opinião pública. Segundo a matéria, o juiz foi "idolatrado no evento" e ainda destaca algumas falas do juiz, em que ele diz: "Sou apenas uma parte, me permito fazer essa espécie de

autoelogio. Ouvi discursos extremamente positivos, até com uma certa ponta de inveja, não negativa", afirmou sobre a reação à Lava Jato em outros países (vide Apêndice C). A foto que ilustra o texto mostra o juiz, de costas, diante um público, todos em pé e aplaudindo e, alguns, tirando fotos.

Vale destacar que o Supremo Tribunal Federal teve um papel peculiar na Lava Jato, amplamente difundido de forma negativa pelos meios de comunicação. Ainda em 2014, o então ministro e relator da Lava Jato, Teori Zavascki, ordenou a soltura de todos os presos na Operação Lava Jato, o que incluía o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa. Além disso, o ministro determinou que a Justiça Federal do Paraná enviasse ao STF todos os inquéritos e processos relativos ao caso, uma vez que, a partir do momento em que deputados federais são investigados, por terem foro privilegiado, a prerrogativa passa a ser do STF ³⁷.

Durante toda a Operação, a segunda turma da Corte pediu a soltura de empresários e políticos, presos na Lava Jato. Apenas entre os dias 15 de maio e 8 de junho de 2018, o ministro Gilmar Mendes ordenou 21 solturas de condenados na Operação. A decisão mais emblemática foi da soltura do ex-ministro-chefe da Casa Civil do governo de Lula, José Dirceu, solto em maio de 2017, depois de ser preso e condenado duas vezes na Operação Lava Jato e preso em Curitiba, em agosto de 2015. Na revista *Época*, a notícia levou o seguinte título: "A trinca do STF desfere um golpe duríssimo na Lava Jato"³⁸. A mesma matéria, do dia 2 de maio de 2017, teve a seguinte linha de apoio: "Segunda Turma do Supremo manda soltar Dirceu. As consequências para a operação, e para o combate à impunidade no Brasil, podem ser devastadoras". O jornal *Zero Hora*, de Porto Alegre, seguiu na mesma linha e publicou: "2ª Turma do STF impõe série de derrotas à Lava-Jato"³⁹.

Sobre os processos que transcorriam na Corte, em função do foro privilegiado, a mídia noticiava o fato de as denúncias não terem se tornando ações penais como morosidade do STF. O jornal *El País*, ao publicar sobre o fato de que, do total de 36 denúncias feitas pela Procuradoria-Geral da República, apenas sete se tornaram ações penais, destaca no título: "Lava Jato segue emperrada no STF quase três anos

³⁷ Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2014/05/ministro-manda-soltar-presos-da-lava-jato-e-ordena-que-acao-va-para-o-stf.html>

³⁸ Disponível em: <https://epoca.globo.com/politica/noticia/2017/05/trinca-do-stf-desfere-um-golpe-durissimo-na-lava-jato.html>

³⁹ Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2018/06/2a-turma-do-stf-impoe-serie-de-derrotas-a-lava-jato-cjiwdowpd0gpj01pauhr9abqx.html>

após primeira lista de Janot”. O jornal inicia o texto da seguinte maneira: “Lento e silencioso. Assim vem sendo o avanço dos inquéritos abertos contra políticos no Supremo Tribunal Federal”⁴⁰.

As decisões da segunda turma da Corte foram apontadas como afrontas às decisões dos juízes, o que colocou o STF como um inimigo da Operação Lava Jato, amplamente divulgado nos meios de comunicação, como também visto na cobertura da *Folha de S. Paulo*.

Partindo do pressuposto de que o trabalho analítico e interpretativo, esmiuçando o campo semântico, possibilita o reconhecimento de marcas enunciativas que caracterizam os discursos, podemos afirmar que, de uma forma ampla, a cobertura da *Folha de S. Paulo*, neste último período do *corpus*, realizou uma blindagem da Operação Lava Jato e do juiz Sergio Moro. Em contrapartida, publicou uma série de notícias que pressionavam ou colocavam o Supremo Tribunal Federal em uma posição de dúvida ou de ineficácia.

Os agentes da esfera jurídica, em especial, o juiz, o MP e os tribunais, não são apresentados e significados da mesma forma. Portanto, não há uma unidade nas representações e nas imagens, que são determinadas pela relação e articulação que estes possuem com agentes da esfera política.

O discurso jornalístico da *Folha* acaba por simular uma pluralidade de opiniões, entretanto, concentra-se em poucos atores, que representam posições que esgotam os debates. No intervalo temporal de quatro anos, analisados nessa pesquisa, identificamos que dois personagens centrais ganham evidência: o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, personificação da corrupção política, e o juiz federal Sergio Moro, personificação da Justiça. Assim, as enunciações colocam em evidência determinados personagens como sintetizadores de significados a serem interpretados sobre a conjuntura política e social do Brasil.

Dividindo a vilania com o ex-presidente, estão, principalmente, as figuras do doleiro e do empreiteiro. O simples fato de um desses agentes estar em evidência, certos signos e significados, ou adjetivos empregados na narrativa, eram automaticamente evocados, o que reduziu esses atores a um determinado papel no esquema de corrupção. Assim, o jornal se limita a uma narrativa que não precisa

⁴⁰ Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/02/02/politica/1517607449_177013.html

buscar versões do fato, esperar o julgamento para apresentá-los como culpados ou manter algum tipo de cuidado com a imagem desses sujeitos.

O discurso moralista e de combate à corrupção foi ganhando força em toda a esfera pública, principalmente nos veículos de comunicação tradicionais. Ao retratar as ações, pensamentos e a moral de Sergio Moro, a *Folha* promove um novo líder carismático, que fica em oposição à figura carismática que o ex-presidente Lula sempre teve com as classes mais populares do Brasil. Esse novo líder, formado e significado pela mídia, sintetizava (ou ainda sintetiza) os anseios de parte da população, que pregavam por uma "higiene moral redentora do país" (SOUZA, 2016, p. 86).

A mitificação dos atores processuais aprofunda a dicotomia entre bem e mal, que, normalmente, se revela nos processos criminais. A equiparação do juiz Sergio Moro com o super-homem, frequente nas manifestações públicas, resultou no aparecimento de uma série de objetos, como bonecos infláveis com o rosto do magistrado vestindo a roupa do super-homem, cartazes, adesivos de carros, enfim, nascia no Brasil um novo herói para determinada parcela da sociedade. O maniqueísmo que caracterizou a cobertura noticiosa da *Folha* demonstra um jornalismo declaratório, sem contextualização ou apuração que pudesse apresentar todos os lados envolvidos na história.

Não por coincidência, o jornal pouco informa sobre o contexto histórico, as causas da corrupção e sua característica estrutural. A cobertura fica limitada ao imediato, com personagens determinados, aprofundando um debate entre o bem e o mal, com vilões e mocinhos, sem muita abertura para pontos de vista divergentes. Embora se reconheça que esse tipo de narrativa permeia o jornalismo, talvez desde os seus primórdios, é preciso destacar o caráter inédito da cobertura da Lava Jato, que revelou um líder político, advindo da esfera jurídica.

Por fim, destacamos que a imagem de Sergio Moro como o herói da Lava Jato só é sustentada pela constante neutralização do Ministério Público e pelos tons negativos com os quais o jornal retrata o Supremo Tribunal Federal. Isso fica evidente tanto nas denúncias de Dallagnol, quanto no julgamento do *habeas corpus* de Lula.

7 SÍNTESE CONCLUSIVA

O objetivo dessa pesquisa foi compreender o processo de significação da esfera jurídica na cobertura jornalística da Operação Lava Jato (2014-2018), realizada pelo jornal *Folha de S. Paulo*, na Editoria Poder. Para tal, o recorte de tempo escolhido para o estudo compreende acontecimentos que têm e ainda terão grande impacto na história do Brasil, como é o caso da prisão do ex-presidente Lula. Ao todo, foram analisadas matérias de 10 semanas, totalizando 287 textos sobre a investigação.

A combinação entre o entendimento do jornalismo e da Justiça na sociedade, apresentado no Capítulo 2, com a proposta teórica de Bakhtin, explanado no Capítulo 3, permitiu explicar de maneira mais abrangente os fenômenos observados na pesquisa e possibilitou a reconstrução das condições sociais e políticas em que os discursos do jornal foram produzidos.

Considerando que a produção de notícias é um ato de linguagem que transmite significados por meio de seus enunciados acerca de diversos temas, essa pesquisa se mostra pertinente por apresentar os sentidos que foram sendo construídos em relação aos sujeitos da Justiça, o que acaba influenciando na percepção que os leitores têm dessa esfera, bem como, do próprio fenômeno em estudo, a Lava Jato. Vale lembrar que o processo de significação da esfera jurídica na *Folha de S. Paulo* acontece a partir de um processo dialógico com outras unidades comunicativas, ou seja, com outros veículos de comunicação e com o contexto social mais amplo.

O texto jornalístico não apresenta apenas os fatos, ele repercute um determinado discurso e uma posição ideológica diante dos acontecimentos. Como ressalta Brait (2005), isso acontece devido às escolhas das palavras, das imagens, da construção da frase, da escolha dos sujeitos da narrativa, pela ordem enunciativa dessas pessoas, pelo destaque de alguns atores sociais, e o conseqüente silenciamento de outros, mas, sobretudo, é possível compreender o posicionamento do jornal, em relação a um caso, a partir do rol de textos publicados durante um determinado período. Portanto, é apenas no conjunto das matérias analisadas que podemos tirar nossas conclusões, o que assinala ao leitor uma posição estabelecida da *Folha de S. Paulo* na cobertura da Lava Jato.

A partir desse trabalho, oferecemos uma síntese temporária de dados que permitem determinadas interpretações. Assim, buscamos trazer elementos suficientes para contribuir com o campo acadêmico e para futuras reflexões sobre o assunto. Do

que se depreende deste estudo, retomando apenas o que nele é fundamental, podemos elencar cinco evidências que satisfazem o nosso questionamento inicial.

A primeira, é que o processo de significação empreendido pela *Folha de S. Paulo*, objetivando sustentar e atribuir credibilidade ao seu discurso, constrói a narrativa das matérias com a utilização de argumentos de autoridade, principalmente, quando a investigação da Lava Jato se aproxima de figuras políticas importantes no cenário brasileiro, como é o caso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A apreciação do *corpus* de pesquisa revela que, na produção de sentido das notícias, são utilizadas formas discursivas totalizantes que buscam o efeito de verdade e, sobretudo, de aceitação sobre o ponto de vista defendido pelo jornal. Para isso, os sujeitos da esfera jurídica são citados e referenciados com maior destaque a cada ano, durante os quatro estudados, o que culminou em um processo de significação peculiar para cada sujeito e órgão da Justiça, considerados no estudo.

Outrossim, os sentidos atribuídos aos agentes jurídicos, principalmente ao juiz Sergio Moro, apenas se concretizam à medida que o jornal consegue significar os sujeitos da esfera política com tons negativos, acusativos, depreciativos e de culpabilidade. Como signos que são, tanto os políticos, quanto os atores processuais, adquirem identidades na relação dialética com o contexto no qual acontece a enunciação. Em meio a um cenário de crise de representatividade dos Poderes Executivo e Legislativo, de manifestações contra o sistema político, do clamor popular contra a corrupção (como sendo algo exclusivamente estatal), da ascensão da extrema-direita e do fomento do antipetismo e antilulismo, a esfera jurídica é significada como o âmbito moral que está a serviço da população, lutando contra a corrupção dessa esfera política, entendida como algo a ser combatido. Sergio Moro surge, portanto, como o personagem que representa esse novo ideário moral de parcela da população brasileira.

A próxima evidência é que os agentes jurídicos não são mencionados no início da Operação Lava Jato, quando a investigação ainda se limitava à lavagem de dinheiro e à propina de doleiros. Quando nomes de grandes empresários, executivos e de figuras políticas populares passam a fazer parte da investigação, a mediação dos órgãos da Justiça e de seus respectivos agentes aumenta de forma significativa. O que demonstra que, desde o início, a Justiça foi elencada como um opositor natural da política. Entretanto, os atores processuais não são significados com as mesmas entonações. De maneira geral, o juiz federal de primeira instância, Sergio Moro, é

apresentado como um juiz implacável e eficiente. Constantemente, ele é apresentado como o herói que luta contra a corrupção. Isso fica evidente quando a *Folha de S. Paulo* passa a colocar partes do despacho do juiz nas matérias, legitimando suas decisões sem promover discussões e reflexões aprofundadas sobre determinadas questões do direito e da Justiça.

O Ministério Público, como a instância de acusação, é significado de forma neutra, sem protagonismo ou referências mais contundentes aos seus agentes. Como o herói da narrativa já estava eleito, o jornal acaba minimizando o papel do Ministério Público, uma vez que, historicamente, essa instância foi se desenvolvendo, principalmente a partir da Constituição Federal de 1988, como uma instituição de representatividade social e de celeridade na resolução de questões judiciais, logo, como uma instituição eficiente frente à morosidade da Justiça.

Já o Supremo Tribunal Federal, na esfera jurídica, é o vilão da narrativa, apresentado, na maioria das vezes, com entonações negativas. Como demonstrado no Capítulo anterior, o STF realiza inúmeras decisões contrárias às dos juízes de primeira instância, principalmente, em relação às ordens de soltura de condenados. Assim, as matérias que envolvem diretamente a Corte e seus ministros, possuem um tom de questionamento, de dúvidas sobre a eficiência de suas decisões e, muitas vezes, de confronto direto, como foi o caso da matéria que questionou as folgas anuais dos 11 ministros.

Em seguida, percebemos que as características da Justiça que habitavam o imaginário popular, como a morosidade e a burocracia, são substituídas por uma significação de Justiça como eficaz, ágil e, mais que isso, que representa os anseios da população. Entretanto, esse sentido do Poder Judiciário só é evidenciado nas matérias em que figura o juiz Sergio Moro, que o significam como determinado e eficiente. De qualquer maneira, a narrativa se afasta do senso comum do Poder Judiciário e o interpreta como uma instância de representatividade, legitimidade e credibilidade para a população brasileira.

A quarta evidência mostra que, quando o jornalismo da *Folha* elenca seus vilões e heróis, acaba por não explicar algumas peculiaridades do mundo jurídico, tão pouco é capaz de problematizar algumas questões que seriam fundamentais para o entendimento do leitor, como, por exemplo, a preocupação com possíveis ilegalidades e violações de garantias fundamentais, privação da liberdade sem o devido processo legal, do contraditório e ampla defesa, não culpabilidade até o trânsito em julgado

de sentença penal condenatória, princípio da inocência, entre outras noções. Essa limitação acaba legitimando toda e qualquer atitude por parte dos agentes da esfera jurídica, o que suscita um clamor público pela condenação de investigados, como defendido por Gomes e Almeida (2013). Os autores ainda afirmam que o papel expressivo do jornalismo justiceiro estaria no centro de todas as reivindicações penais vingativas, criminológicas e político-criminal.

A Justiça, significada enquanto oposição da política e de políticos, em tese, corruptos, torna-se o condutor do direito penal simbólico e expansionista. Para os autores, a imagem populista punitiva dos órgãos e de sujeitos da esfera jurídica induzem e incrementam diferentes malefícios sociais, tais como o medo, a insegurança, a crise de credibilidade em instituições, como o próprio sistema político e o encarceramento massivo. O jornalismo, portanto, a partir de suas formas de significar a Justiça, acaba promovendo um fundamentalismo penal. Esse jornalismo acaba limitando e afastando o cidadão de seu papel de vigilante das ações jurisdicionais, como sustentado por Abdo (2011), que seria o principal objetivo da publicidade dos processos penais.

Por fim, a pesquisa nos mostrou que há uma constante político-partidarização da Justiça, e não apenas uma judicialização da política, como suposto inicialmente. A cobertura da Lava Jato, marcada pela narrativa da corrupção e por uma busca constante por comportamentos reprováveis dos políticos, além de fomentar um antipetismo e um antilulismo, promove uma oposição entre a esfera jurídica e a esfera política. Assim, consideramos que o periódico promove um ativismo judicial, pois, ele acaba concretizando a Justiça em um espaço de disputa política ao passo que afasta os agentes processuais do desenvolvimento jurídico-institucional dos processos penais. Entendendo que o Brasil passou e passa por mudanças políticas e sociais, principalmente, em relação ao ideário coletivo, que parece ser mais conservador e reacionário, a Justiça político-partidária assume um papel peculiar numa luta moralista, populista e punitivista contra a corrupção.

Por ora, é preciso ao menos estabelecer uma crítica ao jornalismo da *Folha de S. Paulo*, que reproduz, sem maiores questionamentos, as decisões do Judiciário. Espera-se que, de algum modo, o presente estudo contribua para auxiliar nesse esforço. Em síntese, entendemos que o processo de significação da esfera jurídica, e de todos os outros elementos e sujeitos mediatizados, não está, única e exclusivamente, conectado ao discurso específico da *Folha*, ao seu posicionamento

ideológico e aos seus interesses particulares. Consideramos que os fenômenos midiáticos, políticos e jurídicos, dos últimos anos, são explicados a partir de um entendimento macro pelo qual passa a nossa sociedade. Portanto, há um caminho importante de pesquisas para ser explorado, sobretudo, no que diz respeito ao entendimento da dinâmica da participação do Judiciário no processo político-econômico brasileiro, na construção de nossa sociabilidade e na sua relação com os meios de comunicação. A presente pesquisa é um ensaio de ideias preliminares a serem desdobradas e aprofundadas, cujo foco deve ser uma crítica às relações de poder estabelecidas em nossa sociedade, podendo partir de uma análise de elementos internos das estruturas jurídicas que são refletidas nas atitudes de juristas, como, por exemplo, em expressões de conflitos políticos ou sociais, articulado com a divulgação e visibilidade externa dessa interpretação, através do jornalismo e dos meios de comunicação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABDO, HELENA. **Mídia e processo**. São Paulo: Saraiva, 2011.
- ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1994.
- ALMEIDA, Ana Lia Vanderlei de. A prisão de Lula e a crença na “justiça verdadeira”: Reflexões sobre o lugar do direito na reprodução da sociedade de classes. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 1598-1620, 2018.
- AMORIM, Marília. A contribuição de Mikhail Bakhtin: a tripla articulação ética, estética e epistemológica. In: FREITAS, Maria Teresa; SOUZA, Solange Jobim; KRAMER, Sônia (orgs.). **Ciências humanas e pesquisa: Leituras de Mikhail Bakhtin**. São Paulo, Cortez, 2003.
- AUDI, Amanda. **Entrevista: “a imprensa ‘comprava’ tudo.” Assessora de Sergio Moro por seis anos fala sobre a Lava Jato**. The Intercept Brasil, 2018. Disponível em: <https://theintercept.com/2018/10/29/lava-jato-imprensa-entrevista-assessora/> Acesso em: 27 dez. 2018.
- BAHIA, Juarez. **Jornal: história e técnica**. São Paulo: IBRASA, 1972.
- BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch. **Marxismo e filosofia da linguagem**. São Paulo: Editora Hucitec, 1995.
- BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch. **A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais**. São Paulo: Hucitec, 1987.
- BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch. **Questões de literatura e de estética**. São Paulo: UNESP, 1993.
- BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch. **Para uma filosofia do ato responsável**. São Carlos: Pedro & João, 2010.
- BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch. **Problemas da poética de Dostoievski**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1981.
- BARROS, Diana Luz Pessoa de; FIORIN, José Luiz (orgs.). **Dialogismo, polifonia, intertextualidade em torno de Bakhtin**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2003.

BARROS, Diana Luz Pessoa. Contribuições de Bakhtin às teorias do discurso. In: BRAIT, Beth (org.). **Bakhtin, dialogismo e construção do sentido**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997. p. 27-38.

BARROS, Roberto Coutinho; RANGEL, Tauã Lima Verdan. O ministério público em análise: uma reflexão histórica à luz das constituições brasileiras. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, n. 161, jun. 2017.

BENHABIB, Seyla. A crítica da razão instrumental. In: ZIZEK, Slavoj. **Um mapa da ideologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BAZERMAN, Charles. **Gênero, agência e escrita**. São Paulo: Cortez, 2011.

BEZZERA, Paulo. Polifonia. In: BRAIT, Beth. (org.). **Bakhtin: Conceitos-chave**. São Paulo: Contexto, 2005.

BEZZERA, Paulo. Polifonia. Dialogismo e polifonia em Esaú e Jacú. In: FARACO, Alberto; TEZZA, Cristovão; CASTRO, Gilberto de. (orgs.). **Vinte ensaios sobre Mikhail Bakhtin**. Petrópolis: Vozes, 2006.

BRAIT, Beth (org.). **Bakhtin, dialogismo e construção do sentido**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.

BRAIT, Beth. (org.). **Bakhtin: Conceitos-chave**. São Paulo: Contexto, 2005.

BRAIT, Beth; MELO, Rosineide de. Enunciado/enunciado concreto/enunciação. In: BRAIT, Beth. (org.). **Bakhtin: Conceitos-chave**. São Paulo: Contexto, 2005.

BRAIT, Beth. Bakhtin e a natureza constitutivamente dialógica da linguagem. In: BRAIT, Beth (org.). **Bakhtin, dialogismo e construção do sentido**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.

BRAIT, Beth. As vozes bakhtiniana e o diálogo inconcluso. In: BARROS, Diana Luz Pessoa de; FIORIN, José Luiz (orgs.). **Dialogismo, polifonia, intertextualidade em torno de Bakhtin**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2003. p. 11-27.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 20 out. 2017.

CALIXTO, Clarice Costa. **Direito e mídia: Linguagem e poder no mercado de discursos públicos**. Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade. Santa Maria, 2012.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. História da Folha: as diferentes etapas. In: **Um país aberto: Reflexões sobre a Folha de S. Paulo e o jornalismo contemporâneo**. São Paulo: Publifolha, 2003.

CASTRO, Maria Lília Dias de. A dialogia e os efeitos de sentido irônicos. In: BRAIT, Beth (org.). **Bakhtin, dialogismo e construção do sentido**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.

CARDOSO, Jaqueline da Silva Torres. **A participação das fontes que representam o sistema jurídico na construção do caso Isabella**: Uma análise das revistas época, Isto é e Veja. 2010. 114f. Dissertação (mestrado em comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2010.

CARLOS, Eliana Natividade. **A mídia e as manifestações de junho de 2013**: Uma análise de produtos midiáticos. 2015. 96f. Dissertação (mestrado em comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Faculdade Cásper Líbero, São Paulo, 2015.

CEREJA, William. Significação e tema. In: BRAIT, Beth. (org.). **Bakhtin**: Conceitos-chave. São Paulo: Contexto, 2005.

CHAIA, Vera. Escândalos políticos e eleições no Brasil. In: CHAIA, Vera; COELHO, Cláudio; CARVALHO, Rodrigo de. (Orgs.) **Política e mídia**. Estudos sobre a democracia e os meios de comunicação no Brasil. São Paulo: Anita Garibaldi, 2015.

CHAIA, Vera Lucia Michalany; BRUGNAGO, Fabrício. A nova polarização política nas eleições de 2014: radicalização ideológica da direita no mundo contemporâneo do Facebook. **Aurora** (PUCSP. Online), v. 7, p. 99-129, 2014. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/aurora/article/view/22032> Acesso em: 24 out. 2018.

CHAIA, Vera; COELHO, Cláudio; CARVALHO, Rodrigo de. (Orgs.) **Política e mídia**. Estudos sobre a democracia e os meios de comunicação no Brasil. São Paulo: Anita Garibaldi, 2015.

CHICARINO, Tathiana Senne. A revista Veja: Uma reflexão acerca dos pilares de um projeto político-midiático em processo de radicalização conservadora. CHAIA, Vera; COELHO, Cláudio; CARVALHO, Rodrigo de. (Orgs.) **Política e mídia**. Estudos sobre a democracia e os meios de comunicação no Brasil. São Paulo: Anita Garibaldi, 2015.

COELHO, Cláudio Novaes Pinto. Jornalismo e política na sociedade do espetáculo: a Folha de S. Paulo e a legitimação da ditadura. In: CHAIA, Vera; COELHO, Cláudio; CARVALHO, Rodrigo de. (Orgs.) **Política e mídia**. Estudos sobre a democracia e os meios de comunicação no Brasil. São Paulo: Anita Garibaldi, 2015.

CUNHA, Dóris de Arruda C. da. Bakhtin e a linguística atual: interlocuções. In: BRAIT, Beth (org.). **Bakhtin, dialogismo e construção do sentido**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.

DATAFOLHA. **Avaliação Datafolha da presidente Dilma**. 2014. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/infograficos/2015/02/118652-avaliacao-datafolha-da-presidente-dilma.shtml>. Acesso em: 16 nov. 2018.

DATAFOLHA. **Recorde: Rejeição a Dilma atinge 65%**. 2015. Disponível em: <http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2015/06/1646136-recorde-rejeicao-a-dilma-atinge-65.shtml>. Acesso em 16 nov. 2018.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DIAS, Luiz Francisco. Significação e forma linguística na visão de Bakhtin. In: BRAIT, Beth (org.). **Bakhtin, dialogismo e construção do sentido**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.

ESTEVES, J.P. **Sociologia da Comunicação**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.

FARACO, Alberto; TEZZA, Cristovão; CASTRO, Gilberto de. (orgs.). **Vinte ensaios sobre Mikhail Bakhtin**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

FERNANDES, Pedro Veríssimo. **Arautos da crise: A cobertura da Operação Lava-Jato em Veja e CartaCapital**. 2016. 117f. Dissertação (mestrado em Comunicação e Semiótica) – Programa de Pós-graduação Comunicação e Semiótica, Dimensões políticas na Comunicação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), São Paulo, 2016.

FIORIN, José Luiz. Categorias de análise em Bakhtin. In: PAULA, Luciane de; STAFUZZA, Grenissa (org.). **Círculo de Bakhtin: Diálogos impossíveis**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2010.

FREITAS, Maria Teresa; SOUZA, Solange Jobim; KRAMER, Sônia (orgs.). **Ciências Humanas e pesquisa: Leituras de Mikhail Bakhtin**. São Paulo, Cortez, 2003.

GALINDO, Ericka de Sá. **O Jornalismo e o Judiciário: Um olhar sobre a cobertura do julgamento da denúncia do “mensalão” no Supremo Tribunal Federal**. 2009. 160f. Dissertação (mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

GARCIA, Naiara Dihliz. **A mídia versus o Poder Judiciário: A influência da mídia no processo penal brasileiro e a decisão do juiz**. 2015. 163f. Dissertação (mestrado em Constitucionalismo e Democracia) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito do Sul de Minas, Pouso Alegre, 2015.

GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley Moreira. **Comunicação e Democracia: Problemas e Perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008.

GOMES, Luiz Flávio; ALMEIDA, Débora de Souza de. **Populismo penal midiático: Caso Mensalão, mídia disruptiva e direito penal crítico**. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

GRIJÓ, Luiz Alberto. A democracia sequestrada: mídia e poder no Brasil atual. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 23, n. 43, p. 67-92, jul. 2016.

GUAZINA, Liziane; SANTOS, Ébida. **O impeachment de Dilma Rousseff nas capas da Folha de S. Paulo**. Trabalho apresentado no 41º Encontro Anual da Anpocs,

Caxambu – MG, 2017. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-40-encontro-2/gt-30/gt17-21/10760-o-impeachment-de-dilma-rousseff-nas-capas-da-folha-de-s-paulo/file> Acesso em: 9 out. 2018.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**. Entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HISTÓRIA DA *FOLHA DE S. PAULO*. São Paulo, 2018. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/folha/circulo/historia_folha.htm Acesso em: 10 fev. 2018.

HOHLFELDT, Antonio; VALLES, Rafael Rosinato. **Conceito e história do jornalismo brasileiro na “revista de comunicação”**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

INSTITUTO VERIFICADOR DE COMUNICAÇÃO. Disponível em: <https://www.ivcbrasil.org.br/#/institucional> Acesso em: 10 fev. 2018.

KARAM, Francisco. O Presente possível do Jornalismo. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, Florianópolis, Brasil, v. 2, n. 2, p. 75-82, 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/2217/3934> Acesso em: 13 nov. 2018.

KERLINGER, Fred Nichols. **Metodologia de pesquisa em ciências sociais**: Um tratamento conceitual. São Paulo: EPU, 2003.

KRAMER, Sônia (orgs.). **Ciências Humanas e pesquisa**: Leituras de Mikhail Bakhtin. São Paulo, Cortez, 2003.

KRAMER, Sônia (orgs.). Entrevistas coletivas: uma alternativa para lidar com diversidade, hierarquia e poder na pesquisa em ciências humanas. In: FREITAS, Maria Teresa; SOUZA, Solange Jobim; KRAMER, Sônia (orgs.). **Ciências Humanas e pesquisa**: Leituras de Mikhail Bakhtin. São Paulo, Cortez, 2003.

LÖWY, Michael. Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 124, p. 652-664, out./dez. 2015.

MACHADO, Irene. Gêneros discursivos. In: BRAIT, Beth. (org.) **Bakhtin**: Conceitos-chave. São Paulo: Contexto, 2005.

MANCIBO, Deise. Crise político-econômica no Brasil: Breve análise da educação superior. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 141, p. 875-892, out./dez. 2017.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

MARCUSE, H. **A ideologia da sociedade industrial**. O homem unidimensional. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1982.

MARQUES, Angela; MARTINO, Luís. **Mídia, ética e esfera pública**. Belo Horizonte: PPGCOM/UFMG, 2016.

MARQUES, Fábio Cardoso. Uma reflexão sobre a espetacularização da imprensa. In: COELHO, Cláudio Novaes Pinto; CASTRO, Valdir José de. (Orgs.). **Comunicação e sociedade do espetáculo**. São Paulo: Paulus, 2006.

MAZUI, Guilherme; MATOSO, Filipe; MARTELLO, Alexandro. **Aos 2 anos, governo Temer festeja economia, mas enfrenta impopularidade, denúncias e crise política**. G1, 12 maio 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/aos-2-anos-governo-temer-festeja-economia-mas-enfrenta-impopularidade-denuncias-e-crise-politica-relembre.ghtml> Acesso em: 14 dez. 2018.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. Comunicação e política: um campo de estudos e seus desdobramentos no Brasil. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (orgs.). **Mídia, representação e democracia**. São Paulo: Hucitec, 2010.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **O caleidoscópio convexo**: Visibilidade, meios de comunicação e campo político no Brasil. Trabalho apresentado no XIX Encontro da Compós. Rio de Janeiro, 2010.

MORO, Sergio Fernando. Considerações sobre a Operação *Mani Pulite*. **Revista CEJ**, Brasília: CEJ, ano VIII, n. 26, p. 56-62, jul./set. 2004.

MOTA, Carlos Guilherme; CAPELATO, Maria Helena. **A história da Folha de São Paulo**. São Paulo: 1981.

ODILLA, Fernanda. Eleições 2018: Por que especialistas veem 'onda conservadora' na América Latina após disputa no Brasil. BBC News, 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45757856> Acesso em: 17 dez. 2018.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **A linguagem e seu funcionamento**. As formas de discurso. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

PATIAS, Jaime Carlos. O espetáculo no telejornal sensacionalista. In: COELHO, Cláudio Novaes; CASTRO, Valdir José de. (Orgs.) **Comunicação e sociedade do espetáculo**. São Paulo: Paulus, 2006.

PAULA, Luciane de. Círculo de Bakhtin: uma Análise Dialógica de Discurso. **Revista de Estudos da Linguagem**, Belo Horizonte, v. 21, n. 1, p. 239-258, jan./jun. 2013.

PINTO, Milton José. **Comunicação e discurso**: Introdução à análise de discurso. São Paulo: Hacker Editores, 1999.

PINTO, Céli Regina Jardim. A trajetória discursiva das manifestações de rua no Brasil (2013-2015). **Lua Nova**, São Paulo, 100: 119-153, 2017.

PONZIO, Augusto. **A revolução bakhtiniana**. O pensamento de Bakhtin e a ideologia contemporânea. São Paulo: Contexto, 2011.

POLÍCIA FEDERAL. **Operação Lava Jato**. Disponível em: <http://www.pf.gov.br/imprensa/lava-jato> Acesso em: 21 out. 2017.

RIBEIRO, Jorge Claudio. **Sempre alerta: Condições e contradições do trabalho jornalístico.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

RODRIGUES, Juliano Oliveira. **Editorial jornalístico: Uma análise do mandato de Eduardo Cunha à frente da presidência da câmara sob a ótica de três jornais brasileiros.** 142 f. Dissertação (mestrado em comunicação). Programa de Pós Graduação em Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

RODRIGUES, Rosângela Hammes. **A constituição e o funcionamento do gênero jornalístico artigo: Cronotopo e dialogismo.** 2001. 347f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), São Paulo, 2001.

RODRIGUES, Rosângela Hammes. Análise de gêneros do discurso na teoria bakhtiniana: Algumas questões teóricas e metodológicas. In: **Linguagem em (Dis)curso**, Tubarão, v. 4, n. 2, p. 415-440, jan./jun. 2004.

ROMANCINI; Richard; LAGO, Cláudia. **História do jornalismo no Brasil.** Florianópolis: Insular, 2007.

ROSALEN, Volnei. **Judiciário, política e desenvolvimento: Uma análise dos litígios e das estruturas do poder judiciário brasileiro.** 2015. 170f. Dissertação (mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2015.

ROSSI, Clóvis. Independência: Formidável artigo jornalístico. In: **Um país aberto: reflexões sobre a Folha de S. Paulo e o jornalismo contemporâneo.** São Paulo: Publifolha, 2003.

RÜDIGER, Francisco. **Tendências do jornalismo.** Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1993.

RÜDIGER, Francisco. História do Jornalismo no Brasil. **Intercom – Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, São Paulo, v. 31, n. 2, jul./dez. 2008.

RÜDIGER, Francisco. Elementos para a crítica do jornalismo moderno: Conhecimento comum e indústria cultural. **Revista Famecos**, Porto Alegre, v. 17, n. 3, p. 216-227, set./dez. 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Brasil ainda pode evitar o “novo” golpe.** Outras Palavras. São Paulo, 21 mar. 2016. Disponível em: <http://outraspalavras.net/brasil/boaventura-no-brasil-havera-tempo-contra-o-golpe/> Acesso em: 3 nov. 2018.

SAISI, Katia. Estética e política, mais um espetáculo de consumo na sociedade midiática. In: COELHO, Cláudio Novaes Pinto; CASTRO, Valdir José de. (Orgs.). **Comunicação e sociedade do espetáculo.** São Paulo: Paulus, 2006.

SCHERER-WARREN, Ilse. Manifestações de rua no Brasil 2013: encontros e desencontros na política. **Caderno CRH**, Salvador, v. 27, n. 71, p. 417-429, maio/ago. 2014.

SILVA, Carlos Eduardo Lins da. Quatro décadas de pioneirismo. In: **Um país aberto: reflexões sobre a Folha de S. Paulo e o jornalismo contemporâneo**. São Paulo: Publifolha, 2003.

SILVA, Carlos Eduardo Lins da. **O adiantado da hora**: A influência americana sobre o jornalismo brasileiro. São Paulo: Sumus, 1991.

SILVA, Rodrigo Medeiros. **A aplicação da teoria do domínio do fato no julgamento de Lula**. Justificando, 2018. Disponível em: <http://www.justificando.com/2018/01/29/aplicacao-da-teoria-do-dominio-do-fato-no-julgamento-de-lula/> Acesso em: 13 dez. 2018.

SILVA, Carla Luciana Souza da. Mídia e ascensão conservadora. **Argum**, Vitória, v. 9, n. 2, p. 172-182, maio/ago. 2017.

SOARES, Magny Erick Cavalcante. **Espetacularização e argumentação**: Recursos de persuasão em capa de revista informativa [2001-2010]. 2012. 137f. Dissertação (Mestrado em Teoria e Análise Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.

SOBRAL, Adail. Filosofias (e filosofia) em Bakhtin. In BRAIT, Beth. (org.). **Bakhtin**: Conceitos-chave. São Paulo: Contexto, 2005.

SODRÉ, Muniz. O globalismo como neobarbárie. In: MORAES, D. **Por uma outra comunicação**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.

SOUZA, Jessé. **A radiografia do golpe**: Entenda como e por que você foi enganado. Rio de Janeiro: LeYa, 2016.

STELLA, Paulo Rogério. Palavra. In: BRAIT, Beth. (org.). **Bakhtin**: Conceitos-chave. São Paulo: Contexto, 2005.

TASCHNER, Gisela. **Folhas ao vento**: Análise de um conglomerado jornalístico no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

TELLES, Helcimara, A crise política na ausência de política. **Em Debate**, Belo Horizonte, v. 8, p. 17-26, 2016. Disponível em: <http://opiniaopublica.ufmg.br/site/files/artigo/Helcimara-de-Souza-Telles.pdf> Acesso em: 3 nov. 2018.

TERNES, Cristina. **Judiciário e sociedade**: A luta entre os campos, jurídico e midiático, pelo poder simbólico. 2010. 207f. Dissertação (mestrado em Direito) – Programa de Pós-graduação em Direito, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2010.

VENTURINI, Fabio Cesar. Democracia, estado e combate à corrupção no pensamento político e judiciário de Sergio Fernando Moro. **Revice - Revista de Ciências do Estado**, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 58-86, ago./dez. 2017.

APÊNDICES

APÊNDICE A – MATÉRIAS DO PERÍODO PRÉ-LULA

Apresentaremos a seguir, as matérias do período pré-Lula, analisadas para a pesquisa apresentada nesta dissertação. As matérias são da seção Poder do jornal *Folha de S. Paulo* e compreendem dois períodos: 1) início da Operação Lava Jato, entre 17 de março a 14 de abril de 2014; 2) Operação Erga Omnes, entre 19 e 26 de junho de 2015. Vale lembrar que analisamos 117 matérias ao todo, entretanto, só apresentaremos aqui as 29 que abordaram algum elemento da esfera jurídica.

DIA 21 DE MARÇO DE 2014 (SEXTA-FEIRA) – PÁGINA A4	
OBSERVAÇÕES GERAIS	<p>A manchete de capa do dia 21 é: “Operação da PF prende ex-diretor da Petrobras”. A matéria explica que a PF prendeu Paulo Roberto da Costa acusado de destruir e ocultar documentos. O ex-executivo da estatal é alvo da Operação Lava a Jato. Costa teria ganhado um jipe de um doleiro também investigado. Na casa do ex-diretor foram encontrados 1,2 milhões de reais.</p> <p>A matéria afirma que Costa também é investigado na compra da refinaria de Pasadena pela Petrobras, onde foi Diretor de Refino e Abastecimento entre 2004 e 2012. Junto com essa informação, a Folha destaca o aval da presidenta Dilma no negócio.</p> <p>Acima da manchete, a Folha destaca uma foto de Costa deixando o IML após a prisão.</p> <p>É a primeira vez que a Operação Lava a Jato aparece na capa.</p> <p>A relação de Costa com o doleiro aproxima a investigação da PF com a Petrobras.</p> <p>Na seção Poder, essa matéria é destaque.</p>
TÍTULO DA MATÉRIA	Ex-diretor da Petrobras é preso pela Polícia Federal
SUBTÍTULO	Paulo Roberto da Costa é alvo de operação que apura lavagem de dinheiro
ASSINADO POR	Fernanda Odilla; Mario Cesar Carvalho, Marco Antônio Martins e Lucas Vettorazzo.
DETALHES DA MATÉRIA	<p>A matéria inicia falando que o ex-diretor da Petrobrás estava sendo investigado pelo Ministério Público Federal devido à compra em Pasadena. E que foi preso pela PF na operação Lava a Jato, sob suspeita de destruir e ocultar documentos.</p> <p>“Embora a ação da Procuradoria e a operação da PF tenham focos distintos, a Folha apurou que há suspeita de que entre os dados supostamente inutilizados estariam papéis sobre a compra da refinaria pela Petrobras”.</p> <p>A matéria ressalta a compra da refinaria de Pasadena e fala do aval da então presidenta Dilma, que em 2006 era presidente do conselho da Petrobrás. Claramente, a <i>Folha</i> mistura as duas investigações. No terceiro parágrafo é explicado quem é esse ex-diretor e o tempo que ficou no cargo. Os 4 parágrafos seguintes falam da compra de Pasadena e o aval do conselho em 2006, presidido por Dilma. Em seguida, o sétimo parágrafo inicia “Além da prisão do ex-diretor, a polícia cumpriu ontem mandados de buscas em seis endereços de Costa na Barra da Tijuca...”. E o parágrafo seguinte diz: “Na última</p>

	segunda-feira, quando a PF deflagrou a operação Lava a Jato, Costa havia sido levado à PF”. Ou seja, há uma intencional articulação entre duas investigações distintas. Apenas no final da matéria é explicado o motivo de Costa ser investigado pela Lava a Jato, em que o ex-diretor teria recebido um jipe do doleiro Alberto Youssef, apontado pela PF como um dos líderes do esquema de lavagem de dinheiro.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO DA MATÉRIA	Há um pequeno infográfico explicando o que é a Operação Lava a Jato. “Investigação da PF em seis Estados (SP, RJ, RS, PR, SC e MT) e no DF sobre uso de postos de gasolina e de lavanderias num esquema de lavagem de dinheiro. A foto em destaque é Costa, aparentemente, caminhando com uma das mãos no rosto.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Ministério Público Federal do Rio de Janeiro é citado na primeira matéria, na prisão de Costa.
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Foi citado por estar investigando a compra da refinaria de Pasadena. O MPF não estava envolvido com a investigação da operação Lava a Jato, mas a <i>Folha</i> articula as duas investigações e dá a entender que se trata de uma só. Não há nomes em destaque nem da PF e nem do MPF.

DIA 22 DE MARÇO DE 2014 (SÁBADO) – PÁGINA A8	
OBSERVAÇÕES GERAIS	A capa do dia 22 traz a seguinte manchete: “Cai ex-diretor da Petrobras ligado à compra de refinaria”, cujo conteúdo é sobre a exoneração do engenheiro Nestor Cerveró do cargo de diretor financeiro da BR Distribuidora, subsidiária da Petrobras. Cerveró foi o responsável pelo relatório que levou à compra da refinaria de Pasadena e que, posteriormente, foi considerado falho pela então presidenta Dilma. Logo abaixo há a chamada para a matéria sobre a Operação Lava a Jato, intitulada “Doleiro detido pela PF diz que recebeu ‘12 mi’ de empreiteira”, que fala sobre a prisão do doleiro Alberto Youssef e sua ligação com a empresa Camargo Corrêa, da qual teria recebido 12 milhões. Na seção Poder, a matéria em destaque é sobre a demissão de Cerveró, intitulada “Executivo que fez parecer sobre refinaria é afastado”. Ao lado dessa matéria, há uma pequena nota do PT defendendo a Petrobras e afirmando que os ataques à imagem da estatal seriam uma estratégia de campanha. Ainda na seção Poder, há mais três matérias sobre a Operação Lava a Jato.
TÍTULO DA MATÉRIA	Ex-diretor da estatal foi transferido a Curitiba.
SUBTÍTULO	Alvo da operação Lava a Jato, Paulo Roberto da Costa, preso quinta, teve pedido de liberdade negado ontem.
ASSINADO POR	Fernanda Odilla e Lucas Vettorazzo.
DETALHES DA MATÉRIA	O destaque da matéria é para o fato de Costa ser também investigado pela compra da refinaria de Pasadena. “Além de ser alvo da operação da PF Lava a Jato, que apura porque ele recebeu de um doleiro uma Land Rover comprada no ano passado (2013) por R\$ 250 mil, Costa é também investigado pelo Ministério Público Federal por participação

	na compra de uma refinaria em Pasadena, no Texas, pela Petrobras em 2006.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto de Paulo Roberto da Costa chegando à PF em Curitiba.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Justiça Federal.
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Apenas afirma que o pedido de liberdade foi negado pela Justiça Federal.

DIA 1º ABRIL DE 2014 (TERÇA-FEIRA) – PÁGINA A8	
OBSERVAÇÕES GERAIS	A matéria resgata um episódio de dois meses antes da matéria, em fevereiro de 2014, no qual Vargas, na sessão de reabertura do Congresso, teria provocado o presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa.
TÍTULO DA MATÉRIA	Vice da Câmara viajou em avião emprestado por doleiro preso.
SUBTÍTULO	Vargas diz que pegou jato porque voos comerciais estavam caros, mas que pagou combustível.
ASSINADO POR	Andréia Sadi
DETALHES DA MATÉRIA	O foco da matéria é o fato do vice-presidente da Câmara, o deputado André Vargas (PT-PR), ter utilizado um avião do doleiro preso na Lava Jato, Alberto Youssef. Vargas afirma que não sabia que o avião pertencia ao doleiro e ressalta que pagou o combustível. A matéria deixa claro que Vargas integra a ala do partido mais ligada ao ex-presidente Lula e se destacou por defender os condenados do Mensalão. Além disso, relembra um episódio que havia acontecido dois meses antes da matéria, que foi narrado como uma afronta ao presidente da Corte.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	A matéria tem uma foto de Vargas na Câmara e uma de Youssef em depoimento na CPI dos correios. Ao lado, há um infográfico com mensagens de celular que foram trocadas entre os dois.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa.
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Ele chegou a provocar o presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa – que estava sentado ao seu lado –, erguendo o punho cerrado. O gesto foi usado por petistas ao se entregarem à polícia.

DIA 4 DE ABRIL DE 2014 (SEXTA-FEIRA) – PÁGINA A10	
TÍTULO DA MATÉRIA	Ministério Público concorda em liberar empresário preso.
SUBTÍTULO	Dono de laboratório envolvido na operação Lava a Jato decidiu colaborar com apuração
ASSINADO POR	Mario Cesar Carvalho
DETALHES DA MATÉRIA	A notícia fala sobre o dono de um laboratório farmacêutico, Leonardo Meirelles, que estava preso pela Lava Jato, que investigava o pagamento de propina pela empresa Labogen. Meirelles colaborou com a investigação e o MPF concordou com a ordem de soltar Meirelles. Além dessa citação do MPF, não há nada de mais

	contundente e interessante para ser analisado nessa notícia. O então vice-presidente da Câmara, André Vargas, é suspeito de ser sócio de Youssef na empresa Labogen, que seria de fachada para pagamento de propina. No dia 10 de abril, a <i>Folha</i> divulga que Vargas renunciou ao mandato de deputado.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Ministério Público Federal
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	O Ministério Público Federal concordou em soltar o empresário Leonardo Meirelles.

DIA 7 DE ABRIL DE 2014 (SEGUNDA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Petrobras fecha R\$ 90 bi em contratos sem licitação.
SUBTÍTULO	Montante equivale a quase um terço do valor que foi gasto de 2011 a 2013
ASSINADO POR	Dimmi Amora e Fernanda Odilla.
DETALHES DA MATÉRIA	A matéria fala sobre o fato da Petrobras ter conseguido uma decisão provisória do STF para continuar assinando contratos sem licitação. De acordo com a <i>Folha</i> , a Petrobras fechou R\$ 90 bi em contratos sem licitação.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Há um infográfico sobre os gastos da Petrobras com contratos.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Supremo Tribunal Federal
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Para continuar assinando contratos com base no decreto, a Petrobras se vale de uma decisão provisória (liminar) do Supremo Tribunal Federal, que lhe permitiu manter o procedimento até uma decisão definitiva da corte.

DIA 8 DE ABRIL DE 2014 (TERÇA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Ligação com doleiro leva petista a pedir licença da Câmara.
SUBTÍTULO	Vargas ficará 60 dias afastado das funções de deputado e vice-presidente da Casa; oposição quer investiga-lo.
ASSINADO POR	Andréia Sadi e Mariana Haubert.
DETALHES DA MATÉRIA	A <i>Folha</i> destaca que o então vice-presidente da Câmara, André Vargas (PT), havia pedido licença da Câmara após ter o nome envolvido com o doleiro investigado pela PF, Alberto Youssef.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Há fotos de André Vargas e Alberto Youssef. Bem como, um infográfico com mensagens interceptadas entre ambos pela PF.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Justiça Federal e Supremo Tribunal Federal.
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	A Justiça Federal no Paraná decidiu remeter para o STF a parte da investigação da Operação Lava Jato que contém diálogos e

	mensagens do deputado, pois, é o STF o responsável por processar criminalmente congressistas.
--	---

DIA 9 DE ABRIL DE 2014 (QUARTA-FEIRA) – PÁGINA A6	
TÍTULO DA MATÉRIA	Relator amplia foco de CPI e caso vai ao STF.
SUBTÍTULO	Jucá quer que Senado investigue outros temas além da Petrobras, como o cartel em SP; CCJ decide hoje se acata
ASSINADO POR	Gabriela Guerreiro e Severino Motta.
DETALHES DA MATÉRIA	A matéria destaca que o senador Romero Jucá apresentou parecer que determina a instalação de uma CPI ampla da Petrobras no Senado, com poderes para investigar o cartel do Metrô em São Paulo e atividades do porto de Suape, que atingem o PSDB e o PSB. Já a oposição, em resposta, entrou com um mandado de segurança no STF para que a CPI investigue irregularidades na Petrobras.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Supremo Tribunal Federal.
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	No texto, a corte só é citada porque a oposição do governo ingressou com um mandado de segurança no STF para que uma CPI investigue exclusivamente irregularidades na Petrobras.

DIA 12 DE ABRIL DE 2014 (SÁBADO) – PÁGINA A6	
TÍTULO DA MATÉRIA	PF amplia apuração sobre Petrobras e faz busca na estatal.
SUBTÍTULO	Alvo era um contrato de R\$ 444 milhões assinado com empresa cuja contratação teria sido feita via doleiro.
ASSINADO POR	Mario Cesar Carvalho.
DETALHES DA MATÉRIA	A notícia fala sobre os desdobramentos da Operação Lava Jato, que tinha como alvo um contrato de R\$ 444 milhões assinado com empresa cuja contratação teria sido realizada por Youssef. O contrato havia sido assinado em 2013 entre a Petrobras e uma empresa chamada Ecoglobal. A PF achou indícios de que a contratação foi intermediada por Youssef e pelo ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto da Costa, sem a realização de licitação. A PF começou a desconfiar da contratação após encontrar uma proposta, de setembro de 2013, na qual Youssef, Costa e a empresa Tino Real Participações se dispõem a comprar 75% das cotas da Ecoglobal por R\$ 18 milhões. O negócio estava condicionado à efetivação do contrato entre a Ecoglobal com a Petrobras.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto da sede da Petrobras.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juiz Federal, Sergio Moro. É a primeira vez que o juiz é citado em uma matéria da Operação Lava Jato.
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	O texto cita um despacho realizado por Moro: “Os fatos sugerem atuação dos compradores da empresa Ecoglobal na obtenção do contrato com a Petrobras”. E segue: “O magistrado manifesta no

	despacho sua “estranheza” com o fato de que uma empresa que obteve contrato de R\$ 443,8 milhões tenha 75% de suas cotas negociadas por R\$ 18 milhões”. Percebe-se que, mesmo com a citação, a matéria não dá destaque a Moro, apenas cita um trecho de um despacho.
--	---

DIA 13 DE ABRIL DE 2014 (DOMINGO) – PÁGINA A11	
TÍTULO DA MATÉRIA	Skype e MMB eram usados para tentar driblar escuta.
SUBTÍTULO	PF obteve autorização judicial para interceptar diálogos dos suspeitos.
ASSINADO POR	Fernanda Odilla.
DETALHES DA MATÉRIA	Na Lava Jato, a PF descobriu que alguns investigados evitavam ligações telefônicas convencionais e preferiam as mensagens criptografadas do BlackBerry (BBM), diálogos via Skype ou a troca instantânea de dados por Whatsapp. A PF conseguiu autorização para interceptar em tempo real dados trocados pelos investigados.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Antes da matéria, há um infográfico que apresenta quatro tipos de tecnologia utilizada pelos investigados: BBM, Whatsapp, Hotmail e Skype. Abaixo da explicação de cada um, há uma conversa dos investigados interceptada pela PF e apresentada exatamente no formato do layout do aplicativo no celular.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juiz Federal, Sergio Moro.
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Moro deu autorização judicial para interceptar diálogos dos suspeitos. “O próprio juiz federal que autorizou a quebra de e-mails e BBMs destacou serem necessários ‘métodos modernos de investigação, como a interceptação telemática’ para elucidar as transações dos doleiros que ‘se dão essencialmente pelo Skype e Messenger’.” A fala do juiz continua: “Não vislumbro no presente momento, pois, outro meio para elucidar tais fatos salvo a interceptação ou outros métodos de investigação mais invasivos”, escreveu o juiz Sergio Moro”. É a primeira vez que uma fala na íntegra, de um sujeito da esfera jurídica, é colocada na matéria sobre a Lava Jato. Interessante perceber que, em um mês de Lava Jato, em nenhum momento foi destacada uma fala na íntegra de algum sujeito da Polícia Federal, instituição responsável pela investigação.

DIA 19 DE JUNHO DE 2015 (SEXTA-FEIRA) – PÁGINA A7	
OBSERVAÇÕES GERAIS	CAPA: Petrobras monta ofensiva para renegociar contratos. Em crise, estatal convoca fornecedores de exploração e produção para cortar custos. A matéria afirma que a Petrobras está com dificuldades financeiras. “Abalada também pela Lava Jato, a Petrobras criou comissões para agendar encontros com fornecedores a fim de “buscar soluções que reflitam reduções imediatas nos custos dos contratos”. No mesmo dia, a matéria principal é sobre a posição do TCU que pode tornar o ajuste fiscal mais difícil em 2015, referindo aos ajustes e pedaladas da então presidente Dilma. Há um infográfico falando dos problemas do governo.
TÍTULO DA MATÉRIA	Advogado na Lava Jato é indicado pelo STF para vaga no TSE.

SUBTÍTULO	Inclusão de Aristide Junqueira em lista tríplice que será levada a Dilma gerou mal-estar em sessão do Supremo.
ASSINADO POR	Márcio Falcão.
DETALHES DA MATÉRIA	Após provocar discussão entre ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), o advogado Aristides Junqueira conseguiu aval da corte para disputar uma vaga de ministro-substituto no TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Ex-procurador-geral da República, ele é advogado do governador do Acre, Tião Viana (PT), em inquérito sobre o escândalo da Petrobras no STJ (Superior Tribunal de Justiça). A votação da lista de advogados indicados para a cadeira vaga no TSE gerou mal-estar na sessão do Supremo.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Supremo Tribunal Federal e alguns ministros.
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>Os ministros Marco Aurélio Mello e Cármen Lúcia criticaram a inclusão do nome de Junqueira. Avaliaram que a situação poderia gerar conflito, já que o advogado poderia defender seu cliente no STJ e, ao mesmo tempo, sentar-se ao lado de um ministro da corte eleitoral.</p> <p>O TSE é formado por três ministros do STF, dois do STJ e dois advogados indicados pelo STF e escolhidos pela Presidência da República. Pelas regras, o presidente do TSE apresenta os nomes e o STF vota. Uma lista tríplice é, então, enviada para a Presidência escolher. A discussão sobre Junqueira surgiu quando Marco Aurélio pediu para adiar votação da lista. Dias Toffoli, presidente do TSE, não concordou. Ressaltou que cada um poderia votar de acordo com a sua consciência. Gilmar Mendes, vice do TSE, apoiou Toffoli. Disse que não poderia existir confusão entre advogado e cliente. Sustentou ainda que “achava muito grave”, para a democracia, esse tipo de dúvida. Cármen Lúcia apontou que não se tratava desse tipo de questionamento, mas sim da delicada relação entre eventuais colegas. “Estamos diante de um momento em que uma operação [Lava Jato], que causa comoção nacional, vai ter um advogado que às vezes pode subir à tribuna e alguns dos juízes lá vão sair na mesma hora e na sequência os dois estariam lado a lado numa bancada julgando”, disse ela.</p> <p>Marco Aurélio disse que, na sua visão, o cúmulo dos cargos é incompatível: “Sendo [advogado na Lava Jato], eu não poderia indicar para ele tornar polivalente a um só tempo advogado e ministro. É incompatível, a meu ver, na minha ótica as duas qualificações.</p> <p>Gilmar Mendes defendeu Junqueira e a reformulação do modelo de composição do TSE, mas não chegou a sugerir uma alternativa: “Temos que rever o modelo de indicação de advogados para a Justiça Eleitoral. Há problemas notórios e eles aparecem aqui, aparecem nos Estados. Há muitos comentários”, disse.</p>

DIA 20 DE JUNHO DE 2015 (SÁBADO) – PÁGINA A4

OBSERVAÇÕES GERAIS	<p>CAPA: PF prende presidentes da Odebrecht e da Andrade Gutierrez na Lava Jato</p> <p>Linha de apoio: Executivos das maiores empreiteiras brasileiras são acusados de corrupção na Petrobras. Para procuradores, eles sabiam de tudo. Envolvidos negam crimes.</p>
--------------------	---

	<p>Texto de capa: Na 14ª etapa da Lava Jato, que apura corrupção na Petrobras, a Polícia Federal prendeu os presidentes da Odebrecht, Marcelo Odebrecht, 46, e da Andrade Gutierrez, Otávio Marques de Azevedo, 63, e mais dez executivos e operadores acusados de ligação com o esquema. Odebrecht comanda a maior empreiteira do Brasil, e Azevedo, a segunda maior. Detidos em São Paulo, eles foram transferidos para a sede da PF em Curitiba.</p> <p>A polícia diz que documentos comprovam a atuação deles nas negociações que levaram à formação de cartel e ao direcionamento de licitações na estatal. Segundo delações premiadas, a propina paga pelas duas empreiteiras a dirigentes da Petrobras e operadores de partidos políticos alcançaria R\$ 106 milhões. Para procuradores, os executivos tinham “domínio de tudo que acontecia”. Os acusados negam envolvimento nos crimes.</p> <p>Evitar interferência nas investigações e “interromper o ciclo delitivo” foram as justificativas do juiz federal Sergio Moro, responsável pelas ações penais da Lava Jato, para as detenções dos executivos. Ele também ordenou bloqueio de contas dos presos, em até R\$ 20 milhões, “para privá-los do produto das atividades criminais”. As prisões preocupam a cúpula do PT devido à proximidade do ex-presidente Lula com a Odebrecht.</p>
TÍTULO DA MATÉRIA	PF prende presidentes das duas maiores empreiteiras.
SUBTÍTULO	Juiz acusa executivos da Odebrecht e da Andrade Gutierrez de corrupção. Prisões foram desnecessárias, dizem empresas.
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	<p>A Polícia Federal prendeu em caráter preventivo os presidentes da Odebrecht, Marcelo Odebrecht, e Andrade Gutierrez, Otávio Marques de Azevedo, acusados de envolvimento com a corrupção na Petrobras.</p> <p>As prisões preocupam a cúpula do PT, em especial por causa da proximidade do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva com a Odebrecht, que patrocinou várias de suas viagens internacionais depois que ele saiu do governo. As duas empresas também mantêm boas relações com a oposição, em especial com o PSDB.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Fotos de Marcelo Odebrecht e Otávio Marques de Azevedo em destaque. Além disso, aparecem mais algumas fotos dos executivos presos e a descrição de suas funções nas respectivas empresas.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juiz Federal, Sergio Moro.
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>O juiz federal Sergio Moro, que conduz os processos da Operação Lava Jato no Paraná, também mandou prender nesta sexta (19) outras dez pessoas, incluindo executivos e operadores que teriam ajudado a movimentar dinheiro de propina no exterior.</p> <p>Ao explicar sua decisão, Moro apresentou pela primeira vez documentos que, na sua avaliação, demonstram dinheiro sujo fora do Brasil. O juiz determinou o bloqueio de R\$ 20 milhões nas contas de Marcelo Odebrecht, Azevedo e outros oito executivos presos.</p> <p>Moro justificou as prisões dizendo que os executivos representavam risco para a ordem pública, por manter contratos com a Petrobras e, portanto, condições de seguir corrompendo funcionários da estatal. Além disso, o juiz afirmou que eles poderiam atrapalhar as investigações se continuassem em liberdade.</p>

DIA 20 DE JUNHO DE 2015 (SÁBADO) – PÁGINA A5	
TÍTULO DA MATÉRIA	Juiz acusa empresas de praticar crimes para obter negócios
SUBTÍTULO	Para Moro, Lava Jato não serviu para coibir a corrupção nas empreiteiras, o que justificaria a prisão dos executivos.
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	<p>A matéria fala sobre a decisão de Sergio Moro em prender os presidentes das duas maiores empreiteiras do país. Ao justificar os pedidos de prisão dos presidentes da Odebrecht [...] e da Andrade Gutierrez [...], o juiz federal Sergio Moro afirmou que as empreiteiras, as duas maiores do país, praticavam crimes para impulsionar seus negócios.</p> <p>Os dois foram presos na 14ª fase da Operação Lava jato, denominada Erga Omnes, que significa “para todos” em latim e, no direito, designa a ação que vale para todos os cidadãos.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	<p>Juiz Federal, Sergio Moro.</p> <p>A matéria ainda cita os procuradores responsáveis pelas investigações da Lava Jato. Bem como, evidenciam uma fala do delegado federal Igor Romário de Paula e do procurador Carlos Fernando Lima. Ambos reiteraram a posição de Sergio Moro. Logo, não há posições contrárias nessa matéria.</p>
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>“A assim denominada Operação Lava Jato deveria servir para as empreiteiras envolvidas como um ‘momento de clareza’, levando-as a renunciar ao emprego de crimes para impulsionar os seus negócios’, afirma, em seu despacho.</p> <p>Moro alegou que que, mesmo após a deflagração da Lava Jato, em março de 2014, as empreiteiras nada fizeram para mudar as suspeitas sobre pagamento de suborno e, por isso, haveria risco de que os supostos crimes continuassem a ser cometidos. Ele mencionou ainda o risco de os empreiteiros interferirem na colheita de provas.</p> <p>No mandado de prisão do presidente da Odebrecht, o juiz afirma que a corrupção era “política da empresa”.</p>

DIA 20 DE JUNHO DE 2015 (SÁBADO) – PÁGINA A6	
TÍTULO DA MATÉRIA	Juiz cita aplicação e e-mail como provas contra a Odebrecht.
SUBTÍTULO	Em mensagem ao presidente do grupo, ex-funcionário cita superfaturamento em contratos de sondas do pré-sal.
ASSINADO POR	Mario Cesar Carvalho e Flávio Ferreira.
DETALHES DA MATÉRIA	<p>Quinze meses após a Operação Lava Jato ter sido deflagrada, procuradores apresentaram ao juiz federal Sergio Moro o que consideram as primeiras provas de pagamentos de propina contra as duas maiores empreiteiras do país: Odebrecht e Andrade Gutierrez.</p> <p>O juiz aceitou as acusações. Ele disse inicialmente no decreto de prisão dos executivos que há uma prova material de pagamento de “no qual consta expresse o nome da Odebrecht como responsável pela transação”.</p>

	A prova citada seria um comprovante de depósito de U\$\$ 300 mil para Pedro Barusco, ex-gerente da Petrobras, em setembro de 2013, tratada por ele como propina. Posteriormente, o juiz atenuou a questão. Alertado por procuradores que não se tratava de um depósito, mas sim de compra de títulos da Odebrecht por Barusco, Moro não foi mais tão taxativo.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	A matéria traz ainda pedaços de e-mail e do comprovante de depósito. Além disso, fotos dos delatores: Paulo Roberto da Costa, Pedro Barusco, Dalton Avancini e Alberto Youssef.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juiz Federal, Sergio Moro.
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>Sergio Moro é citado inúmeras vezes. Ele é o sujeito da narrativa. Seguem alguns exemplos:</p> <p>O juiz aceitou as acusações.</p> <p>Posteriormente, o juiz atenuou a questão.</p> <p>Segundo o juiz, três delatores (Paulo Roberto da Costa), Pedro Barusco e Alberto Youssef) relacionaram pagamentos de propina da Odebrecht a uma empresa do Panamá [...]. Trata-se de provas significativas de que a Odebrecht é responsável por esses depósitos e pela movimentação das contas”.</p> <p>Moro cita também um e-mail que demonstraria o conhecimento do presidente do grupo, Marcelo Odebrecht, sobre o superfaturamento em contratos de operação de sondas.</p> <p>Moro cita também a delação do ex-presidente da Camargo Corrêa, Dalton Avancini, segundo a qual a Odebrecht pagou propina [...].</p> <p>Uma das provas contra a empreiteira Andrade Gutierrez, de acordo com o juiz, é um depósito de [...].</p> <p>Moro relata ainda que há uma série de contratos suspeitos de consultoria entre [...]</p> <p>Como a consultoria não foi prestada, diz o juiz, os contratos serviram para repassar suborno a dirigentes da Petrobras.</p> <p>O juiz cita ainda uma transferência [...]</p> <p>Para o juiz, há provas de que a empresa transferiu [...].</p>

DIA 20 DE JUNHO DE 2015 (SÁBADO) – PÁGINA A7	
TÍTULO DA MATÉRIA	Lula diz a aliados que será o próximo alvo do juiz Moro.
SUBTÍTULO	Em conversas, ex-presidente afirma que há ‘inércia’ do governo para conter danos causados pela investigação.
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	<p>O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse a aliados que a prisão dos presidentes da Odebrecht e da Andrade Gutierrez é uma demonstração de que ele será o próximo alvo da Operação Lava Jato. Lula também reclamou do que chamou de inércia da presidenta Dilma Rousseff para conter os danos causados pela investigação.</p> <p>[...]</p> <p>Nas conversas, ele se mostra preocupado pelo fato de não ter foro privilegiado, podendo ser chamado a depor a qualquer momento.</p> <p>Para petistas, os desdobramentos das investigações podem afetar o caixa do partido e pôr em xeque a prestação de contas da campanha da presidenta.</p>

DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juiz federal Sergio Moro.
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Cita o juiz no título.

DIA 20 DE JUNHO DE 2015 (SÁBADO) – PÁGINA A10 E A11	
OBSERVAÇÕES GERAIS	<p>Nas páginas A10 e A11 há ainda mais cinco matérias relacionadas ao caso. Nem todas citam algum sujeito da esfera jurídica, mas vamos destacar as matérias para melhor compreensão da ampla midiatização do caso, no dia 20 de junho.</p> <p>Primeira matéria: “Dívidas das empresas preocupam bancos” Título do infográfico: Gigantes na mira da Lava Jato Mostra o faturamento das construtoras, o número de funcionários, executivos presos, contratos com a Petrobras, obras, países onde atuam e as doações eleitorais em 2014.</p> <p>Segunda matéria: “Para advogados, prisões são injustificadas”. Defesas das empreiteiras Odebrecht e Andrade Gutierrez afirma que juiz não apresentou fatos novos. A advogada da Odebrecht, Dora Cavalcanti, disse que não há nenhum fato novo que justifique a prisão dos executivos da empresa. A advogada critica Sergio Moro, afirmando que ele se equivocou ao afirmar que a Odebrecht não fez nada para apurar as suspeitas de suborno, já que há uma investigação interna sobre a questão.</p> <p>Terceira matéria: “Presidente da Andrade não esperava ser preso”.</p> <p>Quarta Matéria: “Operação é severamente criticada no meio jurídico”. Linha de apoio: Principal alvo é o juiz federal Sergio Moro. Matéria não tem destaque e é colocada ao lado de um comercial. Texto: Desde o início, em março de 2014, a Operação Lava Jato suscita críticas no meio jurídico. O juiz Sergio Moro, responsável pelo caso na Justiça Federal, é o principal alvo. Critérios e métodos da procuradoria, da Polícia Federal e de tribunais que julgam envolvidos com foro privilegiado também são censurados. Uma dura acusação foi feita em março pelo advogado Alexandre Lopes, defensor do ex-diretor da Petrobras Renato Duque, que chegou a ser solto por ordem do STF, mas depois voltou à cadeia. “Tribunais estão amedrontados pelo clamor das ruas. A pressão é tão grande que os ministros acabam violentando suas convicções pessoais”, disse. “Para o juiz Sergio Moro, vigora o princípio contrário: o de presunção de culpa”. Haveria também uma supervalorização de delações premiadas, dizem alguns. “Delações são provas precárias e inconfiáveis”, disse Nelio Machado, defensor do lobista Fernando Soares. “O delator tem outros interesses do que dizer a verdade”. Em maio, quando retirou seu apoio a um evento que teria Moro entre os palestrantes, o advogado Arnaldo Malheiros justificou assim a sua decisão: “Não vou pagar para dar palco a quem viola constantemente o direito de defesa e falará sobre colaborações que sabemos bem</p>

	<p>como se dão”. Era uma referência à constante acusação de que prisões são usadas como pressão para obter delações.</p> <p>Em parecer para um réu, o ex-ministro do Superior Tribunal de Justiça Gilson Dipp defendeu que o acordo de delação do doleiro Alberto Youssef é ilegal. Apontou omissão ao descumprimento de um pacto anterior, de 2003, e citou falta de credibilidade do doleiro, que já mentiu à Justiça.</p> <p>Quando esse pedido para anulação foi levado ao STF, o ministro Dias Toffi rejeitou o pleito. Ele não chegou a discutir o mérito da questão [...]</p> <p>Outra crítica constante é contra o fato do caso ocorrer em Curitiba, na comarca de Moro. Alguns argumentam que os ilícitos contra a Petrobras apontados pelos procuradores teriam sido no Rio, sede da estatal. Moro alega que Youssef, personagem central desde a origem da apuração atuava em Curitiba.</p> <p>Quinta matéria: “Dilma se reuniu com Odebrecht durante visita ao México em maio”.</p> <p>Linha de apoio: Executivo vinha tentando falar com presidente sobre empreiteira.</p> <p>A matéria destaca que, em uma visita de Dilma ao México, ela atendeu a vários empresários, e que o último seria Marcelo Odebrecht. Ambos foram para uma sala reservada, onde conversaram sozinhos durante 20 minutos.</p> <p>Os mesmos interlocutores relataram ter conhecimento de pelo menos um assunto que Marcelo queria tratar com Dilma: a negociação de contratos entre sua empresa e a Petrobras. Eles não souberam dizer se a Lava Jato entrou na pauta da reunião privada.</p> <p>Um mês antes, em abril, Odebrecht sentou-se à mesa do ex-presidente Fernando H. Cardoso, em jantar oferecido ao tucano pelo empresário João Dória Jr.</p>
--	--

DIA 20 DE JUNHO DE 2015 (SÁBADO) – PÁGINA A15	
TÍTULO DA MATÉRIA	O troféu da Lava Jato
SUBTÍTULO	Preso nesta sexta-feira, Marcelo Odebrecht vinha pedindo a executivos e funcionários que defendessem a empresa de acusações de corrupção na Petrobras.
ASSINADO POR	David Friedlander e Raquel Landim.
DETALHES DA MATÉRIA	<p>Odebrecht achava que, por ser a maior do país, sua empreiteira era vista como uma espécie de troféu pelos investigadores da Lava Jato. Segundo pessoas próximas, pensava que a possibilidade de ser preso era remota, embora outros executivos do grupo não demonstrassem tanta certeza.</p> <p>O sentimento foi reforçado depois que o STF mandou soltar, em abril, empreiteiros presos desde o ano passado.</p> <p>Na política, está entre as principais financiadoras de campanhas e é próxima do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva – depois de deixar o governo, o ex-presidente fez viagens ao exterior bancadas pela empreiteira.</p> <p>Casado e pai de três filhas, Odebrecht é uma pessoa de opiniões fortes e fama de briguento. Os concorrentes dizem que é bem mais agressivo nos negócios do que o pai, Emilio.</p> <p>[...]</p>

	A personalidade forte lhe custou a antipatia da presidenta Dilma Rousseff, que o achava arrogante desde seus tempos de ministra da Casa Civil. A opinião mudou depois de uma viagem a Cuba, em que a presidente ficou bem impressionada com a relação próxima dele com os irmãos Fidel e Raul Castro.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto de Marcelo Odebrecht ao lado do avô, Norberto Odebrecht (já falecido) e do pai Emílio Odebrecht.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Supremo Tribunal Federal.
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	O sentimento foi reforçado depois que o STF mandou soltar, em abril, empreiteiros presos desde o ano passado.

DIA 21 DE JUNHO DE 2015 (DOMINGO) – PÁGINA A10	
TÍTULO DA MATÉRIA	Ministro critica trecho de decisão de juiz Moro.
SUBTÍTULO	Pacote de concessões não pode ser colocado sob suspeita, diz Cardoso.
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	<p>O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, rebateu um trecho da decisão do juiz federal Sergio Moro sobre a prisão dos executivos da Odebrecht e da Andrade Gutierrez.</p> <p>Sem citá-lo nominalmente, Cardozo classificou como “inadmissível” colocar sob suspeição o pacote de concessões lançado pelo governo federal no dia 9.</p> <p>Moro, em seu despacho, considerou que a permissão para empresas investigadas participarem de licitações e firmarem contratos com o poder público gera o risco de que elas continuem praticando atos de corrupção.</p> <p>“Em relação ao recente programa de concessões lançado pelo governo federal, agentes do Poder Executivo afirmar publicamente que elas (empreiteiras) poderão dele participar, gerando risco de reiteração das práticas corruptas”, sustentou o juiz.</p> <p>O ministro da Justiça falou aos jornalistas com o aval da presidenta Dilma Rousseff: “A Constituição não permite que empresas investigadas e que não sofreram nenhuma penalidade em relação a sua idoneidade sejam afastadas de licitação. Não fica a critério do administrador quem participa ou não de licitações”, argumentou.</p> <p>RETRANCA: LULA E DILMA</p> <p>Antes de falar à imprensa, Cardozo reuniu-se com Dilma no Palácio do Planalto. Ele disse que a presidenta não fez qualquer juízo de valor sobre os desdobramentos da Operação Lava Jato. “Conversa meramente informativa”, afirmou.</p> <p>O ministro reiterou não temer a possibilidade de as investigações esbarrarem no ex-presidente Lula e na própria Dilma. “Pessoalmente, tenho absoluta convicção que a presidenta Dilma e o ex-presidente Lula não tem envolvimento com nenhuma ilegalidade ou ilicitude”, sustentou o ministro.</p> <p>Ele voltou a dizer que o governo apoia o andamento da Operação Lava Jato e que não medirá esforços para que ela tenha continuidade.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	

QUEM É CITADO	Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo.
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, rebateu um trecho da decisão do juiz federal Sergio Moro sobre a prisão dos executivos da Odebrecht e da Andrade Gutierrez. A matéria segue citando-o diversas vezes, como apresentado acima.

DIA 21 DE JUNHO DE 2015 (DOMINGO) – PÁGINA A11

TÍTULO DA MATÉRIA	Prisões expõem cérebro de rede criada no exterior.
SUBTÍTULO	Suíço-brasileiro, Bernardo Freiburghaus deixou o Brasil após Lava Jato e é procurado pela Interpol.
ASSINADO POR	Graciliano Rocha.
DETALHES DA MATÉRIA	O texto fala de Bernardo e de seu envolvimento com uma rede que teria permitido à Odebrecht distribuir milhões de dólares em propina no exterior. Terceiro parágrafo: Em outubro de 2014, ele informou a mudança de país [...]. Só em fevereiro deste ano o juiz Sergio Moro determinou que fosse conduzido à PF para depor. No despacho que determinou as prisões de executivos da Odebrecht nesta sexta (19), o juiz Moro afirmou que Freiburghaus tinha papel equivalente ao do doleiro Alberto Youssef, mas as semelhanças entre o economista e o operador do PP são poucas. A suspeita é que o operador também seja responsável por transferência de U\$\$ 815 mil da Odebrecht para uma das contas do ex-diretor da Petrobras Renato Duque, ligado ao PT.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juiz Federal, Sergio Moro.
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	As citações podem ser vistas acima, no detalhamento da matéria.

DIA 22 DE JUNHO DE 2015 (SEGUNDA-FEIRA) – PÁGINA A8

TÍTULO DA MATÉRIA	Odebrecht descarta delação premiada.
SUBTÍTULO	Empreiteira questiona operação que levou presidente da empresa a ser preso com divulgação de texto em jornais.
ASSINADO POR	Mônica Bergamo.
DETALHES DA MATÉRIA	Manifestação discute interpretação de fatos que fizeram com que juiz decretasse a prisão de Marcelo Odebrecht A empreiteira Odebrecht divulga nesta segunda (22) um texto, na forma de anúncio pago em jornais, questionando cada um dos fatos usados pelo juiz Sergio Moro para decretar a prisão preventiva do presidente da empresa, Marcelo Odebrecht.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juiz Federal, Sérgio Moro.

DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>A empreiteira prefere fazer o enfrentamento das decisões de Moro na própria Justiça, apontando o que considera fragilidades de sua argumentação.</p> <p>Um dos exemplos: no texto, a empresa afirma que, no e-mail endereçado à construtora e citado pelo juiz para justificar a prisão, a palavra “sobrepreço” refere-se ao lucro sobre o valor de cada sonda que estava sendo negociada, e não superfaturamento.</p> <p>A Odebrecht também afirma que houve erro de informação e interpretação do juiz Moro quando ele cita um depósito feito pela empreiteira na conta de um ex-diretor da Petrobras, Pedro Barusco. Na verdade, Barusco comprou <i>bonds</i> (títulos privados) emitidos pela empresa e livremente negociados.</p> <p>Moro corrigiu o equívoco na semana passada, mas disse que o fato deverá ser melhor investigado.</p>
-------------------------	--

DIA 24 DE JUNHO DE 2015 (QUARTA-FEIRA) – PÁGINA A8	
TÍTULO DA MATÉRIA	Executivo preso nega pagamento de propina.
SUBTÍTULO	Ex-diretor da Odebrecht próximo ao ex-presidente Lula, Alexandrino Alencar teve prisão prorrogada por 24 horas.
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	<p>Alexandrino, preso na última sexta-feira (19), teve a prisão prorrogada por 24 horas pelo juiz Sergio Moro nesta terça-feira (23).</p> <p>O executivo ficou conhecido pela proximidade com o ex-presidente Lula, que o acompanhou em viagens ao exterior patrocinadas pela Odebrecht. Ele pediu demissão na segunda (22) da direção da Odebrecht Infraestrutura.</p> <p>O juiz deu prazo de 24 horas para que o Ministério Público Federal e a defesa de Alexandrino se manifestem sobre o pedido de prisão preventiva do executivo, solicitada pela PF.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	A matéria traz um infográfico com fotos de Moro e Marcelo Odebrecht. O QUE DIZ O JUIZ X O QUE DIZ A DEFESA.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juiz Federal, Sergio Moro.
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Alexandrino, preso na última sexta-feira (19), teve a prisão prorrogada por 24 horas pelo juiz Sergio Moro nesta terça-feira (23). Outros três investigados, da Odebrecht e da Andrade Gutierrez, foram soltos por decisão do juiz Sergio Moro.

DIA 24 DE JUNHO DE 2015 (QUARTA-FEIRA) – PÁGINA A9	
TÍTULO DA MATÉRIA	Ex-deputado sob suspeita diz à PF que perdeu a memória
SUBTÍTULO	Apesar do problema, ele afirmou ter certeza que não recebeu verba indevida.
ASSINADO POR	Márcio Falcão e Rubens Valente.
DETALHES DA MATÉRIA	Um dos político investigados pelo STF por suspeita de envolvimento com corrupção na Petrobras, o ex-deputado Carlos Magno Ramos (PP-RO) alegou em depoimento à Polícia Federal que “perdeu parte da memória”, depois de uma encefalopatia provocada por hepatite C.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto do ex-deputado Carlos Magno, citado na Lava Jato.

CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Supremo Tribunal Federal e o ministro Teori Zavasscki.
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	O STF abriu inquéritos para investigar diversos políticos citados em delações premiadas da Lava Jato. Os casos estão sob a relatoria do ministro Teori Zavasscki.

DIA 24 DE JUNHO DE 2015 (QUARTA-FEIRA) – PÁGINA A9	
TÍTULO DA MATÉRIA	Ministério Público acusa André Vargas de lavar dinheiro.
SUBTÍTULO	Alvo na Lava Jato, ex-deputado declarou compra de imóvel com valor mais baixo.
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	O Ministério Público Federal apresentou uma nova denúncia contra o ex-deputado André Vargas (ex-PT-PR) sob acusação de lavagem de dinheiro na compra de um imóvel de luxo em Londrina. Se a acusação for aceita pela Justiça, Vargas poderá ser réu na segunda ação penal decorrente das investigações da Operação Lava Jato, que apura o esquema de corrupção na Petrobras.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Ministério Público Federal.
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	O Ministério Público Federal apresentou uma nova denúncia contra o ex-deputado André Vargas (ex-PT-PR) sob acusação de lavagem de dinheiro na compra de um imóvel de luxo em Londrina.

DIA 25 DE JUNHO DE 2015 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Bilhete escrito na cadeia abre guerra entre Odebrecht e PF.
SUBTÍTULO	Orientação para “destruir e-mail” faz polícia levantar suspeita contra empresário.
ASSINADO POR	Flávio Ferreira e Mario Cesar Carvalho.
DETALHES DA MATÉRIA	A partir do bilhete, a PF levantou a suspeita de que o empresário mandou os advogados ocultarem provas, crime que poderia levar o juiz federal Sergio Moro a decretar nova prisão de Odebrecht. A defesa da empreiteira diz que a mensagem foi mal interpretada. Segundo a Odebrecht, o verbo “destruir” foi usado no bilhete como o sentido de “contestar” a interpretação feita pelo juiz Moro de um e-mail encontrado nas investigações e usado para fundamentar a prisão de Marcelo, e não no sentido literal, de apagar o e-mail. Nesta mensagem, um dos executivos do grupo Odebrecht fala em “sobrepço” num contrato para operação de sondas de extração de petróleo. Moro e os investigadores acham que a mensagem indica que houve superfaturamento no contrato e que Odebrecht sabia de tudo. A empresa diz que não há irregularidades no contrato. [...] Em petição entregue à Justiça nesta quarta-feira (24), o delegado da PF Eduardo Mauat levanta a suspeita de que o bilhete traz uma orientação para destruir provas e pede que a Justiça mande a Odebrecht entregar em cinco dias todos os e-mails de Ramos que estiverem armazenados em seus computadores.

DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	O jornal apresenta uma foto de Marcelo Odebrecht, o suposto bilhete apreendido e e-mails.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juiz federal, Sergio Moro.
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	A interpretação feita pelo juiz Moro de um e-mail encontrado nas investigações e usado para fundamentar a prisão de Marcelo, e não no sentido literal, de apagar o e-mail.

DIA 25 DE JUNHO DE 2015 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A5	
TÍTULO DA MATÉRIA	Ex-diretor ligado a Lula continuará preso, decide juiz.
SUBTÍTULO	Para Moro, Alexandrino de Alencar, executivo que era da Odebrecht, tinha papel relevante no esquema.
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	<p>O ex-diretor da Odebrecht Alexandrino Salles de Alencar, um dos principais elos da empresa com políticos, seguirá preso por tempo indeterminado. A decisão é do juiz federal Sergio Moro, que converteu a prisão de temporária em preventiva nesta quarta (24).</p> <p>O juiz aproveitou para defender as prisões decretadas na última fase da Lava Jato, criticando o “inusitado e parcial comunicado” que a Odebrecht fez nos principais jornais do país na segunda (22).</p> <p>No texto, a empresa nega estar envolvida em cartel, corrupção e fraude a licitação em obras da Petrobras e diz que as prisões foram uma afronta aos princípios mais básicos do Estado de Direito”, pois se baseariam em equívocos de interpretação.</p> <p>A empreiteira, diz o juiz, foi parcial na crítica aos indícios que corroboram as prisões e “serviu-se de seus vastos recursos financeiros” para “silenciar sobre várias provas”.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juiz federal, Sergio Moro.
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>Em despacho, juiz chamou de inusitado e parcial o comunicado feito pela empreiteira em jornais do país.</p> <p>A empreiteira, diz o juiz, foi parcial na crítica aos indícios que corroboram as prisões e “serviu-se de seus vastos recursos financeiros” para “silenciar sobre várias provas”.</p> <p>“É certo que a empresa tem o direito de se defender, mas, fazendo-o, seria recomendável que apresentasse os fatos por interior e não da maneira parcial efetuada, em aparente tentativa de confundir, valendo-se de seus amplos recursos financeiros, a opinião pública e coloca-la contra a ação, inclusive da Justiça”, escreveu o magistrado.</p> <p>Segundo Moro, esse tipo de situação “apenas reforça sua convicção” sobre a necessidade das prisões preventivas, já que a Odebrecht “não demonstra qualquer intenção de reconhecer sua responsabilidade pelos fatos”.</p> <p>De acordo com o juiz, Alencar, preso há seis dias, tinha papel relevante no pagamento de propina da Odebrecht, diferentemente do que julgou na semana passada, quando pediu a prisão temporária.</p> <p>Para Moro, porém, a demissão foi apenas “um stratagema para evitar a prisão” e não representa fim das práticas criminosas. A única</p>

	<p>alternativa à prisão preventiva seria suspender todos os contratos públicos da Odebrecht, o que teria “consequências danosas para a economia”.</p> <p>Em nota, o advogado de Alencar, Augusto Botelho, declarou espantoso ante a decisão de manter seu cliente preso, qualificando-a de “ilegal, arbitrária e contraditória”: “A julgar pedido anterior de prisão preventiva, feito pela PF, Sergio Moro por duas vezes negou”.</p>
--	--

DIA 26 DE JUNHO DE 2015 (SEXTA-FEIRA) – PÁGINA A10	
TÍTULO DA MATÉRIA	Prisão de Marcelo Odebrecht foi retaliação e descalabro, diz defesa.
SUBTÍTULO	Pedido de liberdade para presidente da empreiteira diz que só há “pífias ilações” contra ele.
ASSINADO POR	Mario Cesar Carvalho e Flávio Ferreira.
DETALHES DA MATÉRIA	<p>Advogados dizem que requisitos da prisão exigidos pela lei não foram cumpridos e que detenção é um ‘recado’.</p> <p>Numa petição que classificou a prisão de Marcelo Odebrecht, presidente do grupo Odebrecht, de “espetáculo” e “descalabro”, os advogados do empresário apresentaram nesta quinta (25) um pedido de libertação no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre.</p> <p>Eles sustentam que a prisão de Marcelo foi feita a partir de “pífias ilações” como “retaliação contra os que ousam se defender”.</p> <p>“Em tenebrosa desnaturação da finalidade da custódia preventiva, Marcelo parece ter sido encarcerado para dar uma espécie de recado – algo como ‘ninguém está livre da Lava Jato’, escrevem.</p> <p>A prisão preventiva, segundo o Código Penal, só pode ser decretada quando há risco de fuga, de destruição de provas, ameaça a testemunhas ou a possibilidade de o investigado continuar a cometer crimes. Nenhuma dessas premissas, diz a defesa, existe no caso de Marcelo.</p> <p>Um dos motivos para a prisão apontados pelo juiz foi um e-mail de março de 2011, escrito por um executivo do grupo chamado Roberto Prisco Ramos, no qual ele fala em “sobrepço” [...]. O termo foi interpretado como sinônimo de superfaturamento.</p> <p>A defesa rebate. Alega que se trata de um pagamento legal: “o reembolso do custo de operação e manutenção” das sondas, “acrescido de uma remuneração fixa sobre o referido custo”. Para os advogados, a remuneração “foi negociada e tratada às claras”. A defesa rebate também a visão do juiz de que a compra de U\$\$ 300 mil em título da Odebrecht no exterior para o ex-gerente da Petrobras Pedro Barusco pode ter sido pagamento de propina. Para os advogados, seria como se Barusco tivesse comprado ações do Banco do Brasil e essa transação fosse considerada “pagamento de propina” pela instituição. Eles chamam a visão de Moro de “erro crasso”.</p> <p>Para a defesa, o decreto de prisão do juiz contém “um desfile de juízos de valor, reprovações morais, críticas políticas, raciocínios hipotéticos e conjecturas abstratas – mas rigorosamente nada que possa configurar o menor resquício de necessidade cautelar da segregação”.</p> <p>Para a defesa, não há fato para justificar a prisão, enquanto a lei determina que haja “indispensável urgência”.</p>

DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto do japonês da federal acompanhando Marcelo Odebrecht.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juiz federal, Sergio Moro.
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	O magistrado é citado diversas vezes pela defesa de Marcelo Odebrecht.

DIA 26 DE JUNHO DE 2015 (SEXTA-FEIRA) – PÁGINA A10	
TÍTULO DA MATÉRIA	Juiz afirma que Lula não é investigado
SUBTÍTULO	Sergio Moro divulgou nota após repercussão de pedido de habeas corpus feito à revelia do ex-presidente.
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	A matéria fala de uma nota emitida pelo juiz Sergio Moro em que ele afirma que o ex-presidente Lula não é investigado da Lava Jato. Moro emitiu a nota após um cidadão pedir o habeas corpus em nome de Lula.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juiz federal, Sergio Moro.
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Nota emitida pelo magistrado afirmando que Lula não é investigado na Operação Lava Jato.

APÊNDICE B – MATÉRIAS DO PERÍODO DO PROCESSO DE LULA

A seguir, apresentamos algumas das matérias do período do processo de Lula analisadas para a pesquisa. As matérias são da seção Poder do jornal *Folha de S. Paulo* e compreendem dois fatos: 1) Ministério Público denuncia Lula, entre 14 e 21 de setembro de 2016, em que foram estudadas 28 matérias 2) Delações dos executivos da JBS, entre os dias 17 e 23 de maio de 2017, em que foram examinados 43 textos que abordaram a Lava Jato. Ao todo, 71 matérias sobre a Operação foram lidas e analisadas, entretanto, só são apresentadas a seguir as matérias que abordaram algum elemento da esfera jurídica e que consideramos de suma importância para o desenvolvimento da pesquisa.

DIA 14 DE SETEMBRO DE 2016 (QUARTA-FEIRA) – PÁGINA A6	
TÍTULO DA MATÉRIA	Ex-presidente da OAS admite que pagou para abafar CPI da Petrobras
SUBTÍTULO	Leo Pinheiro diz à Justiça que deu R\$ 3,8 mi a políticos do PMDB, PTB e PT para influir na investigação.
ASSINADO POR	Estelita Hass Carazzi
DETALHES DA MATÉRIA	A matéria fala do depoimento do ex-presidente da OAS, Léo Pinheiro, em que ele admite ter pago propina para partidos depois de ser pressionado.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Léo Pinheiro cercado por policiais da PF
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Ministério Público Federal e Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>“Pinheiro tentou negociar uma delação premiada com o Ministério Público Federal, mas (...)”</p> <p>“Eu cometi crimes e, para o bem da Justiça e da nossa sociedade, estou aqui para falar a verdade e dizer tudo o que sei”, disse o empreiteiro ao juiz Sergio Moro.</p>

DIA 14 DE SETEMBRO DE 2016 (QUARTA-FEIRA) – PÁGINA A7	
TÍTULO DA MATÉRIA	Defesa de ex-ministro diz que Delcídio mentiu
SUBTÍTULO	Paulo Bernardo quer que delação de ex-senador na Operação Custo Brasil seja anulada
ASSINADO POR	Wálter Nunes
DETALHES DA MATÉRIA	A matéria em si não é muito relevante para a nossa pesquisa, mas ela cita dois agentes da esfera jurídica.

DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto de Delcídio do Amaral
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Supremo Tribunal Federal Ministério Público Federal
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	“Na delação, homologada pelo Supremo Tribunal Federal, Delcídio (...)”. “A declaração de Delcídio foi usada pelo Ministério Público Federal como indício de que Bernardo sabia dos desvios da empresa”.

DIA 14 DE SETEMBRO DE 2016 (QUARTA-FEIRA) – PÁGINA A7	
TÍTULO DA MATÉRIA	Lava Jato busca concluir denúncia contra ex-presidente
SUBTÍTULO	Ministério Público Federal em Curitiba convocou entrevista para esta quarta-feira (14)
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	O texto apresenta algumas acusações contra o ex-presidente Lula que foram apuradas pela Folha e, no dia seguinte, mostradas pelo MP. Acusações: reforma do triplex do Guarujá e do sítio de Atibaia.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Ministério Público Federal
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	“O Ministério Público Federal convocou entrevista coletiva para a tarde desta quarta (14) e ao menos uma denúncia contra Lula poder ser anunciada na ocasião”.

DIA 14 DE SETEMBRO DE 2016 (QUARTA-FEIRA) – PÁGINA A7	
TÍTULO DA MATÉRIA	Escritório de mulher de Toffoli recebeu de consórcio
SUBTÍTULO	Empresas investigadas na Lava Jato pagaram R\$ 300 mil a advogada
ASSINADO POR	Flávio Ferreira Bela Megale
DETALHES DA MATÉRIA	A matéria ressalta que um consórcio das empresas Queiroz Galvão e lesa havia passado propina em contrato de mais de R\$ 1 bilhão sem licitação com a Petrobras. Os pagamentos entre 2008 e 2011, no total de R\$ 300 mil teriam acontecido ao escritório Rangel Advocacia, que teve o ministro do Supremo Tribunal Federal José Antonio Dias Toffoli como sócio até 2007. Desde então, o escritório tem como dona a mulher do ministro. O contrato resultou em propina de 2% sobre seu valor inicial, de R\$ 627 milhões. O suborno teria sido dividido entre o ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, o PT e integrantes da diretoria de Serviços da Petrobras.

	Além do supracitado, a matéria deixa claro que em março de 2007, Toffoli assumiu o posto de Advogado-Geral da União, no segundo mandato do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em 2009, Lula indicou Toffoli para o cargo de ministro do Supremo.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Ministro do Supremo Tribunal Federal José Antonio Dias Toffoli
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Cita Toffoli como ex-sócio da Rangel Advocacia, que teria recebido propina. Ele foi indicado por Lula na Advocacia-Geral da União. A matéria ao lado, intitulada “Ministro diz que situação não leva ao impedimento”, destaca a opinião de Toffoli, que afirma que o fato do escritório ter recebido propina não é situação que deva levar a seu impedimento para julgar processos relativos ao tema.

DIA 14 DE SETEMBRO DE 2016 (QUARTA-FEIRA) – PÁGINA A7	
TÍTULO DA MATÉRIA	Ministro diz que situação não leva ao impedimento
SUBTÍTULO	-
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	A matéria, intitulada “Ministro diz que situação não leva ao impedimento”, destaca a opinião de Toffoli, que afirma que o fato do escritório ter recebido propina não é situação que deva levar a seu impedimento para julgar processos relativos ao tema. O fato das empresas acusadas na Lava Jato terem feito pagamentos ao escritório de advocacia da sua mulher não é situação que deva levar a seu impedimento para julgar processos relativos ao tema. A <i>Folha</i> indagou ao ministro se a relação entre as empresas e a banca advocatícia poderia levar ao afastamento dele de processos na Operação Lava Jato. Toffoli afirmou que os casos não se enquadram nas hipóteses legais em que um magistrado deve deixar de atuar em processos por impedimento legal ou nos quais possa ter interesses pessoais.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Ministro Toffoli e STF
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Em março de 2015, Toffoli pediu para ser transferido para a 2ª Turma do STF, colegiado que vai julgar a maioria dos casos da Lava Jato. No mês seguinte, ele participou do julgamento que libertou executivos de empreiteiras e converteu a detenção deles em prisão domiciliar com tornozeleiras. “Junto com os ministros Gilmar Mendes e Teori Zavascki, Toffoli votou pelo fim do regime fechado”.

DIA 15 DE SETEMBRO DE 2016 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Lava Jato denuncia Lula sob acusação de chefiar petrolão

SUBTÍTULO	Procuradores acusam ex-presidente de comandar esquema na Petrobras
ASSINADO POR	Estelita Hass Carazzai Flávio Ferreira
DETALHES DA MATÉRIA	<p>Segundo a ação, petista beneficiou construtora OAS para receber propina; Moro decidirá se ele vai se tornar réu.</p> <p>“Apontado como o comandante máximo do esquema de corrupção na Petrobras e artífice de uma ‘propinocracia’ desde seus mandatos na Presidência, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi denunciado nesta quarta (14) pela força-tarefa da Lava Jato, sob acusação de corrupção e lavagem de dinheiro”.</p> <p>“Lula era o maestro dessa grande orquestra concatenada para saquear os cofres públicos”, declarou o procurador Deltan Dallagnol.</p> <p>“A denúncia do Ministério Público Federal faz um apanhado do governo Lula sob o ponto de vista dos procuradores, que afirmam que o ex-presidente promoveu um ‘governo regido por propinas’ para assegurar ‘governabilidade corrompida’ e a perpetuação do PT no poder.</p> <p>Apesar de apontado como “o grande general”, Lula foi denunciado especificamente por crimes apurados na investigação do triplex do Guarujá, comprado e reformado pela construtora OAS em benefício do ex-presidente e de sua família, segundo a Procuradoria.</p> <p>As acusações são de corrupção passiva e lavagem de dinheiro - e não de participação na organização criminoso do petrolião, o que está em apuração pela PGR (Procuradoria-Geral da República).</p> <p>Nesta denúncia, Lula é apontado como beneficiário direto de R\$ 3,7 milhões de propina oriunda de contratos da Petrobras, investidos pela OAS na reforma do triplex e no transporte e armazenamento de seus bens pessoais de Brasília para São Paulo, após o fim de seu governo.</p> <p>Se a denúncia for aceita pelo juiz federal Sergio Moro, o petista passará à condição de réu pela primeira vez na Justiça Federal do Paraná.</p> <p>Para os procuradores, R\$ 87,6 milhões teriam sido desviados da Petrobras.</p> <p>Sobre as propinas, R\$ 2,4 milhões teriam ido para reformas do triplex e R\$ 1,3 milhão para serviços da empresa Granero, que guardou parte do acervo de Lula.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	<p>Foto de Dallagnol com a seguinte legenda: “O procurador da República Deltan Dallagnol, durante a apresentação da denúncia contra Lula em Curitiba nesta quarta (14)</p> <p>Há também um infográfico intitulado de “Propinocracia”, com uma foto do triplex.</p>
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Ministério Público Procurador Dante Dallagnol Juiz Federal Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	

DIA 15 DE SETEMBRO DE 2016 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A5	
TÍTULO DA MATÉRIA	Denúncia é ilusionismo sem provas, afirma defesa.
SUBTÍTULO	Segundo aliados, Lula recebeu acusações com indignação, especialmente pela inclusão da mulher, Marisa.
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	<p>A matéria apresenta a opinião da defesa de Lula. Advogados classificaram a acusação do MP como um “truque de ilusionismo” que carece de provas.</p> <p>“A força-tarefa da Lava Jato valeu-se de truque de ilusionismo, promovendo um reprovável espetáculo judicial e midiático”.</p> <p>“O MPF elegeu Lula como maestro de uma organização criminosa mas esqueceu do principal: a apresentação de provas dos crimes imputados, diz o advogado de defesa Cristiano Zanin Martins. Ele ainda diz:</p> <p>“Construíram uma tese baseada em responsabilidade objetiva, incompatível com o direito penal”, afirmou o advogado.</p> <p>Zanin acusou o procurador Deltan Dallagnol, líder da força-tarefa da Lava Jato, de “conduta política incompatível com o cargo” e de gastar recursos da Procuradoria para “divulgar suas teses”.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto de Lula
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	MPF e Dallagnol
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Como citado acima

DIA 16 DE SETEMBRO DE 2016 (SEXTA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Lula diz estar indignado com denúncia na Lava Jato
SUBTÍTULO	“Prova uma corrupção minha que irei a pé preso”, desafiou o ex-presidente
ASSINADO POR	Catia Seabra
DETALHES DA MATÉRIA	<p>A matéria traz a opinião de Lula sobre a acusação do MP, em pronunciamento, Para o ex-presidente, a acusação de Dallagnol foi um “show pirotécnico”.</p> <p>A defesa de Lula também entrou com um pedido de providências contra os procuradores da força-tarefa da Lava Jato no Paraná.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	<p>Procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que fiscaliza e julga condutas dos membros do Ministério Público (é apenas citado).</p> <p>Procuradores Deltan Dallagnol, Julio Noronha e Roberson Pozzobon</p>

DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Procuradores Deltan Dallagnol, Julio Noronha e Roberson Pozzobon “promoveram um verdadeiro espetáculo com o intuito de enxovalhar a imagem do ex-presidente”, diz a peça assinada pelos advogados de Lula.
-------------------------	--

DIA 16 DE SETEMBRO DE 2016 (SEXTA-FEIRA) – PÁGINA A5	
TÍTULO DA MATÉRIA	Reação à denúncia é natural, diz procurador
SUBTÍTULO	Acusação contra Lula foi alvo de críticas
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	<p>Matéria apresenta a opinião do procurador do MP Dante Dallagnol após críticas de sua acusação contra Lula. Dallagnol afirma ser natural que haja reações contrárias à acusação de crimes de Lula.</p> <p>“É natural que pessoas investigadas reajam, e quando elas são poderosas economicamente e politicamente, a reação toma um vulto”, comentou.</p> <p>A apresentação da denúncia foi alvo de críticas por defensores e até mesmo críticos do ex-presidente. Parte deles considerou que a exposição do petista como o líder de uma “propinocracia” reforçou a tese de que Lula é perseguido politicamente.</p> <p>Os slides de Dallagnol, que apontam Lula como o centro de um esquema criminoso, foram satirizados nas redes sociais.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Procurador do MP Dante Dallagnol
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	A matéria apresenta a opinião dele a respeito de algumas críticas que ele sofreu após denunciar Lula.

DIA 16 DE SETEMBRO DE 2016 (SEXTA-FEIRA) – PÁGINA A6	
TÍTULO DA MATÉRIA	Ação baseou-se em Corrêa, Delcídio e Cerveró
SUBTÍTULO	Procuradores montaram peça que acusa Lula de ser chefe do esquema a partir de depoimentos de delatores.
ASSINADO POR	Paula Reverbai Felipe Bächtold
DETALHES DA MATÉRIA	<p>O ex-deputado federal Pedro Corrêa, condenado no mensalão e na Lava Jato, disse a investigadores que os dois esquemas são um só. As afirmações de Corrêa, ex-presidente do PP e hoje delator, foram um dos principais elementos usados pelo Ministério Público Federal para afirmar que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva comandava o petrolão.</p> <p>A matéria ainda fala de outras delações premiadas que levaram à formação da peça dos procuradores.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Infográfico do esquema, com a foto de Lula ao meio.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	MPF

DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	As afirmações de Corrêa, ex-presidente do PP e hoje delator, foram um dos principais elementos usados pelo Ministério Público Federal para afirmar que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva comandava o petrolão.
DIA 16 DE SETEMBRO DE 2016 (SEXTA-FEIRA) – PÁGINA A5	
TÍTULO DA MATÉRIA	Moro condena Bumlai por empréstimo que foi ao PT
SUBTÍTULO	Pecuarista pegou R\$ 12 mi no banco Schahin
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	<p>O pecuarista José Carlos Bumlai, amigo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi condenado nesta quinta-feira (15) por corrupção e gestão fraudulenta de instituição financeira ao tomar um empréstimo destinado ao PT.</p> <p>Bumlai tomou um empréstimo de R\$ 12 milhões em seu nome, no banco Schahin, em 2004, e repassou os valores ao PT, trabalhando como um operador do partido, segundo denúncia.</p> <p>OBS: Na mesma página dessa matéria, a outra, com mais destaque, com o seguinte título “Patrimônio de ex-presidente cresceu 360%”, que afirma que após o segundo mandato, soma de bens de Lula passou de R\$ 1,9 milhão até R\$ 8,8 milhões com empresa de palestras.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>O juiz Sergio Moro concluiu, com base em documentos e na confissão do próprio Bumlai, que a operação foi fraudulenta e que o PT foi o real beneficiário.</p> <p>Para Moro, a contratação da Schahin “revestiu-se de grotesca ilicitude, sendo fruto de escolha arbitrária de agentes da Petrobras e motivada por razões espúrias”.</p>

DIA 18 DE SETEMBRO DE 2016 (DOMINGO) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Denúncia contra Lula usou delação rejeitada de Pinheiro
SUBTÍTULO	Colaboração de sócio da OAS foi recusada pela Procuradoria-Geral da República
ASSINADO POR	Mario Cesar Carvalho
DETALHES DA MATÉRIA	<p>A matéria afirma que as acusações de que Lula recebeu propina da OAS através da reforma e do triplex teriam partido de uma delação de Léo Pinheiro, sócio da OAS, rejeitada pela Procuradoria-Geral da República.</p> <p>A denúncia da força-tarefa da Operação Lava Jato contra o ex-presidente Lula contém uma informação que só aparece no esboço da delação premiada do empresário Léo Pinheiro, que foi recusada pela Procuradoria-Geral da República.</p> <p>Foi Pinheiro, sócio da OAS, quem disse que a empreiteira descontava os repasses que fez para o apartamento triplex do Guarujá de uma</p>

	<p>espécie de conta corrente que a empresa mantinha com o PT, usada para pagar propina de obras da Petrobras.</p> <p>Vaccari, preso em Curitiba, era o tesoureiro do partido que tratava dos subornos com as empresas que eram contratadas pela Petrobras, segundo os procuradores da Lava Jato.</p> <p>Apesar de não se referir à tentativa de delação de Pinheiro, a denúncia menciona informações que ele deu a procuradores em pelo menos sete trechos para sustentar a acusação contra Lula, sem que a fonte seja indicada.</p> <p>As milhares de mensagens de celular e documentos apreendidos com Pinheiro não trazem informações sobre esse sistema de desconto da suposta propina para Lula do caixa que a OAS usava para pagar suborno ao PT.</p> <p>A acusação de que Lula recebia supostos subornos de uma conta que tinha ligações com contratos da Petrobras é essencial para caracterizar corrupção, segundo advogados ouvidos pela Folha.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Infográfico do esquema de corrupção com a foto de Lula ao centro.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Procurador Deltan Dallagnol e juiz federal Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>Na terça (13), num evento em São Paulo e sem entrar em detalhes sobre o conteúdo da delação, o procurador da força-tarefa Deltan Dallagnol disse que os esboços apresentados por Léo Pinheiro eram imprestáveis para a investigação da Lava Jato.</p> <p>O juiz federal Sergio Moro terá que decidir na próxima semana se aceita ou não a denúncia dos procuradores.</p>

DIA 19 DE SETEMBRO DE 2016 (SEGUNDA-FEIRA) – PÁGINA A8	
TÍTULO DA MATÉRIA	Peça contra Lula se choca com fala de delator
SUBTÍTULO	Lava Jato diz que ex-presidente sabia que ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa tinha esquema com PP
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	A matéria afirma que os trechos da denúncia oferecida à Justiça pelos procuradores da República na Lava Jato contra o ex-presidente contradizem declarações de um dos principais delatores, o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Procuradores
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>Segundo os procuradores, Lula nomeou Costa para diretoria da estatal em maio de 2004 ciente de que ele atuaria na arrecadação de propina para o PP.</p> <p>Diz a denúncia da Procuradoria que Lula, como responsável pela nomeação e manutenção de Costa e Duque na Petrobras, solicitou, aceitou promessa e recebeu, direta e indiretamente, para si e para outrem, inclusive por intermédio de tais funcionários públicos, vantagens indevidas.</p>

DIA 20 DE SETEMBRO DE 2016 (TERÇA-FEIRA) – PÁGINA A5	
TÍTULO DA MATÉRIA	Lava Jato nega uso de delação rejeitada em ação contra Lula
SUBTÍTULO	Em nota, procuradores dizem que não se basearam em depoimento de Pinheiro
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	<p>A força-tarefa da Operação Lava Jato contestou, nesta segunda-feira (19), reportagem da <i>Folha</i> e negou que tenha usado informações de uma delação rejeitada do empreiteiro Léo Pinheiro, da OAS, na denúncia apresentada contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A <i>Folha</i> mostrou que um dos argumentos centrais da peça só aparece no esboço da delação de Pinheiro, sócio e ex-presidente da construtora OAS, Pinheiro negociava um acordo de delação com procuradores da Lava Jato em Brasília e Curitiba, mas as negociações foram interrompidas pela PGR (Procuradoria Geral da República) por “quebra de confidencialidade” - trechos dos depoimentos foram publicados pela revista “<i>Veja</i>”.</p> <p>A força-tarefa argumenta que a reportagem da <i>Folha</i> chega a uma conclusão falsa e afirma nunca ter usado qualquer informação das tratativas com Pinheiro.</p> <p>O ponto debatido é se vantagens que teriam sido recebidas por Lula - as benfeitorias no triplex do Guarujá e o transporte de seu acervo presidencial, no valor de R\$ 3,7 milhões - foram pagas pela OAS com dinheiro de corrupção desviado da Petrobras.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Procuradores
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>Segundo os procuradores, os valores saíam de um caixa geral de propinas devidas pela empreiteira ao PT, abastecido com o desvio de verbas da Petrobras.</p> <p>Durante a negociação de sua delação, Pinheiro, sócio da OAS, afirmou que a empreiteira descontava os repasses que fez para o apartamento do Guarujá de uma espécie de conta corrente que a empresa mantinha com o PT. O mesmo mecanismo de desconto seria usado no caso do armazenamento de presentes que Lula ganhou quando era presidente, cujo pagamento foi feito pela OAS.</p> <p>Essa conexão é essencial para caracterizar corrupção. O uso de uma informação que não aparece no inquérito pode abrir um flanco para a defesa contestar as acusações.</p> <p>A nota dos procuradores da Lava Jato cita casos análogos da OAS, mas não menciona de onde foi retirada a informação de que a reforma do apartamento no Guarujá e o armazenamento de bens eram abatidos do suborno que a empresa pagava ao PT, segundo a denúncia.</p>

DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016 (QUARTA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Lula vira réu e será julgado por Moro na Lava Jato
SUBTÍTULO	Juiz aceita denúncia em que petista é acusado de ser favorecido pela OAS
ASSINADO POR	Estelita Hass Carazzani

DETALHES DA MATÉRIA	Juiz federal Sergio Moro aceitou a denúncia da força-tarefa da Lava Jato que acusa Lula de corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex de Guarujá. Agora, Lula, a ex-primeira-dama Marisa Letícia e outras seis pessoas se tornam réus e serão julgados pelo juiz Sergio Moro, responsável pelos processos da Lava Jato em primeira instância.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto de Lula Infográfico do esquema de corrupção
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	No despacho que acatou a denúncia, muito criticada pela defesa, Moro afirmou que a aceitação “não significa juízo conclusivo” quanto à culpa dos acusados, apesar de poder provocar “celeumas”. “Não olvida o julgador que, entre os acusados, encontra-se ex-presidente, com o que a propositura de denúncia e o seu recebimento podem dar azo a celeumas de todas a espécie”, escreveu. “Tais celeumas, porém, ocorrem fora do processo. Dentro, o que se espera é observância estrita do devido processo legal, independentemente do cargo outrora ocupado pelo acusado”. Para o juiz, não cabe agora um “exame aprofundado das provas”, mas sim avaliar se as acusações se sustentam em provas “razoáveis”. Para Moro, os indícios até aqui mostram que há um “modus operandi consistente” do ex-presidente em usar o nome de terceiros para suposta ocultação de patrimônio - o que teria ocorrido não só no triplex do Guarujá, como também no sítio de Atibaia (SP), ainda investigado. Sobre a afirmação de que Lula seria “o comandante máximo” da corrupção na Petrobras, como aponta a Procuradoria, Moro pondera que as provas nesse sentido, tais como depoimentos de delatores e arranjos político-partidários no governo petista, são “elementos probatórios questionáveis”. Para o juiz, porém, esses fatos ajudam a caracterizar as vantagens recebidas como “propinas”, e não meros presentes” - e que, por isso, não foram expostos gratuitamente pelos procuradores.

DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016 (QUARTA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Inquérito apura origem do dinheiro no caso do sítio
SUBTÍTULO	-
ASSINADO POR	Flávio Ferreira
DETALHES DA MATÉRIA	A matéria fala sobre a investigação da força-tarefa da Lava Jato para apurar a origem do dinheiro usado para comprar o sítio em Atibaia (SP) frequentado pela família de Lula.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Em seu despacho de terça-feira, o juiz Sergio Moro apontou que as apurações já mostraram “prova indiciária” sobre o fato de Lula usar terceiros para adquirir imóveis. Para Moro “tal afirmação não resulta, aparentemente, de conspiração de inimigos do ex-presidente” pois em depoimento o amigo de Lula

	José Carlos Bumlai afirmou que o sítio seria usado pelo petista e realizou reformas no local a pedido da mulher dele, Marisa Letícia.
--	---

Segundo fato – delações dos executivos da JBS

DIA 17 DE MAIO DE 2017 (QUARTA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Lava Jato anexa documentos que contrariam fala de Lula
SUBTÍTULO	Agendas mostram reuniões com diretores da Petrobras, negadas por petista
ASSINADO POR	Felipe Bachtold José Marques
DETALHES DA MATÉRIA	Procuradores da Lava Jato protocolaram documentos no processo sobre o apartamento do triplex de Guarujá que contradizem declaração dada pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em seu depoimento ao juiz Sergio Moro. No interrogatório, Lula disse que desconhecia ilegalidades na estatal e afirmou que um presidente da República não tem reunião específica com diretor da Petrobras. Mencionando duas exceções durante seu governo.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto de Lula, cercado por militantes na chegada a seu depoimento à Justiça Federal em Curitiba
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Sergio Moro (como destacado acima) Ministério Público Federal
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	O Ministério Público Federal, porém, anexou no processo agendas que mostram ao menos 23 reuniões e viagens de Lula com diretores da estatal, em seus dois mandatos, incluindo Paulo Roberto Costa, Renato Duque e Jorge Zelada – todos condenados em processos da operação. A tentativa da Procuradoria de ligar Lula ao cotidiano da Petrobras faz parte da estratégia da acusação de afirmar que a OAS pagou propina ao petista, incluindo o triplex, em troca de benefícios em contrato da estatal. No documento de denúncia, o Ministério Público chama Lula de comandante das irregularidade na companhia.

DIA 18 DE MAIO DE 2017 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Delator envolve Temer em compra de silêncio de Cunha
SUBTÍTULO	Joesley Batista, sócio do grupo J&F, gravou presidente dando aval a mesada. Presidente confirma encontro, mas refuta a acusação.
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	O empresário Joesley Batista, um dos donos do grupo J&F, gravou conversa com o presidente Michel Temer (PMDB), o que gerou uma crise no governo e paralisou a discussão sobre reformas. Temer avaliza operação para comprar o silêncio do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ) com uma mesada. A delação de Joesley implica ainda o senador Aécio Neves (PSDB-MG), que teria sido filmado solicitando R\$ 2 milhões à empresa.

	Também o PT é atingido, com a acusação de que o ex-ministro Guido Mantega era o contato do conglomerado junto ao partido. Segundo as gravações, Eduardo Cunha e o operador Lúcio Funaro, presos na Lava Jato, recebiam uma mesada da JBS por seu silêncio.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto de Temer com destaque ao centro da página. Fotos de Mantega, Aécio, Cunha e Rodrigo Rocha Loures ao lado com a respectiva acusação.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Nenhum ente da esfera jurídica é citado. Entretanto, consideramos importante destacar essa matéria para a compreensão da história.
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	

DIA 18 DE MAIO DE 2017 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A5	
TÍTULO DA MATÉRIA	Delação inclui vídeo de entrega de dinheiro
SUBTÍTULO	Deputado do PMDB, que foi citado em conversa de Temer, foi gravado recebendo R\$ 500 mil da JBS em São Paulo
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	A matéria cita a gravação feita pelo empresário Joesley Batista de uma conversa particular com o presidente Michel Temer, em março de 2017.
DESCRIÇÃO DA INFOGRÁFICO	Infográfico com a cronologia da delação de Joesley Batista.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	STF
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, consultou o ministro Edson Fachin, do STF, sobre a possibilidade de investigar o presidente Michel Temer na Lava Jato por obstrução de justiça. A apuração teria base na delação dos irmãos da JBS. Segundo a <i>Folha</i> apurou, o assunto foi levado por Janot a Fachin, relator da Lava Jato no Supremo, no fim de abril de 2017, quando as negociações sobre a delação dos irmãos estavam em curso. Segundo a reportagem de <i>O Globo</i> , delatores da empresa estiveram no gabinete de Fachin no último dia 10 para tratar de detalhes do acordo com a Justiça. O Supremo não confirma se o compromisso de colaboração dos donos e executivos da JBS foi concretizado. Após a tomada de depoimentos e a apresentação de provas pelos delatores, o acordo precisa ser homologado no Supremo. Só então os procuradores vão analisar se pedem a abertura de inquéritos com base na delação.

DIA 18 DE MAIO DE 2017 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A9	
TÍTULO DA MATÉRIA	Possível sucessor, Maia é alvo da Lava Jato em inquéritos no STF
SUBTÍTULO	Ex-diretores da Odebrecht relataram repasses ilegais a deputado
ASSINADO POR	Flávio Ferreira
DETALHES DA MATÉRIA	O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), é alvo de dois inquéritos no STF resultantes das colaborações

	<p>premiadas de ex-executivos da empreiteira Odebrecht na Operação Lava Jato.</p> <p>Maia assumiria por 30 dias em caso de saída de Michel Temer.</p> <p>O congressista também foi alvo de apuração pela Polícia Federal em razão da suspeita de ter recebido recursos ilícitos da construtora OAS.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto de Maia na Câmara.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	STF
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	É apenas citado como instância do inquérito

DIA 19 DE MAIO DE 2017 (SEXTA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Temer descarta saída; áudio sobre Cunha não é conclusivo
SUBTÍTULO	Em outro trecho de gravação, Joesley diz ter influência sobre 2 juízes e ouve do presidente: ótimo, ótimo; SFT autoriza investigação de peemedebista
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	A matéria aborda a conversa que o empresário Joesley, da JBS, teve com Temer. Em um trecho da gravação, o empresário afirma ter influência sobre alguns procuradores e juízes, o que é aprovado pelo então presidente.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto de Temer
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	STF
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Em um áudio de 38 minutos liberado pelo Supremo Tribunal Federal, o empresário diz ao presidente... Em razão das acusações, o relator da Lava Jato no Supremo, Edson Fachin, autorizou a abertura de um inquérito contra o presidente.

DIA 19 DE MAIO DE 2017 (SEXTA-FEIRA) – PÁGINA A5	
TÍTULO DA MATÉRIA	Inquérito contra Temer é autorizado por Fachin
SUBTÍTULO	Crime de obstrução à Justiça será investigado
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	Autorização da abertura de inquérito para apurar se o presidente Michel Temer cometeu crime de obstrução à Justiça com base na delação premiada dos irmãos Batista, do grupo JBS. Temer é informado que a JBS mantinha representante infiltrado na Lava Jato.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Ministro do STF, Edson Fachin

DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>O ministro Edson Fachin, do STF, autorizou a abertura de inquérito para apurar se o presidente Michel Temer cometeu crime de obstrução à Justiça...</p> <p>Ainda em abril, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, fez consultas a Fachin sobre a possibilidade de investigar Temer.</p>
-------------------------	---

DIA 19 DE MAIO DE 2017 (SEXTA-FEIRA) – PÁGINA A10 e A11	
TÍTULO DA MATÉRIA	<p>1 - Ótimo, diz Temer sobre barrar apuração</p> <p>2 – Gravação entre presidente e Joesley não é conclusiva</p>
SUBTÍTULO	<p>1 - Áudio revela que presidente tomou conhecimento de plano para destituir procurador que investigava Joesley Batista</p> <p>2 – Ao ouvir providências tomadas por Joesley em relação a Cunha, Temer afirmou: Tem que manter isso, viu?</p>
ASSINADO POR	<p>1 – Leticia Casado Rubens Valente</p> <p>2 – Leticia Casado Camila Mattoso Rubens Valente</p>
DETALHES DA MATÉRIA	<p>No dia 19, muitas matérias abordaram o vazamento das gravações entre o empresário da JBS e o presidente Michel Temer. A Folha, inclusive, transcreve trechos da conversa.</p> <p>Agentes da esfera jurídica são citados apenas quem seria o procurador que Joesley comprou dentro da Operação Lava Jato. Em suma, as matérias não destacam agentes da esfera jurídica, como acontece nas matérias com Sergio Moro, são os agentes políticos os destacados.</p> <p>As matérias sobre o cenário político e econômico com as delações de Joesley são tantas, que no dia 19, a seção Poder conta com 22 páginas.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	

DIA 20 DE MAIO DE 2017 (SÁBADO) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Procurador vê indícios de três crimes em atuação de Temer
SUBTÍTULO	Obstrução da Justiça, corrupção e organização criminosa são citados por Janot
ASSINADO POR	Camila Mattoso Marina Dias Rubens Valente
DETALHES DA MATÉRIA	Fala sobre a opinião do procurador-geral da República, Janot, em relação às gravações realizadas por Joesley Batista.

DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Mostra os carros da presidência passando por uma rua de Brasília em que estava escrito FORA TEMER
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Procurador-geral da República, Rodrigo Janot STF Ministro Edson Fachin
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>No pedido de abertura de investigação feito ao STF sobre o presidente Michel Temer, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, vê indícios dos crimes de obstrução de Justiça, corrupção passiva e organização criminosa com base na delação dos irmãos Batista, do grupo JBS.</p> <p>Janot afirma que todo o material colhido na delação mostra que a propina servia para mantê-los em silêncio.</p> <p>FALA DE JANOT: Depreende-se do material colhido que o pagamento de propinas ao ex-deputado federal Eduardo Cunha e ao doleiro Lúcio Funaro, mesmo depois dos mesmo estarem presos, tem, se não como motivação única, mas certamente principal, garantir o silêncio deles ou, ao menos, a combinação de versões. Depreende-se dos elementos colhidos o interesse de Temer em manter Cunha controlado.</p> <p>O tucano (Aécio Neves) e o deputado Rodrigo Loures (PMDB-PR), ambos afastados de seus cargos por Edson Fachin, são alvos da mesma investigação. Em sua decisão, Fachin diz que, ainda a instauração do inquérito "se destine a apurar os fatos sobre os quais recai suspeita, isso não implica qualquer responsabilização do investigado".</p>

DIA 20 DE MAIO DE 2017 (SÁBADO) – PÁGINA A9 e A10	
TÍTULO DA MATÉRIA	De Lula a Aécio, JBS relata propina a 1.829 candidatos
SUBTÍTULO	Montante de quase R\$ 600 milhões foi entregue a 28 partidos, dizem delatores
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	<p>Maior financiadora das campanhas políticas de 2014, a JBS apresentou às autoridade uma delação em que acusa uma ampla gama de políticos, de governo e de oposição, incluindo o maior líder do PT, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e integrantes da cúpula do PSDB e PMDB.</p> <p>Ex-diretor de Relações Institucionais da empresa, Ricardo Saud entregou aos procuradores da Lava Jato um balanço com, segundo ele, registro de propina a 1.829 candidatos eleitos.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Há um infográfico mostrando a rede de propinas com a foto de cada beneficiário.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	STF MP

DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Ambos são apenas citados No acordo de colaboração enviado ao STF, o Ministério Público Federal informa que há relatos de que houve pagamento de vantagens indevidas de US\$ 50 milhões...
-------------------------	--

DIA 20 DE MAIO DE 2017 (SÁBADO) – PÁGINA A12	
TÍTULO DA MATÉRIA	Joesley diz que blefou ao falar de compra de juízes
SUBTÍTULO	Sócio da JBS fez relato sobre dar conta de magistrados em conversa com Temer, que respondeu com ótimo
ASSINADO POR	Raquel Landim Renata Agostini
DETALHES DA MATÉRIA	O empresário Joesley Batista, da JBS, disse aos procuradores federais que estava blefando quando sugeriu ao presidente Michel Temer que havia comprado dois juízes federais.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto do procurador Ângelo Goulart Villela, preso por suspeita de vazar informações sigilosas
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Procurador Ângelo Goulart Villela Juízes
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Na conversa, Joesley diz ao presidente: Aqui eu dei conta de um lado, o juiz, dar uma segurada, do outro lado, o juiz substituto, que é um cara que fica... [inaudível] Tô segurando os dois. Temer responde com: ótimo, ótimo. Segundo o dono da JBS, Tomaz foi contratado porque dizia ter acesso e influência sobre Ricardo Augusto Soares, juiz substituto da 10ª Vara Federal do Distrito Federal. O titular é Vallisney de Souza Oliveira. A empresa também não conseguiu decisões favoráveis na Justiça e os investigadores não encontraram provas que comprometessem o juiz Ricardo Leite. A situação do juiz, portanto, é diferente do procurador Ângelo Goulart Villela, que integrava a força-tarefa da Operação Greenfield. Nesse caso, os delatores dizem ter provas de que pagaram Villela para saber do andamento dos investigações.

DIA 20 DE MAIO DE 2017 (SÁBADO) – PÁGINA A12	
TÍTULO DA MATÉRIA	Procurador recebia mesada, afirma delator
SUBTÍTULO	-
ASSINADO POR	Wálter Nunes
DETALHES DA MATÉRIA	O empresário Joesley Batista, dono do grupo J&F, disse, em seu acordo de delação premiada, que um advogado contratado por ele contou ter pago uma ajuda de custo de R\$ 50 mil mensais ao procurador Ângelo Goulart Villela, que fazia parte da força tarefa da Operação Greenfield, que investiga um esquema de uso irregular de dinheiro de fundos de pensão.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-

CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Procurador Ângelo Goulart Vilella
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Além do supracitado, o texto ainda diz que Vilella foi preso na quinta (18) por suspeita de vazamento de informações sigilosas a investigados.

DIA 21 DE MAIO DE 2017 (DOMINGO) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Acuado, Temer ataca delator e chama áudio de fraudulento
SUBTÍTULO	Plenário do Supremo analisará o pedido do presidente para suspender inquérito
ASSINADO POR	Bruno Boghossian Marina Dias Gustavo Uribe
DETALHES DA MATÉRIA	Acuado pela delação premiada de executivos da JBS, o presidente Michel Temer chamou de pífia a acusação de corrupção pela qual é investigado no Supremo Tribunal Federal, atacou Joesley Batista e reafirmou que continua à frente do governo. Véspera de protestos de rua pelo país em favor de sua renúncia, Temer fez o segundo pronunciamento em três dias para se defender das suspeitas lançadas contra ele. Chamou o dono da JBS de falastrão e o acusou de falso testemunho e de ter cometido um crime perfeito, por ter lucrado bilhões em operações cambiais na última semana.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Pronunciamento de Temer
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	STF
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Após o pronunciamento, Temer pediu ao STF a suspensão do inquérito em que é acusado de corrupção, obstrução de Justiça e formação de organização criminosa. Horas depois, o ministro Luiz Edson Fachin autorizou a perícia no áudio apresentado pela JBS e decidiu levar ao plenário, na sessão de quarta-feira (24), a decisão sobre o pedido de suspensão do inquérito.

DIA 21 DE MAIO DE 2017 (DOMINGO) – PÁGINA A5	
TÍTULO DA MATÉRIA	Conselho da OAB apoiará <i>impeachment</i> de Temer
SUBTÍTULO	Entidade apresentará pedido à Câmara
ASSINADO POR	Lucas Vettorazzo
DETALHES DA MATÉRIA	O Conselho Federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) decidiu na madrugada de domingo (21) apoiar o <i>impeachment</i> do presidente Michel Temer e formular pedido a ser protocolado na Câmara dos Deputados.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	OAB STF

DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>Em geral as bancadas expressam a opinião das seccionais da OAB nos estados. Ao todo, 25 bancadas decidiram pelo impedimento do presidente. O Amapá votou contra. Acre não compareceu.</p> <p>A OAB montou uma comissão com quatro conselheiros para analisar os documentos divulgados na última quinta-feira pelo STF (Supremo Tribunal Federal), sobre a delação dos irmãos Joesley e Wesley Batista, donos da JBS.</p> <p>Os conselheiros entenderam que o presidente se omitiu de denunciar os crimes que ouviu naquela reunião. Temer teria, portanto, prevaricado. Diz o relatório que é crime de responsabilidade omitir-se do dever legal de agir diante de um crime.</p>
-------------------------	---

DIA 21 DE MAIO DE 2017 (DOMINGO) – PÁGINA A9	
TÍTULO DA MATÉRIA	JBS teve aula de delação 15 dias antes de gravar conversa com Temer
SUBTÍTULO	Procurador e delegada da PF detalharam a diretor da empresa termos da colaboração premiada
ASSINADO POR	Raquel Landim Renata Agostini
DETALHES DA MATÉRIA	<p>A matéria fala que Joesley Batista, dono da JBS, teve uma aula de delação com o procurador da República, Anselmo Lopes, e com a delegada Rubia Pinheiro, que lideram a Operação Greenfield, da PF. Eles explicaram em detalhes ao advogado, Francisco de Assis e Silva, profissional de estrita confiança dos Batista, como funcionaria a colaboração premiada.</p> <p>Duas semanas depois, Joesley entrou no Palácio do Jaburu dirigindo o próprio carro, com um gravador escondido no bolso, para um encontro com Michel Temer.</p> <p>O empresário disse aos investigadores que sua missão era informar o presidente que vinha comprando o silêncio do ex-deputado Eduardo Cunha e do doleiro Lúcio Funaro, ambos presos em Curitiba. Temer nega que tenha concordado com isso.</p> <p>Joesley, Wesley e cinco executivos assinaram então um pré-acordo de delação com a Procuradoria-Geral da República.</p> <p>No total, a delação da JBS envolve 1.829 políticos do país.</p> <p>A Lava Jato já tinha dois anos quando chegou aos negócios dos Batista. A porta de entrada foi a delação de Fábio Cleto, ex-vice-presidente da Caixa, ligado a Eduardo Cunha, considerado o operador da JBS no Congresso.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	O empresário Joesley Batista, um dos donos da JBS, durante depoimento a procuradores do Ministério Público
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Procuradores do Ministério Público
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>A citação é apenas a título de informação.</p> <p>Os procuradores querem que a JBS pague R\$ 12 bilhões, mas o grupo oferece R\$ 1 bilhão.</p>

DIA 21 DE MAIO DE 2017 (DOMINGO) – PÁGINA 10	
TÍTULO DA MATÉRIA	Ala do Senado quer enfrentar Fachin para não afastar Aécio

SUBTÍTULO	Estratégia em discussão por parlamentares prevê que tucano recorra à Mesa
ASSINADO POR	Mônica Bergamo
DETALHES DA MATÉRIA	<p>O Senado pode desobedecer a decisão do ministro Edson Fachin, do STF, que determinou em liminar que o mandato do senador Aécio Neves (PSDB-MG) seja suspenso.</p> <p>A estratégia, já discutida por alguns senadores, prevê que a defesa de Aécio recorra à Mesa do Senado questionando a validade da medida. A Mesa responderia, então, que não há previsão constitucional para a suspensão, ainda mais por meio de liminar, e manteria Aécio.</p> <p>Em dezembro de 2016, o Senado adotou procedimento semelhante ao que é articulado agora por esse grupo de senadores. À época, a Mesa Diretora decidiu desafiar liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio Mello e recusou-se a afastar da presidência da Casa o senador Renan Calheiros (PMDB-AL).</p> <p>No próprio Supremo a medida vem sofrendo críticas internas de outros ministros, que acreditam que a Corte não deveria ampliar o que chamam de sua área de competência e conflito.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	<p>Foto de Aécio em sua residência em Brasília no dia da ação da PF</p> <p>Outra foto mostra Aécio Neves sendo recebido por apoiadores ao chegar ao Congresso após derrota na eleição presidencial de 2014</p>
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Ministros do STF
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>Além do supracitado:</p> <p>O ministro Fachin decidiu afastar Aécio do cargo depois de ele aparecer em gravação feita no âmbito de delação premiada da Operação Lava Jato pedindo R\$ 2 milhões a donos do frigorífico JBS.</p>

DIA 22 DE MAIO DE 2017 (SEGUNDA-FEIRA) – PÁGINA A9

TÍTULO DA MATÉRIA	Advogado de Temer diz que juiz Moro é parcial
SUBTÍTULO	Evento de desagravo a defensores de Lula virou palco de críticas à Operação Lava Jato
ASSINADO POR	Walter Nunes
DETALHES DA MATÉRIA	<p>O advogado Antônio Mariz de Oliveira, que defende o presidente Michel Temer, disse que Sergio Moro, responsável pela operação Lava Jato, é um juiz parcial e sem condições de julgar. A afirmação foi feita em evento na noite de domingo (21), num restaurante de São Paulo.</p> <p>O evento havia sido convocado sob o pretexto de ser um ato de desagravo aos advogados do ex-presidente Lula, mas virou palco de duras críticas às investigações conduzidas na operação.</p> <p>O jantar foi organizado pelo advogado Alberto Toron após o depoimento de Lula a Moro. Toron, defensor de Aécio Neves na operação, considerou que os advogados do ex-presidente foram desrespeitados durante a audiência.</p> <p>Cristiano Zanin Martins e José Roberto Batochio têm protagonizado duros embates com Moro nas audiências.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-

CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juiz federal Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Segundo Mariz, a postura de Moro é incompatível com a magistratura. “Questiono suas condições para o nobre mister de julgar”, disse Mariz. “Porque falta-lhe algo que não é condição intelectual, mas imparcialidade. Estou com muito medo do avanço do autoritarismo do judiciário”.

DIA 22 DE MAIO DE 2017 (SEGUNDA-FEIRA) – PÁGINA A10	
TÍTULO DA MATÉRIA	Delação da JBS fugiu de roteiro de outros acordos
SUBTÍTULO	Procuradoria pediu investigações ao STF antes de assinar colaborações
ASSINADO POR	Flávio Ferreira Felipe Bächtold
DETALHES DA MATÉRIA	<p>A delação dos executivos da JBS saiu do roteiro normal das colaborações premiadas após o dono da empresa Joesley Batista ter gravado conversas com o presidente Michel Temer, com o senador Aécio Neves e com o deputado federal Rodrigo Rocha Loures. Mesmo sem ter os acordos dos delatores assinados e homologados pelo STF, a Procuradoria-Geral da República pediu autorização à corte superior para a realização de escutas telefônicas e o uso da técnica investigativa chamada de ação controlada.</p> <p>Normalmente, o caminho das delações mostra que os primeiros contatos entre possíveis colaboradores e procuradores têm como resultado a assinatura de um termo de confidencialidade entre as partes. Em seguida, são realizadas muitas reuniões de negociação, nas quais são apresentados os assuntos a serem descritos nas delações, além das discussões sobre os benefícios aos colaboradores. Em seguida, passa-se à fase de coleta dos depoimentos.</p> <p>Somente após essa etapa, o acordo é assinado e levado à Justiça. O juiz competente analisa apenas os aspectos formais da colaboração, e se ela estiver regular, ocorre a aprovação. Esse ato é denominado homologação na linguagem técnica jurídica.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Três fotos, uma de Joesley Batista, outra de Wesley Batista e uma do ex-diretor de Relações Institucionais da JBS Ricardo Saud, todos em suas respectivas delações premiadas. Há também um infográfico mostrando o esquema de propina.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	STF e MP
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>Além do supracitado, destaca-se:</p> <p>O ministro do STF Edson Fachin deferiu esse e outros pedidos de Janot (...)</p> <p>O prêmio previsto pela Procuradoria aos delatores foi o não oferecimento de denúncia criminal, o que na prática evita processos e condenações na Justiça.</p> <p>Esse tipo de benefício também não é o mais comum nas delações. A fixação de redução do tempo de penas é muito mais frequente nos acordos de colaboração.</p> <p>Fachin analisou os aspectos formais do acordo e homologou as colaborações em 11 de maio, quando grande volume de provas já havia sido obtido pela Procuradoria e PF.</p>

APÊNDICE C – MATÉRIAS DO PERÍODO DA CONDENÇÃO E PRISÃO DE LULA

A seguir, apresentamos algumas das matérias do Período da Condenação e Prisão de Lula, analisadas para a pesquisa. As matérias são da seção Poder do jornal *Folha de S. Paulo* e compreendem três fatos: 1) Lula é condenado a 9 anos e meio de prisão pelo juiz federal Sergio Moro pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, entre os dias 12 e 19 de julho de 2017, em que 26 matérias foram analisadas; 2) Lula é condenado em segunda instância a 12 anos e um mês de prisão, pelos três desembargadores da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. O período de análise corresponde entre os dias 24 e 31 de janeiro de 2018, somando 36 matérias; 3) o terceiro e último fato abarca uma semana de investigação após a negação do *habeas corpus* de Lula, pelo Supremo Tribunal Federal, e a prisão do ex-presidente, entre os dias 4 e 11 de abril de 2018, em que mais 37 matérias foram investigadas. Ao todo, 99 matérias sobre a Operação Lava Jato foram lidas e analisadas, entretanto, só são apresentadas a seguir as matérias que abordaram algum elemento da esfera jurídica e que consideramos de suma importância para o desenvolvimento da pesquisa.

DIA 13 DE JULHO DE 2017 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Condenação de Lula lança dúvida sobre candidatura
SUBTÍTULO	Petista recebeu pena de 9 anos e 6 meses por corrupção no caso do triplex
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	<p>Ex-presidente que deixou cargo com 83% de aprovação e hoje tem 46% de rejeição segundo o Datafolha, Luiz Inácio Lula da Silva, 71, viveu ontem mais um capítulo de sua derrocada política ao ser condenado a 9 anos e 6 meses de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro.</p> <p>O petista, que governou entre 2003 e 2010 e lidera as pesquisas para a eleição presidencial de 2018, foi considerado culpado pelo juiz Sergio Moro, da Lava Jato, por ter recebido um apartamento triplex em Guarujá (SP) como propina da construtora OAS.</p> <p>Lula é o primeiro ex-presidente da história a sofrer condenação judicial. Mas ele não será preso.</p> <p>Lula foi condenado pela reserva de um apartamento triplex em Guarujá, no valor de R\$ 2,4 milhões, e absolvido na acusação do serviço de armazenamento de bens, como presentes e objetos em seus mandatos, no valor de R\$ 1,3 milhão.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	<p>Foto de Lula deixando a sede de seu instituto acompanhado de seus assessores.</p> <p>Há ainda um infográfico com as duas acusações e os demais condenados, como Léo Pinheiro, sócio da OAS, e Agenor Franklin Magalhães Medeiros, ex-executivo da OAS.</p>

CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juiz federal Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	O juiz disse que respeitará o entendimento de que prisões devem ser cumpridas após eventual condenação pela segunda instância – no caso, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre. Uma eventual confirmação da condenação pelo TRF-4 também tornaria Lula ficha suja, impedindo-o de disputar a eleição do ano que vem. Em média, o tribunal leva 1 ano e 4 meses para decidir, mas há casos em que o acórdão saiu em 6 meses. Lula é réu em outros quatro casos, sendo mais um com Moro.

DIA 13 DE JULHO DE 2017 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A5	
TÍTULO DA MATÉRIA	Juiz fala em prudência e não decreta prisão
SUBTÍTULO	Mandar prender um ex-presidente envolveria certos traumas, afirma Moro na sentença, que traz críticas à defesa
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	<p>O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi condenado a 9 anos e 6 meses de prisão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex de Guarujá (SP).</p> <p>A sentença do juiz Sergio Moro é a primeira condenação criminal do petista, que ainda responde a mais quatro ações.</p> <p>Lula, 71, não será preso – pelo entendimento do Supremo Tribunal Federal, só cumprirá pena se a segunda instância ratificar a decisão.</p> <p>Moro chegou a afirmar na sentença que "caberia cogitar" o decreto imediato de prisão, diante do comportamento de Lula de tentar intimidar autoridades e da orientação para a destruição de provas.</p> <p>O juiz, porém, afirmou que a detenção de um ex-presidente "não deixa de envolver certos traumas" e que a "prudência" recomenda que se aguarde a segunda instância.</p> <p>Moro também condenou Lula ao pagamento de multa equivalente a R\$ 670 mil e o proibiu de ocupar cargo ou função pública pelo dobro do tempo da condenação – o que também só valerá com a confirmação da sentença.</p> <p>Caso a confirmação da sentença não aconteça antes da eleição de outubro de 2018, ele não será enquadrado na Lei da Ficha Limpa e poderá ser candidato. Na última pesquisa Datafolha, em junho, Lula aparece liderando a disputa para a Presidência.</p> <p>Na ação, Lula foi acusado de receber R\$ 3,7 milhões de propina da empreiteira OAS em decorrência de contratos da empresa com a Petrobras. O valor, apontou a acusação, se referia à cessão pela construtora do triplex ao ex-presidente, a reformas feitas pela construtora nesse imóvel e ao transporte e armazenamento de seu acervo presidencial.</p> <p>Moro absolveu o ex-presidente na acusação sobre o acervo, pois entendeu que não havia provas de intenção criminoso nesse caso.</p> <p>Para o juiz, porém, Lula tinha "um papel relevante no esquema criminoso" da Petrobras, já que cabia a ele indicar os diretores da estatal. Moro considerou falsos os álbis invocados por sua defesa, que sustenta que o triplex jamais esteve no nome do petista.</p> <p>O magistrado diz que há provas documentais e testemunhais conclusivas sobre a propriedade, que confirmam que o apartamento "foi atribuído ao ex-presidente e sua esposa desde o início".</p>

	<p>Entre as provas listas por Moro, estão anotações e rasuras em documento apreendido na casa de Lula, que fazem menção ao tríplex (...).</p> <p>Sobre origem ilícita do dinheiro, o magistrado cita depoimento do empreiteiro Léo Pinheiro (...).</p> <p>Segundo o juiz, foi "um crime de corrupção complexo e que envolveu a prática de diversos atos em momentos temporais distintos".</p> <p>Na sentença, Moro ainda afirmou que a condenação "não traz qualquer satisfação pessoal". "É de todo lamentável que um ex-presidente da República seja condenado criminalmente, mas a causa disso são os crimes por ele praticados e a culpa não é da regular aplicação da lei", escreveu.</p> <p>O juiz citou um ditado em inglês (...).</p> <p>Moro também negou que tenha promovido uma "guerra jurídica", contra Lula.</p> <p>Segundo ele, a condução coerciva de Lula e a liberação de áudios de conversas com a ex-presidente Dilma Rousseff, ambas em 2016, foram feitas "no exercício regular da jurisdição".</p> <p>Para Moro, as alegações de "lawfare" por parte da defesa de Lula são "um rematado exagero". "No fundo, portanto, é mais uma tentativa de diversionismo em relação ao mérito da acusação e de apresentar o ex-presidente como vítima de uma guerra jurídica inexistente", afirmou.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juiz federal Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Tudo o que foi mencionado acima.

DIA 13 DE JULHO DE 2017 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A6	
TÍTULO DA MATÉRIA	Infográfico intitulado: Os argumentos de Moro e os da defesa
SUBTÍTULO	-
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	O infográfico tem três colunas, na da direita, está descrito o que disse a defesa de Lula; a do centro, o que disse Moro e a coluna da esquerda, a conclusão da justiça.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Embora não seja uma matéria, o infográfico é interessante para a nossa pesquisa, pois, coloca o juiz Sergio Moro em uma posição de oposição à Lula.

DIA 13 DE JULHO DE 2017 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A7	
TÍTULO DA MATÉRIA	Se perder em 2ª instância, petista deve ficar inelegível
SUBTÍTULO	Mesmo se derrotado pelo TRF-4, Lula poderá recorrer a STJ ou STF
ASSINADO POR	-

DETALHES DA MATÉRIA	Se não for absolvido em segunda instância, o ex-presidente Lula ficará inelegível pela Lei da Ficha Limpa, que aponta que todo condenado por um colegiado está impedido de se candidatar.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Tribunal Regional Federal da 4ª Região
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>Mesmo se condenado no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre, o petista poderia concorrer se pedir uma liminar contra a decisão da corte federal até o julgamento de recursos no STJ (Supremo Tribunal de Justiça) ou STF (Supremo Tribunal Federal).</p> <p>Antes de o processo chegar em segunda instância e ser revisado, os advogados podem entrar com embargos de declaração ao próprio Sergio Moro, recurso em que o juiz deve esclarecer obscuridades na decisão, resolver contradições ou se pronunciar sobre algum pedido que não foi examinado – trata-se de recurso muito usado por advogados para protelar o processo.</p> <p>Depois dessa fase, a defesa tem que recorrer ao TRF-4, onde a decisão ficará sob responsabilidade da oitava turma da corte, composta por três juízes federais de segunda instância: o relator João Pedro Gebran Neto, o revisor Leandro Paulsen e Victor Luiz dos Santos Laus.</p> <p>Além da defesa de Lula, o próprio Ministério Público Federal vai recorrer da sentença, por achar que a pena aplicada deve ser maior. A turma é conhecida pela rigidez e, segundo levantamento feito em junho, aumentou a pena ou condenou pela primeira vez quase metade dos sentenciados por Moro. Mas há também casos em que a turma absolveu condenados pelo juiz de Curitiba, como o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto.</p> <p>O processo da Lava Jato que levou menos tempo para ser julgado pelo TRF após a sentença de Moro tomou seis meses. A média de tempo é de um ano e quatro meses. Depois disso, as defesas ainda podem entrar com recursos no próprio tribunal, como embargos infringentes. Mantido o ritmo médio, eventual condenação do petista ocorreria em novembro de 2018, após a campanha presidencial, que ocorre em outubro. O registro dos candidatos deve ocorrer entre julho e agosto do ano que vem.</p>

DIA 13 DE JULHO DE 2017 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A8	
TÍTULO DA MATÉRIA	Moro desprezou provas, afirma defesa
SUBTÍTULO	Segundo entrevista de advogados de Lula, juiz paranaense usou o processo para fins de perseguição política
ASSINADO POR	José Marques
DETALHES DA MATÉRIA	<p>A defesa de Luiz Inácio Lula da Silva disse que o juiz Sergio Moro "desprezou as provas da inocência e usou o processo para fins de perseguição política" ao condenar o ex-presidente.</p> <p>"A sentença, de 962 parágrafos, dedicou cinco deles para a prova que a defesa fez sobre a inocência", disse o advogado Cristiano Zanin Martins.</p>

	<p>A sentença de Moro é a primeira contra o petista no âmbito da Lava Jato.</p> <p>Na matéria ainda há uma retranca intitulada: LULA É O 3º EX-PRESIDENTE DO PT CONDENADO</p> <p>Lula é o terceiro ex-presidente nacional do PT a ser condenado criminalmente. Ele comandou formalmente a legenda nos anos 1980 e no início dos anos 1990. Também receberam sentença condenatória os ex-presidentes petistas José Dirceu e José Genoino, ambos do mensalão. Dirceu foi condenado ainda no âmbito da Lava Jato. A atual comandante da sigla, Gleisi Hoffmann, é ré na operação no Supremo.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	O advogado Cristiano Zanin Martins concede entrevista em São Paulo sobre a condenação de Lula pelo juiz Sergio Moro.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>A defesa diz que a decisão de Moro se baseia, principalmente, no depoimento de Léo Pinheiro, dono da empreiteira OAS, em negociação de acordo de colaboração premiada – Pinheiro foi condenado na mesma ação.</p> <p>Desde o início do processo, os advogados têm afirmado que Moro é parcial e têm entrado com ações de impedimento contra o juiz, sem sucesso.</p> <p>Segundo as contas da defesa, o juiz dedicou 29 parágrafos só ao depoimento de Léo Pinheiro à Justiça para justificar a condenação, além de ter usado teoria jurídica defendida pelo procurador Deltan Dallagnol, da força-tarefa da Lava Jato no Ministério Público Federal.</p> <p>Na sentença, Moro diz que havia motivos para justificar a prisão preventiva do ex-presidente, como alegações de que ele tentou orientar a destruição de provas, mas a medida não foi determinada para evitar traumas.</p> <p>Para Cristiano Zanin, a afirmação tem teor político. "Qual a prova de que o ex-presidente teria atuação que ensejaria qualquer medida cautelar? Nenhuma", disse, repetindo que as afirmações contra Lula foram feitas pelos outros réus, que não tinham a obrigação de dizer a verdade em juízo.</p>

DIA 13 DE JULHO DE 2017 (QUINTA-FERA) – PÁGINA A9	
TÍTULO DA MATÉRIA	Especialistas veem deslizes e acertos de juiz
SUBTÍTULO	Ao recriar falas de Lula, juiz se equivoca, diz Mafei, da USP; para Bottino, da FGV, pena contém erro técnico.
ASSINADO POR	Thais Bilenky
DETALHES DA MATÉRIA	<p>Na avaliação de professores de direito, ouvidos pela Folha, o juiz Sergio Moro cometeu deslizes na sentença em que condenou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex no Guarujá (SP).</p> <p>Primeiro, ao recriar o petista e sua defesa por criticarem a Justiça, Moro extrapolou as suas funções, afirmam os especialistas.</p> <p>Depois, eles apontam, o juiz se contradisse quando afirmou que todos são iguais perante a lei, mas que, por se tratar de ex-presidente, delegaria a decretação da prisão à segunda instância.</p>

	<p>Por fim, a fixação da pena levou em consideração critérios, além de subjetivos, alheios ao caso julgado, o que configura erro técnico, segundo Thiago Bottino, da Fundação Getúlio Vargas no Rio.</p> <p>Ainda que não haja prova inquestionável que incrimine Lula, a interpretação do juiz se baseou não apenas em depoimentos, mas também em documentos, afirmou Rafael Mafei, da USP.</p> <p>"A sentença, em si, me parece absolutamente adequada, ainda que você possa ter divergência aqui ou ali na interpretação da lei ou dos fatos", afirmou o professor.</p> <p>Para o jurista Ives Gandra da Silva Martins, a peça é "muito bem fundamentada" e apresenta "matéria fática importante", com provas. Martins acrescentou que Moro "foi extremamente cauteloso em afastar os argumentos dos advogados do Lula de suspeição de condução".</p> <p>(...) Mafei criticou a observação (na qual Moro afirma ter sido intimidado pela defesa). "É absolutamente equivocado e fora de lugar", disse. "Lula tem o direito de denunciar o que ele entende ser um processo injusto, não pode ser amordaçado, e a defesa não pode ser impedida de invocar essa tese porque incomoda Moro ou elimina, no seu entender, o prestígio e a autoridade moral do processo".</p> <p>O professor questionou o cálculo da pena. Ao fixar cinco anos de reclusão por crime de corrupção passiva, cuja pena pode variar de 2 a 12 anos de prisão, Moro argumentou que a prática se insere em "esquema de corrupção sistêmica na Petrobras", do qual o PT teria obtido R\$ 16 milhões.</p> <p>Ao considerar o "contexto mais amplo", em vez de se restringir ao montante que supostamente coube a Lula, Moro cometeu um "erro técnico", disse Bottino.</p> <p>Para Mafei, o que faz com que a imparcialidade de Moro seja debatida são episódios como o do vazamento de áudios de conversas do ex-presidente, em que o juiz "violou seu dever legal".</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juristas e Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Já detalhado acima

DIA 13 DE JULHO DE 2017 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A10	
TÍTULO DA MATÉRIA	Sentença de Lula agita xadrez para 2018
SUBTÍTULO	Doria e Bolsonaro celebram condenação, enquanto Marina e Ciro são mais comedidos ao comentar a decisão de Moro
ASSINADO POR	Anna Virginia Balloussier
DETALHES DA MATÉRIA	<p>A matéria ressalta a opinião dos possíveis candidatos à presidência em 2018 sobre a condenação de Lula.</p> <p>Destaque-se o posicionamento do então deputado, Jair Bolsonaro, em ofereceu "minha continência" ao juiz responsável pelo desfecho de quarta, Sergio Moro.</p> <p>"Aos petistas, lulistas, dilmistas, esquerdistas que pensam que podem roubar, mentir, usurpar, enganar o povo brasileiro em qualquer tempo, por qualquer razão, fazendo o que fizeram ao Brasil, olha aí no que que deu", afirmou Doria.</p>

	Pelo WhatsApp, o deputado Bolsonaro compartilhou uma montagem em que aparece à moda Rambo numa praia, segurando uma arma. Lula está enterrado até a cabeça na areia. Acompanha a imagem o "selo virilidade da zoeira – Bolsonaro 2018".
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Há uma foto de Gleisi Hoffmann com a mão na cabeça e um infográfico sobre a história e trajetória de Lula.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	É apenas citado como o juiz que condenou o ex-presidente Lula.

DIA 13 DE JULHO DE 2017 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A13	
TÍTULO DA MATÉRIA	No Senado, Dodge critica vazamentos
SUBTÍTULO	Escolhida por Temer para suceder Rodrigo Janot, subprocuradora teve nome aprovado pela Casa após sabatina
ASSINADO POR	Reynaldo Turolo Jr. Talita Fernandes
DETALHES DA MATÉRIA	A matéria fala sobre a sabatina no Senado da subprocuradora-geral da República Raquel Dodge, que foi aprovada para comandar a Procuradoria-Geral da República. O que chama a atenção na matéria é o destaque dado às críticas de Dodge sobre condução coercivas, vazamentos de informação e a defesa da edição de uma nova lei contra o abuso de autoridade. Ela defendeu um controle maior sobre a divulgação de informações sigilosas durante as investigações. "É cada vez mais necessário que a atuação do Ministério Público, de partida, seja calcada em provas mais coerentes para que a dúvida não desonre a dignidade da pessoa enquanto não haja condenação", disse. "Nenhuma instituição é imune a erros. E nessa perspectiva de que seja dada ampla autonomia para juízes e membros do Ministério Público, mas contidos os excessos, é que vejo a importância de se aprovar uma lei que controle o abuso de autoridade".
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto de Dodge na sabatina no Senado.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Procuradora Raquel Dodge
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Mencionado acima.

OBS: Apenas no dia 13, há quatro artigos de *análise*, ou seja, espaço destinado à opinião em meio às matérias jornalísticas.

DIA 14 DE JULHO DE 2017 (SEXTA-FEIRA) – PÁGINA A8	
TÍTULO DA MATÉRIA	Há uma tentativa de me tirar do jogo, diz Lula
SUBTÍTULO	Petista afirma que condenação por corrupção e lavagem só despertou sua disposição para se candidatar em 2018
ASSINADO POR	Catia Seabra

	Gabriela Sá Pessoa
DETALHES DA MATÉRIA	A matéria fala da primeira declaração de Lula após ser condenado pela Lava Jato. Ele afirma que a decisão judicial despertou sua disposição para se lançar candidato às eleições presidenciais de 2018.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Pronunciamento de Lula junto a demais lideranças do PT.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juiz Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Na quarta (12), o juiz Sergio Moro, responsável pelo processo em primeira instância, sentenciou o presidente por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá. Moro diz que ele recebeu vantagens indevidas da construtora OAS na forma de um triplex reformado em Guarujá.

DIA 14 DE JULHO DE 2017 (SEXTA-FEIRA) – PÁGINA A9	
TÍTULO DA MATÉRIA	Juiz afirma que pode ser errado ao liberar áudio de Dilma e Lula
SUBTÍTULO	Judiciário não deve ser guardião de segredos sombrios, diz Moro
ASSINADO POR	Felipe Bächtold
DETALHES DA MATÉRIA	A matéria fala sobre o vazamento de uma conversa entre Lula e Dilma, em 2016.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Uma foto do juiz dentro do carro.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>O juiz Sergio Moro mencionou a polêmica divulgação de áudios de conversas do petista, em 2016, e disse que pode ter errado na iniciativa.</p> <p>A revelação do material, que incluía um telefonema de Dilma para Lula, agravou a crise vivida no governo federal à época, que culminou no afastamento da então presidenta no Congresso em maio do ano passado.</p> <p>Moro lembrou que o ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki criticou na ocasião a medida com palavras duras.</p> <p>"Ainda que, em respeito à decisão do Supremo Tribunal Federal, este julgador possa eventualmente ter errado no levantamento do sigilo, pelo menos considerando a questão da competência, a revisão de decisões judiciais pelas instâncias superiores faz parte do sistema judicial de erros e acertos", escreveu Moro,</p> <p>Em outros trechos, o juiz defendeu sua atitude. Disse que o Judiciário não deve ser o "guardião de segredos sombrios dos governantes".</p>

DIA 14 DE JULHO DE 2017 (SEXTA-FEIRA) – PÁGINA A10	
TÍTULO DA MATÉRIA	Presidente de tribunal diz que caso de Lula será julgado antes da eleição
SUBTÍTULO	Juiz, que não atuará no processo, afirma que proximidade da campanha pode acelerar trâmite
ASSINADO POR	Felipe Bächtold Estelita Hass Carazzai

DETALHES DA MATÉRIA	<p>O presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Carlos Eduardo Thompson Flores, disse que o recurso do ex-presidente Lula no caso tríplex será julgado na corte antes das eleições de 2018. Os prazos do Tribunal Regional têm importância crucial para a campanha do próximo ano, já que Lula pode ter a candidatura a presidente barrada se a sentença que o condenou no primeiro grau for confirmada em uma instância superior.</p> <p>"Entre o processo chegar aqui em agosto e até agosto do ano que vem acho que já deve estar sendo julgado", disse Thompson Flores à <i>Folha</i>.</p> <p>Questionado, ele disse que a proximidade da eleição pode sim influenciar no trâmite.</p> <p>Caso se cumpra a estimativa de Thompson Flores, a apelação de Lula seria julgada mais rápido do que a média. Os casos da Lava Jato na segunda instância tramitaram, em média, por um ano e quatro meses, das sentenças de Moro até uma decisão final.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Carlos Eduardo Thompson Flores
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Como citado acima.

DIA 15 DE JULHO DE 2017 (SÁBADO) – PÁGINA A7	
TÍTULO DA MATÉRIA	Consequência política não preocupa, diz relator de processo contra Lula
SUBTÍTULO	Gebran Neto afirma ser quase impossível dizer quando o caso será julgado na 2ª instância
ASSINADO POR	Estelita Hass Carazzai
DETALHES DA MATÉRIA	<p>Relator dos processos da Lava Jato no TRF (Tribunal Regional Federal) em Porto Alegre, o juiz federal João Pedro Gebran Neto afirmou que irá conduzir o caso do tríplex do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como mais um processo, no mesmo ritmo de outras ações da corte.</p> <p>"Não estou preocupado com consequências políticas, e sim com consequências jurídicas", disse.</p> <p>Os prazos no Tribunal Regional têm importância crucial para a campanha do próximo ano, já que Lula pode ter a candidatura a presidente barrada se a sentença que o condenou no primeiro grau for confirmada em uma instância superior.</p> <p>Questionado sobre as declarações do presidente do TRF, que afirmou que a ação será avaliada antes das eleições, Gebran disse que ele tem liberdade para se manifestar, mas que o caso seguirá da mesma forma que outros, da forma mais imparcial e isenta possível.</p> <p>Gebran pediu ainda serenidade da população, e que o público, procure ser o mais imparcial possível, examinando fatos e não se comportando como torcedores de partidos políticos.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	O juiz federal João Pedro Gebran Neto

DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Como mencionado acima.
DIA 16 DE JULHO DE 2017 (DOMINGO) – PÁGINA A9	
TÍTULO DA MATÉRIA	Lula faz primeiro recurso contra condenação
SUBTÍTULO	Advogados questionam credibilidade de executivo da OAS, que tenta acordo de delação premiada com a Justiça
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	Os advogados do ex-presidente Lula protocolaram, na noite de sexta-feira (14), o primeiro recurso contra a sentença do juiz Sergio Moro que condenou o petista no âmbito da Operação Lava Jato. Os embargos de declaração pretendem esclarecer contradições, omissões e obscuridades na sentença.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	TRF e Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Com o recurso, o prazo para o petista apelar ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região – o que analisa em segunda instância as sentenças da Justiça Federal do Paraná e cuja decisão pode levar à inelegibilidade de Lula – fica suspenso. Moro não tem prazo para decidir os embargos.

DIA 17 DE JULHO DE 2017 (SEGUNDA-FEIRA) – PÁGINA A6	
TÍTULO DA MATÉRIA	Lula desiste de 22 das 86 testemunhas
SUBTÍTULO	Após vencer disputa com Sergio Moro e garantir depoimentos, defesa de petista agora retira nomes da lista
ASSINADO POR	José Marques
DETALHES DA MATÉRIA	Depois de atritos com o juiz Sergio Moro para ouvir 86 testemunhas de defesa em ação criminal, os advogados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva desistiram, em dois meses, de 22 delas, além de pedir a troca de mais seis. O processo é o segundo da Lava Jato a tramitar contra Lula na Justiça Federal de Curitiba. Foi aberto depois do que condenou o petista a 9 anos e 6 meses de prisão.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Infográfico com fotos de algumas testemunhas de defesa.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	O conflito entre Moro e a defesa de Lula começou justamente porque o magistrado reclamava do reuso de testemunhas que poderiam ser substituídas, sem prejuízo, por prova emprestadas de outros processos. Os advogados fizeram críticas ao juiz e disseram que ele pretendia desqualificar a defesa. Derrotado, Moro despachou em 11 de maio que todas as testemunhas poderiam ser ouvidas sem a presença do ex-presidente, mas quatro delas, que moram fora do Brasil, teriam que ser trocadas – a defesa mudou duas.

DIA 18 DE JULHO DE 2017 (TERÇA-FEIRA) – PÁGINA A6	
TÍTULO DA MATÉRIA	Janot diz não ter pressa para nova denúncia
SUBTÍTULO	Procurador afirma que apresentará novas acusações contra Temer se elas estiverem maduras até ele deixar o cargo
ASSINADO POR	Rodolfo Borges
DETALHES DA MATÉRIA	O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, disse que não tem pressa para apresentar uma nova denúncia contra o presidente Michel Temer. "Se alguma investigação estiver madura até 15 de setembro [último dia útil antes de Raquel Dodge assumir em seu lugar], eu ofereço a denúncia", afirmou.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, durante evento do Brazil Institute sobre a Lava Jato nos Estados Unidos
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Procurador-geral da República, Rodrigo Janot
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Janot já denunciou Temer por corrupção passiva com base na delação premiada do empresário Joesley Batista. Sem mencionar o nome de Joesley ou da JBS, Janot apresentou a colaboração que livrou os donos da empresa da cadeia como a grande polêmica que se tem hoje no Brasil, e garantiu que faria tudo de novo sem o menor drama de consciência. "Ninguém se sente feliz concedendo imunidade a criminoso", disse o procurador-geral, destacando que a imunidade foi concedida a "a pessoas ricas que moram aqui, em Nova York". O procurador-geral ressaltou que os colaboradores denunciavam um presidente da República, um senador que tinha recebido 50 milhões de votos como candidato à Presidência [o tucano Aécio Neves] e "um colega meu recebendo dinheiro, infiltrado [o procurador eleitoral Ângelo Goulart Villela]".

DIA 19 DE JULHO DE 2017 (QUARTA-FEIRA) – PÁGINA A5	
TÍTULO DA MATÉRIA	Dodge questiona Janot sobre Lava Jato
SUBTÍTULO	Em ofício sobre recursos para 2018, futura procuradora-geral pergunta acerca de orçamento do Ministério Público
ASSINADO POR	Reynaldo Turollo Jr.
DETALHES DA MATÉRIA	A subprocuradora-geral da República Raquel Dodge, nomeada para comandar a PGR (Procuradoria-Geral da República) a partir de setembro, questionou o atual ocupante do cargo, Rodrigo Janot, sobre os motivos de o orçamento de 2018 prever menos recursos para a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba. Dodge é membro do Conselho Superior do Ministério Público Federal, que votará nos próximos dias a proposta orçamentária para 2018 elaborada pela gestão Janot. Em abril, Dodge protagonizou embate com Janot ao defender um limite para as unidades regionais e locais do MPF cederem procuradores para atuar na PGR.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-

CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Procuradores da PGR
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Como descrito acima.

DIA 19 DE JULHO DE 2017 (QUARTA-FEIRA) – PÁGINA A6	
TÍTULO DA MATÉRIA	Moro nega recurso e compara Lula a Cunha
SUBTÍTULO	Juiz diz que o que importa é a realidade dos fatos segundo as provas; ex-presidente diz que decisão é arbitrária
ASSINADO POR	Estelita Hass Carazzai
DETALHES DA MATÉRIA	Em decisão que responde ao primeiro recurso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva na ação que o condenou por corrupção, o juiz Sergio Moro negou todos os pedidos da defesa e ainda comparou o petista ao ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha, hoje preso.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Lula e Moro no dia do depoimento do petista ao juiz responsável pela Lava Jato em Curitiba

CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juiz Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>Moro voltou a refutar a tese da defesa segundo a qual Lula nunca foi o proprietário de fato do triplex no Guarujá que motivou sua condenação na primeira instância.</p> <p>O magistrado comparou o caso do petista ao de Cunha – pois "ele [Cunha] também afirmava, como álibi, que não era o titular das contas no exterior que haviam recebido depósitos de vantagem indevida. Em casos de lavagem, o que importa é a realidade dos fatos segundo as provas, e não a mera aparência", escreveu.</p> <p>Segundo o juiz, que negou omissão, obscuridade ou contradição na sentença, as questões trazidas pelos advogados "não são próprias de embargos de declaração".</p> <p>Os advogados de Lula ainda argumentaram que não ficou provado, na sentença, que o dinheiro investido no apartamento veio dos contratos da OAS com a Petrobras, como sustentava o Ministério Público.</p> <p>Moro, porém, afirmou que "não havia essa correlação" e que isso não seria necessário para caracterizar o crime de corrupção.</p> <p>O juiz ainda escreveu que as declarações das testemunhas de defesa, que falaram sobre as medidas anticorrupção tomadas durante o governo do petista, "não excluem a constatação de que o ex-presidente foi beneficiado materialmente em um acerto de corrupção".</p> <p>A defesa também argumentou que Moro "criou uma acusação própria, diferente daquela apresentada pelo Ministério Público Federal", ao afirmar que não era necessária a correlação entre os contratos da OAS na Petrobras e o dinheiro investido no triplex.</p>

Segundo fato – condenação de Lula em segunda instância

DIA 24 DE JANEIRO DE 2018 (QUARTA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	A horas do julgamento, Lula ataca mercado, elite e mídia
SUBTÍTULO	Decisão do TRF-4, em Porto Alegre, poderá deixar ex-presidente inelegível
ASSINADO POR	Enviados especiais a Porto Alegre
DETALHES DA MATÉRIA	<p>A poucas horas do início do julgamento que poderá tirá-lo da eleição de outubro, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) fez nesta terça (23) em Porto Alegre um discurso recheado de ataques. Um mercado com "yuppies", uma "elite perversa" e uma "imprensa mentirosa" foram os principais alvos do petista na Esquina Democrática, praça em Porto Alegre.</p> <p>Apoiadores de Lula afirmam que o julgamento é uma manobra para tirá-lo da eleição e questionam o fato de o caso ter passado à frente de outras sete ações penais da Lava Jato que chegaram anteriormente ao tribunal.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto do ex-presidente Lula, em meio ao povo, em ato em Porto Alegre na véspera de seu julgamento pelo TRF-4
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	TRF-4 e Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>Nesta quarta (24), três juízes federais do Tribunal Regional Federal da 4ª Região decidirão o recurso contra a sentença do juiz Sergio Moro, que condenou Lula a nove anos e seis meses de prisão em julho do ano passado. O resultado deve sair à tarde, a menos que haja um pedido de vista.</p> <p>Se a sentença de Moro por confirmada, Lula, 72, poderá ser enquadrado na Lei da Ficha Limpa, sendo barrado na eleição, na qual aparece como líder nas pesquisas.</p> <p>O histórico de decisões dos três juízes do TRF é amplamente desfavorável às pretensões de absolvição. Além do relator, João Pedro Gebran, seus colegas Victor Laus e Leandro Paulsen costumam manter as decisões de primeira instância expedidas por Moro e em vários casos já chegaram a ampliar as penas.</p>

DIA 24 DE JANEIRO DE 2018 (QUARTA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Teses debatidas no mensalão deverão voltar à tona
SUBTÍTULO	-
ASSINADO POR	Mario Cesar Carvalho
DETALHES DA MATÉRIA	<p>Duas questões que foram centrais no mensalão e reaparecem no julgamento desta quarta (24) no TRF-4 podem beneficiar o ex-presidente Lula se a jurisprudência do Supremo for seguida, segundo os advogados e professores Celso Vilardi, da Fundação Getúlio Vargas, e Gustavo Bardó, da USP.</p> <p>São as polêmicas jurídicas sobre ato de ofício, jargão que designa a decisão formal por parte do ex-presidente que tenha beneficiado a OAS, e em torno dos supostos pagamentos dissimulados no caso do triplex: eles são só corrupção, ou corrupção e lavagem de dinheiro, como está na sentença do juiz Sergio Moro?</p>

	Moro considerou que os atos de ofício decorriam da força do cargo de Lula e da nomeação de diretores da Petrobras, o que é contestado pela defesa.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Veículo da Força Nacional no entorno de prédio do TRF-4
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Sergio Moro STF
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>Vilardi, que defendeu o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares no mensalão, diz que a decisão de Moro é "tentadora para leigos, mas parece contrariar a jurisprudência do Supremo".</p> <p>Segundo ele, o Supremo não aboliu a necessidade de ato de ofício no julgamento do mensalão, em 2013, mas aceitou que ele possa ser indeterminado. "O que o Supremo decidiu é que o conluio [entre corrupto e corruptor] seria suficiente para caracterizar a corrupção, desde que o corrupto tenha capacidade de entregar o que foi combinado", afirma Vilardi.</p> <p>Como Lula não nomeava formalmente os diretores da Petrobras, mas sim o conselho estatal, a jurisprudência do Supremo pode beneficiá-lo no futuro.</p> <p>À época em que Lula visitou o apartamento em Guarujá, em 2014, quando o imóvel ainda não fora reformado, ele já não ocupava a Presidência e não tinha poder para editar atos que beneficiassem a OAS, diz Badaró.</p> <p>"Esse é um ponto fragilíssimo da sentença de Moro", afirma o professor da USP, referindo-se ao ato de ofício. "É quase um saci-pererê: muito difícil de parar de pé. Sem ato de ofício não há corrupção, e isso beneficia Lula".</p>

DIA 24 DE JANEIRO DE 2018 (QUARTA-FEIRA) – PÁGINA A8	
TÍTULO DA MATÉRIA	Acampamento pró-Lula tem Moro como "belzebu" e adaptação de funk
SUBTÍTULO	Malhar os "inimigos da democracia" é a grande atração; "grande mídia" vira palavrão.
ASSINADO POR	Anna Virginia Balloussier Ana Luiza Albuquerque Catia Seabra
DETALHES DA MATÉRIA	<p>A matéria, em si, não aborda os agentes da esfera jurídica, entretanto, vamos detalhar porque seus significados são de suma importância para a nossa pesquisa.</p> <p>O funk rivalizava com a fala de João Pedro Stedile, um dos principais porta-vozes do MST, para quem "não é Lula no banco dos réus, e sim o Judiciário".</p> <p>Ali perto, um grupo se mune de voz, bateria, passinhos e bandeiras do Movimento dos Sem Terra para adaptar o hit "Oh Novinha", do MC Don Juan. Em vez de "Oh novinha, eu quero te ver contente, não abandona o peru da gente", fica assim: "Oh trabalhador, eu quero te ver contente, vem defender a democracia com a gente".</p> <p>Pois cerca de 10 mil pessoas foram e ficaram para acampar no gramado do Anfiteatro Pôr do Sol, segundo a Frente Brasil Popular, que organizou as caravanas pró-Lula que viajaram até Porto Alegre</p>

para fazer uma vigília durante o julgamento do ex-presidente no Tribunal Regional Federal da 4ª Região nesta quarta (24).

Malhar "inimigos da democracia" é um dos esportes prediletos por ali. O juiz Sergio Moro: "Belzebu com gel no cabelo". O presidente Michel Temer: "Mordomo do capeta". O governador Geraldo Alckmin: "Rei dos coxinhas".

A animosidade não é só contra políticos. "Grande mídia" vira palavrão, e gritos contra a Rede Globo competem em popularidade com o slogan "eleição sem Lula é fraude". "Partido da Imprensa Golpista [PIG, que em inglês significa porco] roubou o mandato de Dilma", diz o cartaz ilustrado pelo mesmo animal, com terno e expressão raivosa.

Com uma camisa puída onde se lê "rural sustentável", João Maria, 69, como pedaços de galinha amontoados no pratinho de plástico enquanto caminha e diz à *Folha* "amar muito o Lula". Ao chegar à sua barraca, um amigo o adverte: nada de falar com jornalistas. João consente.

Há barracas de todos os tipos. Uma das mais arrumadinhas tem na porta uma embalagem já vazia de chips de mandioca fit.

Outra, improvisada com madeira e lonas pretas, traz dezenas de colchões colocados uns aos outros, mala rosa que serve de mesa (onde repousa um boné com o lema "vida loca") e pacotes e mais pacotes de papel higiênico.

"A gente se limpa. O que tem de gente que faz merda em Brasília e fica por isso mesmo...", diz uma militante que pede para omitir o nome. A hostilidade não é unânime. O ambulante Demetrius Borba, 42, que vende cervejas e drinques na barraca Treme-Treme, aproveita para "descolar uns trocados" enquanto compartilha seu drama.

Os anos lulistas, esses, sim "eram bons", diz sobre uma época que foi "comprar cigarros e ainda não voltou". Ele tinha emprego de mecânico, mas foi demitido em 2017, "depois que Temer entrou e tudo começou a mudar, mudar, mudar".

Se Lula é inocente mesmo, isso Demetrius não sabe dizer. "Todo mundo rouba... O pessoal da direita rouba pra caramba", relativiza.

Ainda não é meio-dia quando a aposentada Helena da Costa, 59, pede a Demetrius uma caipirinha de limão com "pouquíssimo açúcar". Amargo, para ela, é viver "num país cheio de golpe, que quer impedir o cara de esquerda com reais condições de lutar por um Brasil mais justo".

Helena veio com uma turma do Sindicato dos Bancários. Gastou pelo menos R\$ 1.000 para voar do Rio e se hospedar num hotel.

Enquanto tira da pochete dinheiro para pagar a bebida, endossa a declaração de Lindbergh Farias, líder do PT no Senado, de que não é "honra de uma esquerda frouxa".

"A direita se uniu e deu o golpe. A gente não tem união, fica cada um na sua caixinha", afirma Helena.

A poucos metros, o morador de rua Antônio dá goles numa "cachacinha" e cambalhotas, aos clamores de "viva Lula!". "Bebe que passa", aconselha à turma com bonés da CUT que passa perto.

Na página seguinte, na A10, há uma matéria intitulada "Mercado espera um julgamento por 3 x 0 contra ex-presidente"

A matéria ressalta que a confirmação da condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva por unanimidade pelos juízes do TRF-4 é esperada por analistas e economistas do mercado financeiro ouvidos pela *Folha*.

	<p>O esboço de dúvida, como no caso de um 2 x 1, já seria suficiente para ter impacto negativo em Bolsa e dólar.</p> <p>"O movimento positivo na Bolsa desde o começo do ano tem um componente de exterior e a percepção do mercado de que viria uma condenação por 3 x 0, que dificultaria a candidatura de Lula", diz Silvio Campos Neto, economista da consultoria Tendências.</p> <p>A única carta fora do baralho é a absolvição de Lula. Se isso acontecesse, toda alta recente da Bolsa, a valorização do real e a queda dos juros seria revertida. "Pode ter um movimento de saída de investidores estrangeiros também".</p> <p>"Os mercados ficam mais tranquilos se o Lula estiver fora do jogo", afirma Gonçalves, do Banco Fator.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Vista de acampamento montado por simpatizantes do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em Porto Alegre, às vésperas de julgamento no TRF-4
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	

DIA 25 DE JANEIRO DE 2018 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Condenação deixa Lula distante de candidatura
SUBTÍTULO	Decisão unânime do TRF-4 aumenta pena dada por Moro por corrupção e lavagem de no caso do triplex. Petista passa a ser enquadrado na ficha limpa e poderá ser preso após recurso.
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	<p>Três juízes do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, confirmaram de forma unânime a condenação contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e aumentaram a pena que havia sido determinada pelo juiz Sergio Moro, deixando mais distante sua candidatura na eleição de outubro.</p> <p>O líder nas pesquisas de intenção de voto, que chega a ter 37% no Datafolha, foi considerado culpado de corrupção passiva e lavagem de dinheiro por ter recebido um apartamento triplex em Guarujá como propina da empreiteira OAS. A pena foi aumentada de 9 anos e 6 meses para 12 anos e 1 mês de prisão em regime fechado.</p> <p>Não houve ordem de prisão agora, no entanto. Eventual determinação nesse sentido ocorreria apenas após esgotamento de recursos, mas a decisão unânime dos juízes restringiu essa possibilidade, no TRF, aos embargos de declaração. Também poderia haver apelação no STJ ou STF.</p> <p>De maneira imediata, Lula está enquadrado na Lei da Ficha Limpa, que torna inelegíveis pessoas condenadas em órgão colegiado, como é o TRF. Publicamente, o PT deve insistir com a candidatura, uma vez que a impugnação ocorreria apenas no período de campanha, a partir de agosto. Nos bastidores, porém, o partido já cogita substituí-lo pelo ex-ministro Jaques Wagner ou o ex-prefeito de São Paulo Fernando Haddad.</p> <p>O mercado reagiu com euforia: a Bolsa subiu 3,27% e superou os 83 mil pontos pela primeira vez. O dólar caiu 2,43%.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Há uma foto de Lula com um infográfico, intitulado: E agora, Lula? O infográfico mostra três caminhos possíveis para Lula concorrer a eleição de 2018.

CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	TRF-4 Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Como apresentado acima – o foco da matéria, entretanto, é a eleição de 2018.

DIA 25 DE JANEIRO DE 2018 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A6	
TÍTULO DA MATÉRIA	Juízes do TRF-4 se alinham entre si e com Sergio Moro
SUBTÍTULO	Placar de 3 a 0 aumenta chance de petista ser preso, o que pode ocorrer após o julgamento de recursos
ASSINADO POR	Enviados de Porto Alegre
DETALHES DA MATÉRIA	Por unanimidade, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva teve sua condenação por corrupção e lavagem de dinheiro confirmado no TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), em Porto Alegre, nesta quarta-feira (24), com aumento de pena.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto de Lula acenando para a população Há também um infográfico com as decisões de primeira e segunda instância
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juízes do TRF-4 Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>Os três juízes decidiram, após mais de oito horas de sessão, estabelecer pena de 12 anos e 1 mês de prisão ao ex-presidente – na primeira instância, o juiz Sergio Moro havia fixado 9 anos e 6 meses. O TRF também fixou multa de pouco mais de R\$ 1 milhão.</p> <p>Com o placar do julgamento, ficam reduzidas as chances de o ex-presidente reverter sua condenação antes da eleição de outubro, e ele está sujeito a ser barrado pela Lei da Ficha Limpa.</p> <p>O julgamento foi marcado por um forte alinhamento entre os três juízes e também deles com Sergio Moro.</p> <p>Os magistrados concordaram com a maioria das teses expostas na sentença expedida em 2017, embora tenham levado em conta a necessidade de agravar pena por causa da posição de liderança que Lula tinha no governo.</p> <p>Já que a votação foi unânime, não cabem embargos infringentes, recurso que provocaria a convocação de outros juízes da corte para análise do caso.</p> <p>Os três juízes responsáveis fizeram exposições que se complementam. Tanto o relator, João Pedro Gebran Neto, quanto ao revisor, Leandro Paulsen, elaboraram votos com roteiro parecido: relembram as descobertas da Operação Lava Jato, os julgamentos de casos anteriores e a dimensão dos crimes até enfim chegar ao envolvimento do ex-presidente com irregularidades na Petrobras.</p> <p>Os juízes citaram depoimentos de delatores para demonstrar que Lula tinha envolvimento direto com a nomeação de diretores da estatal acusados de corrupção e que ele foi favorecido por desvios.</p> <p>A seguir, os juízes ligaram a irregularidade da estatal ao depoimento do ex-presidente da OAS Léo Pinheiro, que afirmou que havia uma contracorrente de propina da empreiteira com o PT, na qual o tríplex atribuído foi incluído.</p> <p>O juiz Victor Laus procurou fazer um voto mais teórico e didático, no qual frisou que elementos de provas são suficientes para um julgador</p>

	<p>formar uma convicção. "Se está diante de provas que resistiram à crítica, ao contraponto, ao embate".</p> <p>Inequívoca foi o adjetivo usado várias vezes para se referir à participação do ex-presidente nos crimes.</p> <p>Gebam disse que um crime de corrupção desse tipo não precisa recibo e que a culpa de alguém que ocupa o mais alto cargo do país é elevada, tese que foi repetida pelos colegas.</p> <p>"Há provas acima de razoáveis de que o ex-presidente foi um dos articuladores, senão o principal, de um amplo esquema de corrupção". Paulsen foi quem falou de maneira mais clara sobre a possibilidade de prisão do ex-presidente. "Exaurida [a tramitação] a segunda instância, que se oficie ao juízo de primeiro grau para que dê, sim, início ao cumprimento da pena".</p>
--	--

DIA 25 DE JANEIRO DE 2018 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A7	
TÍTULO DA MATÉRIA	Se me condenarem, me deem o apartamento, afirma Lula
SUBTÍTULO	Em protesto em São Paulo, ex-presidente diz que não há provas contra ele
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	Em ato na praça da República, em São Paulo, nesta quarta (24), Lula criticou a decisão do TRF-4 que o condenou a 12 anos e um mês de prisão e citou realizações de seu governo.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	<p>Lula acena a apoiadores na Praça da República</p> <p>Há uma foto também dos apoiadores de Lula, de vermelho, fazendo o gesto com o punho cerrado.</p> <p>E há uma foto dos anti-Lula, vestidos de presidiários, comemorando e brindando com espumante.</p>
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	TRF-4 STF MPF
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>Segundo Lula, a decisão do TRF-4 foi baseada em mentiras. José Roberto Batochio, outro advogado de Lula, afirmou que é um "exagero" falar em prisão e que alguns ministros do STF já se posicionaram contrariamente à prisão após a condenação em segunda instância.</p> <p>Zanin disse que o Ministério Público falhou em mostrar o nexo entre o uso da função pública e a obtenção de uma vantagem indevida.</p> <p>"Mais uma vez prevaleceu o conceito de atos indeterminados. Recorreu-se à palavra de um corréu [Léo Pinheiro da OAS] para dar sustentação à acusação", afirmou.</p>

DIA 25 DE JANEIRO DE 2018 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A7	
TÍTULO DA MATÉRIA	Julgamento tem menções da Monteiro Lobato e a Dostoiévski
SUBTÍTULO	-
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	A matéria fala que o julgamento de Lula no TRF-4 ficou marcado pelo uso de referências da literatura, como Monteiro Lobato e Dostoiévski

DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juízes do TRF-4
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>"Monteiro Lobato foi uma figura histórica, ligada à luta pela Petrobras", disse o advogado René Dotti, que atuou como assistente de acusação, em favor da estatal no processo.</p> <p>O advogado Fernando Fernandes respondeu: "[O processo] lembra Monteiro Lobato, mas pela capacidade criativa".</p> <p>A troca de farpas com menção ao escritor morto em 1948 foi um dos poucos momentos de descontração ao longo de mais de oito horas de sessão no TRF-4.</p> <p>Os três juízes fizeram longas revisões das provas apresentadas ao longo do processo e procuraram rebater críticas à Lava Jato e, principalmente, ao trabalho do tribunal, feitas especialmente por petistas e aliados.</p> <p>O último a votar, Victor Laus, destoou um pouco do tom da sessão ao criticar o juridiquês e tentar explicar com analogias o teor do voto que faria. Em determinado momento, parecia se dirigir aos leigos que acompanhavam a sessão pela TV.</p> <p>O procurador regional Maurício Gerum, representante do Ministério Público Federal no caso, fez um discurso duro em sua manifestação, ainda no início da sessão, e citou "Crime e Castigo", do escritor russo Fiódor Dostoievski, que em um trecho diz que ao "ao verdadeiro soberano tudo é permitido".</p> <p>Em uma das declarações mais incisivas do dia, Gerum também criticou a mobilização popular promovida pelo ex-presidente Lula contra a sua condenação. "A truculência dessa tropa de choque em um processo judicial está muito próxima do crime de coação", disse.</p> <p>O presidente da turma, Leandro Paulsen, revisor do processo, procurou defender a legitimidade do trabalho do tribunal e lembrou que os casos da operação ficaram com Gebran por sorteio eletrônico ocorrido ainda em 2014. Victor Laus elogiou o que chamou de "talento" de autoridades responsáveis pela Lava Jato.</p>

DIA 25 DE JANEIRO DE 2018 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A8	
TÍTULO DA MATÉRIA	Magistrados usaram na sentença a tese símbolo do mensalão
SUBTÍTULO	Teoria do domínio do fato foi invocada para a condenação do ex-presidente Lula
ASSINADO POR	Flávio Ferreira
DETALHES DA MATÉRIA	<p>No dia da divulgação da sentença do juiz Sergio Moro que condenou o ex-presidente Lula em primeira instância, ficou claro que a partir dali o destino do petista dependia principalmente de como o TRF-4 iria avaliar a possibilidade de o esquema na Petrobras ter existido sem o conhecimento ou o envolvimento do ex-presidente.</p> <p>A resposta da 8ª turma do TRF-4 foi a de que Lula teve atuação fundamental para o sucesso da estrutura delituosa, enfatizando o papel dele nas nomeações políticas para as diretorias da estatal de petróleo.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-

CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juízes do TRF-4 STF Juiz Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>A apresentação dessa convicção veio acompanhada do emprego da teoria do domínio do fato, que foi usado pelos ministros do STF no caso do mensalão, principalmente para condenar o ex-ministro José Dirceu.</p> <p>Citada expressamente pelos julgadores do TRF-4 João Pedro Gebran Neto e Leandro Paulsen, a tese do domínio do fato expressa a ideia de que em esquemas criminosos sofisticados o ocupante do posto mais alto do grupo nem sempre atua diretamente nas ações delituosas e pode ter apenas um conhecimento genérico sobre as condutas ilegais de seus subordinados.</p> <p>Essa teoria foi evitada pelo juiz Sergio Moro na decisão de primeira instância, que preferiu adotar primordialmente o entendimento de que a corrupção na Petrobras era a explicação única para o ex-presidente Lula ter recebido vantagens da OAS.</p> <p>Provavelmente, a opção de Moro em não abraçar a ideia do domínio do fato adveio das fortes críticas recebidas pela teoria após o mensalão. Parte da comunidade jurídica e a defesa de Dirceu trabalharam para emplacar o discurso de que a tese serve para a aplicação de condenações com forte viés político e sem provas robustas.</p> <p>Mas no julgamento do TRF-4 foi visível o esforço dos julgadores, principalmente do relator Gebran Neto, em rebater o discurso de que Lula está sendo condenado sem provas.</p> <p>No final, os juízes do tribunal construíram uma contextualização com fatos, documentos e relatos de testemunhas que mostra uma grande força probatória, admitindo que as provas consideradas em separado não são suficientes para condenar.</p> <p>A partir de agora, na próxima instância, o Supremo Tribunal de Justiça (STJ), em tese não é permitido o reexame de fatos e provas, e resta à defesa do ex-presidente reforçar seus argumentos quanto a irregularidades técnicas no caso, como a alegação de que Moro não era imparcial para julgar o processo, ou que houve cerceamento de defesa pelo fato de Lula não ter sido interrogado em segunda instância.</p>

DIA 25 DE JANEIRO DE 2018 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A8	
TÍTULO DA MATÉRIA	Prisão poderá ocorrer em breve, dizem especialistas
SUBTÍTULO	Juiz do TRF-4 disse que pena será executada após julgamento dos recursos
ASSINADO POR	Mônica Bergamo Ana Luiza Albuquerque
DETALHES DA MATÉRIA	A matéria ressalta a possibilidade de Lula ser preso em poucos meses.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juízes do TRF-4

DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>[...] o desembargador Leandro Paulsen, revisor do processo de Lula no TRF-4 e presidente da 8ª Turma, foi claro ao dizer que a prisão ocorrerá logo depois que sejam julgados os embargos que os advogados do ex-presidente ainda podem apresentar ao tribunal.</p> <p>Havia uma expectativa de que Lula pudesse recorrer aos tribunais superiores, em Brasília, em liberdade até que pudesse sair em campanha pelo país enquanto o TSE não julgasse se ele poderia ou não concorrer, mesmo condenado.</p> <p>Paulsen jogou água fria nessa possibilidade ao dizer claramente que o TRF-4 determina a prisão imediata de condenados depois do esgotados os recursos na corte.</p> <p>O STF já afirmou que a detenção é possível após um réu ter sentença condenatória confirmada por um tribunal de segunda instância.</p> <p>O clamor popular que uma eventual prisão de Lula despertaria seria também uma pressão para o Supremo alterasse seu entendimento.</p> <p>O ministro Marco Aurélio, por exemplo, disse duvidar que Lula seja preso antes do fim de todos os recursos nos tribunais superiores.</p> <p>"Não interessa ao país, neste momento, nesta crise aguda, incendiá-lo, ou seja, a prisão do presidente Lula preocuparia a todos em termos de paz social", afirmou.</p>
-------------------------	---

DIA 26 DE JANEIRO DE 2018 (SEXTA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Juiz do DF proíbe Lula de sair do Brasil a horas de viagem
SUBTÍTULO	Previsão era que ex-presidente embarcasse para a Etiópia nesta madrugada
ASSINADO POR	Marina Dias
DETALHES DA MATÉRIA	<p>O juiz Ricardo Leite, da 10ª Vara da Justiça Federal no Distrito Federal, proibiu o ex-presidente Lula de sair do país e ordenou a apreensão de seu passaporte.</p> <p>Lula estava com uma viagem marcada para a Etiópia, onde participaria de um debate sobre combate à fome.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto de Lula com as mãos na cabeça
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juiz federal Ricardo Leite
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>A decisão não tem relação com a condenação em segunda instância, o juiz federal Ricardo Leite atendeu a um pedido do Ministério Público Federal no DF relativo a uma ação referente a supostos crimes na aquisição, pelo governo federal, de caças da Suécia. Essa é uma das quatro ações penais em que Lula é réu na 10ª Vara do DF.</p> <p>Ele manda a PF incluir o nome do petista no Sistema de Procurados e Impedidos de deixar o país. O magistrado mencionou declarações de Lula e aliados ao admitir que há chance de eles escapar da execução da pena.</p> <p>Ricardo Leite foi citado na gravação de Joesley com Temer, em que o dono da JBS afirma ter acesso a ele. Posteriormente, Joesley disse que estava blefando.</p>

DIA 26 DE JANEIRO DE 2018 (SEXTA-FEIRA) – PÁGINA A5	
TÍTULO DA MATÉRIA	Chances de Lula evitar prisão são maiores no STF, avaliam ministros

SUBTÍTULO	Para juízes das cortes superiores, o recurso do ex-presidente encontrará mais barreiras no STJ
ASSINADO POR	Letícia Casado
DETALHES DA MATÉRIA	A matéria aborda a possibilidade de Lula conseguir um habeas corpus para evitar o início da pena junto ao STF.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Sessão do STF em Brasília, que deve retomar o debate sobre prisão após condenação de 2º grau
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	STJ e STF
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>O recurso do ex-presidente que será levado ao STJ deve cair com Felix Fischer, relator com perfil duro. Por sua dimensão, o caso deve ser discutido na 5ª Turma, conhecida como a "câmara de gás", dada a rigidez das decisões.</p> <p>No entanto, um ministro avalia que, dada a perspectiva de o caso parar no STF, é provável que os magistrados deixem para a corte suprema a decisão de conceder liberdade ao ex-presidente.</p> <p>Também com um perfil "punitivista", o relator da Lava Jato no STF, Edson Fachin, tem negado habeas corpus a condenados da Operação.</p> <p>Mas a decisão tem sido diferente nos casos analisados na 2ª turma do tribunal, responsável pela Lava Jato. Quatro dos cinco ministros que fazem parte do colegiado defendem que o réu recorra em liberdade até que o processo transite em julgado: Celso de Mello, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli.</p> <p>Em 2016, o STF decidiu que o juiz pode determinar o início da pena após o réu ser condenado por um tribunal – ou seja, pode até recorrer, mas estando preso. A decisão foi considerada por procuradores essencial para o sucesso da Lava Jato.</p> <p>À época, votaram contra: Rosa Weber, Celso, Marco Aurélio, Toffoli e Lewandowski.</p> <p>Gilmar, que tem forte trânsito no mundo político, votou a favor da execução provisória da penas, mas mudou o entendimento. Já a ministra Rosa estaria estudando a possibilidade de alterar sua posição para evitar mudança na recente jurisprudência da Corte.</p> <p>Mais novo integrante, Alexandre de Moraes não participou do julgamento, mas disse durante sua sabatina no Senado que não há inconstitucionalidade nas prisões após condenação em segunda instância. No entanto, depois de assumir a cadeira, deu outras declarações que foram consideradas ambíguas.</p> <p>Como o placar foi 6 a 5, a mudança de Gilmar pode ser decisiva em um novo julgamento e firmar uma tendência garantista no Supremo.</p>

DIA 26 DE JANEIRO DE 2018 (SEXTA-FEIRA) – PÁGINA A5	
TÍTULO DA MATÉRIA	Histórico do TRF depõe contra o ex-presidente
SUBTÍTULO	
ASSINADO POR	Felipe Bächtold
DETALHES DA MATÉRIA	Matéria aborda o histórico do Tribunal Regional Federal, a segunda instância de julgamento.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	

QUEM É CITADO	TRF
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Decisões recentes dos juízes do Tribunal Regional Federal da 4ª Região apontam que são escassas as chances de reviravolta no caso do ex-presidente Lula ao encaminhar embargos de declaração, o último grande recurso que resta a ele antes da conclusão do caso na corte. Os três magistrados da turma vêm negando sucessivamente esse tipo de instrumento, e os votos têm até reprimendas pelo que é considerado uso inadequado desse meio.

DIA 27 DE JANEIRO DE 2018 (SÁBADO) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Prisão após condenação pelo STJ ganha força no Supremo
SUBTÍTULO	Tese pode ser alternativa na atual polêmica sobre prisão após 2ª instância
ASSINADO POR	Letícia Casado
DETALHES DA MATÉRIA	Uma tese alternativa ganha força nos bastidores do STF à possibilidade de prisão de condenados em segunda instância: a necessidade de esperar uma decisão final do STJ, ou seja, o terceiro grau de jurisdição. A tese foi apresentada pelo ministro Dias Toffoli em 2016, quando o tribunal firmou o atual entendimento que avaliza a prisão de quem tem sentença condenatória em segunda instância. Na ocasião, Toffoli foi voto vencido. O tema voltou à tona nos bastidores do STF nos últimos dias após a condenação de Lula pelo TRF-4. A sentença permite que Lula possa ser preso após recurso no próprio TRF-4.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Infográfico sobre a votação dos ministros da Corte sobre a prisão sem segunda instância.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	STF
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Com a decisão sobre o petista, a presidenta do Supremo, Cármen Lúcia, sinalizou a pessoas próximas a disposição em rediscutir em plenário a questão da prisão. Diante da iminência de um novo julgamento, ministros têm conversado sobre o que classificam, em conversas reservadas, de solução intermediária: reverteriam o entendimento anterior, mas abrindo a possibilidade de início da execução da pena após análise dos recursos pelo STJ, e não somente depois dos recursos do Supremo. Seria uma saída que, na avaliação de ministros, poderia mudar o placar apertado de 6 a 5 na votação que decidiu autorização de prisão após condenação em segunda instância. Gilmar Mendes afirma que o Supremo não legitimou toda e qualquer prisão decorrente de condenação de segundo grau, mas sim, que a corte admitiu a permissão da prisão a partir da decisão de segundo grau. A tese de Toffoli considera interpretar o artigo 5º da Constituição, que determina que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória. Essa definição sobre trânsito julgado pode ser entendida como exigência de certeza na formação da culpa, disse Toffoli em seu voto de 2016.

	A justificativa por trás da necessidade de um tribunal superior analisar a condenação antes do cumprimento da pena tem como base o volume de condenações reformadas: nos bastidores do STF calcula-se que 1 em cada 10 condenações da área criminal são revistas pelo STJ.
--	--

DIA 27 DE JANEIRO DE 2018 (SÁBADO) – PÁGINA A6	
TÍTULO DA MATÉRIA	Como pode ocorrer a prisão de Lula
SUBTÍTULO	Condenado a 12 anos e um mês pelo TRF-4, o petista poderá ser preso com o fim do julgamento dos recursos na corte.
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	<p>A matéria, na verdade, é um grande infográfico que explica as possibilidades jurídicas de Lula ser preso ou não. O infográfico explica a súmula 122 do TRF-4, que diz que encerrada a jurisdição criminal de segundo grau, dever ter início a execução da pena.</p> <p>Em seguida, apresenta as possibilidades de Lula evitar a prisão, com pedido de habeas corpus nos tribunais superiores, STJ e STF. Ou pela mudança do STF em relação à prisão em segunda instância.</p> <p>A matéria ainda explica quando o juiz aceita um pedido de habeas corpus: deve ser dado sempre que alguém sofrer ou se achar na iminência de sofrer violência ou coação ilegal na sua liberdade de ir e vir, salvo nos caso de punição disciplinar.</p> <p>As possibilidades de Lula conseguir um habeas corpus: No STJ parecem pequenas. No STF são maiores porque a 2ª Turma, responsável pelos casos da Lava Jato, tem determinado a libertação dos presos.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	

DIA 29 DE JANEIRO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Delação da Odebrecht gera poucos resultados em um ano
SUBTÍTULO	Inquéritos abertos na lista de Fachin originaram só uma denúncia da PGR
ASSINADO POR	Rubens Valente Reynaldo Turolo
DETALHES DA MATÉRIA	<p>Anunciada como a delação do fim do mundo por provocar uma limpeza no meio político do país, a colaboração da empreiteira Odebrecht completará um ano no STF sem nenhum político se tornar réu, nenhum preso e apenas um denunciado (1% do total investigado). Dos 83 inquéritos abertos no STF para investigar parlamentares de vários partidos, 78 (94%) estão inconclusos. As suspeitas contra cinco parlamentares, no bojo de quatro inquéritos, já foram arquivadas por prescrição da pena.</p> <p>O cenário não é diferente no Senado e na Câmara, que tiveram dezenas de seus membros acusados pelos delatores. As duas casas</p>

	não investigaram nem puniram nenhum parlamentar com base nas delações da empreiteira.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Pequeno infográfico com os resultados da delação da empreiteira.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	STF e ministros
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>Em 30 de janeiro de 2017, a presidente do STF, Cármen Lúcia, homologou o acordo de delação que vinha sendo negociado desde meados de 2016 pela equipe do então procurador-geral da República, Rodrigo Janot.</p> <p>Era um momento tenso porque, 11 dias antes, o relator da Operação Lava Jato no STF, Teori Zavascki, havia morrido em um acidente aéreo e não se sabia quem era seu substituto.</p> <p>Em março, a PGR, que tem o controle da investigação, protocolou as petições que deram início aos inquéritos que ficaram conhecidos como a segunda lista de Janot ou lista de Fachin.</p> <p>Passado um ano, a consequência jurídica é próxima de zero no STF. Por exemplo, dois dos principais investigados eram o presidente do Senado, Eunício Oliveira, e o presidente da Câmara, Rodrigo Maia. Até o momento eles não são réus nem sofreram qualquer sanção judicial.</p> <p>A única denúncia apresentada pela PGR, contra o senador Romero Jucá está desde agosto sem decisão no STF. O tribunal precisa dizer se há indícios mínimos de autoria para tornar o senador réu.</p> <p>Neste caso, a demora pode ser atribuída a dois motivos principais: primeiro, o STF gastou quase 30 dias apenas avaliando se o ministro Edson Fachin deveria continuar como relator do caso. Acabou sendo substituído por Marco Aurélio Mello.</p> <p>Em segundo lugar, o STF tem optado por notificar os congressistas a apresentar defesa antes da apreciação da denúncia – mesmo que, mais adiante, ele tenha que apresentá-la de novo.</p> <p>A maioria dos casos derivados da delação da Odebrecht ou está em vista na PGR ou em diligências cumpridas pela Polícia Federal.</p> <p>Há três casos, no entanto, que expõem a morosidade no tribunal. O inquérito que trata do senador Lindbergh Farias (PT-RJ) está parado desde junho na seção de acórdãos, para onde foi enviado para a publicação de uma decisão sobre um recurso da defesa.</p> <p>A investigação sobre o deputado Carlos Zarattini (PT-SP) está desde junho no gabinete do relator, Ricardo Lewandowski. E o inquérito sobre o deputado Arthur Maia (PPS-BA) está com vistas no gabinete do ministro Alexandre de Moraes desde novembro.</p> <p>Parte da delação da Odebrecht também foi usada pela PGR na segunda denúncia feita contra o presidente Michel Temer, sobre a suposta quadrilha do PMDB – o caso está parado porque a Câmara barrou o trâmite.</p>

DIA 30 DE JANEIRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Unanimidade como a do caso de Lula é incomum no TRF-4
SUBTÍTULO	Votação de juízes por elevar pena de forma idêntica ocorreu em 8,7% dos casos
ASSINADO POR	Felipe Bächtold

DETALHES DA MATÉRIA	A matéria afirma que a decisão unânime do TRF-4 em relação ao julgamento de Lula não é comum.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Juízes da oitava turma do TRF-4, responsável pela Lava Jato, durante sessão que julgou Lula
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Juízes do TRF-4
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>Em 104 casos da operação julgados pelo trio de juízes levantados pela Folha, essa situação só ocorreu com 9 réus (8,7%). Foram ao todo 38 ocasiões em que eles decidiram aumentar as penas estabelecidas ou condenar alguém que não tinha sido considerado culpado na primeira instância – mas nem sempre de forma unânime no tamanho da punição.</p> <p>Do total de casos analisados, em 42 os juízes decidiram manter decisões da Justiça Federal do Paraná, expedidas pelo juiz Sergio Moro. Em 6 casos, réus foram absolvidos após terem sido condenados no primeiro grau.</p> <p>Os casos da Lava Jato no TRF-4 são relatados pelo juiz João Pedro Gebran Neto e revisados por Leandro Paulsen. Completa o trio o juiz Victor Laus. Ainda que o grupo tenha se tornado conhecido pelo rigor das sanções impostas, divergências entre eles são muito comuns. Laus tende a discordar mais dos colegas, enquanto Gebran costuma votar por penas mais duras. Quando isso ocorre, prevalecem os votos da maioria.</p>

DIA 30 DE JANEIRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Moro manda triplex relacionado a petista a leilão público
SUBTÍTULO	-
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	<p>O juiz federal Sergio Moro mandou cancelar a penhora do triplex em Guarujá, pivô do processo no qual o ex-presidente Lula foi condenado em segunda instância a 12 anos e um mês de prisão. O magistrado também ordenou que o imóvel seja levado a leilão público.</p> <p>Em dezembro, o TJDF (Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios) havia determinado a penhora do triplex para pagamento de dívida da construtora OAS.</p> <p>Em despacho, Moro afirmou que o imóvel foi inadvertidamente penhorado. Segundo ele, o triplex é considerado produto de crime e, por isso, foi sequestrado e confiscado. Em consequência disso, a OAS e Lula não possuem direito sobre o bem.</p> <p>"Está submetido à constrição da Justiça e será alienado para que o produto reverta em benefício da vítima, a Petrobras. Assim, o imóvel foi inadvertidamente penhorado, pois o que é produto de crime está sujeito a sequestro e confisco e não à penhora por credor cível ou a concurso de credores", afirma.</p> <p>Ele explica que ao ser levado a leilão público, o valor do apartamento será depositado em conta judicial.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Sergio Moro

DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Como descrito acima.
-------------------------	----------------------

DIA 30 DE JANEIRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA) – PÁGINA A9	
TÍTULO DA MATÉRIA	Cármem diz ser contra rever prisão por Lula
SUBTÍTULO	Para presidente do Supremo, debater a regra da segunda instância em razão de caso específico seria apequenar a corte
ASSINADO POR	Leandro Colon
DETALHES DA MATÉRIA	A presidenta do STF, Cármem Lúcia, declarou que o tribunal vai se apequenar se aproveitar a condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para rediscutir a possibilidade de prisão de condenados em segunda instância. "Não creio que um caso específico geraria uma pauta diferente. Isso seria realmente apequenar o Supremo", disse. A ministra indicou que ela não tomará a iniciativa de pautar ações que tratam do tema, mesmo que não tenham relação direta com o caso de Lula.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Cármem Lúcia
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Como disposto acima.

Terceiro fato – STF nega habeas corpus de Lula; ex-presidente vai para a prisão

DIA 4 DE ABRIL DE 2018 (QUARTA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Na véspera de decisão do STF, general critica impunidade
SUBTÍTULO	Chefe do Exército se manifestou antes de sessão que discutirá prisão de Lula
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	O comandante do Exército, general Eduardo Villas Bôas, afirmou em rede social, na véspera do julgamento do habeas corpus impetrado pelo ex-presidente Lula no STF, que repudia a impunidade. Ele ainda escreveu que o Exército está ainda atento às suas missões institucionais, sem detalhar o que pretendeu dizer com a expressão. Em uma das postagens, ele escreveu: "Nessa situação que vive o Brasil, resta perguntar às instituições e ao povo quem realmente está pensando no bem do país e das gerações futuras e quem está preocupado apenas com interesses pessoais?". Na segunda, afirmou: "Asseguro à Nação que o Exército Brasileiro julga compartilhar o anseio de todos os cidadãos de bem de repúdio à impunidade e de respeito à Constituição, à paz social e à democracia, bem como se mantém atento às suas missões institucionais".
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto do comandante do Exército, general Eduardo Villas Bôas.
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	STF

DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Para o general, STF pode induzir a violência. O general da reserva Luiz Gonzaga Schroeder Lessa disse que se o STF conceder o habeas corpus ao ex-presidente Lula estará induzindo a violência entre os brasileiros e "propagando a luta fratricida". Para ele, se Lula se eleger, a opção será intervenção militar.
-------------------------	---

DIA 4 DE ABRIL DE 2018 (QUARTA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Advogados pretendem pedir benefício igual ao de Lula
SUBTÍTULO	-
ASSINADO POR	Felipe Bächtold Reynaldo Turollo
DETALHES DA MATÉRIA	O STF retoma na tarde desta quarta-feira análise do habeas corpus preventivo pedido pela defesa do ex-presidente Lula para evitar sua prisão. Se a decisão for favorável ao petista, deve surgir um precedente a ser explorado por outros réus da Lava Jato. Procuradores falam em risco de efeito cascata sobre a operação, tornando inócuas as iniciativas da operação e estimulando a impunidade no país. Espera-se que 5 ministros votem pela concessão da medida a Lula e 5 contra. O voto decisivo deve ser o de Rosa Weber, que é contra a prisão em segunda instância, mas tem seguido a regra atual.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto da ministra Rosa Weber, cujo voto é considerado decisivo
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	STF
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Pelo histórico da corte, as mudanças de jurisprudência sobre a prisão de condenados em segunda instância foram sempre em julgamentos de habeas corpus – em 2009, quando o plenário passou a proibir prisões de condenados em segundo grau, e em 2016, quando voltou a autorizá-las, as votações tratavam de casos específicos. Há oito condenados pelo juiz Sergio Moro que foram presos desde 2017 devido ao esgotamento dos recursos em segunda instância. Outros, como Lula, estão na reta final do trâmite no TRF-4 e podem ter prisão decretada em breve. O advogado de um desses condenados presos, Júlio César dos Santos, diz que já está com tudo preparado para usar a seu favor uma eventual vitória do petista no Supremo nesta quarta. Outro que pretende usar um eventual precedente do caso Lula é Márcio Bonilho, condenado por auxiliar o doleiro Alberto Youssef a lavar dinheiro. O advogado dele, Luiz Flávio Borges D'Urso também tem um julgamento de habeas corpus pendente no STF, mas já disse que pretende encaminhar um adendo citando eventual decisão a favor de Lula.

DIA 4 DE ABRIL DE 2018 (QUARTA-FEIRA) – PÁGINA A6	
TÍTULO DA MATÉRIA	Atos contra habeas corpus a Lula reúnem milhares pelo país
SUBTÍTULO	Oito quarteirões da Paulista foram tomados por protestos instando STF a não garantir liberdade a ex-presidente
ASSINADO POR	-

DETALHES DA MATÉRIA	Matéria falar sobre as várias cidade do Brasil em que manifestantes se reuniram para cobrar que o STF não conceda habeas corpus a Lula. Carros de som de cinco movimentos – Vem pra Rua, MBL, Endireita Brasil, Direita Brasil e Nas Ruas – se espalhavam pelo trajeto.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto da manifestação contra habeas corpus de Lula na praia de Copacabana, no Rio de Janeiro
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	STF e ministros
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Discursos nos alto-falantes e cartazes citavam os ministros do STF. A ministra Rosa Weber era o principal alvo da pressão, com pedidos para que ela ouça recado das ruas. O voto de Rosa é considerado decisivo no julgamento: ela é contra prisão após segunda instância, mas tem decidido os casos seguindo a atual jurisprudência do tribunal. Entre as faixas, havia uma com a seguinte escrita: STF corrupto! Em Brasília, os manifestantes também fizeram críticas ao ministro Gilmar Medes – umas das placas o chamava de traidor. Em meio a buzinas e rojões, ambulantes vendiam bonecos pixulecos e camisetas com a inscrição: Moro, República de Curitiba. Na matéria ainda há um infográfico que explica o julgamento do habeas corpus. Em seguida, há um infográfico intitulado: A estrutura do Judiciário, em que a <i>Folha</i> explica o papel de cada instância de julgamento. Outro infográfico mostra a foto de cada ministro com seu provável voto, que mostra um empate. Rosa Weber seria a dúvida e ela quem desempataria.

DIA 5 DE ABRIL DE 2018 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	STF rejeita habeas corpus de Lula, que deve ser preso
SUBTÍTULO	Decisão foi por 6 a 5; ex-presidente foi condenado em segunda instância
ASSINADO POR	
DETALHES DA MATÉRIA	<p>Por 6 votos a 5, os ministros do Supremo Tribunal Federal negaram o habeas corpus preventivo pedido pelo ex-presidente Lula para evitar sua prisão.</p> <p>A partir do quinto voto, da ministra Rosa Weber, o resultado contrário ao petista já era esperado. Rosa era vista como o fiel da balança para desempatar o resultado porque as posições dos demais magistrados já eram conhecidas. Seu voto era uma incógnita, e ela negou o pedido da defesa.</p> <p>Rosa disse que, apesar de pessoalmente ser contra a execução provisória da pena, deveria seguir o entendimento da maioria que foi firmado em 2016.</p> <p>Além dela, ainda votaram contra o habeas corpus: Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Luiz Fux e Cármen Lúcia. Votaram a favor do habeas corpus: Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio e Celso de Mello.</p> <p>Lewandowski disse que o dia foi paradigmático. "É um dia em que esta Suprema Corte colocou o sagrado direito à liberdade a um patamar inferior ao direito de propriedade. Uma pessoa pode ser levada à prisão antes de decisão condenatória transitada em julgado, em franca e frontal afronta ao que estabelece de forma clara e taxativa a nossa lei maior", afirma.</p>

DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Plenário do Supremo Tribunal Federal
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	STF e ministros
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Como citado acima

DIA 5 DE ABRIL DE 2018 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Gilmar cita mídia opressiva e critica reportagem da <i>Folha</i>
SUBTÍTULO	-
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	<p>Durante seu voto na sessão sobre o habeas corpus preventivo do ex-presidente Lula, o ministro do STF Gilmar Mendes citou reportagem da <i>Folha</i> para criticar a atuação do que chamou de "mídia opressiva" e "de uma certa forma, chantagista".</p> <p>Em nota, a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) criticou o ministro. "A ABI repele a acusação infamante de chantagem e intimidação que Gilmar Mendes lançou sobre <i>O Globo</i>, <i>Folha de S. Paulo</i> e <i>Rede Globo</i> [...] O STF não pode agasalhar comportamentos histriônicos, incompatíveis com o Estado Democrático".</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Ministro do STF Gilmar Medes
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	<p>"Já vi quase de tudo. Nunca vi uma mídia tão opressiva como aquela que se tem feito nesses anos", disse Gilmar.</p> <p>Ele classificou a reportagem publicada no último domingo (1), que mostrou que os ministros do Supremo têm 88 folgas ao ano além dos fins de semana, como uma forma de chantagem.</p> <p>Gilmar criticou ainda o jornal <i>O Globo</i> e o <i>Jornal Nacional</i>, da TV Globo, que, segundo ele, haviam feito, na véspera, "um festival querendo provar" sua incoerência sobre a questão discutida nesta quarta. "Vocês verão que não tem incoerência nenhuma, senão responsabilidade institucional com o país", disse.</p>

DIA 5 DE ABRIL DE 2018 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A6	
TÍTULO DA MATÉRIA	Como eles votaram
SUBTÍTULO	Os votos dos ministros do Supremo Tribunal Federal no julgamento do pedido de habeas corpus do ex-presidente Lula
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	A matéria é um grande infográfico com a foto de cada um dos ministros do STF. Ao lado, há o nome do presidente da República que o indicou, os principais argumentos, uma fala de destaque, sua posição sobre prisões após condenação em segunda instância e como decidiu ao relatar habeas corpus apresentados ao STF após mudança de jurisprudência.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	

CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	

DIA 5 DE ABRIL DE 2018 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A9	
TÍTULO DA MATÉRIA	Barroso cita casos célebres em que recursos beneficiaram réus
SUBTÍTULO	-
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	Durante o julgamento dessa quarta, o ministro do STF Luís Roberto Barroso citou uma série de crimes cometidos no país em que os culpados – por conta de recursos aos tribunais superiores – demoraram a iniciar o cumprimento das penas ou nem chegaram cumpri-las em razão da prescrição delas.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Ministro Barroso
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Ele cita diversos casos de condenados por crimes que não foram presos em segunda instância. Casos que acabaram prescrevendo ou que o culpado segue recorrendo em liberdade.

DIA 5 DE ABRIL DE 2018 (QUINTA-FEIRA) – PÁGINA A10	
TÍTULO DA MATÉRIA	Decano do STF responde a chefe do Exército
SUBTÍTULO	Celso de Mello diz que intervenções militares na política prejudicam consolidação de liberdades individuais
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	<p>Em resposta ao general Villas Bôas, comandante do Exército, o ministro do STF, Celso de Mello, decano da Corte, respondeu em tom duro mensagens vistas como pressão sobre a Corte.</p> <p>"A experiência concreta a que se submeteu o Brasil no período de vigência do período de exceção entre 1964 e 1985 constitui para esta e para as próximas gerações marcante advertência que não pode ser ignorada", declarou.</p> <p>"As intervenções pretorianas no domínio político e institucional têm representado momentos de grave inflexão no processo de desenvolvimento e de consolidação das liberdades fundamentais", afirmou Mello, que, por sua antiguidade na Corte, costuma ser porta-voz dos demais ministros.</p> <p>No sentido contrário do general, o comandante da Aeronáutica, tenente-brigadeiro do ar Nivaldo Luiz Rossato, adotou tom cauteloso, ao dizer em nota que os militares não devem impor sua vontade. Ele fez um chamado ao cumprimento fiel da Constituição.</p> <p>"Tentar impor nossa vontade ou de outrem é o que menos precisamos neste momento. Seremos sempre um extremo recurso não apenas para a guarda da nossa soberania, como também para mantermos a paz entre irmão que somos", escreveu Rosseto.</p>

DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto do ministro Mello em conversa com Gilmar Mendes
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Ministro Celso de Mello
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	

DIA 6 DE ABRIL DE 2018 (SEXTA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Moro manda Lula se entregar, mas PT defende resistência
SUBTÍTULO	Juiz dá ordem após habeas corpus ter sido negado, mas proíbe algemas. Defesa afirma que decisão é arbitrária.
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	Luiz Inácio Lula da Silva tem de se entregar à Polícia Federal de Curitiba até as 17h desta sexta-feira (6), o que o fará ser o primeiro ex-presidente da história do Brasil a ser preso por condenação criminal.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto de Lula e do advogado dentro do carro, saindo do Instituto Lula. Há também um infográfico com a cronologia das últimas horas de liberdade de Lula
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	A ordem foi dada nessa quinta (5) pelo juiz federal Sergio Moro, titular da Lava Jato, após receber comunicado do TRF-4 de que foram rejeitados os recursos do petista no processo em que ele foi sentenciado a 12 anos e 1 mês de prisão no caso do triplex do Guarujá. A rapidez da ordem expedida por Moro, apenas 17 horas após a decisão do STF que negou pedido de habeas corpus do ex-presidente, surpreendeu o PT. José Roberto Batochio, advogado de Lula, chamou de arbitrária a decisão. No despacho de prisão, Moro fez algumas concessões a Lula em razão da dignidade do cargo ocupado por ele: além de poder se entregar, não será algemado e ficará preso em sala reservada, separado de outros presos.

DIA 6 DE ABRIL DE 2018 (SEXTA-FEIRA-FEIRA) – PÁGINA A6	
TÍTULO DA MATÉRIA	Juiz dá prazo para ex-presidente se entregar e veda uso de algemas
SUBTÍTULO	Decisão do fim da tarde de quinta manda Lula se apresentar até as 17h de sexta à PF em Curitiba
ASSINADO POR	Ana Luiza Albuquerque
DETALHES DA MATÉRIA	O ex-presidente Lula tem até as 17h desta sexta (6) para se apresentar voluntariamente à Polícia Federal em Curitiba. Onde começará a cumprir pena de 12 anos 1 mês de prisão. O juiz Sergio Moro determinou a prisão do petista no fim da tarde desta quinta-feira (5), após receber ofício do TRF-4 autorizando a medida. O juiz vedou a utilização de algemas em qualquer hipótese. Aliados defenderam a organização de uma vigília em São Bernardo do Campo para aguardar o cumprimento da ordem de prisão pela PF. O ex-presidente não estimulava qualquer reação violenta da militância.

	<p>A expedição do mandado de prisão surpreendeu aliados do petista. O processo do tríplex ainda não esgotou a sua tramitação no TRF-4. Em sua decisão, Moro defendeu que não cabem mais recursos com efeitos suspensivos junto ao tribunal. “Hipotéticos embargos de declaração de embargos de declaração constituem apenas uma patologia protelatória e que deveria ser eliminada do mundo jurídico”, escreveu. Moro nunca determinou o cumprimento de pena de réus soltos da Lava Jato menos de um ano depois de condená-los, exceto Lula, em que o intervalo foi de nove meses.</p> <p>As outras oito determinações de prisão de réus que estavam soltos na Lava Jato do Paraná demoraram entre 18 e 30 meses para serem expedidas pelo juiz. A rapidez com que Lula vai ser preso acontece por causa da celeridade que o processo tramitou após a condenação de Moro. O caso foi o que mais rápido chegou à segunda instância.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto da metade do rosto de Moro, segundo um microfone
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Como citado acima

DIA 6 DE ABRIL DE 2018 (SEXTA-FEIRA) – PÁGINA A6	
TÍTULO DA MATÉRIA	Marco Aurélio quer levar liminar ao plenário do STF na quarta
SUBTÍTULO	-
ASSINADO POR	Reynaldo Turollo Jr.
DETALHES DA MATÉRIA	<p>O ministro Marco Aurélio Mello disse que a tendência é levar para análise do plenário do STF um pedido de liminar que visa evitar prisões de condenados em segunda instância até que a corte decida a constitucionalidade dessa medida.</p> <p>Segundo ele, o fato novo que justifica a análise do pedido é que um dos ministros que votaram a favor da execução provisória em 2016, quando se firmou o atual entendimento, mudou de lado, o que deve inverter o placar de 6 a 5. Trata-se do ministro Gilmar Mendes</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Ministro Marco Aurélio Mello
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Citado acima

DIA 7 DE ABRIL DE 2018 (SÁBADO) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Lula ignora prazo dado por Moro e negocia se entregar
SUBTÍTULO	Ex-presidente se abriga em sindicato no ABC paulista e não se apresenta em Curitiba. Prisão pode ocorrer após missa hoje.
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	O ex-presidente Lula ignorou o prazo mencionado pelo juiz Sergio Moro para se entregar à PF e passou a negociar com as autoridades apresentar-se nesse sábado em São Bernardo do Campo.

	<p>Às 17h, horário limite para estar na sede da PF em Curitiba, segundo o que constava no despacho de Moro, Lula ainda se encontrava na sede do Sindicato dos Metalúrgicos do ABS, seu berço político.</p> <p>No fim do dia, no entanto, numa negociação de advogados petistas com as autoridades policiais, chegou-se a uma fórmula: Lula deve participar neste sábado de uma missa em memória de Marisa, sua mulher, morta no ano passado. Falará na homilia e então poderá ser preso, seguindo de jato da PF para Curitiba.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	<p>Ao lado de Manuela D'Ávila, Lula acena para militantes da janela do Sindicato dos Metalúrgicos, em São Bernardo</p> <p>Ainda há um infográfico com o histórico da condenação de Lula</p>
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Descrito acima

DIA 8 DE ABRIL DE 2018 (DOMINGO) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Lula é o 1º ex-presidente a ser preso após condenação penal
SUBTÍTULO	Petista se entrega à Polícia Federal e segue para Curitiba. Prisão é recebida com protestos e comemoração pelo país
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	<p>Luiz Inácio Lula da Silva, 72, entregou-se neste sábado à Polícia Federal, quase 26 horas após o prazo dado pelo juiz Sergio Moro. Tornou-se o primeiro ex-presidente preso após condenação criminal da história do Brasil.</p> <p>Com ameaças de perder benefícios concedidos por Moro, Lula forçou uma segunda saída, dessa vez a pé pelo meio da multidão, até entrar em um carro da PF.</p> <p>Confirmada sua prisão, puderam ser ouvidos buzinação, panelaço e fogos de artifício em várias cidades.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Ex-presidente Lula é carregado por apoiadores após discursar em São Bernardo do Campo
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Citado acima

DIA 7 DE ABRIL DE 2018 (SÁBADO) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Moro diz a TV que não havia razão para adiar prisão
SUBTÍTULO	-
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	O juiz federal Sergio Moro, responsável pela Operação Lava Jato, respondeu às críticas feitas por apoiadores de Lula de que foi muito açodado ao determinar o cumprimento da prisão.
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	-

CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Sergio Moro
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Moro deu uma entrevista a uma emissora de TV chinesa. Segundo o juiz, não havia razão para adiar o cumprimento da sentença. "Ele [Lula] foi condenado por lavagem de dinheiro e corrupção. É preciso executar a sentença. Simples assim. Não vejo qualquer razão específica para adiar mais", disse o magistrado. O juiz disse ainda que a prisão e condenação de Lula são importantes, mas que é preciso olhar de maneira mais ampla para a questão da corrupção na Petrobras, origem das investigações da Lava Jato.

DIA 8 DE ABRIL DE 2018 (DOMINGO) – PÁGINA A12	
TÍTULO DA MATÉRIA	Para procuradores, críticas de Lula são ofensa irresponsável e delírio
SUBTÍTULO	Segundo nota assinada pelo presidente da associação, Lula buscou vender-se como perseguido
ASSINADO POR	-
DETALHES DA MATÉRIA	As matérias desse dia sobre Lula ressaltam a decisão do PT de manter Lula como candidato nas eleições de 2018. Chama a atenção a matéria que apresenta uma defesa dos procuradores do MP. A Associação Nacional dos Procuradores da República divulgou nota em que defende o procurador Deltan Dallagnol e afirma serem fantasiosas e irresponsáveis as críticas do ex-presidente Lula. Para quem investigadores, procuradores e juizes da Lava Jato mentiram no processo que resultou na sua condenação a 12 anos e um mês de prisão. Para o presidente, José Robalinho Cavalcanti, Lula buscou em seu discurso inverter os papéis e vender-se como um perseguido, o que nunca foi. "É direito do ex-presidente, como de qualquer pessoa, demonstrar inconformismo ou difundir a versão que lhe aprovar. Contudo, nenhum cidadão está acima da lei e ninguém, por mais importante líder que seja, ou maior tenha sido o cargo que ocupou, pode zombar e menosprezar a Justiça. As instituições são pilares da democracia",
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto de Deltan Dallagnol
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Procuradores do MP
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	"Dallagnol, citado por Lula, é o coordenador da força-tarefa em Curitiba, e foi alvo de ofensas com o objetivo de desacreditar o trabalho de um membro do Ministério Público Federal que cumpriu regularmente o dever o direito de informar a população sobre os atos relativos à operação. Dallagnol tem o respeito e o apoio da ANPR e dos procuradores da República",

DIA 9 DE ABRIL DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA) – PÁGINA A15	
TÍTULO DA MATÉRIA	Saudoso Teori vira mote para advogados, juizes e promotores
SUBTÍTULO	Ministro do Supremo morto em janeiro de 2017 é citado tanto por Sergio Moro como por defensores de Lula
ASSINADO POR	José Marques

DETALHES DA MATÉRIA	<p>Depois de explicar por que tornou públicos autos da delação da Odebrecht, o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF, arrematou: "Com esse pensamento, aliás, o saudoso ministro Teori Zavascki, meu antecessor, já determinou o levantamento de sigilo em autos de colaborações premiadas".</p> <p>Essa frase, repetida em todas as quebras de sigilo das delações da empreiteira, tem sido seguida nos processos por elogios e exaltações de advogados às decisões tomadas pelo ex-relator da Lava Jato, morto em janeiro de 2017.</p> <p>Eles tentam emplacar precedentes de Teori às causas que defendem. As citações positivas ao ministro também se repetem tanto nos autos de outros processos como em declarações públicas de magistrados, advogados e membros do MP – inclusive aqueles a quem Teori criticava ou alfinetou.</p> <p>Em vida, o ministro era um defensor da operação, mas se posicionava contra o que considerava exageros. Ele se apôs, por exemplo, à coletiva de imprensa em que o procurador Deltan Dallagnol exibiu o power point que colocava Lula como chefe do esquema de corrupção da Petrobras.</p> <p>Em junho do ano passado, o próprio Deltan fez elogios a Teori. Quando o TSE absolveu a chapa Dilma e Temer, o procurador criticou a decisão nas redes sociais, mas ressaltou que há ministros comprometidos em bem servir a sociedade, de que são exemplos o saudoso Teori, Fachin e Barroso.</p> <p>Teori também teve discordância com o juiz Sergio Moro, sobretudo em relação à divulgação do áudio do Bessias, entre Lula e Dilma – esta tinha foro especial no STF por ser presidente. Teori anulou o áudio como prova, mas manteve o resto da investigação.</p> <p>Em outra ocasião, fez críticas em plenário a argumentações do juiz. "Gostaria de fazer uma pausa aqui para dizer que estou reproduzindo os argumentos do juiz de primeiro grau. Não significa que concordo com todos eles, porque há vários fundamentos aqui, como, por exemplo, decretar prisão para não obter mandato parlamentar futuramente... Obviamente não tem o menor sentido. Ou para impedir que atue na vida pública, enfim", disse ao analisar prisões preventivas de deputados, que ele decidiu por manter.</p> <p>Defensor da execução de prisões após decisão de segunda instância, Moro tem citado Teori sempre que determina cumprimento de pena na operação.</p>
DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO	Foto do ministro do STF Teori Zavascki, morto em acidente aéreo em janeiro de 2017
CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA	
QUEM É CITADO	Diferentes estruturas do judiciário
DETALHAMENTO DA CITAÇÃO	Detalhado acima.

DIA 11 DE ABRIL DE 2018 (QUARTA-FEIRA) – PÁGINA A4	
TÍTULO DA MATÉRIA	Relator suspende por 5 dias ação sobre prisão em 2º grau
SUBTÍTULO	Marco Aurélio, do STF, atendeu a pedido do PEN, que ajuizou processo em 2016
ASSINADO POR	Reynaldo Turollo Jr. Thais Bilenky

<p>DETALHES DA MATÉRIA</p>	<p>Em debate, Moro fez pressão para que Rosa Weber mantenha voto a favor de prisão em segunda instância.</p> <p>O ministro Marco Aurélio, relator no STF de uma ação que discute as prisões após condenação em segunda instância, decidiu suspendê-las por cinco dias.</p> <p>Esse foi o prazo pedido pelo autor da ação, o nanico PEN (Partido Ecológico Nacional), sob o argumento de que trocou os advogados que atuam no caso e que os novos precisam estudar os autos.</p> <p>Com a suspensão da ação, também fica adiada a intenção do relator de levar ao plenário do STF um pedido de liminar, feito no âmbito dessa ação, para suspender prisões de condenados em segunda instância.</p> <p>Antes, em Porto Alegre, diante de uma possível mudança, o juiz Sergio Moro voltou a pressionar a ministra Rosa Weber a manter o entendimento favorável.</p> <p>Em debates no Fórum da Liberdade, Moro afirmou que o voto contrário da ministra ao habeas corpus de Lula para evitar a prisão em segundo grau consolidou uma jurisprudência.</p> <p>O juiz da Lava Jato chamou a ministra de "excepcional", autora de um "voto eloquente".</p> <p>Weber, disse Moro, passou a "mensagem de que você não pode variar os seus critérios de interpretação da lei, conforme o acusado ou sem que haja uma razão relevante".</p>
<p>DESCRIÇÃO DA FOTO OU INFOGRÁFICO</p>	<p>Foto de Sergio Moro diante de plateia do Fórum da Liberdade, evento em Porto Alegre</p>
<p>CITAÇÃO DA ESFERA JURÍDICA</p>	
<p>QUEM É CITADO</p>	<p>Ministros do STF e Sergio Moro</p>
<p>DETALHAMENTO DA CITAÇÃO</p>	<p>Idolatrado no evento, Moro deixou fiapos de vaidade escaparem ao longo do dia. "Sou apenas uma parte, me permito fazer essa espécie de autoelogio. Ouvi discursos extremamente positivos, até com uma certa ponta de inveja, não negativa", afirmou sobre a reação à Lava Jato em outros países.</p> <p>"Prometi que não vou concorrer a cargo político, mas posso concorrer à presidência do Instituto de Estudos Empresariais [organizador do Fórum]", comentou.</p>



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564
E-mail: prograd@pucrs.br
Site: www.pucrs.br